



PROCESSO: **@PCP 23/00116329**

AUTUADO: **02/03/2023** PROTOCOLO: **7199/2023**

RELATOR: **CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Navegantes**

RESPONSÁVEL: **Libardoni Lauro Claudino Fronza**

INTERESSADO: **Conselho Municipal de Educação de Navegantes, Gabriel dos Anjos, Prefeitura Municipal de Navegantes**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **NAVEGANTES**  
Data recebimento das informações: 2 de March de 2023

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	Assinado	02/03/2023	760.675.219-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2023	760.675.219-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	01/03/2023	760.675.219-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	02/03/2023	947.542.419-91	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2023	947.542.419-91	Assinado	28/02/2023	760.675.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/02/2023	947.542.419-91	Assinado	28/02/2023	760.675.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	28/02/2023	065.250.159-10	Assinado	28/02/2023	049.436.369-00



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência Assinado 28/02/2023 065.250.159-10 Assinado 28/02/2023 049.436.369-00



Florianópolis, 2 de March de 2023

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2022.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Libardoni Lauro Claudino Fronza Prefeito Edinéia Bett Santiago - Contadora CRC/SC - 27.909/O-1  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	522.912.072,80	Despesas Correntes	407.346.504,45
Receita Tributária	133.785.258,89	Pessoal e Encargos Sociais	215.580.902,58
Receita de Contribuições	26.424.607,58	Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Receita Patrimonial	37.700.585,49	Outras despesas correntes	191.465.601,87
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	28.569.840,14
Receita de Serviços	30.351.830,15		
Transferências Correntes	287.381.024,31		
Outras Receitas Correntes	7.268.766,38		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	28.535.009,93		
Déficit		Superávit	115.530.738,14
<b>Total</b>	<b>551.447.082,73</b>	<b>Total</b>	<b>551.447.082,73</b>
Receitas de Capital	28.286.347,64	Despesas de Capital	75.453.418,02
Operações de Crédito	13.598.035,93		
Alienação de Bens	540.565,60	Investimentos	66.730.517,01
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	14.147.746,11	Amortização da Dívida	8.722.901,01
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	47.167.070,38	Superávit	
<b>Total</b>	<b>75.453.418,02</b>	<b>Total</b>	<b>75.453.418,02</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	522.912.072,80	Despesas Correntes	407.346.504,45
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	28.535.009,93	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	28.569.840,14
Receita de Capital	28.286.347,64	Despesas de Capital	75.453.418,02
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	579.733.430,37	Subtotal	511.369.762,61
Déficit		Superávit	68.363.667,76
<b>TOTAL</b>	<b>579.733.430,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>579.733.430,37</b>

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			629.603.663,09
1000000	Receitas Correntes			572.782.305,52
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		134.040.447,90	
1110000	Impostos		118.582.112,72	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.417.322,43		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	16.417.322,43		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.078.680,68		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.078.680,68		
	Recursos Ordinários	14.078.680,68		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.338.641,75		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.338.641,75		
	Recursos Ordinários	2.338.641,75		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	102.164.790,29		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	44.287.477,73		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.252.580,50		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.140.503,39		
	Recursos Ordinários	20.140.503,39		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	188.684,92		
	Recursos Ordinários	188.684,92		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.047.404,94		
	Recursos Ordinários	6.047.404,94		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.875.987,25		
	Recursos Ordinários	1.875.987,25		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.034.897,23		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	16.027.870,52		
	Recursos Ordinários	16.027.870,52		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.067,50		
	Recursos Ordinários	1.067,50		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.503,77		
	Recursos Ordinários	5.503,77		
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	455,44		
	Recursos Ordinários	455,44		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	57.877.312,56		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	57.877.312,56		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	55.852.076,75		
	Recursos Ordinários	55.852.076,75		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	302.941,69		
	Recursos Ordinários	302.941,69		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.423.821,63		
	Recursos Ordinários	1.423.821,63		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	298.472,49		
	Recursos Ordinários	298.472,49		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11200000	Taxas		15.458.335,18	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.267.161,46		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.267.161,46		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.267.161,46		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.267.161,46		
	Recursos Ordinários	3.267.161,46		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	11.473.867,18		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	11.473.867,18		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	11.473.867,18		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.473.867,18		
	Recursos Ordinários	11.473.867,18		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	717.306,54		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	717.306,54		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	717.306,54		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	717.306,54		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	717.306,54		
12000000	Contribuições		26.424.607,58	
12100000	Contribuições Sociais		18.096.894,96	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	18.096.894,96		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	18.096.894,96		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	17.616.620,74		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	17.616.620,74		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.616.620,74		
12180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	447.310,53		
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	447.310,53		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	447.310,53		
12180130	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	32.963,69		
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	32.963,69		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	32.963,69		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.327.712,62	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.327.712,62		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.327.712,62		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.327.712,62		
13000000	Receita Patrimonial		54.784.815,32	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		104.369,24	
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	104.369,24		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	104.369,24		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	104.369,24		
	Recursos Ordinários	104.369,24		
13200000	Valores Mobiliários		54.680.446,08	
13210000	Juros e Correções Monetárias	54.680.446,08		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	17.071.152,98		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.071.152,98		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	10.871.188,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	142.301,84		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	146.560,74		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.336,48		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	664.100,87		
	FIA Imposto de Renda	202.195,58		
	Convênio de Trânsito - Militar	7.602,70		
	Convênio de Trânsito - Civil	16.355,77		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.520,60		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	778.707,22		
	Transferências de Convênios – União/Educação	4.665,25		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4.085,53		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	61.512,96		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	189.418,47		
	Salário-Educação	738.394,47		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	939.154,00		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	254.515,50		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,61		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.142,47		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.744,58		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	181.496,62		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	20.267,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	483.198,24		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	51.257,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	74.290,66		
	Taxa de Administração RPPS	517.779,72		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	131.052,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	441.042,55		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	22.264,22		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	37.609.293,10		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	37.609.293,10		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	37.482.142,79		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	127.150,31		
16000000	Receita de Serviços		30.412.375,88	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.412.375,88	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.116.846,54		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.116.846,54		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.116.846,54		
	Recursos Ordinários	28.116.846,54		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.289,41		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.289,41		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.289,41		
	Recursos Ordinários	5.289,41		



Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.290.239,93		
16100310	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.290.239,93		
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.290.239,93		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.290.239,93		
17000000	Transferências Correntes		319.850.206,72	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		93.167.897,49	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	93.167.897,49		
17180100	Participação na Receita da União	59.601.099,09		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	54.797.823,85		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	54.797.823,85		
	Recursos Ordinários	54.797.823,85		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.404.409,25		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.404.409,25		
	Recursos Ordinários	2.404.409,25		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.254.437,96		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.254.437,96		
	Recursos Ordinários	2.254.437,96		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.706,44		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100.706,44		
	Recursos Ordinários	100.706,44		
17180180	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	43.721,59		
17180181	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	43.721,59		
	Recursos Ordinários	43.721,59		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.326.529,41		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.326.529,41		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.326.529,41		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	1.326.529,41		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manuseio	16.300.263,88		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.245.585,29		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.245.585,29		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	5.426.273,29		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	819.312,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.897.580,04		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.897.580,04		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.897.580,04		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	508.599,62		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	508.599,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	435.879,62		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	72.720,00		
17180340	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	524.540,48		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	524.540,48		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	524.540,48		
17180350	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	13.000,00		
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	13.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.000,00		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	4.110.958,45		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	4.110.958,45		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	596.236,45		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2.864.722,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	650.000,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.174.112,12		
17180510	Transferências do Salário-Educação	10.184.968,31		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	10.184.968,31		
	Salário-Educação	10.184.968,31		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.970.082,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.970.082,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.970.082,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	19.061,81		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	19.061,81		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.061,81		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	294.693,76		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	294.693,76		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	294.693,76		
	Recursos Ordinários	294.693,76		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	828.187,79		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	828.187,79		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	828.187,79		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	828.187,79		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	31.478,84		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	31.478,84		
17189900	Outras Transferências da União	2.611.532,60		
17189910	Outras Transferências da União	2.611.532,60		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	984.216,10		
	Recursos Ordinários	794.216,10		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	190.000,00		
17189912	Outras Transferências da União - Multas e Juros de Mora	1.627.316,50		
	Recursos Ordinários	1.627.316,50		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		109.909.134,56	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	109.909.134,56		
17280100	Participação na Receita dos Estados	107.484.647,55		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280110	Cota-Parte do ICMS	94.679.330,35		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	94.679.330,35		
	Recursos Ordinários	94.679.330,35		
17280120	Cota-Parte do IPVA	11.518.819,20		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.518.819,20		
	Recursos Ordinários	11.518.819,20		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	923.072,58		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	923.072,58		
	Recursos Ordinários	923.072,58		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	63.425,42		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	63.425,42		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	63.425,42		
17280190	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	300.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.747.351,66		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.747.351,66		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.747.351,66		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.253.837,74		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	493.513,92		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	253.807,08		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	253.807,08		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	253.807,08		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	253.807,08		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	423.328,27		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	423.328,27		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	423.328,27		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	423.328,27		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		1.419.789,51	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.419.789,51		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.419.789,51		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.419.789,51		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	1.419.789,51		
	Recursos Ordinários	706.674,72		
	FIA Imposto de Renda	713.114,79		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		115.353.385,16	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	115.353.385,16		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	115.353.385,16		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	115.353.385,16		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	115.353.385,16		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	115.353.385,16		
19000000	Outras Receitas Correntes		7.269.852,12	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.603.207,37	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	2.599.270,21		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	2.599.270,21		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.599.270,21		
	Recursos Ordinários	7.458,56		
	Convênio de Trânsito - Militar	500.060,35		
	Convênio de Trânsito - Civil	500.060,40		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.591.690,90		
19100600	Multas por Danos Ambientais	3.937,16		
19100610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	3.937,16		
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.937,16		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.937,16		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		177.639,39	
19220000	Restituições	177.639,39		
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	34.846,34		
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	34.846,34		
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	34.846,34		
	Recursos Ordinários	33.065,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.780,80		
19229900	Outras Restituições	142.793,05		
19229910	Outras Restituições	142.793,05		
19229911	Outras Restituições - Principal	142.793,05		
	Recursos Ordinários	142.793,05		
19900000	Demais Receitas Correntes		4.489.005,36	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.731.754,78		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.731.754,78		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.731.754,78		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.731.754,78		
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.235.551,46		
19901220	Ônus de Sucumbência	1.235.551,46		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.235.551,46		
	Recursos Ordinários	1.235.551,46		
19909900	Outras Receitas	1.521.699,12		
19909910	Outras Receitas - Primárias	1.521.699,12		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	231.014,60		
	Recursos Ordinários	231.014,60		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	67.457,37		
	Recursos Ordinários	67.457,37		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	900.812,00		
	Recursos Ordinários	900.812,00		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	322.415,15		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	322.415,15		
2000000	Receitas de Capital			28.286.347,64
2100000	Operações de Crédito		13.598.035,93	
2110000	Operações de Crédito - Mercado Interno		13.598.035,93	
2112000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	13.598.035,93		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	13.598.035,93		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	13.598.035,93		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	13.598.035,93		
2200000	Alienação de Bens		540.565,60	
2210000	Alienação de Bens Móveis		540.565,60	
2213000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	540.565,60		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	540.565,60		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	540.565,60		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	540.565,60		
2400000	Transferências de Capital		14.147.746,11	
2410000	Transferências da União e de suas Entidades		634.435,00	
2418000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	634.435,00		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	395.579,00		
24180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	395.579,00		
24180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	395.579,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	395.579,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	238.856,00		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	238.856,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	238.856,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	238.856,00		
2420000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.513.311,11	
2428000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	13.513.311,11		
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.950.000,00		
24280510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.950.000,00		
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.950.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.950.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.531.131,23		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.531.131,23		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.531.131,23		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.520.175,84		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	10.955,39		
24289900	Outras Transferências dos Estados	1.032.179,88		
24289910	Outras Transferências dos Estados	1.032.179,88		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.032.179,88		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.032.179,88		
70000000	Receitas Correntes			28.535.009,93
72000000	Contribuições		23.200.080,48	
72100000	Contribuições Sociais		23.200.080,48	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	23.200.080,48		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	23.200.080,48		
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	23.200.080,48		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	23.200.080,48		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.200.080,48		
76000000	Receita de Serviços		410.857,35	
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		410.857,35	
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	410.857,35		
76100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	410.857,35		
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	410.857,35		
	Recursos Ordinários	410.857,35		
79000000	Outras Receitas Correntes		4.924.072,10	
79100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		678,74	
79100100	Multas Previstas em Legislação Específica	678,74		
79100110	Multas Previstas em Legislação Específica	678,74		
79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	678,74		
	Convênio de Trânsito - Militar	135,75		
	Convênio de Trânsito - Civil	135,75		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	407,24		
79900000	Demais Receitas Correntes		4.923.393,36	
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.923.393,36		
79900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.923.393,36		
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.923.393,36		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	4.923.393,36		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			17.401.050,31
10000000	Receitas Correntes			17.401.050,31
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		255.189,01	
11100000	Impostos		253.596,16	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	253.596,16		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	227.146,08		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.921,41		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.921,41		
	Recursos Ordinários	9.921,41		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	217.224,67		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	214.224,67		
	Recursos Ordinários	214.224,67		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	3.000,00		
	Recursos Ordinários	3.000,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	26.450,08		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	26.450,08		

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	24.530,05		
	Recursos Ordinários	24.530,05		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.920,03		
	Recursos Ordinários	1.920,03		
11200000	Taxas		1.592,85	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.097,16		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.097,16		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.097,16		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.097,16		
	Recursos Ordinários	1.097,16		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	495,69		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	495,69		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	495,69		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	495,69		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	495,69		
13000000	Receita Patrimonial		17.084.229,83	
13200000	Valores Mobiliários		17.084.229,83	
13210000	Juros e Correções Monetárias	17.084.229,83		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	206.667,13		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	206.667,13		
	Transferências de Convênios – União/Educação	746,97		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.107,63		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,61		
	Taxa de Administração RPPS	200.811,92		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.877.562,70		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	16.877.562,70		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.856.254,29		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	21.308,41		
16000000	Receita de Serviços		60.545,73	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.545,73	
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	60.545,73		
16100310	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	60.545,73		
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	60.545,73		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	60.545,73		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.085,74	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.085,74	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.085,74		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	1.085,74		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.085,74		
	Convênio de Trânsito - Militar	217,15		
	Convênio de Trânsito - Civil	217,15		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	651,44		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			32.469.182,41
10000000	Receitas Correntes			32.469.182,41

Município de NAVEGANTES  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17000000	Transferências Correntes		32.469.182,41	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.044.940,16	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.044.940,16		
17180100	Participação na Receita da União	10.979.705,64		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.959.564,50		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.959.564,50		
	Recursos Ordinários	10.959.564,50		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.141,14		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.141,14		
	Recursos Ordinários	20.141,14		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	58.938,76		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	58.938,76		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	58.938,76		
	Recursos Ordinários	58.938,76		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.295,76		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.295,76		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.424.242,25	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.424.242,25		
17280100	Participação na Receita dos Estados	21.424.242,25		
17280110	Cota-Parte do ICMS	18.935.864,93		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.935.864,93		
	Recursos Ordinários	18.935.864,93		
17280120	Cota-Parte do IPVA	2.303.762,82		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.303.762,82		
	Recursos Ordinários	2.303.762,82		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	184.614,50		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	184.614,50		
	Recursos Ordinários	184.614,50		
TOTAL GERAL				579.733.430,37



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.649.841,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.467.477,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.403.736,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.629.467,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	686.363,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87.905,71		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		63.740,92	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	63.740,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.182.364,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.176.199,75	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	96.641,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	94.003,48		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	575,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	94.367,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	524.615,26		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	202.062,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	123.733,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142,69		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	11.152,73		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	23.225,54		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.680,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.164,65	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.164,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			129.243,75
4.4.00.00	Investimentos			129.243,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		129.243,75	
4.4.90.30	Material de Consumo	964,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	128.279,75		
	Total Unidade Orçamentária			5.779.085,38

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.993.574,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			925.727,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		908.278,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	749.396,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	157.377,13		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.504,65	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		17.449,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.449,15	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.067.847,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.067.847,11
3.3.90.14	Diárias Civil	34.169,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	34.360,44	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	46.054,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.352,32	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.527,69	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	877.670,35	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.603,66	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	108,15	
4.0.00.00	Despesas de Capital		275.841,40
4.4.00.00	Investimentos		275.841,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		275.841,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	275.841,40	
	Total Unidade Orçamentária		2.269.416,34

### Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			387.028,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			362.941,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		362.941,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	294.356,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.584,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.087,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.087,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.844,71		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.701,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.898,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.482,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.581,52
4.4.00.00	Investimentos			13.581,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.581,52	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.581,52		
	Total Unidade Orçamentária			400.609,76

### Unidade Orçamentária: 2005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.622.209,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			746.268,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		694.080,56	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	614.406,98	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.331,64	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.341,94	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		52.188,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	52.188,26	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		875.940,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		857.640,76
3.3.90.14	Diárias Civil	3.693,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	569,89	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.137,07	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	834.467,12	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.772,89	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		18.300,00
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.300,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		15.435,84
4.4.00.00	Investimentos		15.435,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.435,84
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.435,84	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.637.645,42</b>

**Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Governo**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.715.517,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			685.908,66
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		87.531,91	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	87.531,91		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		572.855,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	483.259,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.154,76		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.441,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		25.521,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.521,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.029.608,87
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		184.461,90	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	184.461,90		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		845.146,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.173,95		
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	811.070,38		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.306,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.596,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.416,26
4.4.00.00	Investimentos			31.416,26
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.818,36	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.818,36	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.597,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.597,90	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.746.933,79</b>

**Unidade Orçamentária: 2007 - Procuradoria Geral do Município**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.213.909,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.671.936,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.498.966,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.232.610,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	237.197,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.158,88		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		172.969,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	172.969,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.541.973,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.541.973,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.873,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.917,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.553,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.532,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.625,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	98.885,25		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.264,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.032.299,73		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.606,75		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.224.415,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			226.706,55
4.4.00.00	Investimentos			226.706,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		226.706,55	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	226.706,55		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.440.616,13</b>

**Unidade Orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.983.103,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.470.853,96
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		69.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.914.511,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.348.741,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	515.112,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.656,54		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	487.342,75	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	487.342,75	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		4.512.249,94
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	41.400,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.400,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.412.989,94	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	28.944,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.613,87	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	213.345,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	88.962,59	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.780,85	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.478,45	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.333.744,22	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.381.009,23	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	277.297,45	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.922,44	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.636,00	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	14.280,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	29.874,39	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.100,39	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	57.860,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.860,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		305.460,30
4.4.00.00	Investimentos		305.460,30
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	299.460,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.219,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	290.240,90	
	Total Unidade Orçamentária		10.288.564,20

### Unidade Orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.210.399,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.929.157,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.689.822,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.649.170,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.651,95		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		239.335,70	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	239.335,70		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			300.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		300.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.981.241,67

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.981.241,67
3.3.90.14	Diárias Civil	987,45	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.298,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.225.161,37	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	479,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	51.385,01	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.693.744,83	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.185,71	
4.0.00.00	Despesas de Capital		8.724.321,01
4.4.00.00	Investimentos		1.420,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.420,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.420,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		8.722.901,01
4.6.90.00	Aplicações Diretas		8.722.901,01
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.722.901,01	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>16.934.720,62</b>

**Unidade Orçamentária: 2011 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.702.912,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.196.731,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.647.118,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.351.164,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	264.134,82		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.818,87		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		549.613,29	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	549.613,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.506.181,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.497.223,79	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.100,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	24.905,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	216.139,85		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	54.709,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	91.357,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.738.862,82		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	267.676,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.205,42		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	33.840,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	42.426,39		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		8.957,28	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.957,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			273.419,18
4.4.00.00	Investimentos			273.419,18

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

4.4.90.00	Aplicações Diretas		273.419,18
4.4.90.14	Diárias Civil	219,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	267.929,74	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.270,00	
Total Unidade Orçamentária			8.976.331,76

**Unidade Orçamentária: 2012 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			175.606.105,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			132.933.751,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		118.281.005,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	109.547.578,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.299.858,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.433.568,09		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		14.652.746,04	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	14.652.746,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.672.354,58
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		628.025,04	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	628.025,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.701.825,02	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	7.526,15		
3.3.90.14	Diárias Civil	34.213,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.600.743,04		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.383.339,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.221.385,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.757.344,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	408.406,61		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.938.259,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.774,39		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.836.688,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	222.001,71		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	282.142,56		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		342.504,52	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	342.504,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.143.207,74
4.4.00.00	Investimentos			22.143.207,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.143.207,74	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.265,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.972.166,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.169.775,81		
Total Unidade Orçamentária				197.749.313,60

**Unidade Orçamentária: 2013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

**Unidade Orçamentária: 2013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.369.934,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.560.923,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.405.556,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.300.810,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.060,29		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.685,49		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		155.366,70	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	155.366,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			809.011,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		807.789,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.274,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	98.890,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.665,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.031,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	548.763,40		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	63.532,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.283,79		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	3.280,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.068,80		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.221,94	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.221,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			899.104,92
4.4.00.00	Investimentos			899.104,92
4.4.90.00	Aplicações Diretas		899.104,92	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	899.104,92		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.269.039,79</b>

**Unidade Orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.420.178,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.678.732,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.248.015,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.180.157,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.061,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.796,53		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		430.717,09	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	430.717,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			741.446,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		741.446,58	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.366,41	
3.3.90.30	Material de Consumo	146.975,65	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	287.804,90	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	234.492,28	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	654,41	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	64.984,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	772,09	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.396,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		125.516,35
4.4.00.00	Investimentos		125.516,35
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		60.219,12
4.4.30.52	Equipamentos e Material Permanente	60.219,12	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		65.297,23
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.297,23	
	Total Unidade Orçamentária		4.545.695,18

Unidade Orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.238.698,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			603.027,81
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		38.251,46	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.251,46		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		558.420,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	441.016,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.449,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.954,68		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.355,65	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.355,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.635.671,00
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		44.800,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.589.871,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.613,83		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.145,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.749,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.529.353,73		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.123,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.180,97		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.704,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.000,00	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.439,65
4.4.00.00	Investimentos			10.439,65
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.145,04	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.145,04		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.294,61	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.294,61		
Total Unidade Orçamentária				4.249.138,46

### Unidade Orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.377.403,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.069.759,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.939.867,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.310.795,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	469.833,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159.238,97		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.129.891,08	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.129.891,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.307.644,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.330.531,64	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.286,27		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.515,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.669.116,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.578,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.769.470,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	28.080,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	562.343,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.035,94		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	129.464,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	67.130,26		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	39.511,36		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.956.784,31	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.390,95		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	4.923.393,36		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.020.328,16	
3.3.93.30	Material de Consumo	826.214,26		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.194.113,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			24.216.856,83
4.4.00.00	Investimentos			24.216.856,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.216.856,83	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.621.546,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	583.019,57		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	12.290,58		
Total Unidade Orçamentária				53.594.259,94

### Unidade Orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.022.977,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		893.054,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas	772.071,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	756.139,57	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.621,01	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.310,51	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		120.983,60
3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.983,60	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		129.922,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		129.922,47
3.3.90.14	Diárias Civil	2.852,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	82,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.238,02	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	25.444,04	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	23.143,30	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.162,46	
4.0.00.00	Despesas de Capital		25.129,19
4.4.00.00	Investimentos		25.129,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.129,19
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.129,19	
	Total Unidade Orçamentária		1.048.106,35

**Unidade Orçamentária: 2018 - Secretaria Municipal de Desenv.Econômico e Receita**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.798.240,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.935.905,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.532.905,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.285.372,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	222.744,62		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.789,04		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		402.999,90	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	402.999,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			862.335,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		847.671,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.857,27		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.553,38		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.726,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	621.046,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	180,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	124.731,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	570,76		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	4.560,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	28.748,92		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.695,85	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.100,26
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.100,26	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		11.563,56
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.563,56	
4.0.00.00	Despesas de Capital		23.249,30
4.4.00.00	Investimentos		23.249,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.249,30
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.249,30	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>4.821.490,09</b>

### Unidade Orçamentária: 2020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.620.289,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.564.050,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.334.327,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.129.627,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	187.392,52		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.307,34		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		229.723,36	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	229.723,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.056.238,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.056.238,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.249,26		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.826,86		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	198.664,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.039.506,16		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	256.506,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	85.631,69		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.358,34		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	451.496,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			89.648,95
4.4.00.00	Investimentos			89.648,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		89.648,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.648,95		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.709.938,38</b>

### Unidade Orçamentária: 2021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.157.038,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.647.635,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.588.892,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.325.705,43		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.1.90.13	Obrigações Patronais	224.456,02	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.731,28	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		58.743,01
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.743,01	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		40.509.402,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.346.722,39
3.3.90.14	Diárias Civil	8.502,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.750.955,34	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	399.129,79	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.057.525,24	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	983.300,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.306,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.714,74	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	6.728,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	53.852,82	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	706,92	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.583,09
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.583,09	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		161.096,80
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	161.096,80	
4.0.00.00	Despesas de Capital		11.127.815,99
4.4.00.00	Investimentos		11.127.815,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.127.815,99
4.4.90.30	Material de Consumo	54.013,75	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.762,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.257.011,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	801.028,64	
	Total Unidade Orçamentária		53.284.854,01

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes

Unidade Orçamentária: 3001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			269.298,27
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			269.298,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		269.298,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	123.591,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.242,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.861,57		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.746,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.856,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			188.573,35
4.4.00.00	Investimentos			188.573,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		188.573,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	188.573,35		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Total Unidade Orçamentária

457.871,62

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Municipal de Esportes de Navegantes

Unidade Orçamentária: 4001 - Fundação Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.633.770,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			472.790,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		424.532,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	408.594,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.281,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.656,55		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		48.257,92	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	48.257,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.160.980,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.151.996,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.020,73		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	236,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	225.699,71		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.600,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.218,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	122.211,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.436.957,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	39.903,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.408,91		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.027,08		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	5.224,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.262,38		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	215.226,22		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		8.984,56	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.984,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.268.845,25
4.4.00.00	Investimentos			1.268.845,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.268.845,25	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.261.608,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.236,79		
	Total Unidade Orçamentária			3.902.616,12

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Navegantes

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			86.887.809,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			31.843.426,21
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		85.879,10	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	85.879,10	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		27.853.477,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	26.426.217,72	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	892.670,02	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	534.590,01	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.904.069,36
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.904.069,36	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		55.044.383,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.908.995,82
3.3.50.85	Contrato de Gestão	1.908.995,82	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.415,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.415,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		52.724.016,46
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.855,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	356.121,23	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	71.733,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.995.945,29	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	442.173,60	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.899,37	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	68.388,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	348.608,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.670.111,33	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	482.259,29	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.362.238,06	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.858,72	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	280.032,10	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	63.726,24	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.863,36	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.338.201,90	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		44.455,89
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.455,89	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		346.500,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	346.500,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.775.846,04
4.4.00.00	Investimentos		2.775.846,04
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.041,50
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.041,50	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.773.804,54
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	682.332,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.091.471,90	
	Total Unidade Orçamentária		89.663.655,42

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundação Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.508.990,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			918.208,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		868.906,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	761.302,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.512,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.091,46		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		49.301,79	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	49.301,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.590.782,61
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		600.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	600.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		988.877,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.595,55		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.772,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.238,86		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	975,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	103.277,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	393.338,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	40.576,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.751,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.923,10		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	381.819,88		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	152,00		
3.3.90.85	Contrato de Gestão	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	456,85		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.905,22	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.905,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			627.313,81
4.4.00.00	Investimentos			627.313,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		627.313,81	
4.4.90.51	Obras e Instalações	392.705,53		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	234.608,28		
	Total Unidade Orçamentária			3.136.304,69

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			39.119,98
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.119,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		39.119,98	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.413,45		



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	17.000,95
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.183,13
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.522,45
Total Unidade Orçamentária		39.119,98

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundação Hospitalar de Navegantes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			70.156,31
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			70.156,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		70.156,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.990,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.511,12		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	39.760,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	632,69		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.262,38		
Total Unidade Orçamentária				70.156,31

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes

Unidade Orçamentária: 9001 - Instituto Ambiental de Navegantes - IAN

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.779.707,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.485.035,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.324.954,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.255.423,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.530,97		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		160.081,50	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	160.081,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			294.671,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		289.449,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	274,30		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.879,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.332,97		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	65.001,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	97.354,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	39.903,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.504,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.039,44		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	8.160,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.148,50	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.148,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.073,75	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.073,75	
4.0.00.00	Despesas de Capital		234.579,29
4.4.00.00	Investimentos		234.579,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		234.579,29
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	104.990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	129.589,29	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.014.286,82</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Navegantes - FUMSCI**

**Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.396.019,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.396.019,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.383.075,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	783.594,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	544.774,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	28.115,69		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.286,32		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.304,95		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		10.243,45	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.243,45		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.700,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.700,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.382.749,78
4.4.00.00	Investimentos			1.382.749,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.382.749,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	884.503,59		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	498.246,19		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.778.768,98</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes**

**Unidade Orçamentária: 12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.285.578,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			995.328,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		908.416,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	828.587,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.318,98		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.509,85		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		86.911,66	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	86.911,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.290.250,03
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		391.000,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	391.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.896.771,63
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	112.954,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	271.259,63	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	101.683,08	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.234.773,48	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	116.847,12	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	43.100,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.657,74	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.496,00	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.478,40
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.478,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		284.983,19
4.4.00.00	Investimentos		284.983,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		284.983,19
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	284.983,19	
	Total Unidade Orçamentária		3.570.561,55

Unidade Gestora: (Executivo ) Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV

Unidade Orçamentária: 13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.956.529,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.701.577,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.566.579,67	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.524.095,65		
3.1.90.03	Pensões	3.956.366,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.052.047,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.148,72		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.921,61		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		134.998,10	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	134.998,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.254.951,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.254.951,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	34.578,90		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.579,18		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.818,37		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	36.829,17		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	69.962,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.492,41		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	316.765,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	172.228,14		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	41.333,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.070,96		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.717,43		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.575,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.132,58
4.4.00.00	Investimentos			34.132,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		34.132,58	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.132,58		
	Total Unidade Orçamentária			23.990.661,92

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			511.369.762,61

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			435.916.344,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			238.760.210,65
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		280.662,47	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	280.662,47		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		215.300.240,11	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.524.095,65		
3.1.90.03	Pensões	3.956.366,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	179.361.949,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.948.848,78		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.921,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.505.057,49		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		23.179.308,07	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	23.179.308,07		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			300.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		300.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			196.856.133,94
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		391.000,00	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	391.000,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.137.020,86	
3.3.50.41	Contribuições	600.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	628.025,04		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	1.908.995,82		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		291.076,90	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	291.076,90		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		185.024.081,84	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	56.079,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	701.575,12		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	407.500,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.307.171,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.575,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.940.995,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	350.032,29		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	337.014,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.536.202,98		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.726,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.064.619,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.295.432,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.532.968,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.480.390,53		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	385.455,88		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.396.848,83		
3.3.90.85	Contrato de Gestão	0,00		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.537.509,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.681,65		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.636.301,98		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.390.532,07	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	467.138,71		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	4.923.393,36		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.622.422,27	
3.3.93.30	Material de Consumo	826.214,26		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.763.644,45		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	32.563,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			75.453.418,02
4.4.00.00	Investimentos			66.730.517,01
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		60.219,12	
4.4.30.52	Equipamentos e Material Permanente	60.219,12		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		33.004,90	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.004,90		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		66.637.292,99	
4.4.90.14	Diárias Civil	219,44		
4.4.90.30	Material de Consumo	54.977,75		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	122.017,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	58.349.024,07		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.098.763,65		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	12.290,58		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			8.722.901,01
4.6.90.00	Aplicações Diretas		8.722.901,01	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.722.901,01		
	Total Geral			511.369.762,61

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.269.416,34	2.269.416,34
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.269.416,34	2.269.416,34
04.122.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	2.269.416,34	2.269.416,34
04.122.0002.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.261.208,57	2.261.208,57
04.122.0002.02.000037	Manutenção e Funcionamento da Casa dos Conselhos	0,00	0,00	8.207,77	8.207,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.269.416,34	2.269.416,34

Unidade Orçamentária: 02002 Gabinete do Vice Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	400.609,76	400.609,76
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	400.609,76	400.609,76
04.122.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	400.609,76	400.609,76
04.122.0002.02.000003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	400.609,76	400.609,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	400.609,76	400.609,76

Unidade Orçamentária: 02005 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.637.645,42	1.637.645,42
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.637.645,42	1.637.645,42
04.131.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	1.637.645,42	1.637.645,42
04.131.0002.02.000004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	808.617,21	808.617,21
04.131.0002.02.000005	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	0,00	0,00	829.028,21	829.028,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.637.645,42	1.637.645,42

Unidade Orçamentária: 02006 Secretaria Municipal de Governo

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 02006 Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79
04.121.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79
04.121.0002.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79

Unidade Orçamentária: 02007 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	1.033.516,79	0,00	4.368.453,51	5.401.970,30
2.061	Ação Judiciária	1.033.516,79	0,00	4.368.453,51	5.401.970,30
02.061.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	1.033.516,79	0,00	4.368.453,51	5.401.970,30
02.061.0002.02.000007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	4.364.891,51	4.364.891,51
02.061.0002.02.000083	Manutenção e Funcionamento da Corregedoria	0,00	0,00	3.562,00	3.562,00
02.061.0002.09.000001	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.033.516,79	0,00	0,00	1.033.516,79
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
3.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
03.092.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
03.092.0002.02.000008	Manutenção e Funcionamento do PROCON	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
	Total da Unidade Orçamentária	1.033.516,79	0,00	4.407.099,34	5.440.616,13

Unidade Orçamentária: 02008 Secretaria Municipal de Administração e Logística

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	246.666,01	10.041.898,19	10.288.564,20
4.122	Administração Geral	0,00	246.666,01	10.041.898,19	10.288.564,20
04.122.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	246.666,01	10.041.898,19	10.288.564,20



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

04.122.0002.01.000002	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura Física do Paço Municipal	0,00	246.666,01	0,00	246.666,01
04.122.0002.02.000009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	0,00	0,00	10.034.605,81	10.034.605,81
04.122.0002.02.000084	Manutenção e Funcionamento da Escola Municipal de Administração Pública - EMAP	0,00	0,00	7.292,38	7.292,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	246.666,01	10.041.898,19	10.288.564,20

Unidade Orçamentária: 02009 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.218.074,78	3.218.074,78
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	3.218.074,78	3.218.074,78
04.123.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	3.218.074,78	3.218.074,78
04.123.0002.02.000011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	3.218.074,78	3.218.074,78
28	Encargos Especiais	13.716.645,84	0,00	0,00	13.716.645,84
28.843	Serviço da Dívida Interna	9.022.901,01	0,00	0,00	9.022.901,01
28.843.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	9.022.901,01	0,00	0,00	9.022.901,01
28.843.0002.09.000002	Pagamento de Encargos e Amortização da Dívida Pública	9.022.901,01	0,00	0,00	9.022.901,01
28.846	Outros Encargos Especiais	4.693.744,83	0,00	0,00	4.693.744,83
28.846.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	4.693.744,83	0,00	0,00	4.693.744,83
28.846.0002.09.000003	Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	4.693.744,83	0,00	0,00	4.693.744,83
Total da Unidade Orçamentária		13.716.645,84	0,00	3.218.074,78	16.934.720,62

Unidade Orçamentária: 02011 Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	8.976.331,76	8.976.331,76
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	101.915,32	101.915,32
08.241.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	0,00	101.915,32	101.915,32
08.241.0010.02.000013	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	0,00	0,00	101.915,32	101.915,32
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	892.661,73	892.661,73
08.243.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	0,00	892.661,73	892.661,73

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

08.243.0010.02.000014	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	0,00	0,00	318.770,57	318.770,57
08.243.0010.02.000015	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	0,00	0,00	573.891,16	573.891,16
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	7.981.754,71	7.981.754,71
08.244.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	0,00	7.981.754,71	7.981.754,71
08.244.0010.02.000012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	7.981.754,71	7.981.754,71
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	8.976.331,76	8.976.331,76

Unidade Orçamentária: 02012 Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	22.112.100,59	175.637.213,01	197.749.313,60
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	8.232.885,49	8.232.885,49
12.306.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	8.232.885,49	8.232.885,49
12.306.0008.02.000022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.169.286,51	4.169.286,51
12.306.0008.02.000023	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	0,00	0,00	4.063.598,98	4.063.598,98
12.361	Ensino Fundamental	0,00	5.793.105,74	93.223.203,76	99.016.309,50
12.361.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	5.793.105,74	93.223.203,76	99.016.309,50
12.361.0008.01.000003	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	0,00	5.793.105,74	0,00	5.793.105,74
12.361.0008.02.000018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	0,00	0,00	665.305,53	665.305,53
12.361.0008.02.000020	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	90.958.653,31	90.958.653,31
12.361.0008.02.000024	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.599.244,92	1.599.244,92
12.365	Educação Infantil	0,00	16.318.994,85	72.415.946,53	88.734.941,38
12.365.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	16.318.994,85	72.415.946,53	88.734.941,38
12.365.0008.01.000004	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	0,00	16.318.994,85	0,00	16.318.994,85
12.365.0008.02.000021	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	0,00	0,00	72.415.946,53	72.415.946,53
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	34.999,90	34.999,90
12.366.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	34.999,90	34.999,90
12.366.0008.02.000019	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	34.999,90	34.999,90
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

12.367.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
12.367.0008.02.000078	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	0,00	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>22.112.100,59</b>	<b>175.637.213,01</b>	<b>197.749.313,60</b>

**Unidade Orçamentária: 02013 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	729.604,92	2.539.434,87	3.269.039,79
20.606	Extensão Rural	0,00	729.604,92	2.539.434,87	3.269.039,79
20.606.0005	Caminho do Desenvolvimento da Pesca e Agricultura	0,00	729.604,92	2.539.434,87	3.269.039,79
20.606.0005.01.000005	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	729.604,92	0,00	729.604,92
20.606.0005.02.000025	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	0,00	2.539.434,87	2.539.434,87
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>729.604,92</b>	<b>2.539.434,87</b>	<b>3.269.039,79</b>

**Unidade Orçamentária: 02014 Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	2.795,69	4.542.899,49	4.545.695,18
6.181	Policiamento	0,00	2.795,69	4.542.899,49	4.545.695,18
06.181.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	2.795,69	4.542.899,49	4.545.695,18
06.181.0009.01.000006	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	0,00	2.795,69	0,00	2.795,69
06.181.0009.02.000026	Manutenção do Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	0,00	0,00	211.954,45	211.954,45
06.181.0009.02.000027	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	0,00	0,00	4.330.945,04	4.330.945,04
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.795,69</b>	<b>4.542.899,49</b>	<b>4.545.695,18</b>

**Unidade Orçamentária: 02015 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	4.249.138,46	4.249.138,46
23.695	Turismo	0,00	0,00	4.249.138,46	4.249.138,46
23.695.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	4.249.138,46	4.249.138,46

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

23.695.0006.02.000028	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	0,00	802.857,97	802.857,97
23.695.0006.02.000029	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	0,00	0,00	3.446.280,49	3.446.280,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.249.138,46	4.249.138,46

Unidade Orçamentária: 02016 Secretaria Municipal de Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	23.628.492,17	21.872.778,94	45.501.271,11
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	23.628.492,17	0,00	23.628.492,17
15.451.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	10.129.505,08	0,00	10.129.505,08
15.451.0011.01.000009	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.129.505,08	0,00	10.129.505,08
15.451.0014	Caminho do Desenvolvimento da Mobilidade Urbana	0,00	13.498.987,09	0,00	13.498.987,09
15.451.0014.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	0,00	13.498.987,09	0,00	13.498.987,09
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	21.872.778,94	21.872.778,94
15.452.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	0,00	21.872.778,94	21.872.778,94
15.452.0011.02.000032	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	0,00	0,00	21.773.399,20	21.773.399,20
15.452.0011.02.000085	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	0,00	0,00	99.379,74	99.379,74
25	Energia	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49
25.752	Energia Elétrica	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49
25.752.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49
25.752.0009.01.000012	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49
26	Transporte	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782.0011.01.000010	Investimentos em Equipamentos da Secretaria de Obras	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
Total da Unidade Orçamentária		0,00	31.721.481,00	21.872.778,94	53.594.259,94

Unidade Orçamentária: 02017 Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

4	Administração	0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35
04.125.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35
04.125.0002.02.000034	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35

Unidade Orçamentária: 02018 Secretaria Municipal de Desenv,Econômico e Receita

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.767.077,01	4.767.077,01
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	4.767.077,01	4.767.077,01
04.129.0003	Caminho do Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços	0,00	0,00	4.767.077,01	4.767.077,01
04.129.0003.02.000035	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	4.767.077,01	4.767.077,01
11	Trabalho	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334.0003	Caminho do Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334.0003.01.000025	Investimentos em Ações de Desenvolvimento Econômico	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	54.413,08	4.767.077,01	4.821.490,09

Unidade Orçamentária: 02020 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	5.709.938,38	5.709.938,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	5.709.938,38	5.709.938,38
15.451.0014	Caminho do Desenvolvimento da Mobilidade Urbana	0,00	0,00	5.709.938,38	5.709.938,38
15.451.0014.02.000038	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	5.709.938,38	5.709.938,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.709.938,38	5.709.938,38

Unidade Orçamentária: 02021 Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

17	Saneamento	0,00	11.127.815,99	42.157.038,02	53.284.854,01
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.127.815,99	42.157.038,02	53.284.854,01
17.512.0012	Caminho do Desenvolvimento da Água e Saneamento	0,00	11.127.815,99	42.157.038,02	53.284.854,01
17.512.0012.01.000013	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	0,00	11.127.815,99	0,00	11.127.815,99
17.512.0012.02.000033	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	9.271.278,59	9.271.278,59
17.512.0012.02.000039	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	0,00	0,00	32.885.759,43	32.885.759,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	11.127.815,99	42.157.038,02	53.284.854,01
	Total da Unidade Gestora	14.750.162,63	65.994.877,28	295.221.633,91	375.966.673,82

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV

Unidade Orçamentária: 13001 Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
09.272.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
09.272.0002.02.000074	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.997.392,12	1.997.392,12
09.272.0002.02.000075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	21.480.462,29	21.480.462,29
09.272.0002.02.000076	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,00	0,00	497.107,01	497.107,01
09.272.0002.02.000077	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	0,00	0,00	15.700,50	15.700,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92

Unidade Gestora: Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 08001 Fundação Hospitalar de Navegantes

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

**Unidade Orçamentária: 08001 Fundação Hospitalar de Navegantes**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	70.156,31	70.156,31
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	70.156,31	70.156,31
10.302.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	70.156,31	70.156,31
10.302.0007.02.000065	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	0,00	0,00	70.156,31	70.156,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	70.156,31	70.156,31
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	70.156,31	70.156,31

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Cultura de Navegantes**

**Unidade Orçamentária: 06001 Fundação Municipal de Cultura**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69
13.392	Difusão Cultural	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69
13.392.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69
13.392.0006.01.000017	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	0,00	613.795,53	0,00	613.795,53
13.392.0006.02.000061	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.507.214,15	1.507.214,15
13.392.0006.02.000062	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.015.295,01	1.015.295,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69
	Total da Unidade Gestora	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Navegantes**

**Unidade Orçamentária: 04001 Fundação Municipal de Esportes**

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 04001 Fundação Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	1.261.608,46	2.641.007,66	3.902.616,12
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	217.161,22	217.161,22
27.811.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	217.161,22	217.161,22
27.811.0006.02.000052	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	0,00	0,00	217.161,22	217.161,22
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.261.608,46	2.423.846,44	3.685.454,90
27.812.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	1.261.608,46	2.423.846,44	3.685.454,90
27.812.0006.01.000015	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	1.261.608,46	0,00	1.261.608,46
27.812.0006.02.000050	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	0,00	0,00	2.423.846,44	2.423.846,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.261.608,46	2.641.007,66	3.902.616,12
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.261.608,46	2.641.007,66	3.902.616,12

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes

Unidade Orçamentária: 12001 Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	283.558,08	3.287.003,47	3.570.561,55
6.181	Policimento	0,00	283.558,08	3.287.003,47	3.570.561,55
06.181.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	283.558,08	3.287.003,47	3.570.561,55
06.181.0009.01.000022	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	0,00	183.558,08	0,00	183.558,08
06.181.0009.01.000023	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.181.0009.02.000069	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	0,00	0,00	1.287.241,41	1.287.241,41
06.181.0009.02.000070	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	0,00	0,00	1.370.731,67	1.370.731,67
06.181.0009.02.000071	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	0,00	0,00	238.030,39	238.030,39
06.181.0009.02.000073	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Total da Unidade Orçamentária	0,00	283.558,08	3.287.003,47	3.570.561,55
Total da Unidade Gestora	0,00	283.558,08	3.287.003,47	3.570.561,55

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes

Unidade Orçamentária: 09001 Instituto Ambiental de Navegantes - IAN

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82
18.541.0013	Caminho do Desenvolvimento do Meio Ambiente	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82
18.541.0013.02.000066	Manutenção do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	0,00	0,00	1.847.396,82	1.847.396,82
18.541.0013.02.000067	Custeios e Investimentos com Recursos da Compensação Ambiental	0,00	0,00	166.890,00	166.890,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes

Unidade Orçamentária: 03001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	129.620,30	328.251,32	457.871,62
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	45.199,69	45.199,69
08.243.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	0,00	45.199,69	45.199,69
08.243.0010.02.000045	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	0,00	0,00	40.242,87	40.242,87
08.243.0010.02.000080	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	4.956,82	4.956,82
8.244	Assistência Comunitária	0,00	129.620,30	283.051,63	412.671,93
08.244.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	129.620,30	283.051,63	412.671,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

08.244.0010.01.000014	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	0,00	129.620,30	0,00	129.620,30
08.244.0010.02.000040	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	46.459,50	46.459,50
08.244.0010.02.000041	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	50.771,71	50.771,71
08.244.0010.02.000043	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	7.101,44	7.101,44
08.244.0010.02.000046	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	25.245,64	25.245,64
08.244.0010.02.000047	Manutenção do Piso Básico Fixo	0,00	0,00	48.165,01	48.165,01
08.244.0010.02.000048	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	0,00	0,00	21.066,05	21.066,05
08.244.0010.02.000081	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	84.242,28	84.242,28
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>129.620,30</b>	<b>328.251,32</b>	<b>457.871,62</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>0,00</b>	<b>129.620,30</b>	<b>328.251,32</b>	<b>457.871,62</b>

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Navegantes

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.667.971,76	86.995.683,66	89.663.655,42
10.301	Atenção Básica	0,00	2.667.971,76	61.670.079,47	64.338.051,23
10.301.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	2.667.971,76	61.670.079,47	64.338.051,23
10.301.0007.01.000016	Investimentos em Equipamentos, Veículos e Estrutura Física de Saúde	0,00	2.667.971,76	0,00	2.667.971,76
10.301.0007.02.000053	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	0,00	0,00	49.616.552,09	49.616.552,09
10.301.0007.02.000054	Grupos de Financiamentos da Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	10.851.540,93	10.851.540,93
10.301.0007.02.000058	Grupos de Financiamentos da Gestão do SUAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0007.02.000059	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	0,00	0,00	1.199.986,45	1.199.986,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	22.408.168,81	22.408.168,81
10.302.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	22.408.168,81	22.408.168,81
10.302.0007.02.000055	Grupos de Financiamentos da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	22.408.168,81	22.408.168,81
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

10.303.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.303.0007.02.000057	Grupos de Financiamentos da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
10.305.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
10.305.0007.02.000056	Grupos de Financiamentos da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.667.971,76</b>	<b>86.995.683,66</b>	<b>89.663.655,42</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>0,00</b>	<b>2.667.971,76</b>	<b>86.995.683,66</b>	<b>89.663.655,42</b>

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Navegantes - FUMSCI

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	1.309.426,81	1.469.342,17	2.778.768,98
6.182	Defesa Civil	0,00	1.309.426,81	1.469.342,17	2.778.768,98
06.182.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	1.309.426,81	1.469.342,17	2.778.768,98
06.182.0009.01.000020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	0,00	424.923,22	0,00	424.923,22
06.182.0009.01.000021	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	884.503,59	0,00	884.503,59
06.182.0009.02.000068	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	0,00	0,00	1.469.342,17	1.469.342,17
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309.426,81</b>	<b>1.469.342,17</b>	<b>2.778.768,98</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309.426,81</b>	<b>1.469.342,17</b>	<b>2.778.768,98</b>

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	39.119,98	39.119,98

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	39.119,98	39.119,98
08.243.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	0,00	39.119,98	39.119,98
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	39.119,98	39.119,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	39.119,98	39.119,98
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	39.119,98	39.119,98

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
1.031	Ação Legislativa	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
01.031.0001	Caminho do Desenvolvimento do Processo Legislativo	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
01.031.0001.01.000001	Investimentos em Bens Imóveis e Móveis do Poder Legislativo	0,00	29.880,00	0,00	29.880,00
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	5.749.205,38	5.749.205,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
	Total da Unidade Gestora	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
	Total Geral	14.750.162,63	72.290.738,22	424.328.861,76	511.369.762,61

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
01.031	Ação Legislativa	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
01.031.0001	Caminho do Desenvolvimento do Processo Legislativo	0,00	29.880,00	5.749.205,38	5.779.085,38
01.031.0001.01.000001	Investimentos em Bens Imóveis e Móveis do Poder Legislativo	0,00	29.880,00	0,00	29.880,00
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	5.749.205,38	5.749.205,38
02	Judiciária	1.033.516,79	0,00	4.368.453,51	5.401.970,30
02.061	Ação Judiciária	1.033.516,79	0,00	4.368.453,51	5.401.970,30
02.061.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	1.033.516,79	0,00	4.368.453,51	5.401.970,30
02.061.0002.02.000007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	4.364.891,51	4.364.891,51
02.061.0002.02.000083	Manutenção e Funcionamento da Corregedoria	0,00	0,00	3.562,00	3.562,00
02.061.0002.09.000001	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.033.516,79	0,00	0,00	1.033.516,79
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
03.092.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
03.092.0002.02.000008	Manutenção e Funcionamento do PROCON	0,00	0,00	38.645,83	38.645,83
04	Administração	0,00	246.666,01	25.129.761,64	25.376.427,65
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79
04.121.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79
04.121.0002.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	1.746.933,79	1.746.933,79
04.122	Administração Geral	0,00	246.666,01	12.711.924,29	12.958.590,30
04.122.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	246.666,01	12.711.924,29	12.958.590,30
04.122.0002.01.000002	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura Física do Paço Municipal	0,00	246.666,01	0,00	246.666,01
04.122.0002.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.261.208,57	2.261.208,57
04.122.0002.02.000003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	400.609,76	400.609,76
04.122.0002.02.000009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	0,00	0,00	10.034.605,81	10.034.605,81
04.122.0002.02.000037	Manutenção e Funcionamento da Casa dos Conselhos	0,00	0,00	8.207,77	8.207,77
04.122.0002.02.000084	Manutenção e Funcionamento da Escola Municipal de Administração Pública - EMAP	0,00	0,00	7.292,38	7.292,38
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	3.218.074,78	3.218.074,78

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	3.218.074,78	3.218.074,78
04.123.0002.02.000011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	3.218.074,78	3.218.074,78
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35
04.125.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35
04.125.0002.02.000034	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	1.048.106,35	1.048.106,35
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	4.767.077,01	4.767.077,01
04.129.0003	Caminho do Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços	0,00	0,00	4.767.077,01	4.767.077,01
04.129.0003.02.000035	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	4.767.077,01	4.767.077,01
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.637.645,42	1.637.645,42
04.131.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	1.637.645,42	1.637.645,42
04.131.0002.02.000004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	808.617,21	808.617,21
04.131.0002.02.000005	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	0,00	0,00	829.028,21	829.028,21
06	Segurança Pública	0,00	1.595.780,58	9.299.245,13	10.895.025,71
06.181	Policimento	0,00	286.353,77	7.829.902,96	8.116.256,73
06.181.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	286.353,77	7.829.902,96	8.116.256,73
06.181.0009.01.000006	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	0,00	2.795,69	0,00	2.795,69
06.181.0009.01.000022	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	0,00	183.558,08	0,00	183.558,08
06.181.0009.01.000023	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.181.0009.02.000026	Manutenção do Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	0,00	0,00	211.954,45	211.954,45
06.181.0009.02.000027	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	0,00	0,00	4.330.945,04	4.330.945,04
06.181.0009.02.000069	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	0,00	0,00	1.287.241,41	1.287.241,41
06.181.0009.02.000070	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	0,00	0,00	1.370.731,67	1.370.731,67
06.181.0009.02.000071	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	0,00	0,00	238.030,39	238.030,39
06.181.0009.02.000073	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	1.309.426,81	1.469.342,17	2.778.768,98
06.182.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	1.309.426,81	1.469.342,17	2.778.768,98
06.182.0009.01.000020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	0,00	424.923,22	0,00	424.923,22
06.182.0009.01.000021	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	884.503,59	0,00	884.503,59

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0009.02.000068	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	0,00	0,00	1.469.342,17	1.469.342,17
08	Assistência Social	0,00	129.620,30	9.343.703,06	9.473.323,36
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	101.915,32	101.915,32
08.241.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	0,00	101.915,32	101.915,32
08.241.0010.02.000013	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	0,00	0,00	101.915,32	101.915,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	976.981,40	976.981,40
08.243.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	0,00	976.981,40	976.981,40
08.243.0010.02.000014	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	0,00	0,00	318.770,57	318.770,57
08.243.0010.02.000015	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	0,00	0,00	573.891,16	573.891,16
08.243.0010.02.000045	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	0,00	0,00	40.242,87	40.242,87
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	39.119,98	39.119,98
08.243.0010.02.000080	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	4.956,82	4.956,82
08.244	Assistência Comunitária	0,00	129.620,30	8.264.806,34	8.394.426,64
08.244.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0,00	129.620,30	8.264.806,34	8.394.426,64
08.244.0010.01.000014	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	0,00	129.620,30	0,00	129.620,30
08.244.0010.02.000012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	7.981.754,71	7.981.754,71
08.244.0010.02.000040	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	46.459,50	46.459,50
08.244.0010.02.000041	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	50.771,71	50.771,71
08.244.0010.02.000043	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	7.101,44	7.101,44
08.244.0010.02.000046	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	25.245,64	25.245,64
08.244.0010.02.000047	Manutenção do Piso Básico Fixo	0,00	0,00	48.165,01	48.165,01
08.244.0010.02.000048	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	0,00	0,00	21.066,05	21.066,05
08.244.0010.02.000081	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	84.242,28	84.242,28
09	Previdência Social	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
09.272.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
09.272.0002.02.000074	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.997.392,12	1.997.392,12
09.272.0002.02.000075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	21.480.462,29	21.480.462,29

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272.0002.02.000076	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,00	0,00	497.107,01	497.107,01
09.272.0002.02.000077	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	0,00	0,00	15.700,50	15.700,50
10	Saúde	0,00	2.667.971,76	87.065.839,97	89.733.811,73
10.301	Atenção Básica	0,00	2.667.971,76	61.670.079,47	64.338.051,23
10.301.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	2.667.971,76	61.670.079,47	64.338.051,23
10.301.0007.01.000016	Investimentos em Equipamentos, Veículos e Estrutura Física de Saúde	0,00	2.667.971,76	0,00	2.667.971,76
10.301.0007.02.000053	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	0,00	0,00	49.616.552,09	49.616.552,09
10.301.0007.02.000054	Grupos de Financiamentos da Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	10.851.540,93	10.851.540,93
10.301.0007.02.000058	Grupos de Financiamentos da Gestão do SUAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0007.02.000059	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	0,00	0,00	1.199.986,45	1.199.986,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	22.478.325,12	22.478.325,12
10.302.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	22.478.325,12	22.478.325,12
10.302.0007.02.000055	Grupos de Financiamentos da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	22.408.168,81	22.408.168,81
10.302.0007.02.000065	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	0,00	0,00	70.156,31	70.156,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.303.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.303.0007.02.000057	Grupos de Financiamentos da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
10.305.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
10.305.0007.02.000056	Grupos de Financiamentos da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
11	Trabalho	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334.0003	Caminho do Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334.0003.01.000025	Investimentos em Ações de Desenvolvimento Econômico	0,00	54.413,08	0,00	54.413,08
12	Educação	0,00	22.112.100,59	175.637.213,01	197.749.313,60
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	8.232.885,49	8.232.885,49
12.306.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	8.232.885,49	8.232.885,49
12.306.0008.02.000022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.169.286,51	4.169.286,51





# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0008.02.000023	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	0,00	0,00	4.063.598,98	4.063.598,98
12.361	Ensino Fundamental	0,00	5.793.105,74	93.223.203,76	99.016.309,50
12.361.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	5.793.105,74	93.223.203,76	99.016.309,50
12.361.0008.01.000003	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	0,00	5.793.105,74	0,00	5.793.105,74
12.361.0008.02.000018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	0,00	0,00	665.305,53	665.305,53
12.361.0008.02.000020	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	90.958.653,31	90.958.653,31
12.361.0008.02.000024	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.599.244,92	1.599.244,92
12.365	Educação Infantil	0,00	16.318.994,85	72.415.946,53	88.734.941,38
12.365.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	16.318.994,85	72.415.946,53	88.734.941,38
12.365.0008.01.000004	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	0,00	16.318.994,85	0,00	16.318.994,85
12.365.0008.02.000021	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	0,00	0,00	72.415.946,53	72.415.946,53
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	34.999,90	34.999,90
12.366.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	34.999,90	34.999,90
12.366.0008.02.000019	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	34.999,90	34.999,90
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
12.367.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
12.367.0008.02.000078	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	0,00	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
13	Cultura	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69
13.392	Difusão Cultural	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69
13.392.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	613.795,53	2.522.509,16	3.136.304,69
13.392.0006.01.000017	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	0,00	613.795,53	0,00	613.795,53
13.392.0006.02.000061	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.507.214,15	1.507.214,15
13.392.0006.02.000062	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.015.295,01	1.015.295,01
15	Urbanismo	0,00	23.628.492,17	27.582.717,32	51.211.209,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	23.628.492,17	5.709.938,38	29.338.430,55
15.451.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	10.129.505,08	0,00	10.129.505,08
15.451.0011.01.000009	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.129.505,08	0,00	10.129.505,08
15.451.0014	Caminho do Desenvolvimento da Mobilidade Urbana	0,00	13.498.987,09	5.709.938,38	19.208.925,47

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0014.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	0,00	13.498.987,09	0,00	13.498.987,09
15.451.0014.02.000038	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	5.709.938,38	5.709.938,38
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	21.872.778,94	21.872.778,94
15.452.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	0,00	21.872.778,94	21.872.778,94
15.452.0011.02.000032	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	0,00	0,00	21.773.399,20	21.773.399,20
15.452.0011.02.000085	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	0,00	0,00	99.379,74	99.379,74
17	Saneamento	0,00	11.127.815,99	42.157.038,02	53.284.854,01
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.127.815,99	42.157.038,02	53.284.854,01
17.512.0012	Caminho do Desenvolvimento da Água e Saneamento	0,00	11.127.815,99	42.157.038,02	53.284.854,01
17.512.0012.01.000013	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	0,00	11.127.815,99	0,00	11.127.815,99
17.512.0012.02.000033	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	9.271.278,59	9.271.278,59
17.512.0012.02.000039	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	0,00	0,00	32.885.759,43	32.885.759,43
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82
18.541.0013	Caminho do Desenvolvimento do Meio Ambiente	0,00	0,00	2.014.286,82	2.014.286,82
18.541.0013.02.000066	Manutenção do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	0,00	0,00	1.847.396,82	1.847.396,82
18.541.0013.02.000067	Custeios e Investimentos com Recursos da Compensação Ambiental	0,00	0,00	166.890,00	166.890,00
20	Agricultura	0,00	729.604,92	2.539.434,87	3.269.039,79
20.606	Extensão Rural	0,00	729.604,92	2.539.434,87	3.269.039,79
20.606.0005	Caminho do Desenvolvimento da Pesca e Agricultura	0,00	729.604,92	2.539.434,87	3.269.039,79
20.606.0005.01.000005	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	729.604,92	0,00	729.604,92
20.606.0005.02.000025	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	0,00	2.539.434,87	2.539.434,87
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	4.249.138,46	4.249.138,46
23.695	Turismo	0,00	0,00	4.249.138,46	4.249.138,46
23.695.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	4.249.138,46	4.249.138,46
23.695.0006.02.000028	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	0,00	802.857,97	802.857,97
23.695.0006.02.000029	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	0,00	0,00	3.446.280,49	3.446.280,49
25	Energia	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
25.752	Energia Elétrica	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49
25.752.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49
25.752.0009.01.000012	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	7.693.605,49	0,00	7.693.605,49
26	Transporte	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782.0011.01.000010	Investimentos em Equipamentos da Secretaria de Obras	0,00	399.383,34	0,00	399.383,34
27	Desporto e Lazer	0,00	1.261.608,46	2.641.007,66	3.902.616,12
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	217.161,22	217.161,22
27.811.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	217.161,22	217.161,22
27.811.0006.02.000052	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	0,00	0,00	217.161,22	217.161,22
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.261.608,46	2.423.846,44	3.685.454,90
27.812.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	0,00	1.261.608,46	2.423.846,44	3.685.454,90
27.812.0006.01.000015	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	1.261.608,46	0,00	1.261.608,46
27.812.0006.02.000050	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	0,00	0,00	2.423.846,44	2.423.846,44
28	Encargos Especiais	13.716.645,84	0,00	0,00	13.716.645,84
28.843	Serviço da Dívida Interna	9.022.901,01	0,00	0,00	9.022.901,01
28.843.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	9.022.901,01	0,00	0,00	9.022.901,01
28.843.0002.09.000002	Pagamento de Encargos e Amortização da Dívida Pública	9.022.901,01	0,00	0,00	9.022.901,01
28.846	Outros Encargos Especiais	4.693.744,83	0,00	0,00	4.693.744,83
28.846.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	4.693.744,83	0,00	0,00	4.693.744,83
28.846.0002.09.000003	Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	4.693.744,83	0,00	0,00	4.693.744,83
	<b>Total Geral</b>	<b>14.750.162,63</b>	<b>72.290.738,22</b>	<b>424.328.861,76</b>	<b>511.369.762,61</b>

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	5.779.085,38	0,00	5.779.085,38
01.031	Ação Legislativa	5.779.085,38	0,00	5.779.085,38
01.031.0001	Caminho do Desenvolvimento do Processo Legislativo	5.779.085,38	0,00	5.779.085,38
01.031.0001.01.000001	Investimentos em Bens Imóveis e Móveis do Poder Legislativo	29.880,00	0,00	29.880,00
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	5.749.205,38	0,00	5.749.205,38
02	Judiciária	5.401.970,30	0,00	5.401.970,30
02.061	Ação Judiciária	5.401.970,30	0,00	5.401.970,30
02.061.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	5.401.970,30	0,00	5.401.970,30
02.061.0002.02.000007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	4.364.891,51	0,00	4.364.891,51
02.061.0002.02.000083	Manutenção e Funcionamento da Corregedoria	3.562,00	0,00	3.562,00
02.061.0002.09.000001	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.033.516,79	0,00	1.033.516,79
03	Essencial à Justiça	38.645,83	0,00	38.645,83
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	38.645,83	0,00	38.645,83
03.092.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	38.645,83	0,00	38.645,83
03.092.0002.02.000008	Manutenção e Funcionamento do PROCON	38.645,83	0,00	38.645,83
04	Administração	25.376.427,65	0,00	25.376.427,65
04.121	Planejamento e Orçamento	1.746.933,79	0,00	1.746.933,79
04.121.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	1.746.933,79	0,00	1.746.933,79
04.121.0002.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1.746.933,79	0,00	1.746.933,79
04.122	Administração Geral	12.958.590,30	0,00	12.958.590,30
04.122.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	12.958.590,30	0,00	12.958.590,30
04.122.0002.01.000002	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura Física do Paço Municipal	246.666,01	0,00	246.666,01
04.122.0002.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.261.208,57	0,00	2.261.208,57
04.122.0002.02.000003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	400.609,76	0,00	400.609,76
04.122.0002.02.000009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	10.034.605,81	0,00	10.034.605,81
04.122.0002.02.000037	Manutenção e Funcionamento da Casa dos Conselhos	8.207,77	0,00	8.207,77
04.122.0002.02.000084	Manutenção e Funcionamento da Escola Municipal de Administração Pública - EMAP	7.292,38	0,00	7.292,38
04.123	Administração Financeira	3.218.074,78	0,00	3.218.074,78
04.123.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	3.218.074,78	0,00	3.218.074,78
04.123.0002.02.000011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.218.074,78	0,00	3.218.074,78
04.125	Normatização e Fiscalização	1.048.106,35	0,00	1.048.106,35
04.125.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	1.048.106,35	0,00	1.048.106,35
04.125.0002.02.000034	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	1.048.106,35	0,00	1.048.106,35
04.129	Administração de Receitas	4.767.077,01	0,00	4.767.077,01
04.129.0003	Caminho do Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços	4.767.077,01	0,00	4.767.077,01
04.129.0003.02.000035	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	4.767.077,01	0,00	4.767.077,01
04.131	Comunicação Social	1.637.645,42	0,00	1.637.645,42
04.131.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	1.637.645,42	0,00	1.637.645,42
04.131.0002.02.000004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	808.617,21	0,00	808.617,21
04.131.0002.02.000005	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	829.028,21	0,00	829.028,21
06	Segurança Pública	6.175.171,82	4.719.853,89	10.895.025,71
06.181	Policiamento	6.042.694,24	2.073.562,49	8.116.256,73

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
06.181.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	6.042.694,24	2.073.562,49	8.116.256,73
06.181.0009.01.000006	Civil Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa	2.795,69	0,00	2.795,69
06.181.0009.01.000022	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	0,00	183.558,08	183.558,08
06.181.0009.01.000023	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	0,00	100.000,00	100.000,00
06.181.0009.02.000026	Manutenção do Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	211.954,45	0,00	211.954,45
06.181.0009.02.000027	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	4.330.945,04	0,00	4.330.945,04
06.181.0009.02.000069	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	1.287.241,41	0,00	1.287.241,41
06.181.0009.02.000070	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	209.757,65	1.160.974,02	1.370.731,67
06.181.0009.02.000071	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	0,00	238.030,39	238.030,39
06.181.0009.02.000073	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	0,00	391.000,00	391.000,00
06.182	Defesa Civil	132.477,58	2.646.291,40	2.778.768,98
06.182.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	132.477,58	2.646.291,40	2.778.768,98
06.182.0009.01.000020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	0,00	424.923,22	424.923,22
06.182.0009.01.000021	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	40.000,00	844.503,59	884.503,59
06.182.0009.02.000068	Operacional e Administrativo Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio	92.477,58	1.376.864,59	1.469.342,17
08	Assistência Social	9.049.826,79	423.496,57	9.473.323,36
08.241	Assistência ao Idoso	101.915,32	0,00	101.915,32
08.241.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	101.915,32	0,00	101.915,32
08.241.0010.02.000013	Idoso - PAI Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao	101.915,32	0,00	101.915,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	920.368,26	56.613,14	976.981,40
08.243.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	920.368,26	56.613,14	976.981,40
08.243.0010.02.000014	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	318.770,57	0,00	318.770,57
08.243.0010.02.000015	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	573.891,16	0,00	573.891,16
08.243.0010.02.000045	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	0,00	40.242,87	40.242,87
08.243.0010.02.000064	Adolescente Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do	27.706,53	11.413,45	39.119,98
08.243.0010.02.000080	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do	0,00	4.956,82	4.956,82
08.244	Assistência Comunitária	8.027.543,21	366.883,43	8.394.426,64
08.244.0010	Caminho do Desenvolvimento da Assistência Social, Trabalho e Habitação	8.027.543,21	366.883,43	8.394.426,64
08.244.0010.01.000014	Assistência Social Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na	0,00	129.620,30	129.620,30
08.244.0010.02.000012	Social Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência	7.981.754,71	0,00	7.981.754,71
08.244.0010.02.000040	Assistência Social Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de	45.788,50	671,00	46.459,50
08.244.0010.02.000041	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	50.771,71	50.771,71
08.244.0010.02.000043	ABORDAGEM SOCIAL Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade -	0,00	7.101,44	7.101,44
08.244.0010.02.000046	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	25.245,64	25.245,64
08.244.0010.02.000047	Manutenção do Piso Básico Fixo	0,00	48.165,01	48.165,01
08.244.0010.02.000048	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	0,00	21.066,05	21.066,05
08.244.0010.02.000081	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	0,00	84.242,28	84.242,28
09	Previdência Social	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	23.990.661,92	23.990.661,92
09.272.0002.02.000074	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	0,00	1.997.392,12	1.997.392,12
09.272.0002.02.000075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	0,00	21.480.462,29	21.480.462,29
09.272.0002.02.000076	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,00	497.107,01	497.107,01
09.272.0002.02.000077	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	0,00	15.700,50	15.700,50
10	Saúde	2.262.902,00	87.470.909,73	89.733.811,73
10.301	Atenção Básica	2.262.902,00	62.075.149,23	64.338.051,23
10.301.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	2.262.902,00	62.075.149,23	64.338.051,23
10.301.0007.01.000016	Investimentos em Equipamentos, Veículos e Estrutura Física de Saúde	0,00	2.667.971,76	2.667.971,76
10.301.0007.02.000053	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	2.262.902,00	47.353.650,09	49.616.552,09
10.301.0007.02.000054	Grupos de Financiamentos da Atenção Básica em Saúde	0,00	10.851.540,93	10.851.540,93
10.301.0007.02.000058	Grupos de Financiamentos da Gestão do SUAS	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0007.02.000059	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	0,00	1.199.986,45	1.199.986,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	22.478.325,12	22.478.325,12
10.302.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	22.478.325,12	22.478.325,12
10.302.0007.02.000055	Grupos de Financiamentos da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	22.408.168,81	22.408.168,81
10.302.0007.02.000065	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	0,00	70.156,31	70.156,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.303.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.303.0007.02.000057	Grupos de Financiamentos da Assistência Farmacêutica	0,00	1.753.961,95	1.753.961,95
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
10.305.0007	Caminho do Desenvolvimento da Saúde	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
10.305.0007.02.000056	Grupos de Financiamentos da Vigilância em Saúde	0,00	1.163.473,43	1.163.473,43
11	Trabalho	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334	Fomento ao Trabalho	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334.0003	Caminho do Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços	54.413,08	0,00	54.413,08
11.334.0003.01.000025	Investimentos em Ações de Desenvolvimento Econômico	54.413,08	0,00	54.413,08
12	Educação	6.597.963,76	191.151.349,84	197.749.313,60
12.306	Alimentação e Nutrição	6.399.918,67	1.832.966,82	8.232.885,49
12.306.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	6.399.918,67	1.832.966,82	8.232.885,49
12.306.0008.02.000022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	3.199.954,21	969.332,30	4.169.286,51
12.306.0008.02.000023	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	3.199.964,46	863.634,52	4.063.598,98
12.361	Ensino Fundamental	198.045,09	98.818.264,41	99.016.309,50
12.361.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	198.045,09	98.818.264,41	99.016.309,50
12.361.0008.01.000003	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	0,00	5.793.105,74	5.793.105,74
12.361.0008.02.000018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	198.045,09	467.260,44	665.305,53
12.361.0008.02.000020	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	0,00	90.958.653,31	90.958.653,31
12.361.0008.02.000024	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.599.244,92	1.599.244,92
12.365	Educação Infantil	0,00	88.734.941,38	88.734.941,38
12.365.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	88.734.941,38	88.734.941,38
12.365.0008.01.000004	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	0,00	16.318.994,85	16.318.994,85
12.365.0008.02.000021	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	0,00	72.415.946,53	72.415.946,53
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	34.999,90	34.999,90

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	34.999,90	34.999,90
12.366.0008.02.000019	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	34.999,90	34.999,90
12.367	Educação Especial	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
12.367.0008	Caminho do Desenvolvimento da Educação	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
12.367.0008.02.000078	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	0,00	1.730.177,33	1.730.177,33
13	Cultura	2.905.005,24	231.299,45	3.136.304,69
13.392	Difusão Cultural	2.905.005,24	231.299,45	3.136.304,69
13.392.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	2.905.005,24	231.299,45	3.136.304,69
13.392.0006.01.000017	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	451.795,53	162.000,00	613.795,53
13.392.0006.02.000061	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	1.438.371,55	68.842,60	1.507.214,15
13.392.0006.02.000062	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	1.014.838,16	456,85	1.015.295,01
15	Urbanismo	34.734.916,30	16.476.293,19	51.211.209,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.862.137,36	16.476.293,19	29.338.430,55
15.451.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	4.188.807,47	5.940.697,61	10.129.505,08
15.451.0011.01.000009	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	4.188.807,47	5.940.697,61	10.129.505,08
15.451.0014	Caminho do Desenvolvimento da Mobilidade Urbana	8.673.329,89	10.535.595,58	19.208.925,47
15.451.0014.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	2.963.391,51	10.535.595,58	13.498.987,09
15.451.0014.02.000038	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	5.709.938,38	0,00	5.709.938,38
15.452	Serviços Urbanos	21.872.778,94	0,00	21.872.778,94
15.452.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	21.872.778,94	0,00	21.872.778,94
15.452.0011.02.000032	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	21.773.399,20	0,00	21.773.399,20
15.452.0011.02.000085	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	99.379,74	0,00	99.379,74
17	Saneamento	43.027.842,91	10.257.011,10	53.284.854,01
17.512	Saneamento Básico Urbano	43.027.842,91	10.257.011,10	53.284.854,01
17.512.0012	Caminho do Desenvolvimento da Água e Saneamento	43.027.842,91	10.257.011,10	53.284.854,01
17.512.0012.01.000013	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	870.804,89	10.257.011,10	11.127.815,99
17.512.0012.02.000033	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	9.271.278,59	0,00	9.271.278,59
17.512.0012.02.000039	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	32.885.759,43	0,00	32.885.759,43
18	Gestão Ambiental	978.312,99	1.035.973,83	2.014.286,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	978.312,99	1.035.973,83	2.014.286,82
18.541.0013	Caminho do Desenvolvimento do Meio Ambiente	978.312,99	1.035.973,83	2.014.286,82
18.541.0013.02.000066	Manutenção do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	978.312,99	869.083,83	1.847.396,82
18.541.0013.02.000067	Custeios e Investimentos com Recursos da Compensação Ambiental	0,00	166.890,00	166.890,00
20	Agricultura	2.593.284,87	675.754,92	3.269.039,79
20.606	Extensão Rural	2.593.284,87	675.754,92	3.269.039,79
20.606.0005	Caminho do Desenvolvimento da Pesca e Agricultura	2.593.284,87	675.754,92	3.269.039,79
20.606.0005.01.000005	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	53.850,00	675.754,92	729.604,92
20.606.0005.02.000025	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	2.539.434,87	0,00	2.539.434,87
23	Comércio e Serviços	4.249.138,46	0,00	4.249.138,46
23.695	Turismo	4.249.138,46	0,00	4.249.138,46
23.695.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	4.249.138,46	0,00	4.249.138,46
23.695.0006.02.000028	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	802.857,97	0,00	802.857,97
23.695.0006.02.000029	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do	3.446.280,49	0,00	3.446.280,49

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
23.695.0006.02.000029	Município	3.446.280,49	0,00	3.446.280,49
25	Energia	0,00	7.693.605,49	7.693.605,49
25.752	Energia Elétrica	0,00	7.693.605,49	7.693.605,49
25.752.0009	Caminho do Desenvolvimento da Segurança, Trânsito e Defesa Social	0,00	7.693.605,49	7.693.605,49
25.752.0009.01.000012	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	7.693.605,49	7.693.605,49
26	Transporte	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782	Transporte Rodoviário	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782.0011	Caminho do Desenvolvimento da Infraestrutura	399.383,34	0,00	399.383,34
26.782.0011.01.000010	Investimentos em Equipamentos da Secretaria de Obras	399.383,34	0,00	399.383,34
27	Desporto e Lazer	3.902.616,12	0,00	3.902.616,12
27.811	Desporto de Rendimento	217.161,22	0,00	217.161,22
27.811.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	217.161,22	0,00	217.161,22
27.811.0006.02.000052	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	217.161,22	0,00	217.161,22
27.812	Desporto Comunitário	3.685.454,90	0,00	3.685.454,90
27.812.0006	Caminho do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esporte	3.685.454,90	0,00	3.685.454,90
27.812.0006.01.000015	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	1.261.608,46	0,00	1.261.608,46
27.812.0006.02.000050	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	2.423.846,44	0,00	2.423.846,44
28	Encargos Especiais	13.716.233,97	411,87	13.716.645,84
28.843	Serviço da Dívida Interna	9.022.901,01	0,00	9.022.901,01
28.843.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	9.022.901,01	0,00	9.022.901,01
28.843.0002.09.000002	Pagamento de Encargos e Amortização da Dívida Pública	9.022.901,01	0,00	9.022.901,01
28.846	Outros Encargos Especiais	4.693.332,96	411,87	4.693.744,83
28.846.0002	Caminho do Desenvolvimento da Gestão Pública	4.693.332,96	411,87	4.693.744,83
28.846.0002.09.000003	Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	4.693.332,96	411,87	4.693.744,83
	<b>Total Geral</b>	<b>167.243.140,81</b>	<b>344.126.621,80</b>	<b>511.369.762,61</b>



Município de NAVEGANTES  
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	5.779.085,38					
02001 - Gabinete do Prefeito				2.269.416,34		
02002 - Gabinete do Vice Prefeito				400.609,76		
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				1.637.645,42		
02006 - Secretaria Municipal de Governo				1.746.933,79		
02007 - Procuradoria Geral do Município		5.401.970,30	38.645,83			
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística				10.288.564,20		
02009 - Secretaria Municipal de Finanças				3.218.074,78		
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
02012 - Secretaria Municipal de Educação						
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						4.545.695,18
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						
02016 - Secretaria Municipal de Obras						
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle				1.048.106,35		
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita				4.767.077,01		
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
04001 - Fundação Municipal de Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundação Municipal de Cultura						
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						
09001 - Instituto Ambiental de Navegantes - IAN						
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						2.778.768,98
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						3.570.561,55
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun						
<b>Total:</b>	<b>5.779.085,38</b>	<b>5.401.970,30</b>	<b>38.645,83</b>	<b>25.376.427,65</b>		<b>10.895.025,71</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
02006 - Secretaria Municipal de Governo						
02007 - Procuradoria Geral do Município						
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						
02009 - Secretaria Municipal de Finanças						
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social		8.976.331,76				
02012 - Secretaria Municipal de Educação						197.749.313,60

Município de NAVEGANTES  
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						
02016 - Secretaria Municipal de Obras						
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita					54.413,08	
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social		457.871,62				
04001 - Fundação Municipal de Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				89.663.655,42		
06001 - Fundação Municipal de Cultura						
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		39.119,98				
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes				70.156,31		
09001 - Instituto Ambiental de Navegantes - IAN						
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun			23.990.661,92			
<b>Total:</b>		<b>9.473.323,36</b>	<b>23.990.661,92</b>	<b>89.733.811,73</b>	<b>54.413,08</b>	<b>197.749.313,60</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
02006 - Secretaria Municipal de Governo						
02007 - Procuradoria Geral do Município						
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						
02009 - Secretaria Municipal de Finanças						
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
02012 - Secretaria Municipal de Educação						
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						
02016 - Secretaria Municipal de Obras			45.501.271,11			
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita						
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano			5.709.938,38			
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico					53.284.854,01	
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
04001 - Fundação Municipal de Esportes						

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundação Municipal de Cultura	3.136.304,69					
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						
09001 - Instituto Ambiental de Navegantes - IAN						2.014.286,82
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun						
<b>Total:</b>	<b>3.136.304,69</b>		<b>51.211.209,49</b>		<b>53.284.854,01</b>	<b>2.014.286,82</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
02006 - Secretaria Municipal de Governo						
02007 - Procuradoria Geral do Município						
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						
02009 - Secretaria Municipal de Finanças						
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
02012 - Secretaria Municipal de Educação						
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca		3.269.039,79				
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte					4.249.138,46	
02016 - Secretaria Municipal de Obras						
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita						
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
04001 - Fundação Municipal de Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundação Municipal de Cultura						
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						
09001 - Instituto Ambiental de Navegantes - IAN						
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun						
<b>Total:</b>		<b>3.269.039,79</b>			<b>4.249.138,46</b>	

Município de NAVEGANTES  
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						5.779.085,38
02001 - Gabinete do Prefeito						2.269.416,34
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						400.609,76
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						1.637.645,42
02006 - Secretaria Municipal de Governo						1.746.933,79
02007 - Procuradoria Geral do Município						5.440.616,13
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						10.288.564,20
02009 - Secretaria Municipal de Finanças				13.716.645,84		16.934.720,62
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						8.976.331,76
02012 - Secretaria Municipal de Educação						197.749.313,60
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						3.269.039,79
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						4.545.695,18
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						4.249.138,46
02016 - Secretaria Municipal de Obras	7.693.605,49	399.383,34				53.594.259,94
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						1.048.106,35
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita						4.821.490,09
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						5.709.938,38
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						53.284.854,01
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						457.871,62
04001 - Fundação Municipal de Esportes			3.902.616,12			3.902.616,12
05001 - Fundo Municipal de Saúde						89.663.655,42
06001 - Fundação Municipal de Cultura						3.136.304,69
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						39.119,98
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						70.156,31
09001 - Instituto Ambiental de Navegantes - IAN						2.014.286,82
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						2.778.768,98
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						3.570.561,55
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun						23.990.661,92
<b>Total:</b>	<b>7.693.605,49</b>	<b>399.383,34</b>	<b>3.902.616,12</b>	<b>13.716.645,84</b>	<b>511.369.762,61</b>	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	432.806.000,00	629.603.663,09	196.797.663,09	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>406.574.000,00</b>	<b>572.782.305,52</b>	<b>166.208.305,52</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.418.000,00	134.040.447,90	44.622.447,90	0,00
11100000	Impostos	86.512.000,00	118.582.112,72	32.070.112,72	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.200.000,00	16.417.322,43	4.217.322,43	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.200.000,00	16.417.322,43	4.217.322,43	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.000.000,00	14.078.680,68	2.078.680,68	0,00
	Recursos Ordinários	12.000.000,00	14.078.680,68	2.078.680,68	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	2.338.641,75	2.138.641,75	0,00
	Recursos Ordinários	200.000,00	2.338.641,75	2.138.641,75	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	74.312.000,00	102.164.790,29	27.852.790,29	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	33.307.000,00	44.287.477,73	10.980.477,73	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.224.000,00	20.140.503,39	1.916.503,39	0,00
	Recursos Ordinários	18.224.000,00	20.140.503,39	1.916.503,39	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	80.000,00	188.684,92	108.684,92	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	188.684,92	108.684,92	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.700.000,00	6.047.404,94	3.347.404,94	0,00
	Recursos Ordinários	2.700.000,00	6.047.404,94	3.347.404,94	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	300.000,00	1.875.987,25	1.575.987,25	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	1.875.987,25	1.575.987,25	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	12.000.000,00	16.027.870,52	4.027.870,52	0,00
	Recursos Ordinários	12.000.000,00	16.027.870,52	4.027.870,52	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	1.067,50	67,50	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.067,50	67,50	0,00
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	5.503,77	4.503,77	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	5.503,77	4.503,77	0,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	455,44	0,00	544,56
	Recursos Ordinários	1.000,00	455,44	0,00	544,56
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	41.005.000,00	57.877.312,56	16.872.312,56	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000.000,00	55.852.076,75	15.852.076,75	0,00
	Recursos Ordinários	40.000.000,00	55.852.076,75	15.852.076,75	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	305.000,00	302.941,69	0,00	2.058,31
	Recursos Ordinários	305.000,00	302.941,69	0,00	2.058,31
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600.000,00	1.423.821,63	823.821,63	0,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	1.423.821,63	823.821,63	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	298.472,49	198.472,49	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	298.472,49	198.472,49	0,00
11200000	Taxas	2.851.000,00	15.458.335,18	12.607.335,18	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.046.000,00	3.267.161,46	1.221.161,46	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.046.000,00	3.267.161,46	1.221.161,46	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.031.000,00	3.267.161,46	1.236.161,46	0,00
	Recursos Ordinários	2.030.000,00	3.267.161,46	1.237.161,46	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	220.000,00	11.473.867,18	11.253.867,18	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	220.000,00	11.473.867,18	11.253.867,18	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	220.000,00	11.473.867,18	11.253.867,18	0,00
	Recursos Ordinários	215.000,00	11.473.867,18	11.258.867,18	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	585.000,00	717.306,54	132.306,54	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	585.000,00	717.306,54	132.306,54	0,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	585.000,00	717.306,54	132.306,54	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	585.000,00	717.306,54	132.306,54	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11300000	Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12000000	Contribuições	17.230.000,00	26.424.607,58	9.194.607,58	0,00
12100000	Contribuições Sociais	10.230.000,00	18.096.894,96	7.866.894,96	0,00
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	10.230.000,00	18.096.894,96	7.866.894,96	0,00
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	10.230.000,00	18.096.894,96	7.866.894,96	0,00
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000.000,00	17.616.620,74	7.616.620,74	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000.000,00	17.616.620,74	7.616.620,74	0,00
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	200.000,00	447.310,53	247.310,53	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00	447.310,53	247.310,53	0,00
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	30.000,00	32.963,69	2.963,69	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000,00	32.963,69	2.963,69	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	8.327.712,62	1.327.712,62	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.000.000,00	8.327.712,62	1.327.712,62	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.000.000,00	8.327.712,62	1.327.712,62	0,00
13000000	Receita Patrimonial	8.634.500,00	54.784.815,32	46.150.315,32	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.000,00	104.369,24	51.369,24	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	53.000,00	104.369,24	51.369,24	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	53.000,00	104.369,24	51.369,24	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	104.369,24	64.369,24	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
13200000	Valores Mobiliários	8.581.500,00	54.680.446,08	46.098.946,08	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210000	Juros e Correções Monetárias	8.581.500,00	54.680.446,08	46.098.946,08	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.586.500,00	17.071.152,98	15.484.652,98	0,00
	Recursos Ordinários	859.500,00	10.871.188,06	10.011.688,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.000,00	142.301,84	121.301,84	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	29.000,00	146.560,74	117.560,74	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00	33.336,48	30.336,48	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	664.100,87	614.100,87	0,00
	FIA Imposto de Renda	1.000,00	202.195,58	201.195,58	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	7.602,70	6.602,70	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.000,00	16.355,77	15.355,77	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	29.520,60	28.520,60	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	100.000,00	778.707,22	678.707,22	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	5.000,00	4.665,25	0,00	334,75
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.000,00	4.085,53	2.085,53	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.000,00	61.512,96	50.512,96	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.000,00	189.418,47	174.418,47	0,00
	Salário-Educação	70.000,00	738.394,47	668.394,47	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	62.000,00	939.154,00	877.154,00	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	254.515,50	254.515,50	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	0,61	0,61	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.000,00	60.142,47	55.142,47	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00	4.744,58	3.744,58	0,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	181.496,62	180.496,62	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	6.000,00	20.267,99	14.267,99	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.000,00	483.198,24	475.198,24	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	5.000,00	51.257,28	46.257,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	10.000,00	74.290,66	64.290,66	0,00
	Taxa de Administração RPPS	300.000,00	517.779,72	217.779,72	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	4.000,00	131.052,00	127.052,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	10.000,00	441.042,55	431.042,55	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	22.264,22	22.264,22	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.995.000,00	37.609.293,10	30.614.293,10	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.995.000,00	37.482.142,79	30.487.142,79	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	127.150,31	127.150,31	0,00
16000000	Receita de Serviços	26.716.000,00	30.412.375,88	3.696.375,88	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.695.000,00	30.412.375,88	3.717.375,88	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.875.000,00	28.116.846,54	3.241.846,54	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.875.000,00	28.116.846,54	3.241.846,54	0,00
	Recursos Ordinários	24.830.000,00	28.116.846,54	3.286.846,54	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	5.289,41	0,00	44.710,59
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	5.289,41	0,00	44.710,59
	Recursos Ordinários	50.000,00	5.289,41	0,00	44.710,59
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.770.000,00	2.290.239,93	520.239,93	0,00
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.770.000,00	2.290.239,93	520.239,93	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.770.000,00	2.290.239,93	520.239,93	0,00
16300000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
16300100	Serviços de Atendimento à Saúde	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
16900000	Outros Serviços	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16909900	Outros Serviços	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	260.681.000,00	319.850.206,72	59.169.206,72	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	73.262.000,00	93.167.897,49	19.905.897,49	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	73.262.000,00	93.167.897,49	19.905.897,49	0,00
17180100	Participação na Receita da União	46.130.000,00	59.601.099,09	13.471.099,09	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.000.000,00	54.797.823,85	11.797.823,85	0,00
	Recursos Ordinários	43.000.000,00	54.797.823,85	11.797.823,85	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.500.000,00	2.404.409,25	904.409,25	0,00
	Recursos Ordinários	1.500.000,00	2.404.409,25	904.409,25	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.300.000,00	2.254.437,96	954.437,96	0,00
	Recursos Ordinários	1.300.000,00	2.254.437,96	954.437,96	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.000,00	100.706,44	70.706,44	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	100.706,44	70.706,44	0,00
17180181	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	300.000,00	43.721,59	0,00	256.278,41
	Recursos Ordinários	300.000,00	43.721,59	0,00	256.278,41
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	600.000,00	1.326.529,41	726.529,41	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	600.000,00	1.326.529,41	726.529,41	0,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	0,00	1.326.529,41	1.326.529,41	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	13.364.000,00	16.300.263,88	2.936.263,88	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	7.512.000,00	6.245.585,29	0,00	1.266.414,71
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.512.000,00	5.426.273,29	0,00	2.085.726,71
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	819.312,00	819.312,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	4.352.000,00	4.897.580,04	545.580,04	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.352.000,00	4.897.580,04	545.580,04	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	746.000,00	508.599,62	0,00	237.400,38
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	746.000,00	435.879,62	0,00	310.120,38
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	0,00	72.720,00	72.720,00	0,00



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	dos agentes comunitário	0,00	72.720,00	72.720,00	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	595.000,00	524.540,48	0,00	70.459,52
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	595.000,00	524.540,48	0,00	70.459,52
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	59.000,00	13.000,00	0,00	46.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	59.000,00	13.000,00	0,00	46.000,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	100.000,00	4.110.958,45	4.010.958,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00	596.236,45	496.236,45	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	2.864.722,00	2.864.722,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17180441	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.613.000,00	12.174.112,12	1.561.112,12	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.580.000,00	10.184.968,31	1.604.968,31	0,00
	Salário-Educação	8.580.000,00	10.184.968,31	1.604.968,31	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.995.000,00	1.970.082,00	0,00	24.918,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.995.000,00	1.970.082,00	0,00	24.918,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	34.000,00	19.061,81	0,00	14.938,19
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	34.000,00	19.061,81	0,00	14.938,19
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800.000,00	294.693,76	0,00	505.306,24
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	800.000,00	294.693,76	0,00	505.306,24
	Recursos Ordinários	800.000,00	294.693,76	0,00	505.306,24
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.017.000,00	828.187,79	0,00	188.812,21
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.017.000,00	828.187,79	0,00	188.812,21
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.017.000,00	828.187,79	0,00	188.812,21

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	31.478,84	31.478,84	0,00
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	31.478,84	31.478,84	0,00
17189900	Outras Transferências da União	10.000,00	2.611.532,60	2.601.532,60	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	984.216,10	984.216,10	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	794.216,10	794.216,10	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
17189912	Outras Transferências da União - Multas e Juros de Mora	10.000,00	1.627.316,50	1.617.316,50	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	1.627.316,50	1.617.316,50	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.315.000,00	109.909.134,56	26.594.134,56	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	83.315.000,00	109.909.134,56	26.594.134,56	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	80.863.000,00	107.484.647,55	26.621.647,55	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	69.000.000,00	94.679.330,35	25.679.330,35	0,00
	Recursos Ordinários	69.000.000,00	94.679.330,35	25.679.330,35	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	11.518.819,20	1.518.819,20	0,00
	Recursos Ordinários	10.000.000,00	11.518.819,20	1.518.819,20	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200.000,00	923.072,58	0,00	276.927,42
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	923.072,58	0,00	276.927,42
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	153.000,00	63.425,42	0,00	89.574,58
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	153.000,00	63.425,42	0,00	89.574,58
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	500.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.098.000,00	1.747.351,66	649.351,66	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.098.000,00	1.747.351,66	649.351,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.098.000,00	1.253.837,74	155.837,74	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	493.513,92	493.513,92	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	217.000,00	253.807,08	36.807,08	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	217.000,00	253.807,08	36.807,08	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	217.000,00	253.807,08	36.807,08	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.137.000,00	423.328,27	0,00	713.671,73
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	999.000,00	423.328,27	0,00	575.671,73
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	999.000,00	423.328,27	0,00	575.671,73
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	1.419.789,51	1.289.789,51	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	130.000,00	1.419.789,51	1.289.789,51	0,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	130.000,00	1.419.789,51	1.289.789,51	0,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não	130.000,00	1.419.789,51	1.289.789,51	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17481011	Especificadas Anteriormente - Pr	130.000,00	1.419.789,51	1.289.789,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	706.674,72	706.674,72	0,00
	FIA Imposto de Renda	130.000,00	713.114,79	583.114,79	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	103.955.000,00	115.353.385,16	11.398.385,16	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	103.955.000,00	115.353.385,16	11.398.385,16	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	103.955.000,00	115.353.385,16	11.398.385,16	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	103.955.000,00	115.353.385,16	11.398.385,16	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	103.955.000,00	115.353.385,16	11.398.385,16	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	FIA Imposto de Renda	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	3.894.500,00	7.269.852,12	3.375.352,12	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.983.000,00	2.603.207,37	620.207,37	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.783.000,00	2.599.270,21	816.270,21	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.783.000,00	2.599.270,21	816.270,21	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	7.458,56	6.458,56	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Convênio de Trânsito - Militar	195.000,00	500.060,35	305.060,35	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	328.000,00	500.060,40	172.060,40	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.248.000,00	1.591.690,90	343.690,90	0,00
19100600	Multas por Danos Ambientais	200.000,00	3.937,16	0,00	196.062,84
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	200.000,00	3.937,16	0,00	196.062,84
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	200.000,00	3.937,16	0,00	196.062,84
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.500,00	177.639,39	146.139,39	0,00
19220000	Restituições	31.500,00	177.639,39	146.139,39	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	34.846,34	34.346,34	0,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	500,00	34.846,34	34.346,34	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	33.065,54	32.565,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.780,80	1.780,80	0,00
19229900	Outras Restituições	31.000,00	142.793,05	111.793,05	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	31.000,00	142.793,05	111.793,05	0,00
	Recursos Ordinários	31.000,00	142.793,05	111.793,05	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	1.880.000,00	4.489.005,36	2.609.005,36	0,00
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000.000,00	1.731.754,78	731.754,78	0,00
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.000.000,00	1.731.754,78	731.754,78	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	1.731.754,78	731.754,78	0,00
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	400.000,00	1.235.551,46	835.551,46	0,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	400.000,00	1.235.551,46	835.551,46	0,00
	Recursos Ordinários	400.000,00	1.235.551,46	835.551,46	0,00
19909900	Outras Receitas	480.000,00	1.521.699,12	1.041.699,12	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.000,00	231.014,60	71.014,60	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	231.014,60	111.014,60	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	20.000,00	67.457,37	47.457,37	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	67.457,37	47.457,37	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	200.000,00	900.812,00	700.812,00	0,00
	Recursos Ordinários	200.000,00	900.812,00	700.812,00	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	322.415,15	222.415,15	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	322.415,15	222.415,15	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.849.000,00</b>	<b>28.286.347,64</b>	<b>21.437.347,64</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93	0,00
22000000	Alienação de Bens	1.000,00	540.565,60	539.565,60	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	540.565,60	539.565,60	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	540.565,60	539.565,60	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	540.565,60	539.565,60	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	540.565,60	539.565,60	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.856.000,00	14.147.746,11	11.291.746,11	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.962.000,00	634.435,00	0,00	1.327.565,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.962.000,00	634.435,00	0,00	1.327.565,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	395.579,00	395.579,00	0,00
24180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	395.579,00	395.579,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	395.579,00	395.579,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.961.000,00	238.856,00	0,00	1.722.144,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	707.000,00	238.856,00	0,00	468.144,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	707.000,00	238.856,00	0,00	468.144,00
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	894.000,00	13.513.311,11	12.619.311,11	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	894.000,00	13.513.311,11	12.619.311,11	0,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	710.000,00	8.531.131,23	7.821.131,23	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	710.000,00	8.531.131,23	7.821.131,23	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	710.000,00	8.520.175,84	7.810.175,84	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	10.955,39	10.955,39	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24289900	Outras Transferências dos Estados	184.000,00	1.032.179,88	848.179,88	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	184.000,00	1.032.179,88	848.179,88	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	98.000,00	1.032.179,88	934.179,88	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.383.000,00</b>	<b>28.535.009,93</b>	<b>9.152.009,93</b>	<b>0,00</b>
72000000	Contribuições	19.070.000,00	23.200.080,48	4.130.080,48	0,00
72100000	Contribuições Sociais	19.070.000,00	23.200.080,48	4.130.080,48	0,00
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	19.070.000,00	23.200.080,48	4.130.080,48	0,00
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	19.070.000,00	23.200.080,48	4.130.080,48	0,00
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	17.800.000,00	23.200.080,48	5.400.080,48	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.800.000,00	23.200.080,48	5.400.080,48	0,00
72180321	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
72180331	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
76000000	Receita de Serviços	310.000,00	410.857,35	100.857,35	0,00
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	310.000,00	410.857,35	100.857,35	0,00
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	410.857,35	110.857,35	0,00
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	300.000,00	410.857,35	110.857,35	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	410.857,35	110.857,35	0,00
76100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
79000000	Outras Receitas Correntes	3.000,00	4.924.072,10	4.921.072,10	0,00
79100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	678,74	0,00	2.321,26
79100100	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	678,74	0,00	2.321,26
79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	678,74	0,00	2.321,26
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	135,75	0,00	864,25
	Convênio de Trânsito - Civil	1.000,00	135,75	0,00	864,25
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	407,24	0,00	592,76
79900000	Demais Receitas Correntes	0,00	4.923.393,36	4.923.393,36	0,00
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	4.923.393,36	4.923.393,36	0,00
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	4.923.393,36	4.923.393,36	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	4.923.393,36	4.923.393,36	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-17.401.050,31	0,00	17.401.050,31
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-17.401.050,31</b>	<b>0,00</b>	<b>17.401.050,31</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-255.189,01	0,00	255.189,01
11100000	Impostos	0,00	-253.596,16	0,00	253.596,16
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-253.596,16	0,00	253.596,16
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-227.146,08	0,00	227.146,08
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-9.921,41	0,00	9.921,41
	Recursos Ordinários	0,00	-9.921,41	0,00	9.921,41
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	0,00	-214.224,67	0,00	214.224,67

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-214.224,67	0,00	214.224,67
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	-3.000,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	0,00	-3.000,00	0,00	3.000,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-26.450,08	0,00	26.450,08
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-24.530,05	0,00	24.530,05
	Recursos Ordinários	0,00	-24.530,05	0,00	24.530,05
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-1.920,03	0,00	1.920,03
	Recursos Ordinários	0,00	-1.920,03	0,00	1.920,03
11200000	Taxas	0,00	-1.592,85	0,00	1.592,85
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-1.097,16	0,00	1.097,16
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-1.097,16	0,00	1.097,16
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-1.097,16	0,00	1.097,16
	Recursos Ordinários	0,00	-1.097,16	0,00	1.097,16
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-495,69	0,00	495,69
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-495,69	0,00	495,69
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	-495,69	0,00	495,69
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	-495,69	0,00	495,69
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-17.084.229,83	0,00	17.084.229,83
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-17.084.229,83	0,00	17.084.229,83
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-17.084.229,83	0,00	17.084.229,83
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-206.667,13	0,00	206.667,13
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	-746,97	0,00	746,97
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-5.107,63	0,00	5.107,63
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	-0,61	0,00	0,61
	Taxa de Administração RPPS	0,00	-200.811,92	0,00	200.811,92
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-16.877.562,70	0,00	16.877.562,70
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-16.856.254,29	0,00	16.856.254,29
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	-21.308,41	0,00	21.308,41
16000000	Receita de Serviços	0,00	-60.545,73	0,00	60.545,73
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-60.545,73	0,00	60.545,73
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	-60.545,73	0,00	60.545,73
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	-60.545,73	0,00	60.545,73
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	-60.545,73	0,00	60.545,73
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-1.085,74	0,00	1.085,74
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-1.085,74	0,00	1.085,74
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	-1.085,74	0,00	1.085,74
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-1.085,74	0,00	1.085,74
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	-217,15	0,00	217,15
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	-217,15	0,00	217,15
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	-651,44	0,00	651,44
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-24.806.000,00	-32.469.182,41	0,00	7.663.182,41
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-24.806.000,00</b>	<b>-32.469.182,41</b>	<b>0,00</b>	<b>7.663.182,41</b>
17000000	Transferências Correntes	-24.806.000,00	-32.469.182,41	0,00	7.663.182,41

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-8.766.000,00	-11.044.940,16	0,00	2.278.940,16
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.766.000,00	-11.044.940,16	0,00	2.278.940,16
17180100	Participação na Receita da União	-8.606.000,00	-10.979.705,64	0,00	2.373.705,64
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.600.000,00	-10.959.564,50	0,00	2.359.564,50
	Recursos Ordinários	-8.600.000,00	-10.959.564,50	0,00	2.359.564,50
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-6.000,00	-20.141,14	0,00	14.141,14
	Recursos Ordinários	-6.000,00	-20.141,14	0,00	14.141,14
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-160.000,00	-58.938,76	101.061,24	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-160.000,00	-58.938,76	101.061,24	0,00
	Recursos Ordinários	-160.000,00	-58.938,76	101.061,24	0,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-6.295,76	0,00	6.295,76
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-6.295,76	0,00	6.295,76
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-16.040.000,00	-21.424.242,25	0,00	5.384.242,25
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-16.040.000,00	-21.424.242,25	0,00	5.384.242,25
17280100	Participação na Receita dos Estados	-16.040.000,00	-21.424.242,25	0,00	5.384.242,25
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.800.000,00	-18.935.864,93	0,00	5.135.864,93
	Recursos Ordinários	-13.800.000,00	-18.935.864,93	0,00	5.135.864,93
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00	-2.303.762,82	0,00	303.762,82
	Recursos Ordinários	-2.000.000,00	-2.303.762,82	0,00	303.762,82
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-240.000,00	-184.614,50	55.385,50	0,00
	Recursos Ordinários	-240.000,00	-184.614,50	55.385,50	0,00
<b>Totais</b>		<b>408.000.000,00</b>	<b>579.733.430,37</b>	<b>171.733.430,37</b>	<b>0,00</b>

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	2.549.000,00	0,00	2.549.000,00	2.269.416,34	279.583,66
02001.04	Administração	2.549.000,00	0,00	2.549.000,00	2.269.416,34	279.583,66
02001.04.122	Administração Geral	2.549.000,00	0,00	2.549.000,00	2.269.416,34	279.583,66
02001.04.122.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.524.000,00	0,00	2.524.000,00	2.261.208,57	262.791,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	908.278,68	191.721,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				749.396,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				749.396,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				157.377,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				157.377,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.504,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.504,65	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.000,00	0,00	70.000,00	17.449,15	52.550,85
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				17.449,15	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				17.449,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.064.379,94	5.620,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.169,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.521,60	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				9.648,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.843,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.715,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				563,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				599,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.034,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				449,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				481,00	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				46.054,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				35.669,31	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				10.385,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.402,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				24.147,95	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				26.403,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.850,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.527,69	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.527,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				877.670,35	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				877.670,35	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.603,66	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				6.603,66	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				108,15	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				108,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	284.000,00	0,00	284.000,00	271.100,80	12.899,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				271.100,80	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				8.995,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.324,45	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.304,82	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.988,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				36.873,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				40.615,53	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				169.000,00	
02001.04.122.02.000037	Manutenção e Funcionamento da Casa dos Conselhos	25.000,00	0,00	25.000,00	8.207,77	16.792,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.467,17	16.532,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				516,97	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				298,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				218,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.950,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.950,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.740,60	259,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.740,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				625,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.115,60	
02002	Gabinete do Vice Prefeito	521.000,00	0,00	521.000,00	400.609,76	120.390,24
02002.04	Administração	521.000,00	0,00	521.000,00	400.609,76	120.390,24
02002.04.122	Administração Geral	521.000,00	0,00	521.000,00	400.609,76	120.390,24
02002.04.122.02.000003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	521.000,00	0,00	521.000,00	400.609,76	120.390,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	362.941,21	107.058,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				294.356,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				294.356,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.584,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.584,93	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.087,03	5.912,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.844,71	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.844,71	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.160,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				60,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.701,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.701,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.898,21	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				64,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.833,37	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.482,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.482,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.581,52	6.418,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.581,52	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.795,69	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.934,43	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.851,40	
02005	Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.949.000,00	0,00	1.949.000,00	1.637.645,42	311.354,58
02005.04	Administração	1.949.000,00	0,00	1.949.000,00	1.637.645,42	311.354,58
02005.04.131	Comunicação Social	1.949.000,00	0,00	1.949.000,00	1.637.645,42	311.354,58
02005.04.131.02.000004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	879.000,00	0,00	879.000,00	808.617,21	70.382,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	694.080,56	5.919,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				614.406,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				614.406,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.331,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.331,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.341,94	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.341,94	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	79.000,00	0,00	79.000,00	52.188,26	26.811,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				52.188,26	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				52.188,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	46.912,55	7.087,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.693,79	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.693,79	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				569,89	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				206,89	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				363,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.137,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.137,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.738,91	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				800,75	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				18.430,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.687,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				296,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.524,76	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.772,89	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.772,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	15.435,84	30.564,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.435,84	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.211,49	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.324,45	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.250,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				649,90	
02005.04.131.02.000005	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	829.028,21	240.971,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	810.728,21	239.271,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				810.728,21	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				810.728,21	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	18.300,00	1.700,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.300,00	
3.3.93.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.300,00	
02006	Secretaria Municipal de Governo	1.856.100,00	0,00	1.856.100,00	1.746.933,79	109.166,21
02006.04	Administração	1.856.100,00	0,00	1.856.100,00	1.746.933,79	109.166,21

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02006.04.121	Planejamento e Orçamento	1.856.100,00	0,00	1.856.100,00	1.746.933,79	109.166,21
02006.04.121.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1.856.100,00	0,00	1.856.100,00	1.746.933,79	109.166,21
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	90.000,00	0,00	90.000,00	87.531,91	2.468,09
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				87.531,91	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				87.531,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	572.855,13	2.144,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				483.259,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				483.259,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.154,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.154,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.441,10	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.441,10	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	80.000,00	0,00	80.000,00	25.521,62	54.478,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				25.521,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				25.521,62	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	185.000,00	0,00	185.000,00	184.461,90	538,10
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				184.461,90	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				184.461,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	894.200,00	0,00	894.200,00	845.146,97	49.053,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.173,95	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.173,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				811.070,38	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				681.969,40	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.285,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.500,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.695,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				104.620,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.306,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.306,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.596,14	
3.3.90.47.10	taxas				7.596,14	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.900,00	0,00	23.900,00	23.818,36	81,64
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.818,36	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				23.818,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.597,90	402,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.597,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.597,90	
02007	Procuradoria Geral do Município	6.037.178,78	0,00	6.037.178,78	5.440.616,13	596.562,65
02007.02	Judiciária	5.936.178,78	0,00	5.936.178,78	5.401.970,30	534.208,48
02007.02.061	Ação Judiciária	5.936.178,78	0,00	5.936.178,78	5.401.970,30	534.208,48
02007.02.061.02.000007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	4.591.178,78	0,00	4.591.178,78	4.364.891,51	226.287,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00	2.498.177,48	161.822,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.232.610,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.232.610,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				236.407,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				235.435,30	
3.1.90.13.17	juros				972,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.158,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				29.158,88	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	200.000,00	0,00	200.000,00	172.969,62	27.030,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				172.969,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				172.969,62	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.485.693,76	14.306,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.489,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.489,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.400,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.745,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.175,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				109,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				370,51	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.553,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.553,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.315,87	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.492,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.000,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				312,18	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				19.995,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				50.354,78	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.605,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.556,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				8.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.625,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.625,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				96.085,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				96.085,25	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				2.264,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				2.264,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.606,75	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				2.606,75	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.205.353,96	
3.3.90.93.01	indenizações				92.562,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				4.380,12	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.108.411,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	231.178,78	0,00	231.178,78	208.050,65	23.128,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				208.050,65	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.540,69	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.471,77	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				5.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				46.519,97	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				43.018,22	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				106.000,00	
02007.02.061.02.000083	Manutenção e Funcionamento da Corregedoria	45.000,00	0,00	45.000,00	3.562,00	41.438,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.562,00	1.438,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.562,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.745,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.817,00	
02007.02.061.09.000001	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.033.516,79	266.483,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.033.516,79	166.483,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.217,06	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.217,06	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.032.299,73	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				1.032.299,73	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.03	Essencial à Justiça	101.000,00	0,00	101.000,00	38.645,83	62.354,17
02007.03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	101.000,00	0,00	101.000,00	38.645,83	62.354,17
02007.03.092.02.000008	Manutenção e Funcionamento do PROCON	101.000,00	0,00	101.000,00	38.645,83	62.354,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	789,38	210,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				789,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				789,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	22.762,55	57.237,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				384,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				384,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				517,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				137,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				379,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.800,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				19.061,43	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				19.061,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.093,90	4.906,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.093,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.899,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.193,91	
02008	Secretaria Municipal de Administração e Logística	12.798.805,16	0,00	12.798.805,16	10.288.564,20	2.510.240,96
02008.04	Administração	12.798.805,16	0,00	12.798.805,16	10.288.564,20	2.510.240,96
02008.04.122	Administração Geral	12.798.805,16	0,00	12.798.805,16	10.288.564,20	2.510.240,96
02008.04.122.01.000002	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura Física do Paço Municipal	350.000,00	0,00	350.000,00	246.666,01	103.333,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	246.666,01	103.333,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				246.666,01	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				674,42	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.334,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				167.949,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				75.707,60	
02008.04.122.02.000009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	12.417.805,16	0,00	12.417.805,16	10.034.605,81	2.383.199,35
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	69.000,00	31.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				69.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.914.511,21	85.488,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.348.741,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.348.741,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				515.112,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				508.716,81	
3.1.90.13.17	juros				6.395,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.656,54	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				50.656,54	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	487.342,75	2.112.657,25
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				487.342,75	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				487.342,75	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	41.400,00	8.600,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				41.400,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				41.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.525.805,16	0,00	4.525.805,16	4.408.645,56	117.159,60
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				28.944,33	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				28.944,33	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.613,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.613,87	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				213.345,73	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				213.345,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.618,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.182,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				35.673,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				506,76	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				456,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.350,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.901,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				302,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				696,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				411,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.137,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.780,85	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.780,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.478,45	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.478,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.333.744,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				560.002,28	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				197.343,52	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				8.694,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				48.553,79	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.405,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				778,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				140.898,46	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.860,30	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.66	serviços judiciários				7.641,69	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				520.832,79	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				57.286,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				719.582,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				31.865,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.381.009,23	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				752.890,63	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				393.221,60	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				234.500,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				397,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				277.297,45	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				277.297,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.922,44	
3.3.90.47.10	taxas				18.882,44	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				2.040,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.636,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.636,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				14.280,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				14.280,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				29.874,39	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				29.874,39	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.100,39	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				6.774,68	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.325,71	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	72.000,00	0,00	72.000,00	57.860,00	14.140,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.860,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.860,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	20.000,00	0,00	20.000,00	6.000,00	14.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.846,29	153,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.219,40	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				9.219,40	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.626,89	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.644,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.765,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.215,95	
02008.04.122.02.000084	Manutenção e Funcionamento da Escola Municipal de Administração Pública - EMAP	31.000,00	0,00	31.000,00	7.292,38	23.707,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.344,38	15.655,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.344,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.928,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.415,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.948,00	2.052,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.948,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.948,00	
02009	Secretaria Municipal de Finanças	19.878.000,00	0,00	19.878.000,00	16.934.720,62	2.943.279,38
02009.04	Administração	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00	3.218.074,78	301.925,22
02009.04.123	Administração Financeira	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00	3.218.074,78	301.925,22
02009.04.123.02.000011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00	3.218.074,78	301.925,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.689.822,24	10.177,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.649.170,29	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.649.170,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.651,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.651,95	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	250.500,00	0,00	250.500,00	239.335,70	11.164,30
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				239.335,70	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				239.335,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00	1.287.496,84	280.503,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				987,45	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				987,45	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.298,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.803,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				495,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.225.161,37	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				650,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.211.203,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.307,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				479,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				479,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.385,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				51.385,01	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.185,71	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				5.185,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	1.420,00	80,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.420,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.420,00	
02009.28	Encargos Especiais	14.858.000,00	0,00	14.858.000,00	13.716.645,84	1.141.354,16
02009.28.843	Serviço da Dívida Interna	9.852.000,00	0,00	9.852.000,00	9.022.901,01	829.098,99

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.28.843.09.000002	Pagamento de Encargos e Amortização da Dívida Pública	9.852.000,00	0,00	9.852.000,00	9.022.901,01	829.098,99
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				300.000,00	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.352.000,00	0,00	9.352.000,00	8.722.901,01	629.098,99
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				8.722.901,01	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				8.722.901,01	
02009.28.846	Outros Encargos Especiais	5.006.000,00	0,00	5.006.000,00	4.693.744,83	312.255,17
02009.28.846.09.000003	Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	5.006.000,00	0,00	5.006.000,00	4.693.744,83	312.255,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.006.000,00	0,00	5.006.000,00	4.693.744,83	312.255,17
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.693.744,83	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.693.744,83	
02009.99	Reserva Contingência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
02009.99.999	Reserva Contingência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
02009.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
02011	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.599.369,28	0,00	9.599.369,28	8.976.331,76	623.037,52
02011.08	Assistência Social	9.599.369,28	0,00	9.599.369,28	8.976.331,76	623.037,52
02011.08.241	Assistência ao Idoso	270.000,00	0,00	270.000,00	101.915,32	168.084,68
02011.08.241.02.000013	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	150.000,00	0,00	150.000,00	101.915,32	48.084,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	101.915,32	48.084,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.404,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.404,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.510,65	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				75.510,65	
02011.08.241.02.000017	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02011.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
02011.08.242.02.000016	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Idoso/Portador de Deficiência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
02011.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00	892.661,73	272.338,27
02011.08.243.02.000014	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	370.000,00	0,00	370.000,00	318.770,57	51.229,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	314.125,57	35.874,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.481,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.481,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.987,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				67.137,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.530,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				319,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.073,56	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				45.073,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				175.174,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.044,31	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				76.166,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.963,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				408,98	
3.3.90.47.10	taxas				408,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.645,00	15.355,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.645,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.645,00	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02011.08.243.02.000015	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	795.000,00	0,00	795.000,00	573.891,16	221.108,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	421.164,75	128.835,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				351.249,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				351.249,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.145,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.145,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.769,85	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.769,85	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	30.000,00	0,00	30.000,00	4.005,48	25.994,52
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.005,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.005,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	146.611,64	43.388,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.840,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.840,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.500,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.755,16	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.755,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.097,19	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				1.097,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94.308,37	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				46.840,92	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				36.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.267,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.110,85	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				19.110,85	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	1.264,85	3.735,15
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.264,85	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.264,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	844,44	19.155,56
4.4.90.14.00	Diárias Civil				219,44	
4.4.90.14.14	diárias no país – civil				219,44	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				625,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				625,00	
02011.08.244	Assistência Comunitária	8.129.369,28	0,00	8.129.369,28	7.981.754,71	147.614,57
02011.08.244.02.000012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	8.129.369,28	0,00	8.129.369,28	7.981.754,71	147.614,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00	4.225.953,47	44.046,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.999.914,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.999.914,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				195.989,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				195.989,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.049,02	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				30.049,02	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	550.000,00	0,00	550.000,00	545.607,81	4.392,19
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				545.607,81	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				545.607,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.031.417,68	0,00	3.031.417,68	2.934.571,26	96.846,42
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				10.100,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				10.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.584,67	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.584,67	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.248,06	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				59.342,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				435,15	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				12.450,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.265,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.333,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.359,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				821,15	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.205,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.036,84	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				36.954,63	
3.3.90.33.01	passagens para o país				36.954,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.186,49	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.083,25	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				21.470,06	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				2.633,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.393.869,11	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				115.996,03	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				92.490,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.566,49	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				920,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.164,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				36.870,69	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.001,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				552.921,71	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				61.840,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				44,95	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.329,10	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.80	hospedagens				2.200,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				13.583,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.488.863,30	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				18.078,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.000,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				248.565,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				248.565,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.796,44	
3.3.90.47.10	taxas				1.796,44	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				33.840,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				33.840,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				42.426,39	
3.3.90.93.01	indenizações				29.070,23	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				10.895,20	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.460,96	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	7.692,43	2.307,57
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.692,43	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				7.692,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	267.951,60	0,00	267.951,60	267.929,74	21,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				267.929,74	
4.4.90.51.91	obras em andamento				183.451,60	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				84.478,14	
02012	Secretaria Municipal de Educação	205.900.356,99	0,00	205.900.356,99	197.749.313,60	8.151.043,39
02012.12	Educação	205.900.356,99	0,00	205.900.356,99	197.749.313,60	8.151.043,39
02012.12.306	Alimentação e Nutrição	8.819.575,90	0,00	8.819.575,90	8.232.885,49	586.690,41
02012.12.306.02.000022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	4.367.830,36	0,00	4.367.830,36	4.169.286,51	198.543,85

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.367.830,36	0,00	4.367.830,36	4.169.286,51	198.543,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.933.808,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.933.808,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.235.478,12	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.235.478,12	
02012.12.306.02.000023	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	4.451.745,54	0,00	4.451.745,54	4.063.598,98	388.146,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.451.745,54	0,00	4.451.745,54	4.063.598,98	388.146,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.859.891,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.859.891,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.203.707,11	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.203.707,11	
02012.12.361	Ensino Fundamental	103.849.629,83	0,00	103.849.629,83	99.016.309,50	4.833.320,33
02012.12.361.01.000003	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	6.389.271,45	0,00	6.389.271,45	5.793.105,74	596.165,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.389.271,45	0,00	6.389.271,45	5.793.105,74	596.165,71
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.248,50	
4.4.90.39.81	serviços bancários				1.248,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.558.212,56	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.147.623,65	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				410.588,91	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				233.644,68	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				3.512,20	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				29.000,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				11.121,50	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				51.101,50	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				19.698,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				66.873,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.800,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				47.538,48	
02012.12.361.02.000018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	712.000,00	0,00	712.000,00	665.305,53	46.694,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	657.000,00	0,00	657.000,00	648.323,53	8.676,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.158,63	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.158,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.698,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				30.031,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.325,73	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				364,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.493,82	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.983,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				13.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				240.822,66	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				240.164,36	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				658,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				259.795,20	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				78.942,10	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				62.589,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				104,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.283,88	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.168,02	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.384,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.070,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				429,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				102.718,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				862,07	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				862,07	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.660,87	
3.3.90.47.10	taxas				5.660,87	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				27.279,15	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				27.279,15	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.046,19	
3.3.90.93.02	restituições				1.046,19	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	16.982,00	33.018,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.982,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.870,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.978,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.839,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.295,00	
02012.12.361.02.000020	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	95.013.358,38	0,00	95.013.358,38	90.958.653,31	4.054.705,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.976.728,88	0,00	67.976.728,88	65.738.463,03	2.238.265,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.511.926,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.511.926,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.833.913,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.833.913,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.392.623,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.392.623,09	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00	7.999.188,37	1.300.811,63
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				7.999.188,37	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				7.999.188,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.565.629,50	0,00	17.565.629,50	17.068.402,20	497.227,30
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.920,37	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.920,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.873.678,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				215.779,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				104.646,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				181.787,77	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				11.144,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.710,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				86.050,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				117.705,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.423.361,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.331.750,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				209.902,83	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.274,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				84.818,75	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				94.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.246,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.383.339,53	
3.3.90.32.01	livros didáticos				2.344.839,53	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				38.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				303.401,62	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				303.401,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.742.489,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				47.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				111.177,53	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				991.686,29	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				81.319,81	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				16.322,56	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				980,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				731.694,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.286,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				283.840,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.570,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				785,95	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				321.134,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122.728,99	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				17.161,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				183.416,19	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				88.437,15	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				94.979,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.630.031,01	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.630.031,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				185,51	
3.3.90.47.10	taxas				185,51	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				836.040,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				836.040,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				113.900,68	
3.3.90.93.01	indenizações				23.000,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				90.900,68	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	160.000,00	0,00	160.000,00	150.649,71	9.350,29
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.649,71	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				150.649,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	1.950,00	9.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.950,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02012.12.361.02.000024	Manutenção do Transporte Escolar	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00	1.599.244,92	135.755,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00	1.599.244,92	135.755,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				54,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				54,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.271.700,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				400.000,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				871.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				327.490,06	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				315.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.490,06	
02012.12.365	Educação Infantil	91.095.151,26	0,00	91.095.151,26	88.734.941,38	2.360.209,88
02012.12.365.01.000004	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	17.108.018,87	0,00	17.108.018,87	16.318.994,85	789.024,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.108.018,87	0,00	17.108.018,87	16.318.994,85	789.024,02
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16,50	
4.4.90.39.81	serviços bancários				16,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.413.954,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				15.228.860,79	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				185.093,58	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				905.023,98	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				312,20	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.095,98	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				79.200,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				12.491,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				56.378,05	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				98.223,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				96.502,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				101.688,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				458.133,05	
02012.12.365.02.000021	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	73.987.132,39	0,00	73.987.132,39	72.415.946,53	1.571.185,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.621.100,00	0,00	51.621.100,00	51.607.491,58	13.608,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.313.277,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.313.277,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.303.262,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.303.262,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				990.951,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				990.951,60	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00	6.645.557,60	1.054.442,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.645.557,60	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.645.557,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.451.032,39	0,00	14.451.032,39	13.963.867,39	487.165,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				5.605,78	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				5.605,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.436.567,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				407.794,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				123.304,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.156,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				475.350,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.315,86	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				3.116,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.400,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				126.497,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				450.377,24	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.234.894,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.321.723,76	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				237.426,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.397,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				30.083,32	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.730,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				677.160,89	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				672.047,63	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				5.113,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.988.384,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				47.800,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				58.668,70	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				388.659,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				702.091,99	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				55.787,32	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				349.005,02	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				155.040,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.972,14	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				98.249,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107.225,70	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				17.985,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				224.128,35	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				114.537,15	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				109.591,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.267.941,87	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.267.941,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.928,01	
3.3.90.47.10	taxas				3.928,01	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				998.904,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				998.904,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				194.722,56	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				194.722,56	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				166.523,76	
3.3.90.93.01	indenizações				20.409,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				146.114,76	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	205.000,00	0,00	205.000,00	191.854,81	13.145,19
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.854,81	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				191.854,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.175,15	2.824,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.175,15	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				630,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.145,15	
02012.12.366	Educação de Jovens e Adultos	145.000,00	0,00	145.000,00	34.999,90	110.000,10
02012.12.366.02.000019	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	145.000,00	0,00	145.000,00	34.999,90	110.000,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.999,90	0,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.999,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.999,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				5.000,00	
02012.12.367	Educação Especial	1.991.000,00	0,00	1.991.000,00	1.730.177,33	260.822,67
02012.12.367.02.000078	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	1.991.000,00	0,00	1.991.000,00	1.730.177,33	260.822,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00	935.050,63	125.949,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				722.374,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				722.374,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				162.682,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				162.682,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				49.993,40	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				49.993,40	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	130.000,00	0,00	130.000,00	8.000,07	121.999,93
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				8.000,07	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.000,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	629.000,00	0,00	629.000,00	628.025,04	974,96
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				628.025,04	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				628.025,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	159.101,59	10.898,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.398,81	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				114.202,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.196,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				40.286,85	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				40.286,85	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				1.744,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				1.744,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				671,93	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				671,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02013	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	3.957.783,67	0,00	3.957.783,67	3.269.039,79	688.743,88
02013.20	Agricultura	3.957.783,67	0,00	3.957.783,67	3.269.039,79	688.743,88
02013.20.606	Extensão Rural	3.957.783,67	0,00	3.957.783,67	3.269.039,79	688.743,88
02013.20.606.01.000005	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	1.368.283,67	0,00	1.368.283,67	729.604,92	638.678,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.368.283,67	0,00	1.368.283,67	729.604,92	638.678,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				729.604,92	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				37.000,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				8.754,92	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				488.350,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				191.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				4.000,00	
02013.20.606.02.000025	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	2.589.500,00	0,00	2.589.500,00	2.539.434,87	50.065,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.405.556,39	14.443,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.300.810,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.300.810,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				90.060,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.060,29	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.685,49	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.685,49	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	170.000,00	0,00	170.000,00	155.366,70	14.633,30
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				155.366,70	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				155.366,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	807.789,84	12.210,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.274,81	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.274,81	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				98.890,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				88.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.321,35	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				3.194,77	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				339,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.846,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.187,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.665,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				30.665,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				16.031,40	
3.3.90.33.01	passagens para o país				16.031,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				548.763,40	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				177.944,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.163,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				80.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.096,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.072,35	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.770,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				266.715,36	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				63.532,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				63.532,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.283,79	
3.3.90.47.10	taxas				2.283,79	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				3.280,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				3.280,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.068,80	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				4.068,80	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	1.221,94	8.778,06
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.221,94	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.221,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.500,00	0,00	169.500,00	169.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				169.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				59.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				110.000,00	
02014	Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	4.960.751,86	60.219,12	5.020.970,98	4.545.695,18	475.275,80
02014.06	Segurança Pública	4.960.751,86	60.219,12	5.020.970,98	4.545.695,18	475.275,80
02014.06.181	Policiamento	4.960.751,86	60.219,12	5.020.970,98	4.545.695,18	475.275,80
02014.06.181.01.000006	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	52.000,00	0,00	52.000,00	2.795,69	49.204,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	2.795,69	49.204,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.795,69	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.795,69	
02014.06.181.02.000026	Manutenção do Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	268.122,38	0,00	268.122,38	211.954,45	56.167,93
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.122,38	0,00	177.122,38	176.502,91	619,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.896,01	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.200,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.620,41	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.318,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				90.757,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.952,49	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				20.417,72	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.533,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				43.361,35	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				8.640,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				654,41	
3.3.90.47.10	taxas				654,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	35.451,54	54.548,46
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.451,54	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.703,54	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				25.820,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.928,00	
02014.06.181.02.000027	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	4.640.629,48	60.219,12	4.700.848,60	4.330.945,04	369.903,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.580.000,00	0,00	3.580.000,00	3.248.015,16	331.984,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.180.157,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.180.157,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.061,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.061,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.796,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.796,53	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	435.000,00	0,00	435.000,00	430.717,09	4.282,91
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				430.717,09	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				430.717,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	586.488,84	0,00	586.488,84	564.943,67	21.545,17
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.366,41	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.366,41	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.079,64	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.399,58	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.383,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				14.976,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.900,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.420,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				213.852,41	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.523,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.908,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				201.420,69	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				234.492,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				234.492,28	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				64.984,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				64.984,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				772,09	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				772,09	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.396,84	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				3.396,84	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	60.219,12	60.219,12	60.219,12	0,00
4.4.30.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.219,12	
4.4.30.52.52	veículos de tração mecânica				60.219,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.140,64	0,00	39.140,64	27.050,00	12.090,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.050,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				18.000,00	
02015	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	4.712.000,00	0,00	4.712.000,00	4.249.138,46	462.861,54
02015.18	Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02015.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02015.18.541.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal para Conservação da Praia - FUMCOP	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02015.23	Comércio e Serviços	4.708.000,00	0,00	4.708.000,00	4.249.138,46	458.861,54
02015.23.695	Turismo	4.708.000,00	0,00	4.708.000,00	4.249.138,46	458.861,54
02015.23.695.01.000007	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02015.23.695.02.000028	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	923.000,00	0,00	923.000,00	802.857,97	120.142,03
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	40.000,00	0,00	40.000,00	38.251,46	1.748,54
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				38.251,46	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				38.251,46	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	565.000,00	0,00	565.000,00	558.420,70	6.579,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				441.016,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				441.016,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.449,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.449,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.954,68	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				22.954,68	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	6.355,65	13.644,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.355,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.355,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	44.800,00	0,00	44.800,00	44.800,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				44.800,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				44.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.000,00	0,00	218.000,00	143.590,51	74.409,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.613,83	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.613,83	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.496,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.828,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.843,23	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				406,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.163,50	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				254,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.749,23	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.749,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.722,74	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				51.240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.056,52	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				584,01	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				299,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.436,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.762,98	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				889,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.454,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.123,60	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				16.123,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.180,97	
3.3.90.47.10	taxas				4.180,97	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				1.704,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				1.704,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.200,00	0,00	1.200,00	1.145,04	54,96
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.145,04	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.145,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	9.294,61	20.705,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.294,61	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				674,42	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.688,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.864,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.067,20	
02015.23.695.02.000029	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00	3.446.280,49	233.719,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00	3.446.280,49	233.719,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.649,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.099,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.910,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.435.630,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.423.010,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				918.202,89	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				14.073,95	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				132.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				23.745,31	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				147.971,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				776.627,32	
02015.23.695.02.000030	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.900,00	0,00	50.900,00	0,00	50.900,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02016	Secretaria Municipal de Obras	72.656.592,59	2.095.672,00	74.752.264,59	53.594.259,94	21.158.004,65
02016.15	Urbanismo	63.595.264,59	0,00	63.595.264,59	45.501.271,11	18.093.993,48
02016.15.451	Infra-Estrutura Urbana	39.196.871,23	0,00	39.196.871,23	23.628.492,17	15.568.379,06
02016.15.451.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	27.494.878,49	0,00	27.494.878,49	13.498.987,09	13.995.891,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.527.464,49	172.535,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				578.149,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				578.149,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				949.315,49	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				940.841,09	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				8.474,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.794.878,49	0,00	25.794.878,49	11.971.522,60	13.823.355,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.971.522,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				11.971.522,60	
02016.15.451.01.000009	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	11.701.992,74	0,00	11.701.992,74	10.129.505,08	1.572.487,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.701.992,74	0,00	11.701.992,74	10.129.505,08	1.572.487,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.068.114,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				10.068.114,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.100,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				49.100,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.290,58	
4.4.90.93.02	restituições				12.290,58	
02016.15.452	Serviços Urbanos	24.398.393,36	0,00	24.398.393,36	21.872.778,94	2.525.614,42
02016.15.452.02.000032	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	24.248.393,36	0,00	24.248.393,36	21.773.399,20	2.474.994,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00	8.939.867,92	1.660.132,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.310.795,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.310.795,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				469.833,51	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				469.833,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				159.238,97	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				159.238,97	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.129.891,08	570.108,92
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.129.891,08	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.129.891,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.875.000,00	0,00	6.875.000,00	6.652.387,16	222.612,84
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.286,27	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.286,27	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.515,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.515,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				771.661,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.847,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.820,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.320,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				98.057,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				66.390,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.744,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				30.488,85	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				127.218,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.457,98	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.042,89	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				92.363,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				293.706,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.203,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.578,18	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				27.578,18	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.988.781,27	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.056.385,34	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				113.610,39	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				585,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				390.000,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				557.377,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				68.122,03	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.750,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				7.750,39	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.874,98	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.762.025,54	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				20.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.080,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				28.080,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				562.343,02	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				562.343,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				27.035,94	
3.3.90.47.10	taxas				27.035,94	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				129.464,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				129.464,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				67.130,26	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				67.130,26	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				39.511,36	
3.3.90.93.01	indenizações				28.983,61	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				7.074,28	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.453,47	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.973.393,36	0,00	4.973.393,36	4.956.784,31	16.609,05
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.390,95	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				33.390,95	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				4.923.393,36	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				4.923.393,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	94.468,73	5.531,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				94.468,73	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.228,78	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				1.766,33	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.470,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				19.780,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				34.150,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				10.919,37	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.152,30	
02016.15.452.02.000085	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	150.000,00	0,00	150.000,00	99.379,74	50.620,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.379,74	620,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.725,33	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				28.725,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.654,41	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70.654,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02016.17	Saneamento	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02016.17.512	Saneamento Básico Urbano	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02016.17.512.01.000011	Implantação de Obras de Saneamento e/ou Macro drenagem	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02016.25	Energia	8.554.328,00	2.095.672,00	10.650.000,00	7.693.605,49	2.956.394,51
02016.25.752	Energia Elétrica	8.554.328,00	2.095.672,00	10.650.000,00	7.693.605,49	2.956.394,51

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02016.25.752.01.000012	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	8.554.328,00	2.095.672,00	10.650.000,00	7.693.605,49	2.956.394,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.154.328,00	0,00	6.154.328,00	4.051.300,25	2.103.027,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				290.581,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				278.417,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.163,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.760.719,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.758.209,83	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				2.432,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				77,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	2.095.672,00	2.095.672,00	2.020.328,16	75.343,84
3.3.93.30.00	Material de Consumo				826.214,26	
3.3.93.30.99	outros materiais de consumo				826.214,26	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.194.113,90	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.194.113,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	1.621.977,08	778.022,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.581.909,58	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.581.909,58	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.067,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				40.067,50	
02016.26	Transporte	504.000,00	0,00	504.000,00	399.383,34	104.616,66
02016.26.782	Transporte Rodoviário	504.000,00	0,00	504.000,00	399.383,34	104.616,66
02016.26.782.01.000010	Investimentos em Equipamentos da Secretaria de Obras	504.000,00	0,00	504.000,00	399.383,34	104.616,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	504.000,00	0,00	504.000,00	399.383,34	104.616,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				399.383,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				19.883,34	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				379.500,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02017	Secretaria Municipal de Gestão e Controle	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.048.106,35	76.893,65
02017.04	Administração	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.048.106,35	76.893,65
02017.04.125	Normatização e Fiscalização	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.048.106,35	76.893,65
02017.04.125.02.000034	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.048.106,35	76.893,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	772.071,09	7.928,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				756.139,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				756.139,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.621,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.621,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.310,51	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.310,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	125.000,00	0,00	125.000,00	120.983,60	4.016,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				120.983,60	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				120.983,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	129.922,47	60.077,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.852,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.852,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				82,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.238,02	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.298,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				762,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.903,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				54.103,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.170,23	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				25.444,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.109,04	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				335,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				23.143,30	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				23.143,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.162,46	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				5.754,76	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				407,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	25.129,19	4.870,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.129,19	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.324,45	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.899,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.840,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.664,75	
02018	Secretaria Municipal de Desenv.Econômico e Receita	6.280.000,00	0,00	6.280.000,00	4.821.490,09	1.458.509,91
02018.04	Administração	5.130.000,00	0,00	5.130.000,00	4.767.077,01	362.922,99
02018.04.129	Administração de Receitas	5.130.000,00	0,00	5.130.000,00	4.767.077,01	362.922,99
02018.04.129.02.000035	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	5.130.000,00	0,00	5.130.000,00	4.767.077,01	362.922,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00	3.532.905,89	17.094,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.285.372,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.285.372,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				222.744,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				222.744,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.789,04	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				24.789,04	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	403.000,00	0,00	403.000,00	402.999,90	0,10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				402.999,90	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				402.999,90	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00	802.545,90	254.454,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.857,27	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.857,27	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.931,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				788,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				585,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				672,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				257,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				428,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.199,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				598.270,29	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				142.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				34.776,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				758,71	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.595,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				34.418,59	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				325.721,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				180,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				180,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				124.731,70	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				124.731,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				570,76	
3.3.90.47.10	taxas				570,76	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				4.560,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				4.560,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				28.748,92	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				28.748,92	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				13.695,85	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				13.695,85	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	3.100,26	1.899,74
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.100,26	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.100,26	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	15.000,00	0,00	15.000,00	11.563,56	3.436,44
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.563,56	
3.3.93.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.563,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	13.961,50	36.038,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.961,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.288,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.927,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.746,50	
02018.11	Trabalho	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	54.413,08	1.095.586,92
02018.11.334	Fomento ao Trabalho	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	54.413,08	1.095.586,92
02018.11.334.01.000025	Investimentos em Ações de Desenvolvimento Econômico	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	54.413,08	1.095.586,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	45.125,28	4.874,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.622,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				655,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.337,53	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				206,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.422,85	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.726,40	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				1.726,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.776,61	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.065,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.711,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	9.287,80	1.090.712,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.287,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.287,80	
02020	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	6.334.040,63	0,00	6.334.040,63	5.709.938,38	624.102,25
02020.15	Urbanismo	6.334.040,63	0,00	6.334.040,63	5.709.938,38	624.102,25
02020.15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.334.040,63	0,00	6.334.040,63	5.709.938,38	624.102,25
02020.15.451.02.000038	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	6.334.040,63	0,00	6.334.040,63	5.709.938,38	624.102,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.366.000,00	0,00	2.366.000,00	2.334.327,42	31.672,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.129.627,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.129.627,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				187.392,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				187.392,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.307,34	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.307,34	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	290.000,00	0,00	290.000,00	229.723,36	60.276,64
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				229.723,36	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				229.723,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.504.040,63	0,00	3.504.040,63	3.056.238,65	447.801,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.249,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.249,26	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.826,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.701,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.629,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				187,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				810,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.624,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				781,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				163,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.204,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				725,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				198.664,15	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				198.664,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.039.506,16	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				34.776,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.688,09	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				292,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				584,01	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.343,22	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				9.891,34	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				702,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.975.227,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				256.506,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				256.142,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				364,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				85.631,69	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				85.631,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.358,34	
3.3.90.47.10	taxas				3.358,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				451.496,19	
3.3.90.93.01	indenizações				448.927,71	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				2.568,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	89.648,95	84.351,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				89.648,95	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.874,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.034,97	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				25.537,50	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				48.201,49	
02021	Secretaria Municipal de Saneamento Básico	54.566.146,66	0,00	54.566.146,66	53.284.854,01	1.281.292,65
02021.17	Saneamento	54.566.146,66	0,00	54.566.146,66	53.284.854,01	1.281.292,65
02021.17.512	Saneamento Básico Urbano	54.566.146,66	0,00	54.566.146,66	53.284.854,01	1.281.292,65
02021.17.512.01.000013	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	11.398.430,74	0,00	11.398.430,74	11.127.815,99	270.614,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.398.430,74	0,00	11.398.430,74	11.127.815,99	270.614,75
4.4.90.30.00	Material de Consumo				54.013,75	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				54.013,75	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.762,50	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				15.762,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.257.011,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				10.257.011,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				801.028,64	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				712.797,14	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				83.081,50	
02021.17.512.02.000033	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	9.316.155,73	0,00	9.316.155,73	9.271.278,59	44.877,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.316.155,73	0,00	9.316.155,73	9.271.278,59	44.877,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				985.686,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				45.000,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				940.686,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				39.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.262.691,76	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				139.641,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150.000,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.310.577,45	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				40.100,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.472.372,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				983.300,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				983.300,00	
02021.17.512.02.000039	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	33.851.560,19	0,00	33.851.560,19	32.885.759,43	965.800,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.588.892,73	261.107,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.325.705,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.325.705,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				224.456,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				224.456,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.731,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				38.731,28	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	58.743,01	41.256,99
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				58.743,01	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				58.743,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.609.810,19	0,00	31.609.810,19	31.075.443,80	534.366,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.502,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.502,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				765.268,51	
3.3.90.30.11	material químico				22.543,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				722.135,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.590,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				359.529,79	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				359.529,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.794.833,48	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				17.388,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				238.000,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.439.555,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.186.156,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.876.565,90	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				161.182,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.988,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				616.934,68	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				345,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.253.317,96	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				81.306,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				81.306,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.714,74	
3.3.90.47.10	taxas				4.714,74	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				6.728,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				6.728,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				53.852,82	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				53.852,82	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				706,92	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				706,92	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	1.583,09	8.416,91
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.583,09	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.348,80	
3.3.91.39.75	multas e infrações de trânsito				234,29	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	161.750,00	0,00	161.750,00	161.096,80	653,20
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161.096,80	
3.3.93.39.44	serviços de água e esgoto				161.096,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total da Unidade Gestora		415.681.125,62	2.155.891,12	417.837.016,74	375.966.673,82	41.870.342,92

**Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	43.931.212,00	0,00	43.931.212,00	23.990.661,92	19.940.550,08
13001.09	Previdência Social	25.196.212,00	0,00	25.196.212,00	23.990.661,92	1.205.550,08
13001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	25.196.212,00	0,00	25.196.212,00	23.990.661,92	1.205.550,08
13001.09.272.01.000024	Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Previdência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13001.09.272.02.000074	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	1.997.392,12	292.607,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.086.117,38	13.882,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.052.047,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				988.231,64	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				62.685,50	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.129,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.148,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.148,72	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.921,61	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				3.921,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	140.000,00	0,00	140.000,00	134.998,10	5.001,90
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				134.998,10	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				134.998,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	742.144,06	257.855,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.578,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.578,90	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.579,18	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.579,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.818,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.100,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.106,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.803,02	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				833,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.865,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.755,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				334,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.453,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				146,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.698,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.571,86	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				2.149,50	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				36.829,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				36.829,17	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				69.962,64	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				69.962,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.222,41	
3.3.90.36.07	estagiários				19.786,83	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				548,58	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				8.887,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				301.335,04	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.485,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.180,16	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				73.038,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.325,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.085,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.391,94	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.070,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.990,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.223,02	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				662,16	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				1.316,59	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				45.898,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				934,94	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.755,88	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				15.097,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.249,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.390,88	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				172.228,14	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				138.322,79	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.429,86	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.132,55	
3.3.90.40.11	Impressão				9.267,00	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				7.724,90	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				9.351,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				41.333,11	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				41.333,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.963,95	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				2.316,28	
3.3.90.47.10	taxas				647,67	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				7.717,43	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				7.717,43	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.575,72	
3.3.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				1.673,14	
3.3.90.92.13	obrigações patronais				3.028,38	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				327,09	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				4.547,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	34.132,58	15.867,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.132,58	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				943,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.565,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.867,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.705,59	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				651,00	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.09.272.02.000075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	21.816.212,00	0,00	21.816.212,00	21.480.462,29	335.749,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.816.212,00	0,00	21.816.212,00	21.480.462,29	335.749,71
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				17.524.095,65	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.336.569,40	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				16.187.526,25	
3.1.90.03.00	Pensões				3.956.366,64	
3.1.90.03.01	civis				3.640.672,72	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				300.543,92	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				15.150,00	
13001.09.272.02.000076	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	840.000,00	0,00	840.000,00	497.107,01	342.892,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	840.000,00	0,00	840.000,00	497.107,01	342.892,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				497.107,01	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				497.107,01	
13001.09.272.02.000077	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	50.000,00	0,00	50.000,00	15.700,50	34.299,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	15.700,50	34.299,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				270,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.430,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.780,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.650,00	
13001.99	Reserva Contingência	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00
13001.99.999	Reserva Contingência	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00
13001.99.999.09.000799	Reserva Orçamentária do RPPS	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00	0,00	18.735.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>43.931.212,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.931.212,00</b>	<b>23.990.661,92</b>	<b>19.940.550,08</b>

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

**Unidade Gestora: Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	Fundação Hospitalar de Navegantes	121.000,00	0,00	121.000,00	70.156,31	50.843,69
08001.10	Saúde	121.000,00	0,00	121.000,00	70.156,31	50.843,69
08001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000,00	0,00	121.000,00	70.156,31	50.843,69
08001.10.302.01.000018	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física da Fundação Hospitalar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08001.10.302.02.000065	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	118.000,00	0,00	118.000,00	70.156,31	47.843,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	70.156,31	47.843,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.990,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.990,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.511,12	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				7.744,67	
3.3.90.39.81	serviços bancários				616,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				39.760,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				39.506,12	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				254,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				632,69	
3.3.90.47.10	taxas				632,69	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.262,38	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.262,38	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		121.000,00	0,00	121.000,00	70.156,31	50.843,69

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Cultura de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	Fundação Municipal de Cultura	3.292.613,46	0,00	3.292.613,46	3.136.304,69	156.308,77

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.13	Cultura	3.292.613,46	0,00	3.292.613,46	3.136.304,69	156.308,77
06001.13.392	Difusão Cultural	3.292.613,46	0,00	3.292.613,46	3.136.304,69	156.308,77
06001.13.392.01.000017	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	632.156,00	0,00	632.156,00	613.795,53	18.360,47
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.156,00	0,00	632.156,00	613.795,53	18.360,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				392.705,53	
4.4.90.51.91	obras em andamento				392.705,53	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				221.090,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.479,97	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.898,46	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				30.439,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.982,57	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				161.090,00	
06001.13.392.02.000061	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	1.576.000,00	0,00	1.576.000,00	1.507.214,15	68.785,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	890.000,00	0,00	890.000,00	868.906,48	21.093,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				761.302,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				761.302,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.512,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				101.512,49	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.091,46	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.091,46	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	75.000,00	0,00	75.000,00	49.301,79	25.698,21
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				49.301,79	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				49.301,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	592.000,00	0,00	592.000,00	573.610,66	18.389,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.595,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.595,55	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.772,40	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.772,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.238,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				240,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.522,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				460,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.740,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				12.975,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				300,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				975,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				975,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				93.077,46	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				2.011,46	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				91.066,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				370.802,20	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				20.952,03	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.262,71	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.728,11	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.123,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.367,19	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				41.343,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				259.375,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				40.322,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				39.506,12	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				816,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.751,97	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				29.751,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.923,10	
3.3.90.47.10	taxas				1.571,52	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				7.351,58	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				152,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				152,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	1.905,22	3.094,78
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.905,22	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.905,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	13.490,00	510,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.490,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				13.490,00	
06001.13.392.02.000062	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	1.084.457,46	0,00	1.084.457,46	1.015.295,01	69.162,45
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	601.000,00	0,00	601.000,00	600.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				600.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				600.000,00	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	481.457,46	0,00	481.457,46	415.266,73	66.190,73
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.536,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.536,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				254,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				254,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				381.819,88	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				381.819,88	
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão				0,00	
3.3.90.85.02	Transferências a outras entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de contrato de gestão				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				456,85	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				456,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	28,28	971,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28,28	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				28,28	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.292.613,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.292.613,46</b>	<b>3.136.304,69</b>	<b>156.308,77</b>

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	Fundação Municipal de Esportes	4.694.371,02	0,00	4.694.371,02	3.902.616,12	791.754,90
04001.27	Desporto e Lazer	4.694.371,02	0,00	4.694.371,02	3.902.616,12	791.754,90
04001.27.811	Desporto de Rendimento	370.000,00	0,00	370.000,00	217.161,22	152.838,78
04001.27.811.02.000051	Manutenção e Funcionamento do FUNDEL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04001.27.811.02.000052	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	220.000,00	0,00	220.000,00	217.161,22	2.838,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	217.161,22	2.838,78
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.935,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.935,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				215.226,22	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				215.226,22	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.27.812	Desporto Comunitário	4.324.371,02	0,00	4.324.371,02	3.685.454,90	638.916,12
04001.27.812.01.000015	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	1.418.503,52	0,00	1.418.503,52	1.261.608,46	156.895,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.418.503,52	0,00	1.418.503,52	1.261.608,46	156.895,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.261.608,46	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.066.308,46	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				195.300,00	
04001.27.812.02.000050	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	2.905.867,50	0,00	2.905.867,50	2.423.846,44	482.021,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	424.532,16	375.467,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				408.594,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				408.594,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.281,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.281,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.656,55	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.656,55	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	80.000,00	0,00	80.000,00	48.257,92	31.742,08
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				48.257,92	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				48.257,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.006.667,50	0,00	2.006.667,50	1.934.835,01	71.832,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.020,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.020,73	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				236,25	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				236,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				225.699,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.646,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				70.033,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.250,42	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				500,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.242,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				160,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				71.132,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				61.731,87	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				18.600,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				18.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				48.283,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				27.585,97	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				20.697,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				122.211,64	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				122.211,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.436.957,95	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				96.497,72	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				122.207,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				43.275,27	
3.3.90.39.80	hospedagens				8.316,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.527,55	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				11.831,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.147.301,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				39.903,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				39.506,12	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				397,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.408,91	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.408,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.027,08	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.724,03	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.303,05	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				5.224,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				5.224,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.262,38	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.262,38	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	9.200,00	0,00	9.200,00	8.984,56	215,44
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.984,56	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				8.984,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.236,79	2.763,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.236,79	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.816,16	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.973,73	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.446,90	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>4.694.371,02</b>	<b>0,00</b>	<b>4.694.371,02</b>	<b>3.902.616,12</b>	<b>791.754,90</b>

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	4.275.000,00	0,00	4.275.000,00	3.570.561,55	704.438,45
12001.06	Segurança Pública	4.275.000,00	0,00	4.275.000,00	3.570.561,55	704.438,45
12001.06.181	Policiamento	4.275.000,00	0,00	4.275.000,00	3.570.561,55	704.438,45
12001.06.181.01.000022	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	300.000,00	0,00	300.000,00	183.558,08	116.441,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	183.558,08	116.441,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.500,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				25.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.058,08	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				158.058,08	
12001.06.181.01.000023	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	200.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				100.000,00	
12001.06.181.02.000069	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	1.437.000,00	0,00	1.437.000,00	1.287.241,41	149.758,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	960.000,00	0,00	960.000,00	908.416,67	51.583,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				828.587,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				828.587,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.318,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.318,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.509,85	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.509,85	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	86.911,66	13.088,34
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				86.911,66	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				86.911,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00	0,00	265.000,00	202.887,11	62.112,89
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.154,60	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.154,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				89.503,08	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				89.503,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.125,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				40.262,65	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				14.714,54	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.178,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				920,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De				50,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Dados)				50,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				397,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				397,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				43.100,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				43.100,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.110,20	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.110,20	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				2.496,00	
3.3.90.49.01	auxilio-transporte pago em pecúnia				2.496,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	2.478,40	2.521,60
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.478,40	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				2.478,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	86.547,57	20.452,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				86.547,57	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.547,57	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				50.000,00	
12001.06.181.02.000070	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00	1.370.731,67	319.268,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	1.272.296,05	317.703,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				242.831,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.325,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.463,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.699,21	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.150,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.626,62	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				26.912,81	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.902,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.186,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.586,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				105.979,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.180,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				12.180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				895.286,75	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				22.431,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.660,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				874,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				80.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				112.414,07	
3.3.90.39.81	serviços bancários				435.927,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				230.979,37	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				116.450,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				116.450,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.547,54	
3.3.90.47.10	taxas				5.547,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.435,62	1.564,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.435,62	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.795,69	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				680,75	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				15.290,28	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.668,90	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				78.000,00	
12001.06.181.02.000071	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	255.000,00	0,00	255.000,00	238.030,39	16.969,61

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	238.030,39	11.969,61
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				110.799,42	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				110.799,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.927,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.179,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				636,08	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				112,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.302,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				112.558,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				223,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.521,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.06.181.02.000073	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	393.000,00	0,00	393.000,00	391.000,00	2.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	391.000,00	0,00	391.000,00	391.000,00	0,00
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				391.000,00	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				391.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>4.275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.275.000,00</b>	<b>3.570.561,55</b>	<b>704.438,45</b>

### Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	2.669.000,00	0,00	2.669.000,00	2.014.286,82	654.713,18
09001.18	Gestão Ambiental	2.669.000,00	0,00	2.669.000,00	2.014.286,82	654.713,18
09001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.669.000,00	0,00	2.669.000,00	2.014.286,82	654.713,18
09001.18.541.01.000019	Investimentos em Ações do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
09001.18.541.02.000066	Manutenção do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	2.427.000,00	0,00	2.427.000,00	1.847.396,82	579.603,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.577.000,00	0,00	1.577.000,00	1.324.954,42	252.045,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.255.423,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.255.423,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.530,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.530,97	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	300.000,00	0,00	300.000,00	160.081,50	139.918,50
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				160.081,50	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				160.081,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	336.400,00	0,00	336.400,00	239.549,36	96.850,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				274,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				274,30	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.879,40	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.879,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.332,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.126,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				591,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				508,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.106,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				65.001,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				65.001,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.454,49	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.390,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.787,24	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.763,33	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.932,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.581,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				39.903,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				39.506,12	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				397,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.504,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				38.504,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.039,44	
3.3.90.47.10	taxas				970,76	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				12.068,68	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				8.160,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				8.160,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	1.148,50	8.851,50
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.148,50	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.148,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.600,00	0,00	4.600,00	4.073,75	526,25
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.073,75	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.073,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	199.000,00	0,00	199.000,00	117.589,29	81.410,71
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.990,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				104.990,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.599,29	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				999,29	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.600,00	
09001.18.541.02.000067	Custeios e Investimentos com Recursos da Compensação Ambiental	189.000,00	0,00	189.000,00	166.890,00	22.110,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.500,00	0,00	69.500,00	49.900,00	19.600,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	119.500,00	0,00	119.500,00	116.990,00	2.510,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				116.990,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				116.990,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.669.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.669.000,00</b>	<b>2.014.286,82</b>	<b>654.713,18</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.178.000,00	0,00	2.178.000,00	457.871,62	1.720.128,38
03001.08	Assistência Social	2.178.000,00	0,00	2.178.000,00	457.871,62	1.720.128,38
03001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	198.000,00	0,00	198.000,00	45.199,69	152.800,31
03001.08.243.02.000045	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	106.000,00	0,00	106.000,00	40.242,87	65.757,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	37.447,18	47.552,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.447,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.760,54	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.235,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.258,85	
3.3.90.30.36	material hospitalar				191,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	2.795,69	18.204,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.795,69	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.795,69	
03001.08.243.02.000080	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	92.000,00	0,00	92.000,00	4.956,82	87.043,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	4.956,82	67.043,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.956,82	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.956,82	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03001.08.244	Assistência Comunitária	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	412.671,93	1.567.328,07
03001.08.244.01.000014	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	474.000,00	0,00	474.000,00	129.620,30	344.379,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	474.000,00	0,00	474.000,00	129.620,30	344.379,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				129.620,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				11.451,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				36.955,63	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.635,77	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				52.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				21.727,90	
03001.08.244.02.000040	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	276.000,00	0,00	276.000,00	46.459,50	229.540,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.300,00	0,00	165.300,00	44.459,74	120.840,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				110,65	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				110,65	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.746,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				671,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.075,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.746,95	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				16.746,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.856,14	
3.3.90.47.10	taxas				856,14	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				25.000,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.700,00	0,00	45.700,00	1.999,76	43.700,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.999,76	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.999,76	
03001.08.244.02.000041	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	188.000,00	0,00	188.000,00	50.771,71	137.228,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	38.858,59	91.141,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.804,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.500,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				371,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.391,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.624,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.073,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.845,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.053,75	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.053,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	11.913,12	43.086,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.913,12	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				674,42	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.289,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.949,70	
03001.08.244.02.000042	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.08.244.02.000043	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	71.000,00	0,00	71.000,00	7.101,44	63.898,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	7.101,44	32.898,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.101,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.770,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				230,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.101,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03001.08.244.02.000044	Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.08.244.02.000046	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130.000,00	0,00	130.000,00	25.245,64	104.754,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	12.557,22	67.442,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.557,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.065,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.817,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				440,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				230,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.005,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	12.688,42	37.311,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.688,42	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				674,42	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.212,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.802,00	
03001.08.244.02.000047	Manutenção do Piso Básico Fixo	349.000,00	0,00	349.000,00	48.165,01	300.834,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	29.308,25	190.691,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.308,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				976,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.956,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.208,21	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.040,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.127,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	18.856,76	9.143,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.856,76	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				11.182,76	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.674,00	
03001.08.244.02.000048	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	150.000,00	0,00	150.000,00	21.066,05	128.933,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	10.366,75	39.633,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.261,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.261,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.105,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.105,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	10.699,30	89.300,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.699,30	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				625,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				784,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.290,30	
03001.08.244.02.000049	Manutenção dos Programas Sociais com a Secretaria Estadual	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03001.08.244.02.000079	Manutenção do Programa IGD/SUAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.08.244.02.000081	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	177.000,00	0,00	177.000,00	84.242,28	92.757,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	84.242,28	90.757,72
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				84.242,28	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				84.242,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.178.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.000,00</b>	<b>457.871,62</b>	<b>1.720.128,38</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	104.570.000,96	0,00	104.570.000,96	89.663.655,42	14.906.345,54
05001.10	Saúde	104.570.000,96	0,00	104.570.000,96	89.663.655,42	14.906.345,54
05001.10.301	Atenção Básica	76.581.752,52	0,00	76.581.752,52	64.338.051,23	12.243.701,29
05001.10.301.01.000016	Investimentos em Equipamentos, Veículos e Estrutura Física de Saúde	10.155.733,42	0,00	10.155.733,42	2.667.971,76	7.487.761,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.155.733,42	0,00	10.155.733,42	2.667.971,76	7.487.761,66
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				603.951,48	
4.4.90.51.91	obras em andamento				603.951,48	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.064.020,28	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				572.340,31	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				24.704,53	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.011,50	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.128,95	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				79.989,72	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				326.605,91	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				506.568,66	
4.4.90.52.48	veículos diversos				261.900,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				21.870,70	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				261.900,00	
05001.10.301.02.000053	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	52.901.039,81	0,00	52.901.039,81	49.616.552,09	3.284.487,72
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	90.000,00	0,00	90.000,00	85.879,10	4.120,90
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				85.879,10	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				85.879,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.639.000,00	0,00	24.639.000,00	23.234.720,36	1.404.279,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.807.460,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.807.460,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				892.670,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				892.670,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				534.590,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				534.590,01	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.904.069,36	95.930,64
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.904.069,36	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.904.069,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.908.995,82	0,00	1.908.995,82	1.908.995,82	0,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão				1.908.995,82	
3.3.50.85.02	Transferências a outras entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de contrato de gestão				1.908.995,82	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	20.415,00	4.585,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.415,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				20.415,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.703.043,99	0,00	21.703.043,99	19.973.950,86	1.729.093,13
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.855,84	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.855,84	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				46.431,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				46.431,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.890.968,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				380.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.200,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				506.286,73	
3.3.90.30.09	material farmacológico				753.609,01	
3.3.90.30.10	material odontológico				96.587,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				305,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				30,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.693,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				32.814,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				40.380,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				43.667,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.000,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12.632,26	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				269,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.493,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				110.352,73	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				110.352,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.899,37	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.899,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.150.608,31	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				148.800,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				115.999,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				465.996,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				41.581,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				280.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				10.220,68	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				22.061,61	
3.3.90.39.37	juros				702.014,50	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				560.887,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				10.038.040,26	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				6.715,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.445,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.538.244,39	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				210.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.053,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				500,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				553,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				929.323,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				929.323,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				222.858,72	
3.3.90.47.10	taxas				16.681,43	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				206.177,29	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				198.808,10	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				198.808,10	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				63.726,24	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				63.726,24	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.863,36	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.863,36	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.338.201,90	
3.3.90.93.01	indenizações				309,50	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				84.000,00	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				13.892,40	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				240.000,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.000.000,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	80.000,00	0,00	80.000,00	44.455,89	35.544,11
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.455,89	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				44.455,89	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	350.000,00	0,00	350.000,00	346.500,00	3.500,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				346.500,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				346.500,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	2.041,50	2.958,50
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.041,50	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.041,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	95.524,20	4.475,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				78.381,16	
4.4.90.51.91	obras em andamento				78.381,16	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.143,04	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.120,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.023,04	
05001.10.301.02.000054	Grupos de Financiamentos da Atenção Básica em Saúde	12.046.979,29	0,00	12.046.979,29	10.851.540,93	1.195.438,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.840.868,72	0,00	4.840.868,72	4.235.367,41	605.501,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.235.367,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.235.367,41	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.954.110,57	0,00	6.954.110,57	6.616.173,52	337.937,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				356.121,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				356.121,23	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				23.600,74	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				23.600,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.603.198,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				158.040,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				861,89	
3.3.90.30.09	material farmacológico				385.704,60	
3.3.90.30.10	material odontológico				32.305,83	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.137,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				37.029,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.195,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				40.996,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.567,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.870,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.998,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				38.400,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				255.430,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				640.663,37	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				198.000,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				198.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				210.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				135.600,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				74.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.274.260,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				61.700,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				341.329,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				87.630,08	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				9.255,73	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				8.065,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.066,03	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.395.982,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.343,65	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				342.455,68	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				18.545,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.885,71	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				481.206,29	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				326.336,25	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				154.870,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				396.322,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				396.322,40	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				73.464,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				73.464,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
05001.10.301.02.000058	Grupos de Financiamentos da Gestão do SUAS	60.000,00	0,00	60.000,00	2.000,00	58.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	2.000,00	58.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.000,00	
05001.10.301.02.000059	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	1.418.000,00	0,00	1.418.000,00	1.199.986,45	218.013,55
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	1.189.677,87	176.322,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				348.423,85	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				140.000,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				0,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				53.359,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				43.727,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.300,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25.200,88	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.771,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.472,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.184,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				74.796,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				613,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.995,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				40.800,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				26.195,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				774.259,02	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80.248,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				19.824,44	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.839,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				399.346,25	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				77.369,09	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				24.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.503,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.625,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.603,44	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	10.308,58	39.691,42

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.308,58	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.308,58	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.964.528,44	0,00	23.964.528,44	22.408.168,81	1.556.359,63
05001.10.302.02.000055	Grupos de Financiamentos da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	23.864.528,44	0,00	23.864.528,44	22.408.168,81	1.456.359,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	124.609,30	225.390,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.609,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.609,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.502.528,44	0,00	23.502.528,44	22.283.559,51	1.218.968,93
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.032,51	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.032,51	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				149.850,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.876,37	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.543,08	
3.3.90.30.10	material odontológico				15.643,72	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				13,38	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				65,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				50.000,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				22.770,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				938,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55.376,04	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				55.376,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.069.026,48	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				8.666,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.920,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.613,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				21.527.355,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				513.450,41	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.298,02	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				7.298,02	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				976,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				976,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.10.302.02.000082	Grupos de Financiamentos da Atenção Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.753.961,95	96.038,05
05001.10.303.02.000057	Grupos de Financiamentos da Assistência Farmacêutica	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.753.961,95	96.038,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.753.961,95	96.038,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.621.807,18	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.621.807,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				132.154,77	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				132.154,77	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	2.173.720,00	0,00	2.173.720,00	1.163.473,43	1.010.246,57
05001.10.305.02.000056	Grupos de Financiamentos da Vigilância em Saúde	2.173.720,00	0,00	2.173.720,00	1.163.473,43	1.010.246,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	372.720,00	0,00	372.720,00	258.780,68	113.939,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				258.780,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				258.780,68	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	904.692,75	795.307,25
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				668,72	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				668,72	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				381.696,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				140.000,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				29.255,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39.168,30	
3.3.90.30.09	material farmacológico				295,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.515,91	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.691,97	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.513,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				45.016,18	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.911,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				440,20	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				1.182,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				54.637,94	
3.3.90.30.36	material hospitalar				46.544,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				523,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.666,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.666,10	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				68.388,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				68.388,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.237,32	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.237,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				399.957,48	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				76.041,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				140.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				4.914,64	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.935,90	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				100.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				30.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,47	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.189,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.868,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.294,20	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				29.294,20	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				6.784,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				6.784,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade Gestora	104.570.000,96	0,00	104.570.000,96	89.663.655,42	14.906.345,54

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Navegantes - FUMSCI

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	2.924.401,04	2.700,00	2.927.101,04	2.778.768,98	148.332,06
10001.06	Segurança Pública	2.924.401,04	2.700,00	2.927.101,04	2.778.768,98	148.332,06
10001.06.182	Defesa Civil	2.924.401,04	2.700,00	2.927.101,04	2.778.768,98	148.332,06
10001.06.182.01.000020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	426.000,00	0,00	426.000,00	424.923,22	1.076,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	426.000,00	0,00	426.000,00	424.923,22	1.076,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				424.923,22	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.890,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				44.590,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				10.989,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				36.470,89	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				222.600,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				93.000,00	
4.4.90.52.58	equipamentos de mergulho e salvamento				14.383,33	



Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.06.182.01.000021	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	885.503,59	0,00	885.503,59	884.503,59	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	885.503,59	0,00	885.503,59	884.503,59	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				884.503,59	
4.4.90.51.91	obras em andamento				884.503,59	
10001.06.182.02.000068	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	1.612.897,45	2.700,00	1.615.597,45	1.469.342,17	146.255,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.519.447,48	0,00	1.519.447,48	1.383.075,75	136.371,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				783.594,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				145.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.897,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				69.138,97	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				11.924,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.660,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				207,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.890,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.020,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				23.274,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.295,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				14.210,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.878,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				353.964,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				44.405,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				82.722,92	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.564,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.539,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				544.774,01	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				88.362,06	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				29.436,22	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				229.476,36	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				16.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				83.040,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.423,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.683,31	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				30.458,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.758,69	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				19.134,81	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.115,69	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.436,25	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				9.679,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.286,32	
3.3.90.47.10	taxas				10.357,41	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				14.928,91	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.304,95	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.304,95	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	17.000,00	0,00	17.000,00	10.243,45	6.756,55
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.243,45	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				10.243,45	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.700,00	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.449,97	0,00	76.449,97	73.322,97	3.127,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				73.322,97	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				17.936,12	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.896,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				10.141,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.109,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.789,89	
4.4.90.52.48	veículos diversos				25.449,97	
	Total da Unidade Gestora	2.924.401,04	2.700,00	2.927.101,04	2.778.768,98	148.332,06

**Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	260.000,00	0,00	260.000,00	39.119,98	220.880,02
07001.08	Assistência Social	260.000,00	0,00	260.000,00	39.119,98	220.880,02
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	260.000,00	0,00	260.000,00	39.119,98	220.880,02
07001.08.243.02.000064	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	260.000,00	0,00	260.000,00	39.119,98	220.880,02
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	39.119,98	70.880,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.413,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.220,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				993,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				17.000,95	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				16.746,95	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				254,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.183,13	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				9.183,13	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.522,45	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.522,45	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	260.000,00	0,00	260.000,00	39.119,98	220.880,02

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Navegantes**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	5.955.000,00	0,00	5.955.000,00	5.779.085,38	175.914,62
01001.01	Legislativa	5.955.000,00	0,00	5.955.000,00	5.779.085,38	175.914,62
01001.01.031	Ação Legislativa	5.955.000,00	0,00	5.955.000,00	5.779.085,38	175.914,62
01001.01.031.01.000001	Investimentos em Bens Imóveis e Móveis do Poder Legislativo	60.000,00	0,00	60.000,00	29.880,00	30.120,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	29.880,00	30.120,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.880,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				27.880,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.000,00	
01001.01.031.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00	5.749.205,38	145.794,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.463.700,00	0,00	4.463.700,00	4.403.736,31	59.963,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.629.467,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.352.077,52	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				11.877,60	
3.1.90.11.43	13º salário				240.264,93	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				25.247,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				686.363,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				686.363,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				87.905,71	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				87.905,71	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	74.000,00	0,00	74.000,00	63.740,92	10.259,08
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				63.740,92	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				63.740,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.176.199,75	74.800,25
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				0,00	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				0,00	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				0,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				96.641,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				96.641,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.003,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.791,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.610,31	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				12.761,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				24.030,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				202,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.504,94	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				327,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				105,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.457,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.898,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.172,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				141,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				575,25	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				575,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				94.367,64	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.005,71	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				80.361,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				0,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				524.615,26	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.726,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				47.670,20	
3.3.90.39.09	armazenagem				2.340,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				723,89	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				28.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				16.150,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				183,73	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.623,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.250,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				114.122,81	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.759,90	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				10.232,65	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.097,99	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				37.364,08	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				83.332,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.787,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				129.348,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.401,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				202.062,46	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				175.017,46	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.345,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				20.700,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				123.733,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				123.733,30	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				11.152,73	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				11.152,73	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				23.225,54	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				23.225,54	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.680,00	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.680,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.300,00	0,00	6.300,00	6.164,65	135,35
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.164,65	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				6.164,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.363,75	636,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo				964,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				964,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.399,75	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				9.167,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.308,44	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				14.532,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				625,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				64.904,54	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.848,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.013,87	
	Total da Unidade Gestora	5.955.000,00	0,00	5.955.000,00	5.779.085,38	175.914,62
	Total Geral	590.551.724,10	2.158.591,12	592.710.315,22	511.369.762,61	81.340.552,61

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	384.625.000,00	384.625.000,00	537.600.384,51	152.975.384,51
<b>Receitas Correntes (I)</b>	381.768.000,00	381.768.000,00	522.912.072,80	141.144.072,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	89.418.000,00	89.418.000,00	133.785.258,89	44.367.258,89
Receitas de Contribuições	17.230.000,00	17.230.000,00	26.424.607,58	9.194.607,58
Receita Patrimonial	8.634.500,00	8.634.500,00	37.700.585,49	29.066.085,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.716.000,00	26.716.000,00	30.351.830,15	3.635.830,15
Transferências Correntes	235.875.000,00	235.875.000,00	287.381.024,31	51.506.024,31
Outras Receitas Correntes	3.894.500,00	3.894.500,00	7.268.766,38	3.374.266,38
<b>Receitas de Capital (II)</b>	2.857.000,00	2.857.000,00	14.688.311,71	11.831.311,71
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	540.565,60	539.565,60
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.856.000,00	2.856.000,00	14.147.746,11	11.291.746,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	19.383.000,00	19.383.000,00	28.535.009,93	9.152.009,93
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	404.008.000,00	404.008.000,00	566.135.394,44	162.127.394,44
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	3.992.000,00	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93
<b>Operações de Crédito Internas</b>	3.992.000,00	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	3.992.000,00	3.992.000,00	13.598.035,93	9.606.035,93
<b>Operações de Crédito Externas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)</b>	408.000.000,00	408.000.000,00	579.733.430,37	171.733.430,37
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	408.000.000,00	408.000.000,00	579.733.430,37	171.733.430,37
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		71.428.490,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		





**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	358.822.000,00	537.636.921,86	482.799.922,47	427.010.182,12	420.617.382,45	54.836.999,39
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	327.855.576,08	431.622.009,26	407.346.504,45	382.245.425,51	376.129.260,38	24.275.504,81
Pessoal e Encargos Sociais	199.321.000,00	224.861.329,60	215.580.902,58	215.497.493,40	214.713.800,09	9.280.427,02
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	128.034.576,08	206.260.679,66	191.465.601,87	166.447.932,11	161.115.460,29	14.795.077,79
<b>Despesas de Capital (X)</b>	30.966.423,92	106.014.912,60	75.453.418,02	44.764.756,61	44.488.122,07	30.561.494,58
Investimentos	25.966.423,92	96.662.912,60	66.730.517,01	36.041.855,60	35.765.221,06	29.932.395,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	5.000.000,00	9.352.000,00	8.722.901,01	8.722.901,01	8.722.901,01	629.098,99
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	1.500.000,00	1.500.000,00				1.500.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	28.943.000,00	34.538.393,36	28.569.840,14	28.564.544,53	28.520.177,01	5.968.553,22
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	389.265.000,00	573.675.315,22	511.369.762,61	455.574.726,65	449.137.559,46	62.305.552,61
<b>Superávit (XIV)</b>			68.363.667,76			-68.363.667,76
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	389.265.000,00	573.675.315,22	579.733.430,37	455.574.726,65	449.137.559,46	-6.058.115,15
Reserva do RPPS	18.735.000,00	18.735.000,00				18.735.000,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	768.507,19	21.935.029,37	13.684.615,92	13.654.677,07	6.544.464,47	2.504.395,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.505,56	6.656,97	6.656,97	103,40	745,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	768.507,19	21.927.523,81	13.677.958,95	13.648.020,10	6.544.361,07	2.503.649,83
Despesas de Capital	132.666,82	16.126.764,30	13.369.596,71	13.369.596,71	2.518.797,56	371.036,85
Investimentos	132.666,82	16.126.764,30	13.369.596,71	13.369.596,71	2.518.797,56	371.036,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>901.174,01</b>	<b>38.061.793,67</b>	<b>27.054.212,63</b>	<b>27.024.273,78</b>	<b>9.063.262,03</b>	<b>2.875.431,87</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	425.324,38	6.720.202,81	6.624.301,49	147,50	521.078,20
Pessoal e Encargos Sociais	65.536,26	107.088,67	41.320,12	0,00	131.304,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	359.788,12	6.613.114,14	6.582.981,37	147,50	389.773,39
Despesas de Capital	616.814,06	1.898.354,70	2.465.025,08	0,00	50.143,68
Investimentos	616.814,06	1.898.354,70	2.465.025,08	0,00	50.143,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.042.138,44</b>	<b>8.618.557,51</b>	<b>9.089.326,57</b>	<b>147,50</b>	<b>571.221,88</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	579.733.430,37	432.201.541,86
Ordinária	313.194.612,61	225.272.836,64
Vinculada	266.538.817,76	206.928.705,22
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	79.889.535,57	69.049.769,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	79.873.779,57	69.035.469,86
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	15.756,00	14.300,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	124.181.513,07	96.025.403,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	55.795.035,96	38.061.793,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.437.167,19	8.618.557,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.949.309,92	49.345.052,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	384.961.366,08	300.618.076,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.647.805,13	60.905.816,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.096,46	19.085,35
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	263.292.464,49	239.693.174,04
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.168.765.845,09</b>	<b>897.894.791,83</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	511.369.762,61	365.164.679,79
Ordinária	161.331.577,85	108.727.510,54
Vinculada	350.038.184,76	256.437.169,25
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	79.888.903,56	69.049.769,86
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	79.888.903,56	69.035.469,86
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	14.300,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	111.509.082,53	78.718.976,10
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	27.024.273,78	5.394.534,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.089.326,57	4.299.464,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.431.959,67	49.752.750,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.963.522,51	19.272.227,01
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	465.998.096,39	384.961.366,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.649.246,12	121.647.805,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.616,57	21.096,46
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	296.341.233,70	263.292.464,49
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.168.765.845,09</b>	<b>897.894.791,83</b>




**Município de NAVEGANTES**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	345.912.192,58
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>345.912.192,58</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.289,41
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	144.082,64
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.510.873,01
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.050.543,67
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.158.044,37
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	96.761,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.991.813,49
	09 - FIA Imposto de Renda	915.310,37
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	507.798,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	516.551,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.621.618,74
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	116.132.092,38
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.665,25
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.085,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	490.368,96
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.017.606,26
	36 - Salário-Educação	10.923.362,78
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.832.663,88
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.581.044,91
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,61
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.030.224,47
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.806,39
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	892.032,00





## Município de NAVEGANTES

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

vencimento dos agentes comunitário	892.032,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	31.478,84
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.554.824,89
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	20.267,99
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	9.003.374,08
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	305.064,36
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.328.128,40
75 - Taxa de Administração RPPS	517.779,72
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	3.260.301,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	650.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.967.701,19
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	14.039.078,48
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>283.691.470,51</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>629.603.663,09</b>







### Município de NAVEGANTES

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	32.717.579,97
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>32.717.579,97</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.856.254,29
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	21.308,41
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	61.041,42
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	217,15
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	217,15
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	651,44
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	746,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.107,63
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,61
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.295,76
	75 - Taxa de Administração RPPS	200.811,92
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>17.152.652,75</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>49.870.232,72</b>





## Município de NAVEGANTES

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	161.331.577,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>161.331.577,85</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.911.562,96
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.258.549,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65.051.026,36
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.796.702,29
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.461.041,75
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	456.894,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.693.605,49
	09 - FIA Imposto de Renda	6.417,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	391.000,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	238.030,39
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.444.532,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	96.527.304,01
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.209.425,21
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,35
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	98.063,88
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	319.989,18
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	262.838,61
	36 - Salário-Educação	16.045.883,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.394.382,30
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	456,85
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.832.966,82
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.000,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.106.814,24
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	634.266,29





## Município de NAVEGANTES

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

vencimento dos agentes comunitário	634.266,29
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.071.700,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	4.228,05
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14.993.495,55
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	149.244,51
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.625.070,11
75 - Taxa de Administração RPPS	2.193.959,63
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	3.534.804,04
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.415.927,61
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	787.899,24
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	11.062.070,77
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>350.038.184,76</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>511.369.762,61</b>





## Município de NAVEGANTES

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	59.202.206,69
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>59.202.206,69</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	131.362,65
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.941.609,05
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.232.731,75
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.109,95
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.475.657,88
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.322.402,80
	09 - FIA Imposto de Renda	1.498.762,58
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	50.071,01
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	163.201,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	183.872,16
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	273.153,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.519,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	159.413,13
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	144.122,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	533.572,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.703.782,88
	36 - Salário-Educação	9.287.787,16
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.181.375,49
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	456,85
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	777.865,11
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53.788,14
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30



**Município de NAVEGANTES**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	301.977,87
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	176.766,44
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	501.562,72
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	954.718,60
75 - Taxa de Administração RPPS	305,23
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.382.504,05
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.098.958,80
80 - Outras Especificações	345.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.062.651,30
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>62.445.598,44</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>121.647.805,13</b>




**Município de NAVEGANTES**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-4.990,61
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-4.990,61</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.769,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.785,13
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.627,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	17.861,07
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>26.087,07</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>21.096,46</b>





### Município de NAVEGANTES

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.353.464,57
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	256.865.237,84
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	945.993,58
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.127.768,50
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>263.292.464,49</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>263.292.464,49</b>




**Município de NAVEGANTES**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	97.678.485,33
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>97.678.485,33</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	137.158,38
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.019.009,91
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.133.769,91
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	157.410,42
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.450.242,96
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	204.872,84
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.688.583,35
	09 - FIA Imposto de Renda	2.407.655,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.997,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	361.545,01
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	546.488,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	463.560,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	18.971,17
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.136,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	681,38
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	148.207,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	422.280,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.455.820,55
	36 - Salário-Educação	7.497.265,36
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.457.315,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	254.515,50
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	826.915,99
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	49.041,06







**Município de NAVEGANTES**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.844.939,68
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	257.765,71
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	701.431,88
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	320.843,80
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.007.224,90
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	677.181,55
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	900.675,17
75 - Taxa de Administração RPPS	6.972,26
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.844.044,07
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	990.283,47
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.768.256,82
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	17.316.864,83
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>71.970.760,79</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>169.649.246,12</b>





### Município de NAVEGANTES

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-4.893,43
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-4.893,43</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-41.560,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.785,13
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.498,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.203,51
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>12.510,00</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>7.616,57</b>




**Município de NAVEGANTES**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.404.572,69
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	286.430.885,46
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.538.314,67
	75 - Taxa de Administração RPPS	2.967.460,88
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>296.341.233,70</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>296.341.233,70</b>



Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.649.246,12	121.647.805,13
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.253.179,18	1.175.866,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	296.341.233,70	263.292.464,49
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	296.341.233,70	263.292.464,49
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	145.312,55	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>16.153,54</b>	<b>17.254,02</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>467.405.125,09</b>	<b>386.133.390,08</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	72.736.826,16	71.501.957,61
Créditos a Longo Prazo	72.736.826,16	71.501.957,61
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>72.427.638,16</b>	<b>71.501.957,61</b>
Dívida Ativa Não Tributária	309.188,00	0,00
<b>Créditos previdenciários do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
<b>Outros créditos a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.000,00	1.000,00
<b>Participações Permanentes</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.000,00	1.000,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
<b>Propriedades para Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
<b>Imobilizado</b>	<b>265.487.785,01</b>	<b>223.599.844,15</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>54.584.213,78</b>	<b>41.776.329,38</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-26.596.151,26	-24.056.924,71
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>252.461.024,23</b>	<b>217.316.586,82</b>

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>		
	<b>-14.961.301,74</b>	<b>-11.436.147,34</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	338.243.611,17	295.120.801,76
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>805.648.736,26</b>	<b>681.254.191,84</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.553.434,51	941.558,58
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>5.543.350,49</b>	<b>5.806.241,22</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.369.118,93	9.194.634,85
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	382.304,25	297.211,40
Transferencias fiscais a curto prazo	318.165,97	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.313.403,77	1.579.568,45
Total do Passivo Circulante	17.479.777,92	17.819.214,50
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.978.295,57	4.357.842,87
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	31.794.089,03	26.948.747,28
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	299.882.324,25	318.628.127,93
Provisões Matemáticas Previdenciárias	299.882.324,25	318.628.127,93
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	334.654.708,85	349.934.718,08

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>352.134.486,77</b>	<b>367.753.932,58</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	104.504.031,81	104.504.031,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	349.010.217,68	208.996.227,45
Resultado do Exercício	140.013.990,23	-7.524.351,33
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>208.996.227,45</b>	<b>216.520.578,78</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	453.514.249,49	313.500.259,26
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>805.648.736,26</b>	<b>681.254.191,84</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	465.998.096,39	384.961.366,08
ATIVO PERMANENTE	339.650.639,87	296.292.825,76
<b>Total do Ativo</b>	<b>805.648.736,26</b>	<b>681.254.191,84</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	67.079.091,91	49.506.548,39
PASSIVO PERMANENTE	343.695.923,84	357.210.351,87
<b>Total do Passivo</b>	<b>410.775.015,75</b>	<b>406.716.900,26</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>394.873.720,51</b>	<b>274.537.291,58</b>







## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	8.674.436,47	4.675.645,61
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>8.674.436,47</b>	<b>4.675.645,61</b>
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.378.239,93	955.183,50
Obrigações Contratuais	199.359.753,12	72.229.900,60
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outros Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>201.737.993,05</b>	<b>73.185.084,10</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	74.657.471,60	42.577.702,44
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-431.472,88	10.435,09
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-19.833,59	64.655,91
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	286.437.688,09	256.728.163,87
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.538.314,67	945.993,58
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	772.371,94	1.024.797,64
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	204.872,84	561.990,94
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.454.790,68	3.907.732,68
09 - FIA Imposto de Renda	2.407.655,95	1.498.762,58
10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.997,88	50.071,01
11 - Convênio de Trânsito - Civil	203.040,20	22.440,81
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	472.914,75	60.639,66
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	392.326,83	291.006,74
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.166,69	35.722,14
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.136,53	-13.598,40
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	681,38	23.032,39
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	98.063,88	93.978,35
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.861,75	-11.941,50
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.325.679,19	1.437.191,13
36 - Salário-Educação	3.795.633,90	8.684.912,54
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-0,03	-0,03
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.677.614,11	3.649.582,39
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	254.515,50	0,00
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	456,85
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	822.532,65	419.575,90
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.816,40	23.788,14
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.735.617,38	1.192.255,30





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44	583,44
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	257.765,71	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	639.099,21	543.256,33
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	318.017,80	301.977,87
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-6.049.348,24	176.737,28
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	643.049,53	487.229,68
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	402.743,25	716.244,25
75 - Taxa de Administração RPPS	2.907.809,87	2.862.646,74
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	961.305,47	1.323.778,17
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	388.072,39	1.154.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.692.764,21	1.831.045,27
80 - Outras Especificações	0,00	345.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7.059.853,73	2.432.970,51
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>398.919.004,48</b>	<b>335.454.817,69</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de NAVEGANTES**

**Competência: 06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>161.903.963,71</b>	<b>97.223.840,00</b>
Impostos	118.724.770,54	93.517.679,79
Taxas	43.179.193,17	3.706.160,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>25.987.021,48</b>	<b>30.108.880,45</b>
Contribuições Sociais	17.616.620,74	22.120.309,16
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	414.422,65
Contribuição de Iluminação Pública	8.370.400,74	7.574.148,64
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>2.750.210,20</b>	<b>25.026.071,25</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.750.210,20	25.026.071,25
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>61.355.108,45</b>	<b>23.430.540,95</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	558.132,98	377.866,51
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	37.596.216,25	23.052.674,44
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	23.200.759,22	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>402.566.210,79</b>	<b>289.957.001,39</b>
Transferências Intragovernamentais	84.812.928,93	70.005.592,42
Transferências Intergovernamentais	317.753.281,86	218.937.719,51
Transferências das Instituições Privadas	0,00	1.013.689,46
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de NAVEGANTES**

**Competência: 06/2022**

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	693.772,88	26.356,11
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	693.625,38	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	147,50	26.356,11
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>336.520.226,10</b>	<b>53.588.738,01</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	311.894.325,36	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	24.625.900,74	53.588.738,01
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>991.776.513,61</b>	<b>519.361.428,16</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>232.448.478,13</b>	<b>192.888.103,93</b>
Remuneração a Pessoal	192.573.539,59	156.836.832,16
Encargos Patronais	34.053.128,68	30.892.613,65
Benefícios a Pessoal	2.396.848,83	1.717.192,28
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.424.961,03	3.441.465,84
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>21.538.214,43</b>	<b>17.653.887,11</b>
Aposentadorias e Reformas	17.524.095,65	13.913.488,43
Pensões	3.956.366,64	3.302.367,56
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	57.752,14	438.031,12
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>152.947.520,62</b>	<b>102.033.468,08</b>
Uso de Material de Consumo	31.827.547,19	22.771.284,18
Serviços	116.076.826,88	74.468.850,63
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.043.146,55	4.793.333,27
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.262.902,00</b>	<b>891.345,31</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de NAVEGANTES**
**Competência: 06/2022**

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	843.388,25
Juros e Encargos de Mora	702.014,50	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	560.887,50	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	47.957,06
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>122.639.969,99</b>	<b>95.696.132,70</b>
Transferências Intragovernamentais	84.872.516,04	70.005.592,42
Transferências Intergovernamentais	32.469.182,41	24.786.205,06
Transferências às Instituições Privadas	3.137.020,86	461.539,81
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	1.775.794,80	442.795,41
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências e Delegações Concedidas	385.455,88	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>15.786.418,46</b>	<b>19.272.227,01</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13.963.500,51	19.272.227,01
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>14.740,04</b>	<b>0,00</b>
Desincorporação de Ativos	1.808.177,91	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>6.441.510,38</b>	<b>4.718.796,69</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>96.004,95</b>	<b>98.078,45</b>
Contribuições	6.345.505,43	4.620.718,24
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>298.697.509,37</b>	<b>93.731.818,66</b>
Premiações	74.466,86	15.725,13
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

Incentivos	407.500,75	398.741,33
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>293.148.521,68</b>	<b>91.492.809,64</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.067.020,08	1.824.542,56
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>851.762.523,38</b>	<b>526.885.779,49</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>140.013.990,23</b>	<b>-7.524.351,33</b>

**Município de NAVEGANTES**
**Competência: 06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	708.140.403,59
Receita Tributária	133.785.258,89
Receita de Contribuições	26.424.607,58
Receita Patrimonial	104.369,24
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	30.351.830,15
Remuneração das Disponibilidades	37.596.216,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.268.766,38
<i>Transferências recebidas</i>	330.063.780,35
Outros ingressos operacionais	142.545.574,75
<b>Desembolsos</b>	580.966.270,18
<b>Pessoal e demais despesas</b>	392.863.086,53
Juros e encargos da dívida	300.000,00
Transferências concedidas	31.825.548,54
Outros desembolsos operacionais	155.977.635,11
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>127.174.133,41</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	540.565,60
<i>Alienações de bens</i>	540.565,60
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	51.539.623,73
Aquisição de ativo não circulante	51.470.506,22
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	69.117,51
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-50.999.058,13</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	13.598.035,93
<i>Operações de Crédito</i>	13.598.035,93



Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	8.722.901,01
Amortização/Refinanciamento da Dívida	8.722.901,01
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	4.875.134,92

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>81.050.210,20</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	384.940.269,62
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	465.990.479,82

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	170.607.849,64
da União	82.122.957,33
de Estados e Distrito Federal	88.484.892,31
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	28.535.009,93
Outras transferências correntes recebidas	130.920.920,78
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>330.063.780,35</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	451.219,12
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	451.219,12
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	28.555.474,53
Outras transferências concedidas	2.818.854,89
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>31.825.548,54</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	5.527.664,45
Judiciária	4.949.270,00
Essencial à Justiça	23.414,33
Administração	22.282.068,48
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	8.195.896,04
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	8.225.625,84
Previdência Social	23.779.827,56
Saúde	77.057.958,89
Trabalho	232.453,45
Educação	161.490.137,09
Cultura	1.827.797,75
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	18.599.925,50
Habituação	0,00
Saneamento	39.123.215,43
Gestão Ambiental	1.606.022,43
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.180.659,32
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	4.099.532,54
Comunicações	0,00
Energia	6.160.002,43
Transporte	808.835,30
Desporto e Lazer	2.124.446,60
Encargos Especiais	4.568.333,10
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>392.863.086,53</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de NAVEGANTES****Competência: 06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	300.000,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	300.000,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2022

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>104.504.031,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.996.227,45</b>	<b>0,00</b>	<b>313.500.259,26</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							140.013.990,23		140.013.990,23
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>104.504.031,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>349.010.217,68</b>	<b>0,00</b>	<b>453.514.249,49</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Balanco Consolidado/2022**

**Balanco Financeiro – Anexo 13**

• **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação ao Anexo 13 – Balanço Financeiro.

• No Balanço Financeiro, torna-se importante destacar nas notas explicativas, os pontos mais relevantes, como segue:

- ▶ 1) transferências financeiras recebidas e concedidas;
- ▶ 2) retenções tributárias (tratamento);
- ▶ 3) restos a pagar processados e não processados;
- ▶ 4) saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte.

**1) Transferências financeiras concedidas e recebidas:**

No Balanço Financeiro do exercício de 2022, estão contidas as seguintes transferências financeiras concedidas e recebidas:

<b>▶ Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>R\$</b>	<b>78.857.296,92</b>
• Unidade: Prefeitura (Transferências p/execução orçamentária à Fundos e Fundações)	R\$	73.742.232,94
• Unidade: Câmara de Vereadores (Devolução de recursos à Prefeitura)	R\$	175.914,62
• Unidade: Prefeitura (Aportes ao RPPS)	R\$	4.939.149,36

**► Transferências Financeiras Recebidas****R\$ 79.888.903,56**

- Unidade: Prefeitura (devolução Câmara) R\$ 175.914,62
- Unidade: Fundo Municipal de Saúde (Prefeitura) R\$ 63.311.310,53
- Unidade: Fundo de Assistência Social (Prefeitura) R\$ 36.127,67
- Unidade: Fundação de Esportes (Prefeitura) R\$ 2.656.961,77
- Unidade: Fundação Cultural (Prefeitura) R\$ 2.838.520,90
- Unidade: Instituto Ambiental (IAN) (Prefeitura) R\$ 1.057.769,50
- Unidade: Fundação Hospitalar (Prefeitura) R\$ 70.000,00
- Unidade: Fundação de Vigilância (Prefeitura) R\$ 1.439.191,68
- Unidade: Fundo da Criança (Prefeitura) R\$ 22.269,54
- Unidade: Câmara (Prefeitura) R\$ 5.955.000,00
- Unidade: Instituto de Previdência (Prefeitura) R\$ 2.143.294,44  
(taxa de administração)
- Unidade: Instituto de Previdência (Prefeitura) R\$ 15.756,00  
(aportes)
- Unidade: Fundo Contra Incêndio (Prefeitura) R\$ 166.786,91

**2) retenções tributárias (tratamento):**

- as retenções tributárias são consideradas pagas quando da saída efetiva dos recursos financeiros do caixa.





### **3) restos a pagar processados e não processados:**

#### **▶ restos a pagar no período:**

- processados R\$ 9.089.326,57
- não processados R\$ 27.024.273,78

#### **▶ restos a pagar inscritos no período:**

- processados R\$ 6.437.167,19
- não processados R\$ 55.795.035,96

(\*) houve um aumento significativo na inscrição de restos a pagar processados e não processados, neste segundo ano de mandato, em função:

- da realização de obras e aquisição de equipamentos, através da Secretaria de Obras,
- limpeza urbana, manutenção da rede de drenagem pluvial e coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, através da Secretaria de Saneamento Básico,
- reformas das unidades de saúde, aquisição de equipamento, prestação de serviços na realização de exames e repasse para a empresa que administra o hospital, através do Fundo Municipal de Saúde,
- reformas das unidades escolares, através da Secretaria de Educação.



#### 4) saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte:

Os saldos financeiros do exercício imediatamente anterior (2021), importavam em R\$ 384.940.269,62 com o seguinte desdobramento:

- contas caixa e equivalentes de caixa R\$ 121.647.805,13
- investimentos e aplicações temporárias de curto prazo R\$ 263.292.464,49

No encerramento do exercício de 2022, verifica-se uma situação positiva, em função principalmente aos recursos relacionados as aplicações financeiras do Instituto de Previdência, importando os saldos de 2022, para o exercício seguinte em R\$ 465.990.479,82 conforme segue:

- contas caixa e equivalentes de caixa R\$ 169.649.246,12
- investimentos e aplicações temporárias de curto prazo R\$ 296.341.233,70

Navegantes-SC. Fevereiro de 2023.

---

**Edinéia Bett Santiago**  
**Contadora CRC/SC – 27.909/O-1**



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Balanco Consolidado/2022**

**Balanco Orcamentario – Anexo 12**

• **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação a execução orçamentária no exercício de 2022, tendo como base as informações contidas no Anexo 12 – Balanço Orçamentário;

• Em relação ao Balanço Orçamentário, torna-se importante destacar nas notas explicativas uma análise do resultado orçamentário do exercício, buscando evidenciar quais foram os pontos cruciais para sua geração, conforme destacamos a seguir:

- ▶ 1) previsão da receita versus arrecadação;
- ▶ 2) detalhamento das receitas intra orçamentárias;
- ▶ 3) detalhamento da execução das despesas;
- ▶ 4) apuração do resultado orçamentário do exercício;

**1) Previsão da receita versus arrecadação:**

As receitas previstas para o período importam em R\$ 408.000.000,00 (quatrocentos e oito milhões de reais) assim distribuídos:

▶ Receitas Correntes	R\$ 401.151.000,00
▶ Receitas de Capital	R\$ 6.849.000,00

As receitas arrecadadas para o período importaram em R\$ 579.733.430,37 (quinhentos e setenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), assim distribuídos:

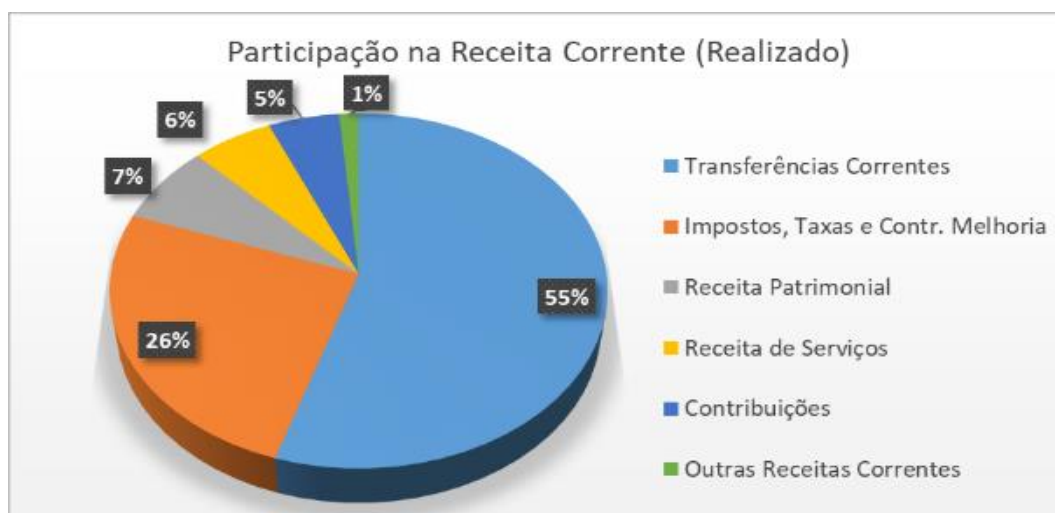
▶ Receitas Correntes	R\$ 551.447.082,73
▶ Receitas de Capital	R\$ 28.286.347,64



Como podemos observar, em relação a previsão de receita, o município obteve um excesso de arrecadação no valor de R\$ 171.733.430,37 (cento e setenta um milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), tendo como principais fontes de origem as “Receitas Correntes”, ou seja, aquelas receitas relacionadas a arrecadação direta do município, seja com tributos ou outras receitas de sua competência ou através de transferências constitucionais recebidas de outros entes da federação..

Cabe-se destacar algumas receitas que foram significantes para a efetivação deste superávit:

- ▶ Receita Tributária (impostos, taxas e contribuições de melhoria) R\$ 133.785.258,89
- ▶ Receita Patrimonial; R\$ 37.700.585,49  
(rendimentos de aplicações financeiras)
- ▶ Receita de Serviços R\$ 30.351.830,15
- ▶ Transferências Correntes R\$ 287.381.024,31



**(\*) Exceto receitas intra orçamentárias.**



## 2) Detalhamento das receitas correntes intra orçamentárias:

As receitas correntes intra orçamentárias, são receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, ou seja, **são transações realizadas na mesma esfera de governo, entre entidades participantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social** (grifo nosso).

Constam no Balanço Orçamentário do exercício de 2022, o montante de R\$ 28.535.009,93 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, nove reais e noventa e três centavos), assim distribuídos:

▶ Contribuições Sociais (Patronal/Instituto Previdência)	R\$ 23.200.080,48
▶ Serviços Administrativos (Fornecimento de Água)	R\$ 410.857,35
▶ Multas Administrativas, Contratuais (Fundação de Vigilância)	R\$ 678,74
▶ Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 4.923.393,36

Como podemos verificar, os valores acima, são originários de recolhimentos efetuados pelos diversos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, aos respectivos entes arrecadadores, no caso, Instituto de Previdência, Prefeitura e Fundação de Vigilância.

## 3) Detalhamento da execução das despesas:

As despesas fixadas para o período importam em R\$ 408.000.000,00 (quatrocentos e oito milhões de reais) assim distribuídas:

▶ Despesas Correntes	R\$ 356.798.576,08
▶ Despesas de Capital	R\$ 30.966.423,92
▶ Reserva do RPPS	R\$ 18.735.000,00
▶ Reversa de Contingência	R\$ 1.500.000,00



As despesas fixadas para o período, foram atualizadas através de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais (R\$ 184.410.315,22), ficando as despesas atualizadas em R\$ 592.410.315,22, assim distribuídas:

▶ Despesas Correntes	R\$ 466.160.402,62
▶ Despesas de Capital	R\$ 106.014.912,60
▶ Reserva do RPPS	R\$ 18.735.000,00
▶ Reversa de Contingência	R\$ 1.500.000,00

Os créditos adicionais suplementares e especiais abertos no exercício (R\$ 184.410.315,22), ficaram assim distribuídos:

▶ Suplementares	R\$ 183.147.396,10
▶ Especiais	R\$ 1.262.919,12

As fontes de recursos para abertura dos créditos adicionais e suplementares acima mencionados foram as seguintes:

▶ Excesso de Arrecadação	R\$ 112.981.825,22
▶ Superávit Financeiro	R\$ 71.428.490,00
▶ Operações de Crédito	R\$ 0,00

Na execução das despesas no exercício de 2022, temos os seguintes detalhamentos:

▶ Despesas Empenhadas	R\$ 511.369.762,61
▶ Despesas Liquidadas	R\$ 455.574.726,65
▶ Despesas Pagas	R\$ 449.137.559,46

As despesas empenhadas acima mencionadas, foram executadas nos seguintes grupos de despesas:

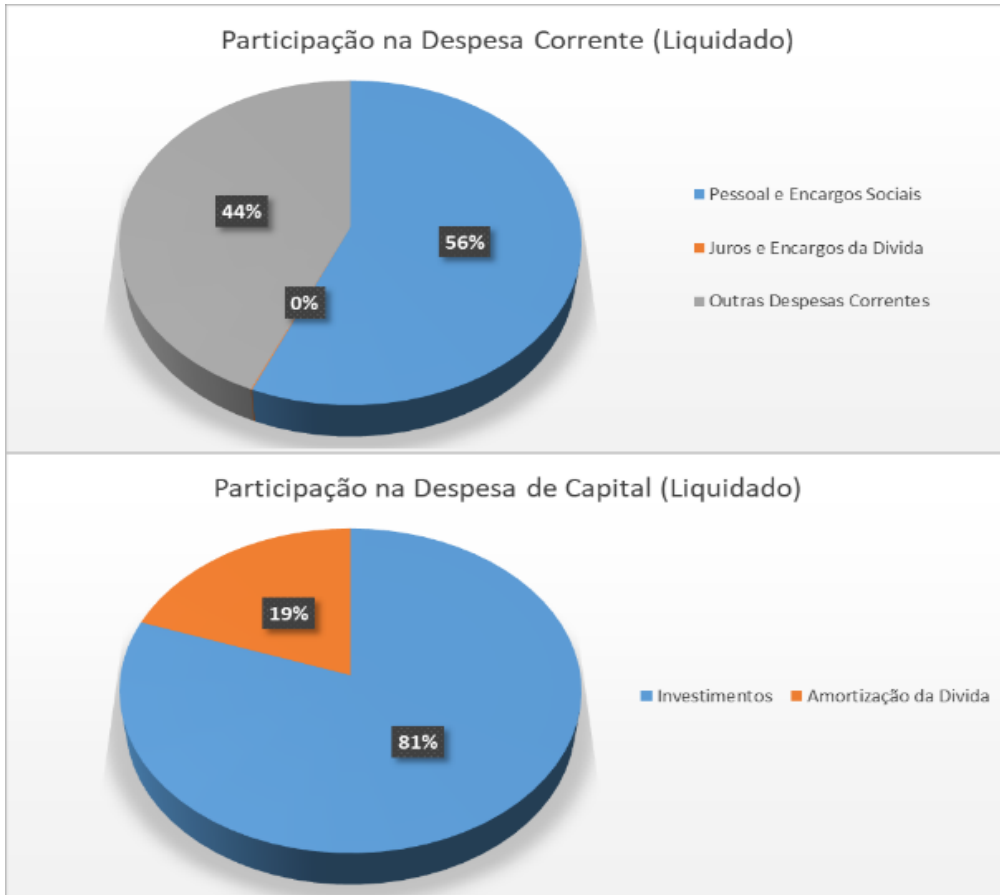
▶ Pessoal e Encargos Sociais (46,68%)	R\$ 238.760.210,65
▶ Juros e Encargos da Dívida (0,06%)	R\$ 300.000,00
▶ Outras Despesas Correntes (38,50%)	R\$ 196.856.133,94
▶ Investimentos (13,05%)	R\$ 66.730.517,01
▶ Amortização da Dívida (1,71%)	R\$ 8.722.901,01

**R\$ 511.369.762,61**



► **Despesas Liquidadas**

**R\$ 455.574.726,65**





#### 4) Apuração do resultado orçamentário do exercício:

##### Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-orçamentárias)

Receitas Realizadas até o 6º Bimestre (Incluindo Intra-Orçamentárias)	<b>R\$ 579.733.430,37</b>
--	---------------------------

Classificação	Empenhadas	Liquidadas
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 407.346.504,45</b>	<b>R\$ 382.245.425,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 215.580.902,58	R\$ 215.497.493,40
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 191.465.601,87	R\$ 166.447.932,11

<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 75.453.418,02</b>	<b>R\$ 44.764.756,61</b>
Investimentos	R\$ 66.730.517,01	R\$ 36.041.855,60
Amortização da Dívida	R\$ 8.722.901,01	R\$ 8.722.901,01

<b>Reserva de Contingência</b>	R\$ -	R\$ -
--------------------------------	-------	-------

<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>R\$ 28.569.840,14</b>	<b>R\$ 28.564.544,53</b>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

<b>Total Despesas</b>	<b>R\$ 511.369.762,61</b>	<b>R\$ 455.574.726,65</b>
-----------------------	---------------------------	---------------------------

<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>R\$ 68.363.667,76</b>	<b>R\$ 124.158.703,72</b>
<b>% Comprometido da Receita</b>	<b>88%</b>	<b>79%</b>

Fonte: RREO ANEXO 1

O resultado orçamentário, ao final de um exercício financeiro, é representado subtraindo-se da Receita Arrecadada, as despesas empenhadas no referido exercício. No entanto, no decorrer do ano, deve ser avaliada/acompanhada tomando-se por base as despesas efetivamente realizadas (liquidadas), em virtude de empenhos dos tipos "Global" e "Estimativa". Pela visão das despesas liquidadas, alcançou-se neste 6º bimestre de 2022 um superávit orçamentário de R\$ 124.158.703,72 resultando em um comprometimento de 79% da arrecadação do período. Pela visão das despesas





empenhadas, o resultado alcançado foi também superavitário, em R\$ 68.363.667,76 resultando em um comprometimento de 88% da arrecadação do período.

Navegantes-SC. Fevereiro de 2023.

---

**Edinéia Bett Santiago**  
**Contadora CRC/SC – 27.909/O-1**



## **NOTAS EXPLICATIVAS** **Consolidado/2022**

### **Balanco Patrimonial – Anexo – 14**

● **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação ao Anexo 14 – Balanço Patrimonial;

● torna-se importante destacar nas notas explicativas uma análise do Balanço Patrimonial do exercício, em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos da entidade, os quais destacamos a seguir:

- ▶ 1) Caixa e equivalente de caixa;
- ▶ 2) Investimentos RPPS;
- ▶ 3) Ativo não circulante (dívida ativa/bens móveis);
- ▶ 4) Fornecedores;
- ▶ 5) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto e a longo prazo;
- ▶ 6) Provisões a longo prazo;
- ▶ 7) Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

#### **1) Caixa e equivalente de caixa:**

● O saldo da conta “caixa e equivalente de caixa”, no encerramento do exercício de 2022, importa em R\$ 169.649.246,12 distribuídos em contas movimento e em aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme a seguir:

▶ contas movimento	R\$ 16.380.026,12
▶ aplicações financeiras de liquidez imediata	R\$ 153.269.220,00



## 2) Investimentos RPPS:

• os valores constantes do balanço patrimonial representados na conta: “investimentos e aplicações temporárias a curto prazo”, no montante de R\$ 296.341.233,70 representam os valores das aplicações financeiras de renda fixa (R\$ 160.272.463,80), renda variável (R\$ 110.188.222,90), aplicações de enquadramento (R\$ 21.613.806,06) e das aplicações financeiras da taxa de administração (R\$ 4.266.740,94) do Instituto de Previdência do município.

## 3) Ativo não circulante (dívida ativa/bens móveis):

### ► Dívida ativa (Ativo realizável longo prazo)

(Movimentação no exercício de 2022)

<b>Saldo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021</b>	<b>R\$ 71.501.957,61</b>
<b><u>(+) Inscrição de Dívida Ativa no Exercício</u></b>	
Inscrição da Dívida Ativa do Exercício de 2022	R\$ 10.577.326,07
<b><u>(-) Baixas de Dívida Ativa no Exercício</u></b>	
Dívida Ativa – IPTU	R\$ 6.047.404,94
Multas Juros D.A./IPTU	R\$ 1.875.987,25
Dívida Ativa de ITBI	R\$ 5.503,77
Multas Juros D.A./ITBI	R\$ 455,44
Dívida Ativa – ISS	R\$ 1.423.821,63
Multas Juros D.A./ISS	R\$ 298.472,49
<b>(=) Saldo do Exercício de 2022</b>	<b>R\$ 72.427.638,16</b>



► **Bens móveis: (Movimentação no exercício de 2022)**

<b>Saldo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021</b>	<b>R\$ 41.776.329,38</b>
--	--------------------------

<b>Unidade: Prefeitura</b>	<b>R\$ 10.195.215,50</b>
----------------------------	--------------------------

(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento "52")	R\$ 11.866.589,36
(+) Liquidações indevida (elemento 14.14)	R\$ 219,44
(-) Anulação de liquidação do empenho n° 6532	R\$ 6.100,00
(-) Anulação de liquidação do empenho n° 401	R\$ 1.324,45
(-) Lançamento de ajuste do empenho n° 4012	R\$ 679,75
(-) Baixa por integração de bens móveis a alienar pelo leilão autorizado pela Lei n°3.657/2022	R\$ 540.565,60
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela Lei n°3.657/2022	R\$ 1.122.923,50

<b>Unidade: Fundo de Assistência Social</b>	<b>R\$ 80.752,01</b>
---	----------------------

(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento "52")	R\$ 155.657,25
(-) Lançamento de ajuste do empenho n° 137	R\$ 625,00
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela Lei n°3.657/2022	R\$ 74.280,24

<b>Unidade: Fundação de Esportes</b>	<b>R\$ 95.437,21</b>
--------------------------------------	----------------------

(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento "52")	R\$ 108.129,37
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela lei n° 3.657/2022	R\$ 12.692,16

<b>Unidade: Fundo de Saúde</b>	<b>R\$ 1.218.720,94</b>
--------------------------------	-------------------------

(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento "52")	R\$ 1.820.397,00
(+) Lançamento de indevido de depreciação	R\$ 4.337,25
(-) Anulação de liquidação do empenho n° 1557	R\$ 16.180,00
(-) Anulação de liquidação do empenho n° 1556	R\$ 245.720,00
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela Lei n°3.657/2022	R\$ 344.113,31

<b>Unidade: Fundação de Cultura</b>	<b>R\$ 192.094,99</b>
-------------------------------------	-----------------------

(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento "52")	R\$ 201.690,00
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela lei n° 3.657/2022	R\$ 9.595,01

<b>Unidade: Fundo de Seg. Contra Incêndio/Pânico</b>	<b>R\$ 523.077,52</b>
--	-----------------------

(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento "52")	R\$ 555.264,10
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela Lei n°3.657/2022	R\$ 32.186,58

<b>Unidade: Fundação de Vigilância</b>	<b>R\$ 360.898,02</b>
--	-----------------------

(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento "52")	R\$ 375.292,19
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela lei n° 3.657/2022	R\$ 14.394,17



<b><u>Unidade: Instituto Ambiental de Navegantes</u></b>	R\$	<b>20.304,31</b>
(+) Liquidações do Exercício de 202 (elemento "52")	R\$	24.199,29
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela lei nº 3.657/2022	R\$	3.894,98
<b><u>Unidade: Fundação Hospitalar de Navegantes</u></b>	R\$	<b>(18.877,22)</b>
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela lei nº 3.657/2022	R\$	18.877,22
<b><u>Unidade: Fundo da Criança e do Adolescente</u></b>	R\$	<b>(456,00)</b>
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela lei nº 3.657/2022	R\$	456,00
<b><u>Unidade: Instituto de Previdência</u></b>	R\$	<b>12.437,37</b>
(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento 52)	R\$	13.365,16
(-) Baixa de bens pelo leilão autorizado pela lei nº 3.657/2022	R\$	927,79
<b><u>Unidade: Câmara de Vereadores</u></b>	R\$	<b>128.279,75</b>
(+) Liquidações do Exercício de 2022 (elemento "52")	R\$	128.279,75
(+) Lançamento de indevido de depreciação	R\$	52.565,71
(-) Lançamento de indevido de depreciação	R\$	52.565,71
	R\$	<b>12.807.884,40</b>
<b>Saldo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021</b>	R\$	<b>54.584.213,78</b>

#### **4) Fornecedores:**

• constam na conta "fornecedores", do Balanço Patrimonial do exercício de 2022, o montante de R\$ 5.369.118,93 provenientes de despesas liquidadas a pagar (restos a pagar processados), de todas as unidades gestoras que compõem a estrutura administrativa do município.

#### **5) Provisões a longo prazo:**

• provenientes de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, no montante de R\$ 299.882.324,25 do Instituto de Previdência do município.



## 6) Demais elementos patrimoniais, quando relevantes:

### • Dívida Fundada (Movimentação no exercício de 2022).

<b>Saldo Atual em 31/12/2021</b>	<b>R\$ 37.812.831,37</b>
Longo Prazo = R\$ 31.306.590,15 (*)	
Curto Prazo = R\$ 6.506.241,22 (**)	
(*) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (Longo Prazo) no montante de R\$ 4.357.852,87;	
(**) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (Curto Prazo) no montante de R\$ 700.000,00.	
<b><u>(+) Incorporações de Dívidas (Contas de Longo Prazo)</u></b>	<b>R\$ 14.630.335,66</b>
Contrato nº 5008014-10.2021 – Santa Catarina Tribunal de Justiça	R\$ 93.845,42
Contrato nº 5008015-92-2021 – Santa Catarina Tribunal de Justiça	R\$ 938.454,31
Contrato nº 900.393-00-9 – Caixa Econômica Federal S/A.– Finisa	R\$ 698.035,93
Contrato nº 40/0002-8 – Banco do Brasil S/A.	R\$ 12.900.000,00
	<b>R\$ 52.443.167,03</b>
<b><u>(-) Amortizações de Dívidas (Contas de Curto Prazo)</u></b>	
<b>4.6.90 – R\$ 10.727.431,94</b>	
Contrato nº 620200707– Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ (679.547,30)
Contrato nº 0349433-01/2011 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (453.509,88)
Contrato nº 0400.742-37/14 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (1.063.774,54)
Contrato nº 0400.738-78/14 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (838.177,65)
Contrato nº 112/01300/01-5 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (262.890,73)
Contrato nº 20100001019 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (365.989,98)
Contrato nº 40/00028-1 – Banco do Brasil S/A	R\$ (1.347.180,82)
Contrato nº 5008014-10.2021 – Santa Catarina Tribunal de Justiça	R\$ (93.845,42)
Contrato nº 5008015-92-2021 – Santa Catarina Tribunal de Justiça	R\$ (938.454,31)
Contrato nº 900.393-00-9 – Caixa Econômica Federal S/A.– Finisa	R\$ (4.684.061,31)
	<b>R\$ (10.727.431,94)</b>
<b><u>(=) Saldo Atual em 31/12/2022</u></b>	<b>R\$ 41.715.735,09</b>
Longo Prazo = R\$ 34.772.384,60 (*)	
Curto Prazo = R\$ 6.943.350,49 (**)	
(*) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (Longo Prazo) no montante de R\$ 2.978.295,57;	
(**) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (Curto Prazo) no montante de R\$ 1.400.000,00.	



• **Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos**

**Unidade: Prefeitura**

**Fonte de Recursos – 01 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação**

Déficit – (R\$ 431.472,88)

- Verificamos através do sistema Betha que o valor da fonte de recurso 01 não apresentou saldo negativo, conforme relatório das disponibilidades de fonte de recurso (DFRs) em anexo.

**Fonte de Recursos – 02 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde**

Déficit – (R\$ 19.833,59)

- Verificamos através do sistema Betha que o valor da fonte de recurso 02 não apresentou saldo negativo, conforme relatório das disponibilidades de fonte de recurso (DFRs) em anexo.

**Fonte de Recursos – 64 – Transferências Voluntárias – Estado/Outros**

Déficit – (R\$ 5.793.405,86)

- Proveniente de transferências voluntárias firmadas com o Estado, para realização de obras de infra estrutura urbana e pavimentação e recuperação de vias e eixos estruturantes., conforme abaixo:

**Empenho – 3314 – Lider Obras de Infraestrutura Ltda  
SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade**

Drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, construção de ciclofaixa, calçadas e sinalização viária do trecho 02 da Avenida Conselheiro João Gaya no bairro Centro.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 344.801,42

**Empenho – 3423 – Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda  
PLANO 1000**

Pavimentação asfáltica, calçadas, sinalização viária e drenagem pluvial do trecho 2 da Avenida Prefeito José Juvenal Mafra no bairro Meia Praia.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 5.510.116,72

**Empenho – 2885 – Construtora e Incorporadora Teconza Ltda  
SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade**

Construção do espaço de contemplação, situado na Avenida Luiz Joaquim dos Santos no bairro São Pedro.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 201.633,09

**Empenho – 3313 – TFI Engenharia Ltda  
CBMSC**

Construção de 3 postos salva-vidas em concreto armado nas praias do Município.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 282.702,89

**Empenho – 3455 – Construtora e Incorporadora Teconza Ltda  
SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade**

Construção da praça Marília Soares, situada na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral no bairro Gravatá.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 1.100.531,21

**Empenho – 3457 – Lenoir Cugnier Machado****SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade**

Construção da praça dos Desbravadores (praça do ginásio), situada na Avenida Prefeito José Juvenal Mafra no bairro Centro.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 55.885,64

**Empenho – 3459 – Lenoir Cugnier Machado****SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade**

Construção da Praça Central, situada na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral no bairro Centro.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 1.976.918,38

**Empenho – 6714 – Construtora e Incorporadora Teconza Ltda****SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade**

Construção do espaço de contemplação, situado na Avenida Luiz Joaquim dos Santos no bairro São Pedro.

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 9.278,15

- Os valores deixados em caixa totalizam em R\$ 3.688.461,64
- Os valores empenhados a liquidar totalizam em R\$ 9.481.867,50.
- Resultando um Déficit no valor de R\$ 5.793.405,86

Obs: Segue em anexo, relação dos empenhos acima mencionados. Bem como a Comunicação Interna nº 012/2023 da Secretária de Governo do Município de Navegantes.



**Unidade: Fundo de Segurança Contra Incêndio e Pânico****Fonte de Recursos – 64 – Transferências Voluntárias – Estado/Outros****Déficit – (R\$ 279.819,74)**

- Proveniente de transferências voluntárias firmadas com o Estado, para realização de obras de infra estrutura urbana e pavimentação e recuperação de vias e eixos estruturantes., conforme abaixo:

**Empenho – 147 – MVB Construtora Ltda  
CBMSC**

Contratação de empresa especializada em obra e serviço de engenharia com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada para a construção da base própria do 1º/1º/2ª/7º grupamento de bombeiros militar

Saldo do Empenho em 31/12/2022 R\$ 574.705,64

- Os valores deixados em caixa totalizam em R\$ 294.885,90
- Os valores empenhados a liquidar totalizam em R\$ 574.705,64
- Resultando um Déficit no valor de R\$ 279.819,74

Obs: Segue em anexo, relação dos empenhos acima mencionados. Bem como a Comunicação Interna nº 018/2023 da Secretária de Governo do Município de Navegantes.

Navegantes-SC. Fevereiro de 2023.

---

**Edinéia Bett Santiago**  
**Contadora CRC/SC – 27.909/O-1**



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Balanco Consolidado/2022**

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**

● **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

► **composição do patrimônio líquido:**

<b>Saldo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022</b>	<b>R\$ 453.514.249,49</b>
Patrimonial/Capital	R\$ 104.504.031,81
(+) Resultados de Exercícios Anteriores	R\$ 208.996.227,45
(+) Resultado do Exercício de 2022	R\$ 140.013.990,23

Navegantes-SC. Fevereiro de 2023.

---

**Edinéia Bett Santiago**  
**Contadora CRC/SC – 27.909/O-1**



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Balço Consolidado/2022**

**Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15**

● **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;

● destacamos em notas explicativas, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas relevantes, assim como o resultado patrimonial do exercício.

► **variações patrimoniais aumentativas relevantes para constituição do resultado patrimonial do exercício:**

● impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 161.903.963,71
● contribuições sociais (Instituto de Previdência)	R\$ 25.987.021,48
● receitas de serviços	R\$ 2.750.210,20
● variações patrimoniais aumentativas financeiras	R\$ 61.355.108,45
● transferências inter governamentais (transferências constitucionais, FPM, ICMS, IPI, IPVA e transferências do Fundeb)	R\$ 402.566.210,79
● valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	R\$ 693.772,88
● outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 336.520.226,10

► **variações patrimoniais diminutivas relevantes para constituição do resultado patrimonial do exercício:**

● pessoal e encargos	R\$ 232.448.478,13
● benefícios previdenciários e assistenciais	R\$ 21.538.214,43
● uso de bens, serviços e consumo	R\$ 152.947.520,62
variações patrimoniais diminutivas financeiras	R\$ 1.262.902,00



• transferências e delegações concedidas	R\$ 122.639.969,99
• tributária	R\$ 6.441.510,38
• outras variações patrimoniais diminutivas	R\$ 5.548.987,69
• constituições de provisões (Instituto de Previdência)	R\$ 293.148.521,68
• reavaliação, redução de valor recuperável e ajuste p/perdas (Instituto de Previdência)	R\$ 15.786.418,46

► na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2022, efetuando o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (R\$ 991.776.513,61) e as variações patrimoniais diminutivas (R\$ 851.762.523,38), encontramos um resultado superavitário da ordem de R\$ (140.013.990,23) conforme detalhamento a seguir:

#### **Resultados Patrimoniais do Exercício de 2020:**

Prefeitura Municipal de Navegantes	R\$ 87.398.794,31
Fundação Municipal de Esportes	R\$ 446.378,94
Fundação Municipal de Cultura	R\$ 521.743,54
Instituto do Meio Ambiente	R\$ 129.987,42
Fundação Municipal de Vigilância	R\$ 467.484,15
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.044.109,04
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 902.549,17
Fundação Hospitalar Municipal (*)	R\$ (1.085.516,09)
Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio....	R\$ 599.401,71
Fundo Municipal de Saúde (*)	R\$ (2.521.930,45)
Instituto de Previdência	R\$ 52.000.940,06
Câmara de Vereadores	R\$ 110.048,43
<b>Resultado Consolidado</b>	<b>R\$ 140.013.990,23</b>

#### **(\*) Fundação Hospitalar Municipal R\$ (1.085.516,09)**

► Resultado deficitário apresentado em função das depreciações de bens efetuados no período no valor de R\$ 1.110.475,27, já que a unidade se encontra administrada através de um contrato de prestação de serviços e os valores que ingressam estão relacionados a rendimentos de aplicações financeiras e transferências efetuadas pelo Município.



**(\*) Fundo Municipal de Saúde**

**R\$ (2.521.930,45)**

► Resultado patrimonial deficitário, proveniente da abertura de superávit financeiro, com a realização de despesas no exercício de 2022, evidenciando também o “déficit orçamentário”, no exercício corrente.

Navegantes-SC. Fevereiro de 2023.

---

**Edinéia Bett Santiago**  
**Contadora CRC/SC – 27.909/O-1**



CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Final: 31/12/2022; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Considerar somente saldos iniciais: N  
- Versão: 16 de 05/01/2023 16:23:18

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações		Superávit/Déficit Financeiro (e) = (a+b) - (c+d)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Orçamentárias (Empenhos/Restos) (c)	Extraorçamentárias (d)	
0.1.00.0000.0000 - Recursos Ordinários	315.743,07	0,00	27.542,80	0,00	288.200,27
0.1.00.0020.0000 - Recursos Censo Previdenciário - Ativos	78.026,85	0,00	0,00	0,00	78.026,85
0.1.00.4000.0000 - Recursos Ordinarios Saneamento	12.201.854,51	0,00	7.760.721,62	37.552,57	4.403.580,32
0.1.00.5000.0000 - Recursos Ordinários	79.641.120,65	0,00	11.002.445,31	124.001,95	68.514.673,39
0.1.00.5001.0000 - Recursos Ordinários	109.145,32	97,18	52.271,61	56.873,71	97,18
0.1.00.8003.0000 - Recursos Ordinários - Emendas Parlamentares Impositivas	894.483,90	0,00	894.483,90	0,00	0,00
0.1.00.9999.0000 - Recursos Ordinários	15.380,45	0,00	15.380,45	0,00	0,00
0.1.01.0100.0000 - Receitas de Impostos e Transferências Resultantes de Impostos - Educação	12.936,22	0,00	12.936,22	0,00	0,00
0.1.01.5001.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.006.041,03	-24.790,75	2.845.060,65	135.493,85	695,78
0.1.01.9998.0000 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	32,66	0,00	32,66	0,00	0,00
0.1.02.0200.0000 - Receitas e transferências de impostos - Saúde	7.156,77	0,00	7.156,77	0,00	0,00
0.1.02.5002.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.623.719,00	0,00	4.604.745,17	18.973,83	0,00
0.1.02.8002.0000 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - Emendas	1.987.725,32	0,00	1.987.725,32	0,00	0,00
0.1.03.0300.0000 - Contribuição p/o Fundo Previdenciário do RPPS (Patronal Servidores e Compensação	59.236.117,70	0,00	0,00	0,00	59.236.117,70
0.1.03.5003.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência	227.334.733,23	0,00	0,00	150.607,79	227.184.125,44
0.1.05.5005.0000 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.538.314,67	0,00	0,00	0,00	5.538.314,67
0.1.06.5006.0000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.299.154,94	0,00	524.124,29	2.249,73	772.780,92
0.1.06.6006.0000 - Superávit Financeiro - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00
0.1.07.5007.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	204.872,84	0,00	0,00	0,00	204.872,84
0.1.08.5008.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.904.003,69	0,00	449.213,01	0,00	5.454.790,68
0.1.09.5009.0000 - FIA Imposto de Renda	2.407.655,95	0,00	0,00	0,00	2.407.655,95
0.1.10.5010.0000 - Convênio Trânsito - Militar	56.997,88	0,00	0,00	0,00	56.997,88
0.1.11.5011.0000 - Convênio Trânsito - Civil	321.848,61	0,00	122.504,81	0,00	199.343,80
0.1.11.6011.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - Convênio de trânsito - Polícia Civil	39.696,40	0,00	36.000,00	0,00	3.696,40
0.1.12.5012.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	531.475,73	0,00	73.573,42	0,00	457.902,31
0.1.18.5018.0000 - Transferências do FUNDEB - 70%	463.560,43	871,24	0,00	89.957,93	374.473,74
0.1.19.5019.0000 - Transferências do FUNDEB - 30%	18.971,17	10.342,44	683,32	3.349,17	25.281,12
0.1.31.5031.0000 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	13.136,53	0,00	0,00	0,00	13.136,53
0.1.32.5032.0000 - Transferências de Convênios - União/Educação	681,38	0,00	0,00	0,00	681,38
0.1.33.3300.0000 - Transferências de convênios - União\Saúde	50.143,68	0,00	50.143,68	0,00	0,00
0.1.33.5033.0000 - Transferências de Convênios - União\Saúde	98.063,88	0,00	0,00	0,00	98.063,88
0.1.34.0061.0000 - Recursos de Convênios - União	98.950,75	0,00	98.950,75	0,00	0,00



CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Final: 31/12/2022; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Considerar somente saldos iniciais: N  
- Versão: 16 de 05/01/2023 16:23:18

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações		Superávit/Déficit Financeiro (e) = (a+b) - (c+d)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Orçamentárias (Empenhos/Restos) (c)	Extraorçamentárias (d)	
0.1.34.3400.0000 - Transferências de Convênios - União\Outros (não relacionados a educação\saúde\assistencia	12,57	0,00	0,00	0,00	12,57
0.1.34.5034.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros	323.329,94	0,00	122.336,19	0,00	200.993,75
0.1.35.5035.0000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	2.434.566,45	0,00	108.887,26	0,00	2.325.679,19
0.1.36.5036.0000 - Salário Educação	5.684.207,92	0,00	1.886.310,27	0,00	3.797.897,65
0.1.38.5038.0000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	3.874.850,60	0,00	1.190.667,53	561,00	2.683.622,07
0.1.39.5039.0000 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela	254.515,50	0,00	0,00	0,00	254.515,50
0.1.43.5043.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	822.816,26	0,00	-249.158,37	-141,23	1.072.115,86
0.1.44.5044.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	49.041,06	0,00	28.224,66	0,00	20.816,40
0.1.50.5050.0000 - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	1.735.617,38	0,00	0,00	0,00	1.735.617,38
0.1.54.5054.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	257.765,71	0,00	0,00	0,00	257.765,71
0.1.62.5062.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	701.431,88	0,00	62.332,67	0,00	639.099,21
0.1.63.5063.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	320.843,80	0,00	2.826,00	0,00	318.017,80
0.1.64.5064.0000 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	3.997.813,13	0,00	10.056.573,14	0,00	-6.058.760,01
0.1.65.5065.0000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	673.661,52	0,00	30.611,99	0,00	643.049,53
0.1.67.5067.0000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	645.857,03	0,00	243.118,65	0,00	402.738,38
0.1.75.5075.0000 - Taxa de Administração RPPS	4.775.536,67	0,00	52.405,18	-6.296,94	4.729.428,43
0.1.76.5076.0000 - Emendas Parlamentares Individuais	1.656.878,30	0,00	695.572,83	0,00	961.305,47
0.1.77.5077.0000 - Emendas Parlamentares de Bancada Federal	466.395,76	0,00	78.323,37	0,00	388.072,39
0.1.79.5079.0000 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.694.197,87	0,00	1.433,66	0,00	2.692.764,21
0.1.83.5083.0000 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	17.316.864,83	0,00	10.257.011,10	0,00	7.059.853,73
0.1.89.5089.0000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82	0,00	0,00	0,00	562.829,82
0.3.00.6000.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - Recursos Ordinários	3.932.241,08	0,00	3.884.068,00	48.173,08	0,00
0.3.00.7000.0000 - Superávit Financeiro - Recursos Ordinários Saneamento	257.932,03	0,00	257.932,03	0,00	0,00
0.3.00.8914.0000 - Superávit Financeiro/2018 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	-796,05	796,05
0.3.02.6002.0000 - (SF) - Superávit Financeiro de Receitas de Impostos e de Transferência - Saúde	1.515.168,82	0,00	1.515.168,82	0,00	0,00
0.3.03.6003.0000 - (SF) - Superávit Financeiro/2018 - Contribuição p/ Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	-149.183,92	149.183,92
0.3.06.6006.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e	57.088,02	0,00	57.088,02	0,00	0,00
0.3.08.6008.0000 - Superávit Financeiro - Recursos COSIP	784.579,66	0,00	784.579,66	0,00	0,00
0.3.12.6012.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - Convênio de trânsito - Prefeitura	15.012,44	0,00	0,00	0,00	15.012,44
0.3.35.3510.0000 - Superávit Financeiro/2017 - Outras transferências de recursos para o Fundo de Assistência	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
0.3.35.6035.0000 - (SF) - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	21.253,10	0,00	21.253,10	0,00	0,00
0.3.36.6036.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - Salário Educação	1.813.057,44	0,00	1.813.057,44	0,00	0,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

### Disponibilidades de Fontes de Recursos (DFRs)

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Final: 31/12/2022; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Considerar somente saldos iniciais: N  
- Versão: 16 de 05/01/2023 16:23:18

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações		Superávit/Déficit Financeiro (e) = (a+b) - (c+d)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Orçamentárias (Empenhos/Restos) (c)	Extraorçamentárias (d)	
0.3.38.6038.0000 - (SF) - Superávit Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	582.465,23	0,00	582.465,23	0,00	0,00
0.3.43.6043.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - PNAE	4.099,73	0,00	4.080,55	19,18	0,00
0.3.50.6050.0000 - Superávit Financeiro - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	109.322,30	0,00	104.309,32	5.012,98	0,00
0.3.64.6064.0000 - (SF) - Superávit Financeiro /Transferências de Convênios - Estado/Outros	29,16	0,00	0,00	0,00	29,16
0.3.65.6065.0000 - (SF) - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	3.520,03	0,00	3.520,03	0,00	0,00
0.3.67.6067.0000 - (SF) - Superávit de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	254.818,14	0,00	254.818,14	0,00	0,00
0.3.76.6076.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - Emendas Parlamentares Individuais	187.165,77	0,00	187.165,77	0,00	0,00
0.3.77.6077.0000 - (SF) - Superávit Financeiro - Emendas Parlamentares de Bancada Federal	523.887,71	0,00	523.887,71	0,00	0,00
0.3.79.6079.0000 - (SF) - Superávit financeiro - Emendas Parlamentares - Transferências do Estado	74.058,95	0,00	73.117,33	941,62	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>465.990.479,82</b>	<b>-13.479,89</b>	<b>65.293.684,04</b>	<b>517.350,25</b>	<b>400.165.965,64</b>





SG / CI. Nº 012/2023.

Navegantes (SC), 31 de janeiro de 2023.

Ao Sr. **Marcio Capella**

Secretário de Finanças

A/C Contabilidade

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para Justificar o saldo negativo no valor de R\$ 5.793.405,86 dos empenhos das obras com Recursos do Estado, referênte a Portaria 321/2021, o fato se deu pela falta de repasse das ultimas parcelas pelo Governo do Estado. As obras em questão são:

- Construção da CMEI Profª Natalina Sabel do Amaral;
- Praça Central;
- Praça Marília Soares;
- Pavimentação Asfáltica Trecho 2 da Av. Prefeito José Juvenal Mafra.

Cordialmente,



Gilmar Germano Jacobowski  
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**

**Disponibilidades de Fontes de Recursos (DFRs)**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidação: N; Entidade(s): [{"valor": "177", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES"}]; Data Final: 31/12/2022; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Recurso: [{"valor": "016450640000", "descricao": "Transferências Voluntárias - Estado/Outros"}]; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão: 16 de 05/01/2023 16:23:18

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações		Superávit/Déficit Financeiro (e) = (a+b) - (c+d)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Orçamentárias (Empenhos/Restos) (c)	Extraorçamentárias (d)	
0.1.64.5064.0000 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	3.688.461,64	0,00	9.481.867,50	0,00	-5.793.405,86
<b>Total Geral</b>	<b>3.688.461,64</b>	<b>0,00</b>	<b>9.481.867,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.793.405,86</b>



Fls  
243  
TCE/SC

SG / CI. Nº 018/2023.

Navegantes (SC), 31 de janeiro de 2023.

Ao Sr. **Marcio Capella**  
Secretário de Finanças  
A/C Contabilidade

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para Justificar o saldo negativo no valor de R\$ 279.819,74 dos empenhos das obras com Recursos do Estado, referênte a Portaria 321/2021, o fato se deu pela falta de repasse das ultimas parcelas pelo Governo do Estado. A obra em questão é a Construção do Quartel de Bombeiros.

Cordialmente,



**Gilmar Germano Jacobowski**  
**Secretário Municipal de Governo**



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**

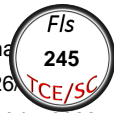
Disponibilidades de Fontes de Recursos (DFRs)

ENTIDADE(S): FUNDO M.SEG.CONTRA INC.PANICO NAVEGANTES-FUMSCI  
 Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade(s): [{"valor": "2862", "descricao": "FUNDO M.SEG.CONTRA INC.PANICO NAVEGANTES-FUMSCI"}];  
 recurso principal: N; Recurso: [{"valor": "016450640000", "descricao": "016450640000 / Transferências Voluntárias - Estado/Outros"}];  
 Iniciais: N - Versão: 16 de 05/01/2023 16:23:18

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações		Superávit/Déficit Financeiro (e) = (a+b) - (c+d)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Organizatórias (Empenhos/Restos) (c)	Extraorganizatórias (d)	
0.1.64.5064.0000 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	294.885,90	0,00	574.705,64	0,00	-279.819,74
<b>Total Geral</b>	<b>294.885,90</b>	<b>0,00</b>	<b>574.705,64</b>	<b>0,00</b>	<b>-279.819,74</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO M.SEG.CONTRA INC.PANICO NAVEGANTES-FUMSCI  
 RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)



Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "2862", "descricao": "FUNDO M.SEG.CONTRA INC.PANICO NAVEGANTES-FUMSCI"}]; Data Final: 31/12/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "016450640000", "descricao": "0.1.64.5064.0000 / Transferências Voluntárias - Estado/Outros"}, {"valor": "036460640000", "descricao": "0.3.64.6064.0000 / Superávit Financeiro / Transferências de Convênios - Estado/Outros"}, {"valor": "066460640000", "descricao": "0.6.64.6064.0000 / Superávit Financeiro / Transferências de Convênios - Estado/Outros"}]; Consolidado: N; Emitir: LIQUIDAR; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
147	E	23/2021	88	14/06	824.705,56	0,00	249.999,92	249.999,92	574.705,64	82399-6	6.182.9	0.1.64.5064.0000	1021	2	44905191000000	MVB CONSTRUTORA LTDA
<b>Total do Período:</b>					824.705,56	0,00	249.999,92	249.999,92	574.705,64							

Especificação : PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DO 1º/1º/2º/7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, SITO A RUA JOSÉ ROMÃO, BAIRRO GRAVATÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA EC 81/2021, PORTARIA SEF 321/2021, PORTARIA SEF 425/2021 E DELIBERAÇÃO FUNDO SOCIAL 081/2022. PARCELA 01/03. PROCESSO SGPE SCC 15173/2021, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO – FUMSCI, PROCESSO 23/2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
 RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "177", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES"}]; Data Final: 31/12/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "016450640000", "descricao": "0.1.64.5064.0000 / Transferências Voluntárias - Estado/Outros"}]; Consolidado: N; Emitir: LIQUIDAR; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: SIM; Tipo de Data: EMISSAO; Agrupar por: 1: QF; Agrupar por: 2: QA; Exercício: 2022; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 34 de 17/05/2022 10:44:55

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

**15 - Urbanismo**

**1008 - Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes**

3314 O 45/2022 1501 22/06 744.800,47 0,00 399.999,05 399.999,05 344.801,42 2464-8 15.451.14 0.1.64.5064.0000 1008 142 44905191000000 LIDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA  
 Especificação : DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO TRECHO 02 DA AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO GAYA, NO BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROCESSO 45/2022.

3423 O 83/2022 1520 28/06 7.988.642,16 0,00 2.478.525,44 2.478.525,44 5.510.116,72 76201-6 15.451.14 0.1.64.5064.0000 1008 142 44905191000000 BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Especificação : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL, DO TRECHO2 DA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, NO BAIRRO MEIA-PRAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC.

**Ação** 8.733.442,63 0,00 2.878.524,49 2.878.524,49 5.854.918,14

**1009 - Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana**

2885 O 66/2022 1276 24/05 652.930,82 0,00 451.297,73 451.297,73 201.633,09 159255-6 15.451.11 0.1.64.5064.0000 1009 131 44905191000000 CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA  
 Especificação : DESPESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE CONTEMPLAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, BAIRRO SÃO PEDRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC. CONTRATO 118/2022.

3313 O 97/2022 1500 22/06 300.000,00 0,00 17.297,11 17.297,11 282.702,89 2970854- 15.451.11 0.1.64.5064.0000 1009 131 44905191000000 TFI ENGENHARIA LTDA  
 Especificação : DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 POSTOS SALVA-VIDAS EM CONCRETO ARMADO NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROCESSO 97/2022.

3455 O 121/2022 1526 29/06 1.431.139,81 0,00 330.608,60 330.608,60 1.100.531,21 159255-6 15.451.11 0.1.64.5064.0000 1009 131 44905191000000 CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA  
 Especificação : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARÍLIA SOARES, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL, BAIRRO GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.

3457 O 120/2022 1528 29/06 500.000,00 0,00 444.114,36 444.114,36 55.885,64 0330-1 15.451.11 0.1.64.5064.0000 1009 131 44905191000000 LENOIR CUGNIER MACHADO  
 Especificação : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADO NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.

3459 O 119/2022 1529 29/06 2.229.998,58 0,00 253.080,20 253.080,20 1.976.918,38 0330-1 15.451.11 0.1.64.5064.0000 1009 131 44905191000000 LENOIR CUGNIER MACHADO  
 Especificação : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.

6714 O 66/2022 2613 28/12 9.278,15 0,00 0,00 0,00 9.278,15 159255-6 15.451.11 0.1.64.5064.0000 1009 131 44905191000000 CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA  
 Especificação : DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE CONTEMPLAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, BAIRRO SÃO PEDRO, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROCESSO 66/2022.

**Ação** 5.123.347,36 0,00 1.496.398,00 1.496.398,00 3.626.949,36

**Função** 13.856.789,99 0,00 4.374.922,49 4.374.922,49 9.481.867,50

**Total do Período:** 13.856.789,99 0,00 4.374.922,49 4.374.922,49 9.481.867,50

# RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - 2022

Anexo II – Instrução Normativa  
TC 20/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
CONTROLE



## Sumário

INTRODUÇÃO .....	5
I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS. ....	6
<b>Análise da situação Econômica e financeira do Município .....</b>	<b>6</b>
<b>Análise sobre a situação administrativa .....</b>	<b>6</b>
<b>Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais .....</b>	<b>13</b>
II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA. ....	20
<b>Metas financeiras .....</b>	<b>20</b>
<b>Metas físicas .....</b>	<b>23</b>
III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	23
IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO; .....	24
V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO: .....	25
VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL: .....	25
VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS:.....	25
VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO: .....	25
IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES,	





BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES: ..... 25

**Limite de Gastos com Pessoal ..... 25**

**Limite da Dívida Pública ..... 28**

**Garantias e Contra Garantias de Valores ..... 29**

**Limite de Operações de Créditos ..... 31**

**Metas de Arrecadação ..... 32**

**Metas de Despesa ..... 32**

**Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-orçamentárias) ..... 33**

**Comparação entre as Receitas e Despesas (Corrente + Capital) ..... 35**

**Resultado Primário ..... 37**

**Resultado Nominal ..... 37**

**Dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde: ..... 39**

**Dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE: ..... 40**

XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO: ..... 43

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO: ..... 43

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL; ..... 44

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL; ..... 44

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL; ..... 44





XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:.....44

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES: .....45

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO: .....51

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....51

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: .....53

XXI – AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):.....53

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS. ....61

XXIII – CONCLUSÃO.....61





## INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração, relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Para o cumprimento destes objetivos, o controle interno deve atuar de forma preventiva, antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente os dispostos em seu art. 37.

Subentende-se, desta forma, que o controle interno na administração pública deve, sobretudo, possibilitar ao cidadão a transparência na gestão dos recursos públicos. Desta forma, o Sistema de Controle Interno deve servir como instrumento de transparência, de eficiência e eficácia, de responsabilização e de prestação de contas de recursos públicos (*accountability*).

Contudo, em cumprimento as atribuições indicadas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 1417 de 30 de julho de 2001, Decreto nº 591/2006 de Regulamentação do Sistema de Controle Interno Municipal, alterado pelo Decreto nº 1083/2007, Instrução Normativa IN TC nº 20/2015, dentre outras normas pertinentes, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle de Navegantes, com base nos dados apurados nos Órgãos Setoriais de Controle Interno e em Balanço, emite o presente relatório sobre as contas anuais (CONSOLIDADAS) do Prefeito relativamente ao exercício de 2022.



**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos.**

**Análise da situação Econômica e financeira do Município**

1)	Liquidez Corrente (Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante)	<u>467.405.125,09</u> 17.479.777,92	26,74
2)	Liquidez Financeira (ativo financeiro – inv. e apl. Temp.) ÷ passivo financeiro	<u>465.998.096,39 – 296.505.616,38 (sem contar o RPPS)</u> 67.079.091,91	2,53
3)	% despesa corrente s/ receita corrente (Despesa corrente ÷ Receita corrente)	<u>435.916.344,59</u> 551.447.082,73	0,79
4)	Evolução do PL (PL Atual - PL Anterior) ÷ PL Anterior x 100	<u>453.514.249,49 - 313.500.259,26</u> x 100 313.500.259,26	45,66%

- Como se pode visualizar nos índices acima, o Município possui uma ótima liquidez corrente, sendo que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, sem considerar estoques e despesas antecipadas, o Município dispõe de R\$ 26,74. No entanto, este índice contempla o ativo financeiro do Instituto de Previdência. Retirando o Instituto de Previdência e considerando o Ativo Financeiro ao invés do Circulante, tem-se a liquidez financeira, sendo que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo o Município dispõe de R\$ 2,53. Em relação à execução orçamentária (Indicador de Poupança Corrente), é possível observar que o Município gastou com despesas correntes R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de receita corrente arrecadada. A evolução do patrimônio líquido do Município ficou em 45,66% em relação ao exercício anterior, ou seja, o patrimônio líquido aumentou em aproximadamente 140 milhões de reais. Contudo, é possível inferir que o Município dispõe de condição financeira, orçamentária e patrimonial favorável.

**Análise sobre a Situação Administrativa**

- O Município de Navegantes conta com 18 Secretarias, 5 Fundações públicas, 4 Fundos e uma autarquia (RPPS). A estrutura organizacional do Município foi instituída através da Lei Complementar nº 62/2009. Esta lei complementar sofreu alterações ao longo dos anos, porém não determina adequadamente uma hierarquia e setores, bem como não institui as atribuições dos cargos, causando inúmeros problemas de ordem administrativa na gestão pública municipal. Foi desenvolvido um estudo de reforma administrativa, visando sanar os problemas da estrutura atual, que resultou em uma minuta de projeto de lei, porém não houve consenso interno, motivo pelo qual o referido projeto não foi enviado ao Legislativo até o final do ano de 2020. Este problema, que persiste há mais de 10 anos, vem provocando o aumento gradativo dos problemas de ordem administrativa no Município, prejudicando processos, fluxos, apuração de responsabilidades e, conseqüentemente, o sistema de controle interno. No ano de 2021 uma nova gestão assumiu o Município, analisou a minuta, porém entende a necessidade de criação de uma nova estrutura administrativa. O Município contratou serviços de consultoria e assessoria na elaboração de proposta de reforma administrativa, proposta de novo plano de cargos e salários e proposta de novo estatuto dos servidores públicos, visando a resolução definitiva da situação (Contrato nº 22/2022 – Contratada: Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM).

- Com exceção da autarquia, todas as compras, gestão de pessoal e contabilidade são realizadas de forma centralizada, na Secretaria de Administração (compras e pessoal) e na Secretaria de Finanças, toda a contabilidade.

- Alguns procedimentos internos são definidos em decretos que regulamentam temas específicos, outros que se relacionam com controle são instituídos através de instruções normativas de controle interno e os demais variam como leis ou apenas com comunicações internas. Existe uma grande deficiência no estabelecimento claro de procedimentos e responsabilidades em geral, havendo a necessidade de todo um mapeamento dos processos e formalização do instrumento legal para o instituir.

- A comunicação interna ainda é realizada por instrumentos diversos como Comunicações internas (C.Is) impressas, Comunicações Internas por meio de sistema eletrônico, portal do Município, e-mails, intranet e, até mesmo, jornais e mídias sociais.

- O Município aprovou recentemente a Lei n. 3616/2021 que institui o programa “Navegantes sem Papel”, cujo objetivo é instituir fluxos e procedimentos eletrônicos em toda a gestão municipal, desde a comunicação interna, até os procedimentos administrativos (compras, pessoal, atendimentos etc.). O Município já contratou sistema informatizado para gerenciamento e desenvolvimento de todo o fluxo eletrônico de procedimentos, visando a modernização administrativa, o controle e a transparência e, atualmente, o sistema já está em funcionamento, sendo que os procedimentos internos estão migrando gradativamente para o meio digital.

- A infraestrutura tecnológica do Município comporta uma diversidade e grande quantidade de equipamentos de informática, porém nem todas as atividades/setores estão informatizadas. A infraestrutura de rede do Município é toda em fibra óptica, proporcionando acesso à rede por qualquer unidade descentralizada no âmbito do Município. Por outro lado, o Município utiliza muitos sistemas os quais uns estão integrados e outros não, necessitando de melhorias no que concerne a integração de sistemas e otimização de processos. Atualmente quase todos os sistemas estruturantes (compras, estoques, patrimônio e contabilidade) migraram e estão funcionando em uma nova plataforma, integrada, em nuvem, o que representa um avanço. Os sistemas de Folha de Pagamento e Tributos ainda não migraram, porém estão em fase de revisão da base de dados para a migração.

- É importante ressaltar que, apesar da infraestrutura de equipamentos, o Setor de Tecnologia da Informação do Município ainda possui escassez de mão de obra, levando-se em consideração a dimensão da administração municipal, o que impacta no desenvolvimento de Políticas de Tecnologia da Informação visando a segurança da informação e a modernização administrativa.

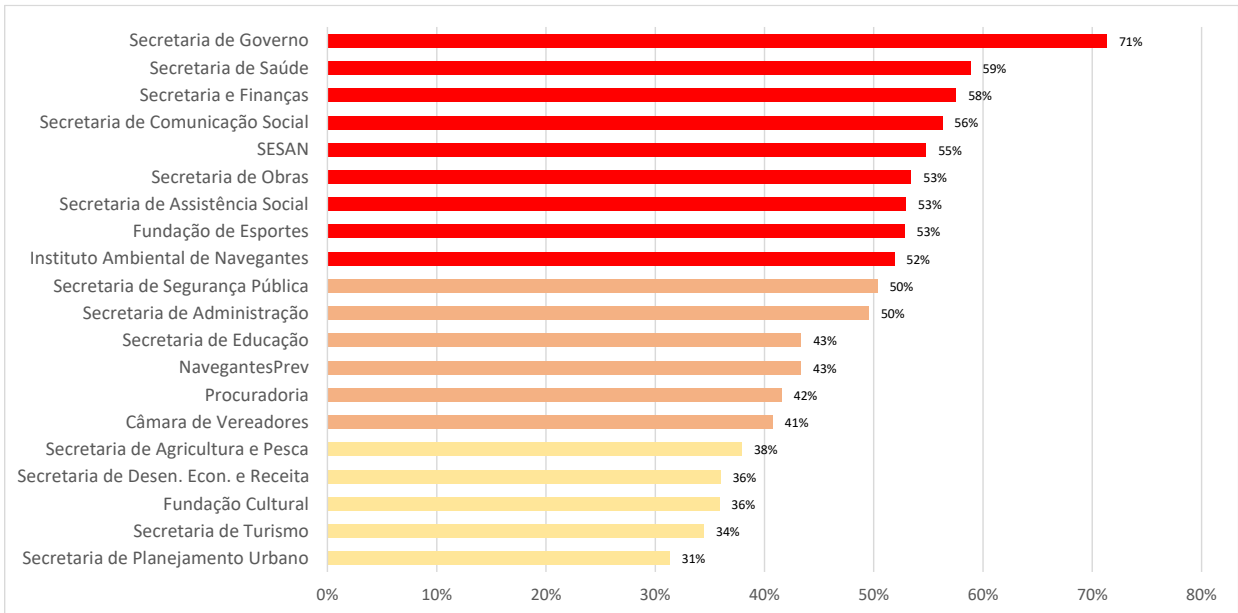
- A ausência de mapeamento de processos é um dos pontos fracos do Município na área administrativa e de controle, prejudicando os controles internos em diversos procedimentos. No entanto, com a informatização dos processos, este mapeamento vem sendo construído aos poucos para a migração para o sistema de tramitação eletrônica de documentos.

- Considerando vários outros fatores e desenvolvendo as atividades de controle interno com base no modelo COSO de Controle Interno, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno no Município realiza a análise de riscos nos órgãos da administração municipal, que serve de base para ações a serem promovidas no âmbito do Controle Interno Municipal. Nesta avaliação, são considerados diversos indicadores de gestão, como forma de tornar a análise mais objetiva. Ao final do ano de 2022, o mapa de riscos do Município, na avaliação da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, apresentou o seguinte resultado:



## Mapa de Risco por Órgão - Exercício 2022

Órgão/Entidade	Resum.	1 Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Acum.
Secretaria de Planejamento Urbano	Urb	26%	31%	30%	32%	36%	33%	31%
Secretaria de Turismo	Tur	20%	19%	76%	32%	28%	31%	34%
Fundação Cultural	Cul	27%	28%	28%	28%	77%	28%	36%
Secretaria de Desen. Econ. e Receita	Eco	21%	78%	29%	30%	29%	28%	36%
Secretaria de Agricultura e Pesca	Agr	29%	35%	79%	28%	29%	28%	38%
Câmara de Vereadores	Cam	28%	37%	36%	73%	36%	35%	41%
Procuradoria	Pro	22%	81%	22%	80%	24%	21%	42%
NavegantesPrev	Pre	38%	83%	36%	36%	34%	33%	43%
Secretaria de Educação	Edu	50%	50%	35%	39%	45%	43%	43%
Secretaria de Administração	Adm	48%	70%	56%	35%	56%	32%	50%
Secretaria de Segurança Pública	Seg	42%	50%	38%	48%	84%	40%	50%
Instituto Ambiental de Navegantes	Ian	13%	25%	81%	80%	80%	32%	52%
Fundação de Esportes	Esp	27%	77%	79%	31%	77%	27%	53%
Secretaria de Assistência Social	Ass	42%	80%	83%	42%	43%	28%	53%
Secretaria de Obras	Obr	52%	53%	53%	55%	53%	54%	53%
SESAN	Ses	40%	34%	88%	41%	89%	38%	55%
Secretaria de Comunicação Social	Com	38%	77%	77%	43%	77%	27%	56%
Secretaria e Finanças	Fin	36%	82%	83%	31%	81%	32%	58%
Secretaria de Saúde	Sau	44%	91%	40%	41%	91%	46%	59%
Secretaria de Governo	Gov	76%	77%	47%	77%	77%	76%	71%



## Mapa de Risco por Atividade 2022

ÓRGÃO	ATIVIDADE / PESO / CATEGORIA	% RISCO DA ATIVIDADE	% RISCO DO ÓRGÃO	% RISCO FINAL	SEVERIDADE DO RISCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - ACESSUAS TRABALHO E CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA	38%	53%	46%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	55%	53%	54%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	55%	53%	54%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	39%	53%	46%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FROTAS E TRANSPORTES	50%	53%	51%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES	56%	53%	55%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS/DEPENDENTES QUÍMICOS	57%	53%	55%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) - CRAS	52%	53%	52%	Moderado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	48%	53%	51%	Moderado
FUNDAÇÃO CULTURAL	FCN - BIBLIOTECA PÚBLICA CRUZ E SOUSA	27%	36%	32%	Baixo
FUNDAÇÃO CULTURAL	FCN - CESSÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO INTEGRADO DE CULTURA	55%	36%	46%	Moderado
FUNDAÇÃO CULTURAL	FCN - ESCOLA DE ARTE DONA BENTICA	51%	36%	43%	Moderado
FUNDAÇÃO CULTURAL	FCN - LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE ARTESANATO	49%	36%	42%	Moderado
FUNDAÇÃO CULTURAL	FCN - SISTEMA MUNICIPAL DA FINANCIAMENTO DA CULTURA	69%	36%	53%	Moderado
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	57%	53%	55%	Moderado
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - ESCOLINHAS ESPORTIVAS	55%	53%	54%	Moderado
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO FUNDEL	71%	53%	62%	Alto
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	EVENTOS (PÚBLICO X PRIVADO)	66%	53%	59%	Moderado
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (GINÁSIO)	64%	53%	58%	Moderado
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	62%	53%	57%	Moderado
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - PROGRAMA BOLSA ATLETA	59%	53%	56%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI	64%	50%	57%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	64%	50%	57%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - CARTÃO DE ESTACIONAMENTO	59%	50%	55%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - REALIZAÇÃO DE PEDÁGIO	47%	50%	49%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS	64%	50%	57%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	70%	50%	60%	Alto
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	52%	50%	51%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE	55%	50%	53%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - SOLICITAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	53%	50%	52%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	53%	50%	52%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - AUTORIZAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO ESPECIAL	50%	50%	50%	Moderado
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - AUTORIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM	61%	52%	56%	Moderado
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - CERTIDÃO DE TRATAMENTO ACÚSTICO	46%	52%	49%	Moderado
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	USO DE RECURSOS DE MULTAS E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	61%	52%	56%	Moderado



INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - HABITE-SE SANITÁRIO	57%	52%	54%	Moderado
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - LAUDO VISTORIA ( INCLUI-SE O LAUDO CELESC)	50%	52%	51%	Moderado
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - LICENÇA MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO MINERAL	63%	52%	57%	Moderado
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E CERTIDÕES AMBIENTAIS	65%	52%	59%	Moderado
SECRETARIA DE GOVERNO	CONTRATOS E REPASSES (AMFRI, FECAM, COSTA VERDE MAR, ETC)	68%	71%	70%	Alto
SECRETARIA DE OBRAS	OBR - JARDINAMENTO	51%	53%	52%	Moderado
SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66%	53%	60%	Moderado
SESAN	LIMPEZA DE PRAIA	77%	55%	66%	Alto
SESAN	LIMPEZA URBANA (CAPINAGEM, TERRENOS, PODA, ETC)	78%	55%	67%	Alto
SECRETARIA DE OBRAS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	68%	53%	61%	Alto
SECRETARIA DE OBRAS	ESTOQUE (PEÇAS, ALIMENTOS, INSUMOS, ETC)	82%	53%	68%	Alto
SECRETARIA DE OBRAS	MANUTENÇÃO DE FROTAS	73%	53%	63%	Alto
SECRETARIA DE OBRAS	CONTRATOS E LICITAÇÕES	75%	53%	64%	Alto
SECRETARIA DE OBRAS	CONTROLE DE FROTAS	77%	53%	65%	Alto
SECRETARIA DE OBRAS	FOLHA DE PAGAMENTO	44%	53%	49%	Moderado
SECRETARIA DE OBRAS	SEGURANÇA DO TRABALHO	58%	53%	56%	Moderado
SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO DOS DECKS	62%	53%	57%	Moderado
SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO E REPAROS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	57%	53%	55%	Moderado
SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO PREDIAL	66%	53%	60%	Moderado
SECRETARIA DE OBRAS	OBR - REPARO DE PAVIMENTAÇÃO	74%	53%	64%	Alto
PROCURADORIA	EQUIPE DA PROCURADORIA	65%	42%	53%	Moderado
PROCURADORIA	PGM - COBRANÇA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	76%	42%	59%	Moderado
PROCURADORIA	PGM - PROCON	56%	42%	49%	Moderado
NAVEGANTESPREV	PREV - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	55%	43%	49%	Moderado
NAVEGANTESPREV	PREV - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE	54%	43%	49%	Moderado
NAVEGANTESPREV	APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM PRODUTOS FINANCEIROS	58%	43%	51%	Moderado
NAVEGANTESPREV	PREV - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS	33%	43%	38%	Baixo
NAVEGANTESPREV	PREV - PROVA DE VIDA ANUAL	50%	43%	47%	Moderado
NAVEGANTESPREV	PREV - REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	55%	43%	49%	Moderado
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - MÍDIA IMPRESSA	73%	56%	64%	Alto
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - OUTROS	65%	56%	60%	Alto
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	BENEFÍCIOS FISCAIS	77%	36%	57%	Moderado
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	DÍVIDA ATIVA	76%	36%	56%	Moderado
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁS	77%	36%	57%	Moderado
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS	37%	36%	37%	Baixo
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	IPTU	71%	36%	54%	Moderado
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	TAXAS	63%	36%	50%	Moderado
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	ITBI	69%	36%	53%	Moderado
SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	ISS	71%	36%	53%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	56%	43%	50%	Moderado





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	REMOÇÃO	61%	43%	52%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALUGUÉIS	71%	43%	57%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PDDE (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	47%	43%	45%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	62%	43%	52%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESTOQUE	83%	43%	63%	Alto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E REFORMAS PREDIAIS	79%	43%	61%	Alto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS PATRIMONIÁVEIS, TRANSFERENCIAS, ETC)	69%	43%	56%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESTRUTURA PREDIAL (ACESSIBILIDADE, COZINHA, SEGURANÇA, ETC)	63%	43%	53%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	86%	43%	65%	Alto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR (MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, ABASTECIMENTO, ETC)	77%	43%	60%	Alto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55%	43%	49%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	69%	43%	56%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	66%	43%	55%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS	49%	43%	46%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SE - MATRÍCULA PARA EJA ( EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	47%	43%	45%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SE - REALIZAR MATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ 5 ANOS	54%	43%	49%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SE - REALIZAR MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	54%	43%	49%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ACT	73%	43%	58%	Moderado
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	KIT ESCOLAR (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, MATERIAL, ETC)	76%	43%	60%	Moderado
SESAN	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	85%	55%	70%	Alto
SESAN	ESTOQUES (CONTROLE E DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS)	85%	55%	70%	Alto
SESAN	LEITURA/CONSUMO/COBRANÇA DE ÁGUA	72%	55%	63%	Alto
SESAN	SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	73%	55%	64%	Alto
SESAN	SERVIÇOS EM RESIDENCIAS	72%	55%	63%	Alto
SESAN	ESTRUTURA FÍSICA (RESERVATÓRIOS, BOMBAS, ETC)	65%	55%	60%	Moderado
SESAN	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	67%	55%	61%	Alto
SECRETARIA E FINANÇAS	ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES	49%	58%	54%	Moderado
SECRETARIA E FINANÇAS	DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO	68%	58%	63%	Alto
SECRETARIA E FINANÇAS	REPRESENTAÇÃO ADEQUADA DO PATRIMONIO PÚBLICO	61%	58%	59%	Moderado
SECRETARIA E FINANÇAS	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46%	58%	52%	Moderado
SECRETARIA E FINANÇAS	CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS	51%	58%	54%	Moderado
SECRETARIA E FINANÇAS	PRAZOS LRF E OUTROS	36%	58%	47%	Moderado
SECRETARIA DE GOVERNO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIO RECEBIDOS	53%	71%	62%	Alto
SECRETARIA DE GOVERNO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54%	71%	63%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	83%	59%	71%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	CONVÊNIO / PARCERIAS	71%	59%	65%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	DIÁRIAS / HORAS EXTRAS	73%	59%	66%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	ESTOQUES (CONTROLE E DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS)	79%	59%	69%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	FARMÁCIA MUNICIPAL	74%	59%	66%	Alto



SECRETARIA DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	53%	59%	56%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	FROTA	82%	59%	71%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	MEDICINA DO TRABALHO (PERÍCIA)	82%	59%	70%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	62%	59%	61%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	PROCESSO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	67%	59%	63%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	59%	59%	59%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CEFIR - CENTRO ESPECIALIZADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	56%	59%	57%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	60%	59%	60%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CES - CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE	60%	59%	60%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CETA - CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	59%	59%	59%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	REGULAÇÃO	70%	59%	64%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CRMH - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E DO HOMEM	64%	59%	61%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - DABA - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL	67%	59%	63%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	63%	59%	61%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	75%	59%	67%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	55%	59%	57%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - SAMU - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	70%	59%	64%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	72%	59%	66%	Alto
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	58%	59%	59%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - UPA - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	60%	59%	59%	Moderado
SECRETARIA DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69%	59%	64%	Alto
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - APROVAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO	61%	31%	46%	Moderado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	EMISSÃO DE CERTIDÕES	62%	31%	47%	Moderado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (IN LOCO, MULTAS, ETC)	82%	31%	57%	Moderado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - HABITE-SE DA CONSTRUÇÃO	75%	31%	53%	Moderado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - UNIFICAÇÃO DE LOTES	72%	31%	52%	Moderado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO	75%	31%	53%	Moderado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - VIABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS	70%	31%	51%	Moderado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO	75%	31%	53%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	DESTINAÇÃO DE MATERIAIS A PARTIR DA DEFESA CIVIL	61%	50%	56%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SISTEMA DE MONITORAMENTO (VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS,...)	39%	50%	45%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPE DA GUARDA PATRIMONIAL	61%	50%	55%	Moderado
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SISTEMA DE MONITORAMENTO PATRIMONIAL (ESCOLAS, PREFEITURA, ...)	52%	50%	51%	Moderado
SECRETARIA DE TURISMO	AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	64%	34%	49%	Moderado
SECRETARIA DE TURISMO	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	68%	34%	51%	Moderado
SECRETARIA DE TURISMO	CARNAVAL	75%	34%	55%	Moderado
SECRETARIA DE TURISMO	EVENTOS DE VERÃO	73%	34%	54%	Moderado
SECRETARIA DE TURISMO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	72%	34%	53%	Moderado
SECRETARIA DE TURISMO	OUTROS EVENTOS	68%	34%	51%	Moderado
SECRETARIA DE TURISMO	STCE - CADASTRO DE EVENTOS POPULARES (PF)	54%	34%	44%	Moderado





SECRETARIA DE TURISMO	STCE - FESTIVAL GASTRONÔMICO	50%	34%	42%	Moderado
CÂMARA DE VEREADORES	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	84%	41%	62%	Alto
CÂMARA DE VEREADORES	FOLHA DE PAGAMENTO	68%	41%	54%	Moderado
CÂMARA DE VEREADORES	DIÁRIAS / HORAS EXTRAS	81%	41%	61%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO	52%	50%	51%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - VANTAGENS	60%	50%	55%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - REGISTRO PONTO	55%	50%	52%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - VIDA FUNCIONAL	53%	50%	51%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - AFASTAMENTOS	57%	50%	53%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PROCESSO DE COMPRAS	77%	50%	63%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPE ADMINISTRATIVA - EFETIVOS X COMISSIONADOS	77%	50%	63%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL - MÓVEIS	70%	50%	60%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL - IMÓVEIS	81%	50%	65%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE TI - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS/ACESSOS	64%	50%	57%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE TI - INFRAESTRUTURA/BACKUPS	64%	50%	57%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE TI - SISTEMA/INTEGRAÇÃO/INFORMAÇÃO	67%	50%	59%	Moderado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO CONTRATUAL	76%	50%	63%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - ABASTECIMENTOS	77%	50%	63%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - DESLOCAMENTOS	81%	50%	65%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	88%	50%	69%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - MECÂNICA	81%	50%	65%	Alto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ESTOQUE	82%	50%	66%	Alto
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS A AGRICULTORES	89%	38%	64%	Alto
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROPAG (PROGRAMA PATROLA AGRÍCOLA)	92%	38%	65%	Alto
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	BENEFÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR (FEIRAS, EVENTOS, ETC)	73%	38%	55%	Moderado
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS A PESCADORES	81%	38%	59%	Moderado
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	72%	38%	55%	Moderado
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS AGROPECUÁRIOS	91%	38%	64%	Alto

- Os percentuais expostos acima são resultado da tabulação de uma série de informações obtidas através das atividades de monitoramento de controle interno, combinadas com notas atribuídas pelo Órgão de Controle baseadas em experiências anteriores de auditoria, de monitoramento, de análise de prestações de contas, de denúncias etc. Estes resultados servem como base para a elaboração do Plano de Resposta aos Riscos, elaborado pelo Órgão Central de Controle Interno no planejamento anual de suas atividades.

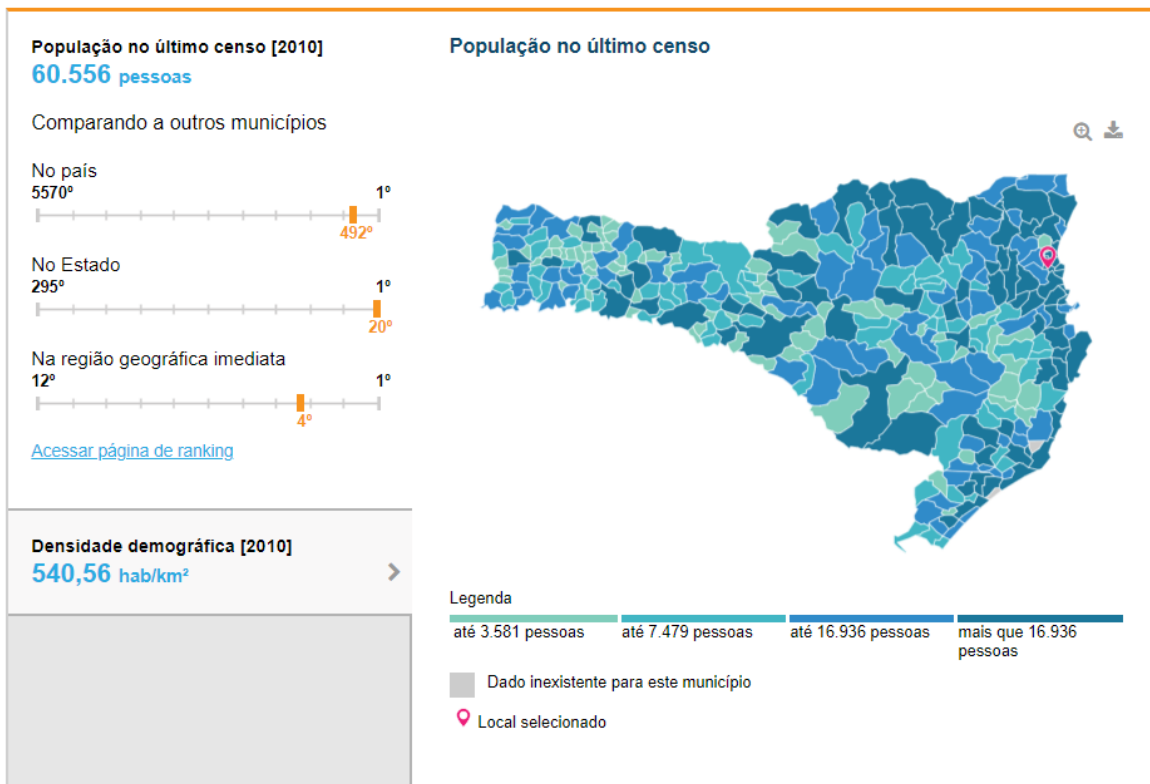
### Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

- A gestão municipal realizou ações visando à garantia de acesso aos serviços públicos por parte dos munícipes de Navegantes, podendo destacar a Carta de Serviços, a informatização de diversos tipos de serviços de natureza tributária, de urbanismo, entre outras.



- Extraído-se dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Município de Navegantes apresenta as seguintes informações demográficas:

POPULAÇÃO	
População estimada [2021]	85.734 pessoas
População no último censo [2010]	60.556 pessoas
Densidade demográfica [2010]	540,56 hab/km²



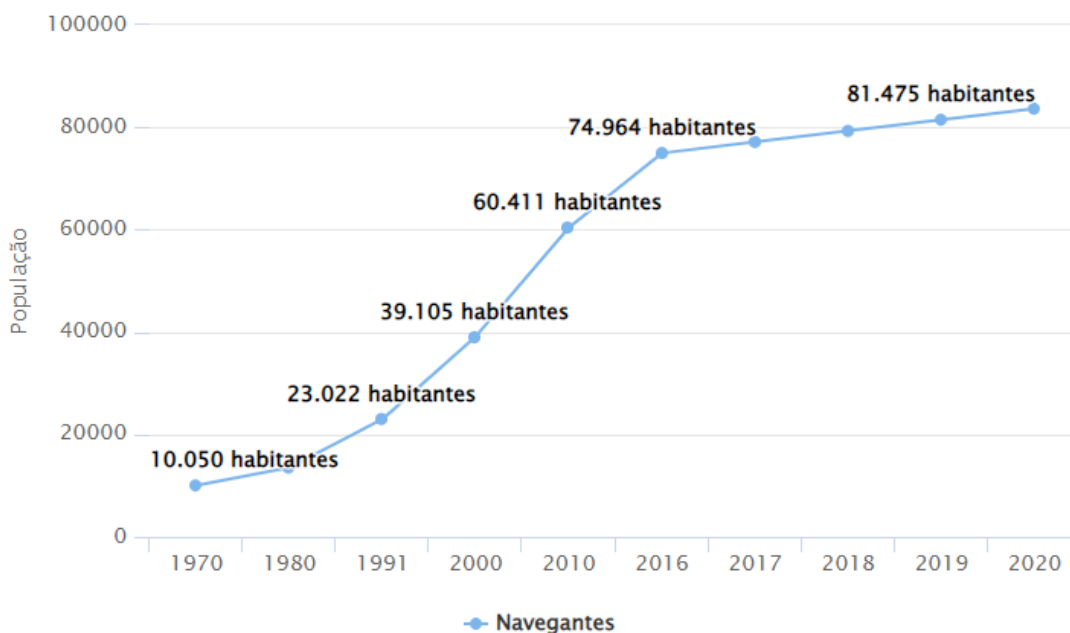
Fonte: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/panorama>





## Evolução da População Total

Acompanhe o crescimento populacional entre 1970 e 2020



Highcharts.com

Fonte: IBGE - Censo Demográfico; Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados oficiais do IBGE e estimativas publicadas em D.O.U.

- Considerando-se a população total, a comparação entre o último censo e a estimativa de 2020, divulgada pelo IBGE, aponta para um crescimento populacional significativo, próximo de 8,68%. De acordo com o mesmo instituto, a estimativa da população de Navegantes em 2021 é de 85.734 habitantes.

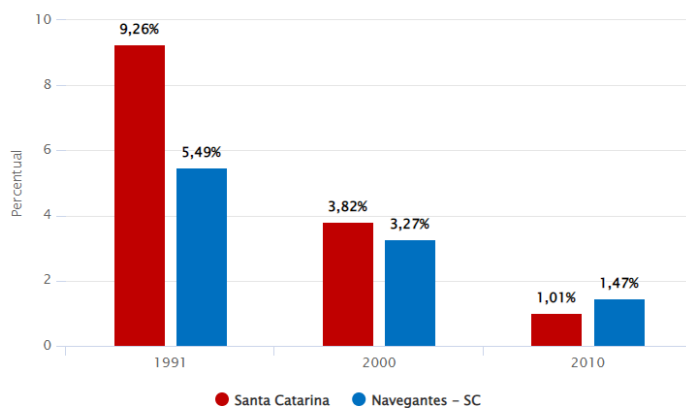
- No que concerne ao desenvolvimento social, o Município desenvolve e mantém projetos e programas sociais visando o combate à pobreza, estimulando o emprego e a renda.

- De acordo com o censo demográfico do IBGE de 2010, o Município apresenta os seguintes dados da população abaixo da linha de extrema pobreza:





Evolução % da População Abaixo da Linha de Extrema Pobreza (1991 - 2010)

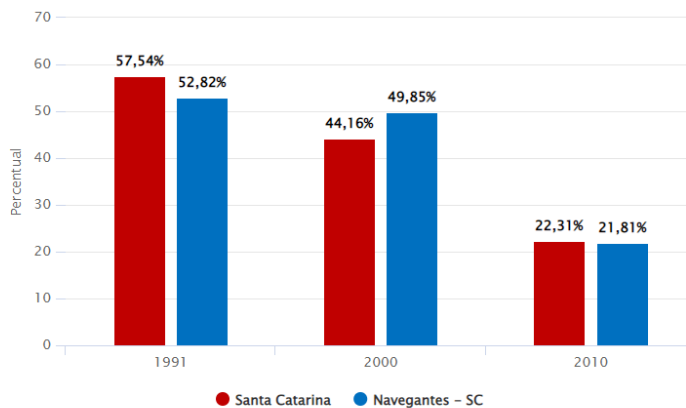


Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info  
**Nota Técnica:** Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais, em reais de agosto de 2010. O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.

<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- Segundo o censo demográfico do IBGE de 2010, o Município apresenta os seguintes dados da população de 0 a 14 anos vulnerável a pobreza:

Evolução % de População de 0 a 14 anos Vulnerável a Pobreza (1991 - 2010)

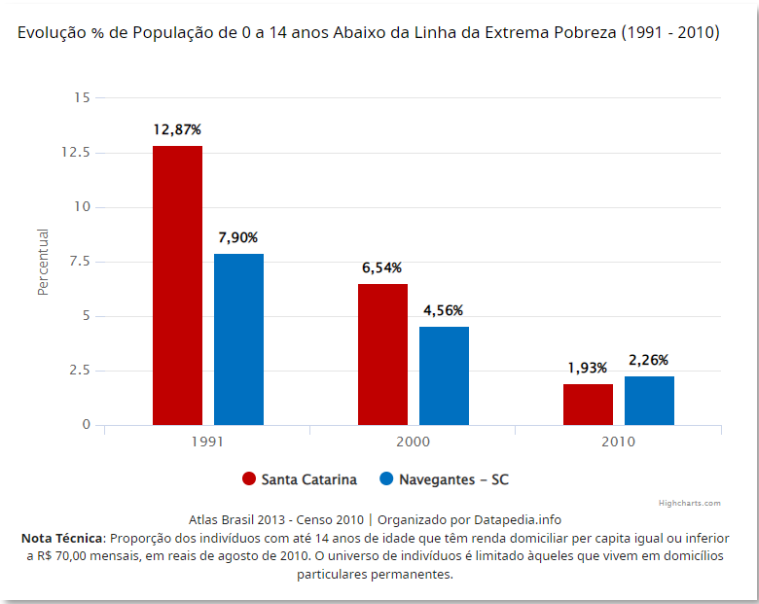


Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info  
**Nota Técnica:** Proporção dos indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais, em reais de agosto de 2010, equivalente a 1/2 salário mínimo nessa data. O universo de indivíduos é limitado àqueles com até 14 anos e que vivem em domicílios particulares permanentes.

<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- Com relação a população de 0 a 14 anos abaixo da linha da extrema pobreza o Município possui 2,26% da população nesta situação, representando 0,33% a mais que a média estadual.





<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- Já no que tange ao trabalho e renda, o Município vem criando ações e políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento econômico, como a agilidade e facilidade de abertura de empresas na cidade, desburocratização de procedimentos etc.

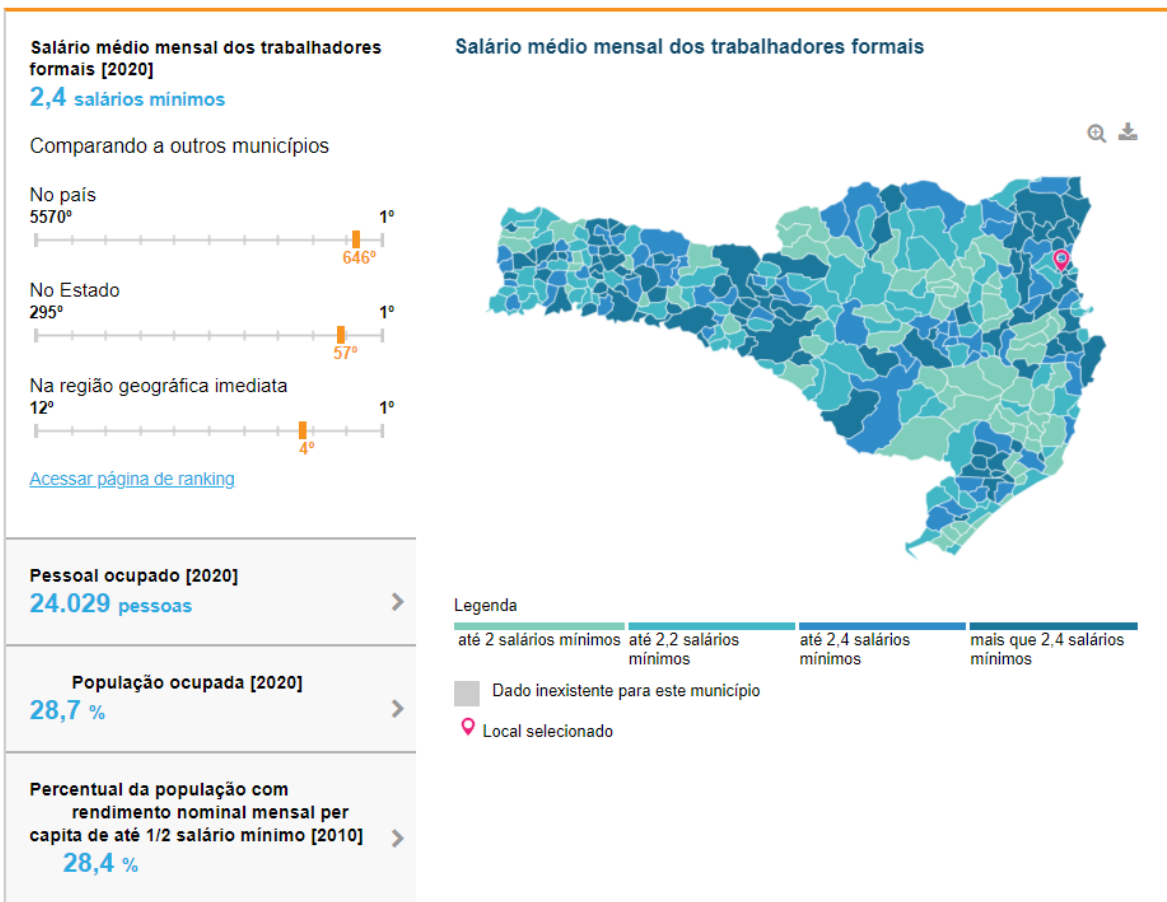
- Abaixo, seguem informações do IBGE sobre o trabalho e a renda, porém esta situação tende a sofrer significativas alterações nos próximos censos.

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,4 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	24.029 pessoas
População ocupada [2020]	28,7 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	28,4 %

### Trabalho e Rendimento

Em 2020, o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 57 de 295 e 125 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 646 de 5570 e 597 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 135 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 4969 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



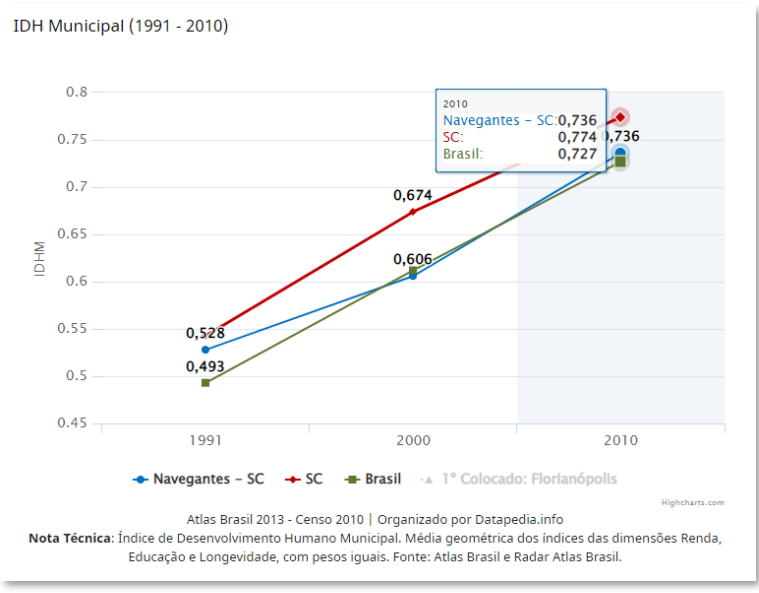


Fonte: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/panorama>

- O Índice de Desenvolvimento Humano do município em 2010 chegou no valor de 0,736 ficando acima da média nacional, mas abaixo da média estadual. No entanto é possível observar uma nota crescente a cada década avaliada.



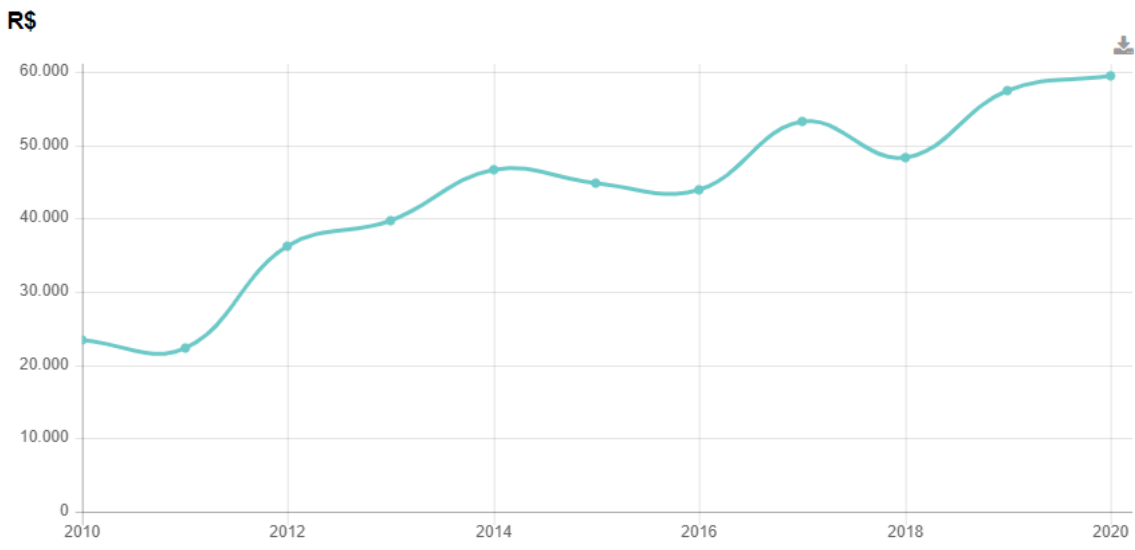




<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- O PIB per capita do município de Navegantes vem apresentando um resultado crescente e o último dado apurado referente a 2020 teve como resultado o maior índice da série histórica.

PIB per capita / **Série revisada** (Unidade: R\$)



<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/pesquisa/38/47001?indicador=47001&tipo=grafico>



**II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.**

Obs: realizamos o monitoramento de programas de governo, através das ações e metas estabelecidas na LDO.

**Metas Financeiras**

Ação	Descrição	Dotação Inic.	Dotação Atual.	Empenhado	Liquidado	Pago ↓
1	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.300.000	1.300.000	1.033.517	1.033.517	1.033.517
2	Pagamento de Encargos e Amortização da Dívida Pública	5.500.000	9.852.000	9.022.901	9.022.901	9.022.901
3	Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.006.000	5.006.000	4.693.745	4.693.745	4.335.523
799	Reserva Orçamentária do RPPS	18.735.000	18.735.000	0	0	0
999	Reserva de Contingência	1.500.000	1.500.000	0	0	0
1001	Investimentos em Bens Imóveis e Móveis do Poder Legislativo	500.000	60.000	29.880	29.880	29.880
1002	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura Física do Paço Municipal	300.000	350.000	246.666	237.882	237.882
1003	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	3.201.000	6.389.271	5.793.106	2.500.368	2.500.368
1004	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	3.501.000	17.108.019	16.318.995	14.892.583	14.892.583
1005	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	102.000	1.368.284	729.605	729.605	729.605
1006	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	52.000	52.000	2.796	2.796	2.796
1007	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	52.000	52.000	0	0	0
1008	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	7.330.629	27.494.878	13.498.987	6.489.525	6.489.525
1009	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	2.060.000	11.701.993	10.129.505	4.420.290	4.420.290
1010	Investimentos em Equipamentos da Secretaria de Obras	404.000	504.000	399.383	399.383	399.383
1011	Implantação de Obras de Saneamento e/ou Macro drenagem	3.000	3.000	0	0	0
1012	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	7.050.000	10.650.000	7.693.605	6.777.884	6.459.813
1013	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	1.141.420	11.398.431	11.127.816	0	0
1014	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	204.000	474.000	129.620	108.367	108.367
1015	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	552.469	1.418.504	1.261.608	850.474	850.474
1016	Investimentos em Equipamentos, Veículos e Estrutura Física de Saúde	2.830.165	10.155.733	2.667.972	1.351.399	1.082.181
1017	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	63.000	632.156	613.796	553.796	553.796
1018	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física da Fundação Hospitalar	3.000	3.000	0	0	0
1019	Investimentos em Ações do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	53.000	53.000	0	0	0
1020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	200.000	426.000	424.923	421.023	418.133
1021	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	50.000	885.504	884.504	276.633	276.633
1022	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	200.000	250.000	183.558	183.558	183.558
1023	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	200.000	200.000	100.000	100.000	100.000
1024	Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Previdência	200.000	200.000	0	0	0
1025	Investimentos em Ações de Desenvolvimento Econômico	1.100.000	1.150.000	54.413	39.361	39.361
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	5.455.000	5.895.000	5.749.205	5.696.934	5.696.934
2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.000.000	2.524.000	2.261.209	2.221.162	2.209.121



# PREFEITURA DE NAVEGANTES



Fls  
267  
TCE/SC

2003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	521.000	521.000	400.610	393.744	388.550
2004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	849.000	879.000	808.617	794.836	789.458
2005	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	720.000	1.070.000	829.028	789.949	789.949
2006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1.305.900	1.856.100	1.746.934	1.448.914	1.399.823
2007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	3.450.000	4.591.179	4.364.892	4.281.960	4.260.599
2008	Manutenção e Funcionamento do PROCON	101.000	101.000	38.646	36.318	36.318
2009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	10.832.805	12.417.805	10.034.606	9.072.842	9.018.606
2011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.250.000	3.520.000	3.218.075	3.218.075	3.213.740
2012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	6.105.000	8.129.369	7.981.755	7.522.669	7.501.049
2013	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	100.000	150.000	101.915	101.020	101.020
2014	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	320.000	370.000	318.771	290.605	289.307
2015	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	795.000	795.000	573.891	528.675	522.475
2016	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Idoso/Portador de Deficiência	35.000	35.000	0	0	0
2017	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	120.000	120.000	0	0	0
2018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	605.000	712.000	665.306	616.714	606.826
2019	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	145.000	145.000	35.000	35.000	35.000
2020	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	72.829.630	95.013.358	90.958.653	90.322.634	89.897.718
2021	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	61.665.000	73.987.132	72.415.947	72.181.191	71.988.735
2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	2.200.000	4.367.830	4.169.287	4.149.953	4.138.348
2023	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Creches	2.200.000	4.451.746	4.063.599	4.063.587	4.063.587
2024	Manutenção do Transporte Escolar	1.735.000	1.735.000	1.599.245	1.286.974	1.286.974
2025	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	2.469.500	2.589.500	2.539.435	2.417.754	2.410.583
2026	Manutenção do Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	131.000	268.122	211.954	195.567	195.567
2027	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	1.445.629	4.700.849	4.330.945	4.220.963	4.199.901
2028	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	908.000	923.000	802.858	747.829	739.229
2029	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	1.400.000	3.680.000	3.446.280	3.263.326	3.263.326
2030	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo	53.000	53.000	0	0	0
2031	Manutenção do Fundo Municipal para Conservação da Praia - FUMCOP	4.000	4.000	0	0	0
2032	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	20.950.000	24.248.393	21.773.399	18.625.655	18.570.980
2033	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	8.000.000	9.316.156	9.271.279	7.104.463	7.104.463
2034	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	1.050.000	1.125.000	1.048.106	1.029.600	1.028.475
2035	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	5.150.000	5.130.000	4.767.077	4.668.969	4.648.882
2037	Manutenção e Funcionamento da Casa dos Conselhos	25.000	25.000	8.208	8.208	8.208
2038	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	3.330.000	6.334.041	5.709.938	3.998.122	3.562.386
2039	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	22.600.000	33.851.560	32.885.759	29.074.147	27.462.949
2040	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	276.000	276.000	46.460	33.240	29.894
2041	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	188.000	188.000	50.772	28.249	27.379
2042	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	71.000	71.000	0	0	0
2043	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	71.000	71.000	7.101	7.101	7.101
2044	Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade	10.000	10.000	0	0	0
2045	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	106.000	106.000	40.243	24.165	21.919

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



# PREFEITURA DE NAVEGANTES



FIs  
268  
TCE/SC

2046	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130.000	130.000	25.246	24.806	24.167
2047	Manutenção do Piso Básico Fixo	349.000	349.000	48.165	38.395	38.395
2048	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	150.000	150.000	21.066	17.251	16.066
2049	Manutenção dos Programas Sociais com a Secretaria Estadual	70.000	70.000	0	0	0
2050	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	1.793.000	2.905.868	2.423.846	1.802.713	1.787.584
2051	Manutenção e Funcionamento do FUNDEL	150.000	150.000	0	0	0
2052	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	200.000	220.000	217.161	212.783	212.783
2053	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	38.323.335	52.901.040	49.616.552	45.624.199	45.100.786
2054	Grupos de Financiamentos da Atenção Básica em Saúde	7.552.000	12.046.979	10.851.541	9.963.332	9.877.373
2055	Grupos de Financiamentos da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	17.883.259	23.864.528	22.408.169	20.895.132	19.344.491
2056	Grupos de Financiamentos da Vigilância em Saúde	1.163.259	2.173.720	1.163.473	743.513	723.106
2057	Grupos de Financiamentos da Assistência Farmacêutica	1.700.000	1.850.000	1.753.962	1.638.183	1.616.960
2058	Grupos de Financiamentos da Gestão do SUAS	60.000	60.000	2.000	0	0
2059	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	803.000	1.418.000	1.199.986	825.234	762.129
2061	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	1.416.000	1.576.000	1.507.214	1.285.230	1.246.111
2062	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	603.000	1.084.457	1.015.295	1.009.181	1.009.181
2064	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	260.000	260.000	39.120	37.577	34.036
2065	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	118.000	118.000	70.156	48.220	41.337
2066	Manutenção do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	2.050.000	2.427.000	1.847.397	1.743.567	1.731.817
2067	Custeios e Investimentos com Recursos da Compensação Ambiental	45.000	189.000	166.890	49.900	49.900
2068	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	818.000	1.615.597	1.469.342	1.201.681	1.086.161
2069	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	1.240.000	1.437.000	1.287.241	1.279.733	1.269.305
2070	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	950.000	1.440.000	1.370.732	1.152.282	1.138.613
2071	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	230.000	255.000	238.030	119.368	118.239
2073	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	197.000	393.000	391.000	391.000	391.000
2074	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	2.060.000	2.290.000	1.997.392	1.948.362	1.946.682
2075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	18.015.000	21.816.212	21.480.462	21.480.462	21.480.462
2076	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	840.000	840.000	497.107	497.107	497.107
2077	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	50.000	50.000	15.701	15.701	15.701
2078	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	1.351.000	1.991.000	1.730.177	1.730.177	1.712.569
2079	Manutenção do Programa IGD/SUAS	14.000	14.000	0	0	0
2080	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	92.000	92.000	4.957	4.957	4.957
2081	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	27.000	177.000	84.242	84.242	84.242
2082	Grupos de Financiamentos da Atenção Especializada	100.000	100.000	0	0	0
2083	Manutenção e Funcionamento da Corregedoria	45.000	45.000	3.562	3.562	3.562
2084	Manutenção e Funcionamento da Escola Municipal de Administração Pública - EMAP	31.000	31.000	7.292	7.292	7.292
2085	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	150.000	150.000	99.380	83.499	83.499
<b>Total</b>		<b>408.000.000</b>	<b>592.410.315</b>	<b>511.369.763</b>	<b>455.574.727</b>	<b>449.137.559</b>



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"

### Metas Físicas

PROJ.DESP	ÓRGÃO	AÇÃO	VALOR ANO 2022	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META ANUAL	ACUMULADO 6B/2022	% Executado
1.001	Câmara Municipal De Navegantes	Investimento em Bens Imóveis e Móveis do Poder Legislativo	R\$ 500.000,00	Aquisição demobiliário, itens de informática, equipamentos eletrônicos e reformas estruturais	Unidade	Equipamentos e m²	-	0%
1.002	Secretaria Municipal de Administração e Logística	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura Física do Paço Municipal	R\$ 300.000,00	-	-	-	0	0%
1.003	Secretaria Municipal de Educação	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	R\$ 3.201.000,00	Ampliação e reforma de Unidade Escolar	Escola	2	2	100%
1.004	Secretaria Municipal de Educação	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	R\$ 3.501.000,00	Construção de Unidade Escolar	Escola	2	2	100%
1.005	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	R\$ 102.000,00	Reforma carreira pescadores artesanais	Atendimentos	300	445	148%
1.006	Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	R\$ 52.000,00	-	-	-	-	0%
1.007	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	R\$ 52.000,00	-	-	-	-	0%
1.008	Secretaria Municipal de Obras	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	R\$ 5.700.000,00	Serviços asfálticos, pavimentação, recuperação de vias, colocação e reparo de lajotas	Metros²	45.000	71.239	158%
1.009	Secretaria Municipal de Obras	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	R\$ 2.000.000,00	Considera-se a área do projeto	Metros²	22.057	22.677	103%
1.010	Secretaria Municipal de Obras	Investimentos em Equipamentos da Secretaria de Obras	R\$ 404.000,00	Bens móveis	Unidade	43	42	98%
1.011	Secretaria Municipal de Obras	Implantação de Obras de Saneamento e/ou Macro drenagem	R\$ 3.000,00	Execução da drenagem pluvial	Metros	1.260	949	75%
1.012	Secretaria Municipal de Obras	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	R\$ 7.050.000,00	Número de atendimentos realizados pela empresa Contratada	Atendimentos	4.800	6.161	128%
1.013	Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	R\$ 2.501.000,00	-	-	-	-	0%
1.014	Fundo Municipal de Assistência Social	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	R\$ 204.000,00	equipar CRAS III unidade que deverá ser inaugurada em junho bairro meia praia	Beneficiários	2.500	0	0%
1.015	Fundação Municipal de Esportes	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	R\$ 170.000,00	PISO DE GINÁSIO PREFEITO DOMINGOS ANGELINO RÉGIS	Metros²	660	660	100%
1.016	Fundo Municipal de Saúde	Investimentos em Equipamentos, Veículos e Estrutura Física de Saúde	R\$ 1.110.000,00	Recuperação, reforma e ampliação das seguintes unidades de saúde: UBS Verde Mar, UBS Gravatá, UBS Porto das Balsas, UBS Pedreiras, CEO, CAPS, CRMH e Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Adquirir/locar 4 veículos para ampliação da frota. Fonte: Programação Anual de Saúde - ANO 2022.	Unidade	3	3	100%



1.017	Fundação Municipal de Cultura	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	R\$ 3.000,00	Atendimentos realizados através das ações da Fundação Cultural de Navegantes	Atendimentos	370	-	0%
1.018	Fundação Hospitalar de Navegantes	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física da Fundação Hospitalar	R\$ 3.000,00	-	-	-	0	0%
1.019	Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	Investimentos em Ações do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN	R\$ 53.000,00	-	-	-	-	0%
1.020	Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	R\$ 200.000,00	-	-	-	-	0%
1.021	Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	0%
1.022	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	R\$ 200.000,00	-	-	-	-	0%
1.023	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	R\$ 200.000,00	-	-	-	-	0%
1.024	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Previdência	R\$ 200.000,00	-	-	-	-	0%
2.023	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Creches	R\$ 2.200.000,00	Terceirização do Serviço de Alimentação Escolar	Aluno	6.057	7.062	117%
2.022	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	R\$ 2.200.000,00	Terceirização do Serviço de Alimentação Escolar	Aluno	11.263	12.039	107%
2.024	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção do Transporte Escolar	R\$ 1.735.000,00	Manutenção dos veículos da frota do transporte escolar	Veículo	11	11	100%
2.078	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção e Funcionamento da Educação especial	R\$ 1.351.000,00	Melhorias na estrutura Física e Pedagógica das Salas de Atendimento Educacional Especializado	Salas	11	2	18%
2.051	FUNDEL - Fundo de Desenvolvimento de Esporte e Lazer	Manutenção e funcionamento do FUNDEL	R\$ 150.000,00	PROJETOS	Unidade	17	0	0%
2.052	PROGRAMA BOLSA ATLETA	Manutenção e funcionamento do Programa Bolsa Atleta	R\$ 150.000,00	ATLETAS	Unidade	60	42	70%

### III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

### IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

- O Município de Navegantes não possui participações em empresas.



**V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**Limite de Gastos com Pessoal**

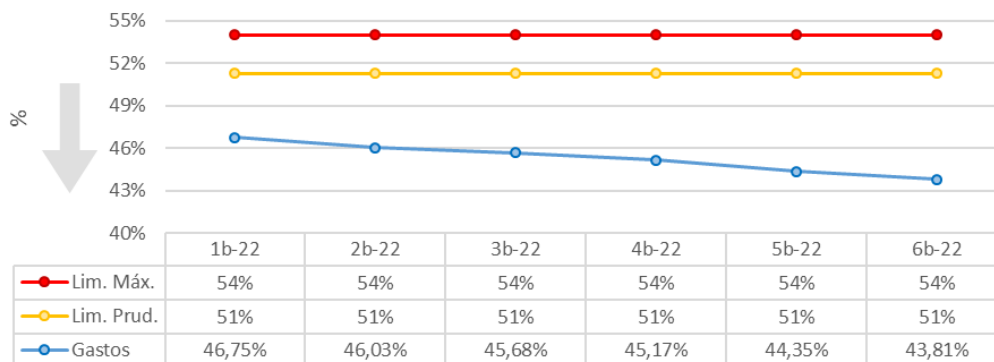
Valor Acumulado	1b-22	2b-22	3b-22	4b-22	5b-22	6b-22
Receita Corrente Líquida Ajustada (últimos 12 meses)	399.235.504	415.364.908	428.761.037	442.274.768	459.768.325	477.912.405
Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Executivo (54%)	215.587.172	224.297.050	231.530.960	238.828.375	248.274.895	258.072.699
Limite prudencial de gastos com pessoal - Poder Executivo (51,3%)	204.807.813	213.082.198	219.954.412	226.886.956	235.861.151	245.169.064
Gastos com pessoal do Poder Executivo (12 meses)	186.632.058	191.175.420	195.844.487	199.755.141	203.888.750	209.395.119
<b>Percentual de gastos com pessoal - Poder Executivo</b>	<b>46,75%</b>	<b>46,03%</b>	<b>45,68%</b>	<b>45,17%</b>	<b>44,35%</b>	<b>43,81%</b>
Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Legislativo (6%)	23.954.130	24.921.894	25.725.662	26.536.486	27.586.099	28.674.744
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (12 meses)	3.543.297	3.668.208	3.856.910	4.023.898	4.152.268	4.379.572
<b>Percentual de gastos com pessoal - Poder Legislativo</b>	<b>0,89%</b>	<b>0,88%</b>	<b>0,90%</b>	<b>0,91%</b>	<b>0,90%</b>	<b>0,92%</b>
Limite máximo de gastos com pessoal - Consolidado (60%)	239.541.302	249.218.945	257.256.622	265.364.861	275.860.995	286.747.443
Gastos com pessoal - Consolidado (12 meses)	190.175.355	194.843.627	199.701.397	203.779.038	208.041.018	213.774.691
<b>Percentual de gastos com pessoal - Consolidado</b>	<b>47,63%</b>	<b>46,91%</b>	<b>46,58%</b>	<b>46,08%</b>	<b>45,25%</b>	<b>44,73%</b>

Fonte: RREO Anexo 3 (RCL) + RGF Anexo 1 (Gastos)

Pode-se observar na tabela acima e pelo gráfico abaixo, que o Poder Executivo Municipal cumpriu o limite máximo de gastos com pessoal (abaixo de 54,0%). Fazendo a verificação do percentual gasto apenas no que se refere ao limite prudencial (51,3%) o resultado ficou 7,49% abaixo.



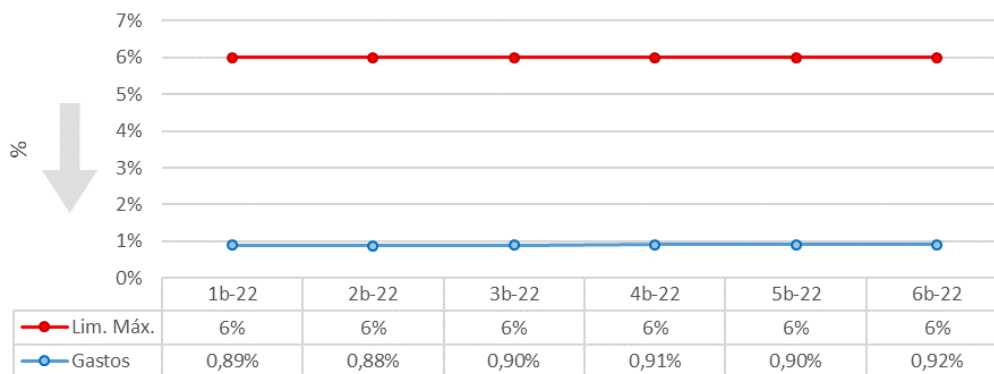
### Gastos com Pessoal - Executivo



De acordo com o gráfico acima é possível observar que no 1b-22 houve o maior índice do período em análise, no entanto no decorrer do exercício foram ocorrendo reduções no índice de aplicação dos gastos com pessoal, encerrando o exercício com o menor índice dos últimos 12 meses (43,81).

Vale ressaltar que os gastos em valores absolutos com a folha alcançaram o maior volume financeiro dos últimos 12 meses (R\$ 209,395 milhões) no 6b- 22.

### Gastos com Pessoal - Legislativo



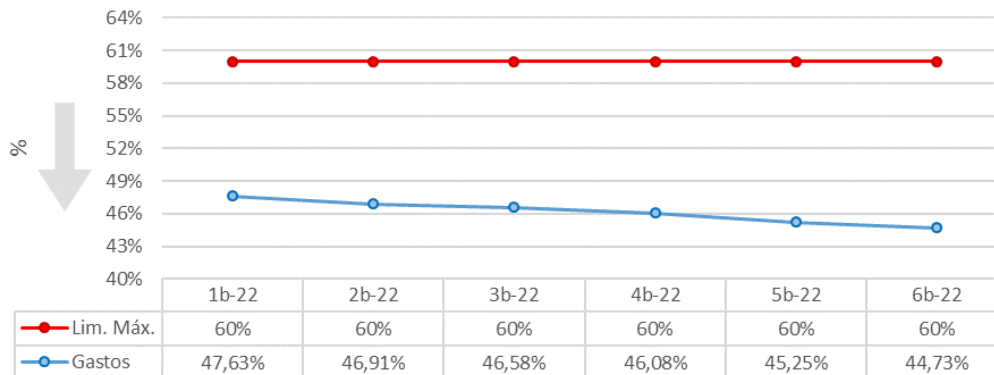
Com relação aos gastos do Legislativo, o índice continua bem abaixo do limite, não necessitando de nenhuma atuação no momento.



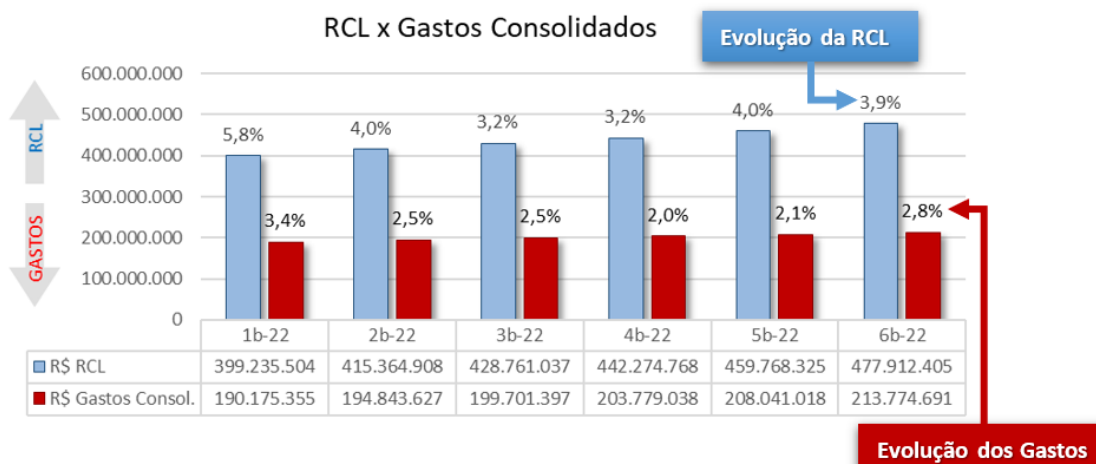




## Gastos com Pessoal - Consolidado



Nas informações consolidadas, o índice ficou 15,27% abaixo do limite máximo permitido. A título de informação, o resultado do último bimestre ficou abaixo da média anual que foi de 46,14%.



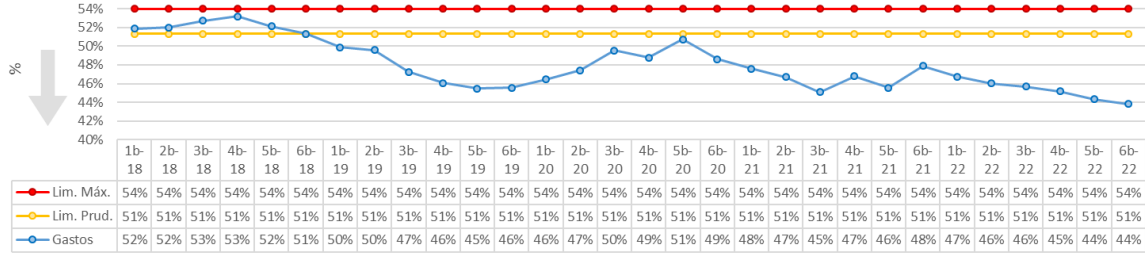
No gráfico acima é possível verificar o comportamento percentual da evolução da RCL e dos Gastos Consolidados durante o exercício. No 1b-22 a RCL teve o maior aumento da série em análise (5,8%) seguido do maior aumento da evolução dos gastos do exercício. No 2b-22 houve um aumento de 4% na RCL contra um aumento de 2,5% nos gastos com pessoal. No 3b-22 ocorreu novamente um aumento da RCL (3,2%) maior do que o aumento dos gastos (2,5%) e este efeito repetiu-se no 4b-22 onde a RCL aumentou 3,2% enquanto os gastos aumentaram apenas 2,00%. No 5b-22 ocorreu um aumento em termos percentuais de praticamente o dobro, da RCL (4,0%) comparado com os gastos (2,1%). No 6b-22 houve um aumento expressivo novamente de 3,9% da Receita Corrente Líquida enquanto a evolução dos gastos cresceu 2,8% no período.

Apesar do resultado atual ser considerado benéfico para o alcance dos limites constitucionais, deve-se continuar monitorando os dados e tomar medidas, caso necessário, para que não ocorra novamente uma possível entrada no limite máximo como ocorreu em 2018.





Gastos com Pessoal - Executivo



Limite da Dívida Pública

De acordo com a Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º, §1º, inciso V. a Dívida Consolidada Líquida é: a dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Possui como limite definido na mesma Resolução em seu Art. 3º: A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: (...) II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (...).

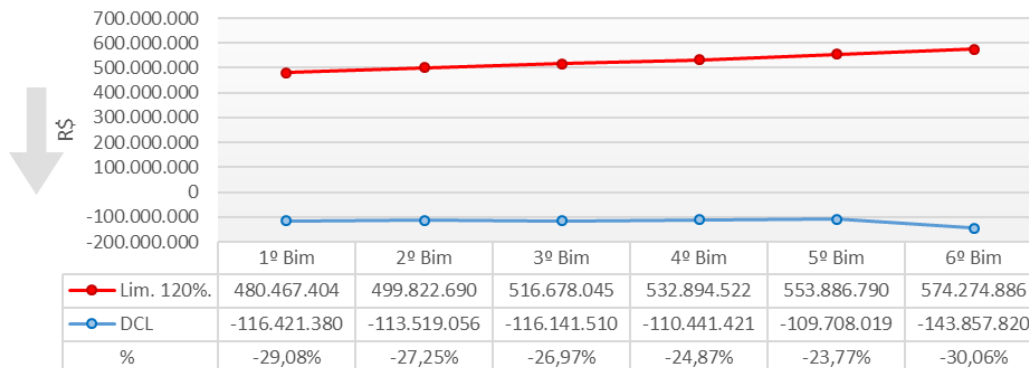
Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2020
Dívida Consolidada	36.423.644	34.997.023	54.965.812	53.416.453	51.859.967	17.560.747	37.812.831
Deduções (Disp. de Caixa - Rest. Pag. Proces.)	152.845.024	148.516.079	171.107.323	163.857.874	161.567.986	161.418.567	112.030.879
Dívida Consolidada Líquida	-116.421.380	-113.519.056	-116.141.510	-110.441.421	-109.708.019	-143.857.820	-74.218.047
Receita Corrente Líquida Ajustada	400.389.504	416.518.908	430.565.037	444.078.768	461.572.325	478.562.405	378.588.572
Limite Definido pelo Senado Federal (120% da RCL)	480.467.404	499.822.690	516.678.045	532.894.522	553.886.790	574.274.886	454.306.287
% da DCL de Navegantes sobre a RCL	-29,08%	-27,25%	-26,97%	-24,87%	-23,77%	-30,06%	-19,60%

Fonte: RGF Anexo 2

Observa-se na tabela acima, que o Município não atinge o limite da dívida pública definido pelo Senado Federal. O limite é consideravelmente alto e o endividamento municipal pode ser considerado baixo.



### Dívida Consolidada Líquida



### Garantias e Contra Garantias de Valores

O Demonstrativo informa os valores das garantias concedidas pelo ente na contratação de operações de créditos pelos garantidos. Este demonstrativo visa a assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contra garantias vinculadas, decorrentes das operações de crédito internas e externas.

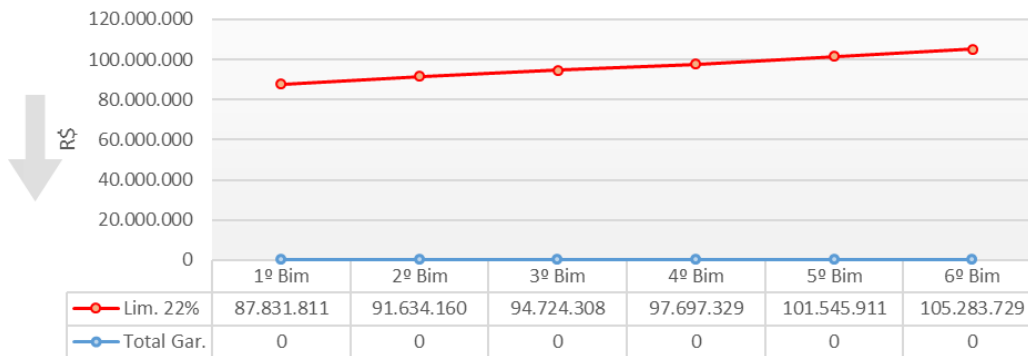
Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2020
Receita Corrente Líquida Ajustada	399.235.504	416.518.908	430.565.037	444.078.768	461.572.325	478.562.405	378.588.572
Limite Definido pelo Senado Federal (22% da RCL)	87.831.811	91.634.160	94.724.308	97.697.329	101.545.911	105.283.729	83.289.486
Total de Garantias Concedidas pelo Município	0	0	0	0	0	0	0
% das Garantias de Navegantes sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: RGF Anexo 3

Conforme preconiza o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o saldo global das garantias concedidas pelos Estados, DF e Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da RCL. Como até o momento não houve nenhuma garantia concedida não há nenhuma preocupação com relação ao não atendimento das diretrizes da LRF.



### Garantias e Contragarantias de Valores



### Limite de Operações de Créditos

O demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito contraídas pelo Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

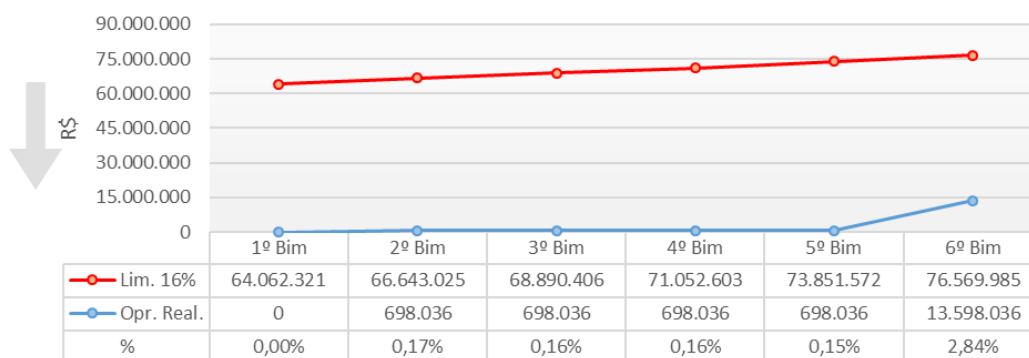
O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos entes da Federação, da seguinte forma: Para os estados, DF e municípios 16% da RCL em cada exercício financeiro, sendo que o Município encerrou o exercício com um índice de 2,84%.

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Receita Corrente Líquida Ajustada	400.389.504	416.518.908	430.565.037	444.078.768	461.572.325	478.562.405
Limite Definido pelo Senado Federal (16% da RCL)	64.062.321	66.643.025	68.890.406	71.052.603	73.851.572	76.569.985
Total de Operações de Crédito realizadas	0	698.036	698.036	698.036	698.036	13.598.036
% das Opr. Crédito sobre o RCL	0,00%	0,17%	0,16%	0,16%	0,15%	2,84%

Fonte: RGF Anexo 4 / RREO Anexo 9

Observa-se nos demonstrativos acima que o Município de Navegantes está abaixo do limite permitido para as operações de crédito no período.

### Limite de Operações de Crédito



Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:



### Metas de Arrecadação

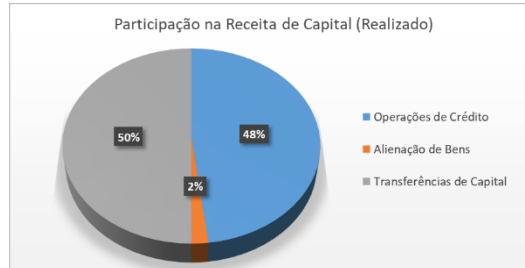
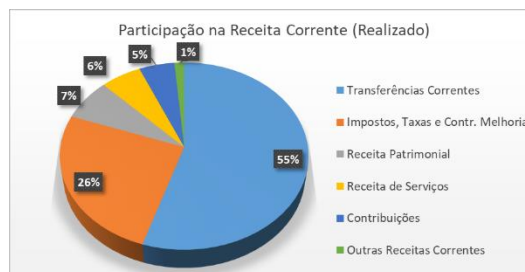
Receitas: Metas x Realizado	Acumulada	Acumulada	Diferença	%
	Meta	Receita	Receita - Meta	Receita ÷ Meta
<b>Receitas Correntes</b>	<b>381.768.000</b>	<b>522.912.073</b>	<b>141.144.073</b>	<b>137%</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	89.418.000	133.785.259	44.367.259	150%
Contribuições	17.230.000	26.424.608	9.194.608	153%
Receita Patrimonial	8.634.500	37.700.585	29.066.085	437%
Receita de Serviços	26.716.000	30.351.830	3.635.830	114%
Transferências Correntes	235.875.000	287.381.024	51.506.024	122%
Outras Receitas Correntes	3.894.500	7.268.766	3.374.266	187%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.849.000</b>	<b>28.286.348</b>	<b>21.437.348</b>	<b>413%</b>
Operações de Crédito	3.992.000	13.598.036	9.606.036	341%
Alienação de Bens	1.000	540.566	539.566	54057%
Transferências de Capital	2.856.000	14.147.746	11.291.746	495%
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>19.383.000</b>	<b>28.535.010</b>	<b>9.152.010</b>	<b>147%</b>
<b>TOTAL (Correntes + Capital)</b>	<b>388.617.000</b>	<b>551.198.420</b>	<b>162.581.420</b>	<b>142%</b>

Fonte: RREO ANEXO 1

Pode-se observar, pelo quadro acima, que o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, ficando com aproximadamente R\$ 162,581 milhões de superávit, o que representa 142% de atingimento da meta estabelecida. Esta análise leva em consideração apenas as categorias econômicas das receitas correntes e de capital, não fazendo parte do estudo as receitas intra-orçamentárias.

Desmembrando a análise pelas categorias econômicas, as “Receitas Correntes” estão superando a meta em 37%, as origens de recursos que estão acima da meta estipulada em destaque são “Receita Patrimonial” com 437% de atingimento da meta e os “Outras Receitas Correntes” com 187% de atingimento da meta. Nenhuma das subcategorias ficou abaixo da meta.

Fazendo a análise apenas da categoria econômica “Receitas de Capital” o percentual de atingimento neste período ficou com 413% de atingimento da meta. No 4º bimestre houve pela primeira vez a incidência de receita na categoria econômica “Alienação de Bens” o que contribuiu com 2% de toda a Receita de Capital no exercício. As “Operações de Crédito” tiveram um incremento significativo neste último bimestre de 2022, com o ingresso no valor de 12,900 milhões, com isto atingindo 341% da meta estipulada. Conforme demonstrado no gráfico ao lado, as maiores fatias das receitas correntes são derivadas das “Transferências Correntes” seguida dos “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”, as duas juntas representam 81% de todas as receitas desta categoria. As “Receitas de Capital” ficaram praticamente divididas de forma igualitária entre as Operações de Crédito e as Transferências de Capital.



### Metas de Despesa

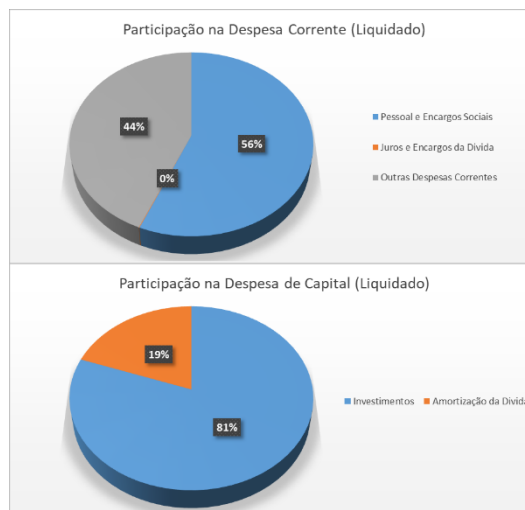
Despesas: Metas x Liquidado	Acumulada	Acumulada	Diferença	%
	Meta Atualizada	Liquidado	Liquid. - Meta	Liquid. ÷ Meta
<b>Despesas Correntes</b>	<b>382.551.014</b>	<b>382.245.426</b>	<b>-305.588</b>	<b>99,9%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	200.398.729	215.497.493	15.098.765	107,5%
Juros e Encargos da Dívida	500.000	300.000	-200.000	60,0%
Outras Despesas Correntes	181.652.285	166.447.932	-15.204.353	91,6%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>95.180.538</b>	<b>44.764.757</b>	<b>-50.415.781</b>	<b>47,0%</b>
Investimentos	85.880.538	36.041.856	-49.838.682	42,0%
Amortização da Dívida	9.300.000	8.722.901	-577.099	93,8%
Reserva de Contingência	20.235.000	0	-20.235.000	0,0%
Despesas Intra-Orçamentárias	32.143.393	28.564.545	-3.578.849	88,9%
Superávit	0	124.158.704	124.158.704	0,0%
<b>TOTAL (Corrente + Capital)</b>	<b>477.731.552</b>	<b>427.010.182</b>	<b>-50.721.370</b>	<b>89,4%</b>

Fonte: RREO ANEXO 1

Conforme pode ser observado no quadro acima as despesas correntes e de capital estão abaixo da meta estipulada como valor máximo comparando com os valores liquidados. Os resultados totais das despesas ficaram cerca de R\$ 50,721 milhões abaixo da meta estipulada, alcançando um resultado de 89,4% de despesas liquidadas versus gastos previstos, sob a ótica das despesas correntes e de capital.

Na categoria econômica das “Despesas Correntes” o grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” apresentou um resultado de 107,5% de atingimento da meta, com um valor despendido de R\$ 15,098 milhões acima do previsto. No grupo de natureza de despesa “Juros e Encargos da Dívida” houve o atingimento de 60,0% da meta, ou seja, abaixo do que foi planejado. Ao analisar o grupo de natureza de despesa “Outras Despesas Correntes” o resultado foi de 91,6%.

Já na categoria econômica “Despesas de Capital”, o grupo de natureza de despesa “Amortização da Dívida”, apresenta o resultado de 93,8% da meta. Já no grupo de natureza de despesa “Investimentos” encerrou o bimestre com apenas 42,0% de atingimento da meta, o que pode levar a interpretação de que não estão sendo feitos investimentos no município ou estão sendo realizados de maneira muito lenta.



**Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-Orçamentárias)**

Receitas Realizadas até o 6º Bimestre (Incluindo Intra-Orçamentárias)	<b>R\$ 579.733.430,37</b>
--	---------------------------

Classificação	Empenhadas	Liquidadas
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 407.346.504,45</b>	<b>R\$ 382.245.425,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 215.580.902,58	R\$ 215.497.493,40
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 191.465.601,87	R\$ 166.447.932,11

<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 75.453.418,02</b>	<b>R\$ 44.764.756,61</b>
Investimentos	R\$ 66.730.517,01	R\$ 36.041.855,60
Amortização da Dívida	R\$ 8.722.901,01	R\$ 8.722.901,01

<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
--------------------------------	--------------	--------------

<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>R\$ 28.569.840,14</b>	<b>R\$ 28.564.544,53</b>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

<b>Total Despesas</b>	<b>R\$ 511.369.762,61</b>	<b>R\$ 455.574.726,65</b>
-----------------------	---------------------------	---------------------------

<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>R\$ 68.363.667,76</b>	<b>R\$ 124.158.703,72</b>
<b>% Comprometido da Receita</b>	<b>88%</b>	<b>79%</b>

Fonte: RREO ANEXO 1

O resultado orçamentário, ao final de um exercício financeiro, é representado subtraindo-se da Receita Arrecadada, as despesas empenhadas no referido exercício. No ano de 2022, o resultado orçamentário alcançado pelo Município foi superavitário em R\$ 68,363 milhões resultando em um comprometimento de 88% da arrecadação do período.



**Comparação entre as Receitas e Despesas (Corrente + Capital)**

Receitas e Despesas (Valores Acumulados )	6º Bim/22
Receitas Correntes Prevista	381.768.000,00
Receitas de Capital Prevista	6.849.000,00
<b>Total Receitas Prevista</b>	<b>388.617.000,00</b>
Receitas Correntes Realizada	522.912.072,80
Receitas de Capital Realizada	28.286.347,64
<b>Total de Receitas Realizada</b>	<b>551.198.420,44</b>
% Receita Corrente Realizada / Prevista	137,0%
% Receita de Capital Realizada / Prevista	413,0%
<b>% Receita Total Realizada / Receita Total Prevista</b>	<b>141,8%</b>
Despesas Correntes Prevista	382.551.013,75
Despesas de Capital Prevista	95.180.537,98
<b>Total Despesas Prevista</b>	<b>477.731.551,73</b>
Despesas Correntes Liquidada	382.245.425,51
Despesas de Capital Liquidada	44.764.756,61
<b>Total de Despesas Liquidadas</b>	<b>427.010.182,12</b>
% Despesas Corrente Liquidada / Prevista	99,9%
% Despesa de Capital Liquidada / Prevista	47,0%
<b>% Despesa Total Liquidada / Despesa Total Prevista</b>	<b>89,4%</b>
<b>% Despesa Liquidadas / Receita Realizada</b>	<b>77,5%</b>
Meta	100,0%

Fonte: RREO ANEXO 1

Pelos dados acima apresentados, podemos concluir que para cada R\$ 1,00 de receita corrente prevista o Município arrecadou R\$ 1,37 e para cada R\$ 1,00 de receita de capital prevista o Município arrecadou R\$ 4,13. Analisando o total da receita arrecadada, constatamos que o Município arrecadou R\$ 1,41, para cada R\$ 1,00 que havia previsto, conseqüentemente está cumprindo o disposto no artigo 13, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

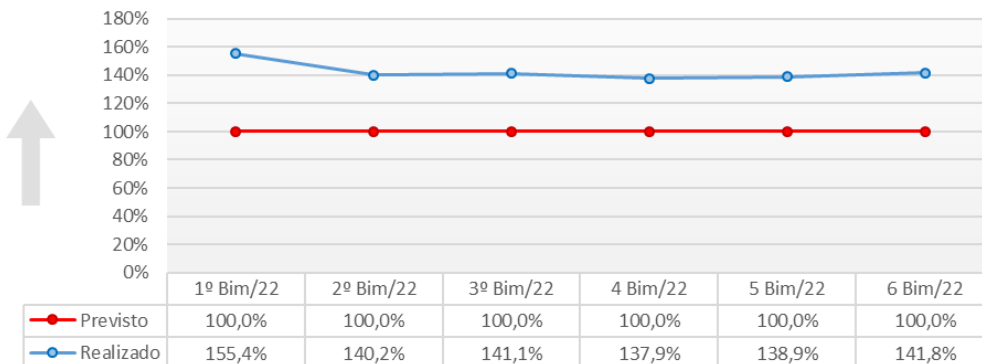
Analisando as despesas pelo mesmo critério, concluímos que para cada R\$ 1,00 de despesa corrente prevista o Município realizou, R\$ 0,99. Para cada R\$ 1,00 de despesa de capital prevista, o Município realizou R\$ 0,47. Com relação ao total de gastos efetuados pelo Município, concluímos que foram realizados R\$ 0,89 para cada R\$ 1,00 de despesas que havia previsto.

Do confronto entre o total de receita e despesas realizadas, concluímos que para cada R\$ 1,00 de receita arrecadada o município comprometeu com despesas a importância de apenas R\$ 0,77. Estes dados convergiram para o fechamento com superávit orçamentário, cumprindo desta forma o artigo 48, alínea “b” da lei 4320/64 e o artigo primeiro, parágrafo primeiro da Lei Complementar 101/2000.

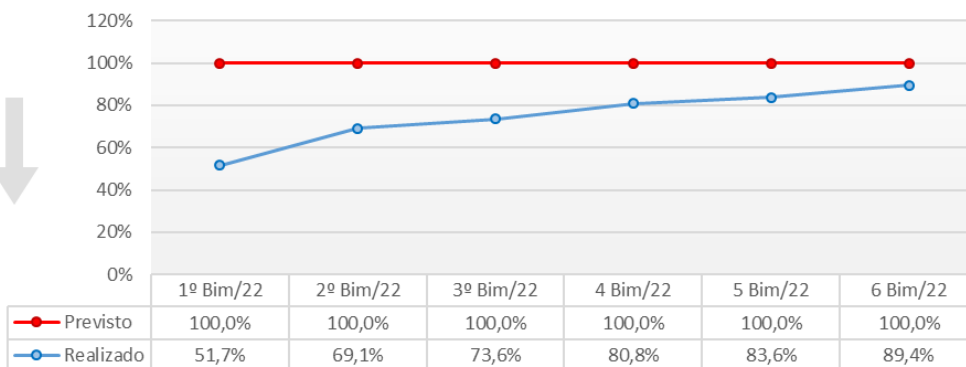
Para efeito desta análise não estão sendo levado em consideração as informações de receitas e despesas intra-orçamentárias.



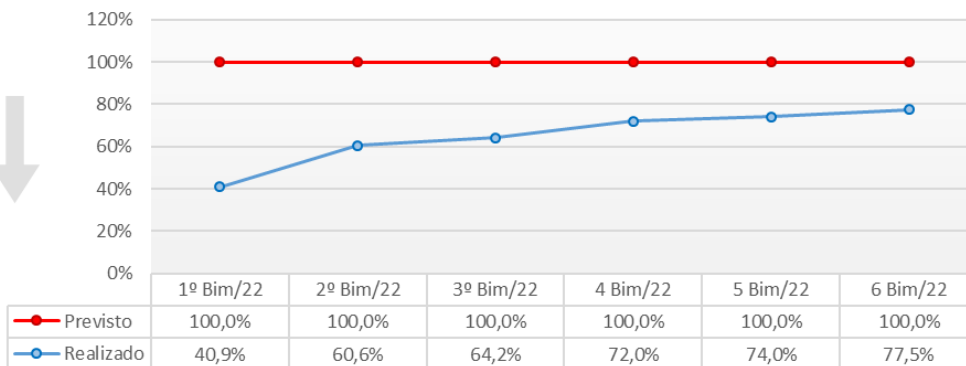
## % Receita Realizada / Receita Prevista



## % Despesa Liquidada / Despesa Prevista



## % Despesa Liquidadas / Receita Realizada



### Resultado Primário

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Receita Primária	87.935.690	163.038.038	252.705.043	328.129.509	409.720.372	500.004.168
Despesa Primária	51.270.318	132.015.601	200.534.961	277.330.334	358.466.226	447.672.784

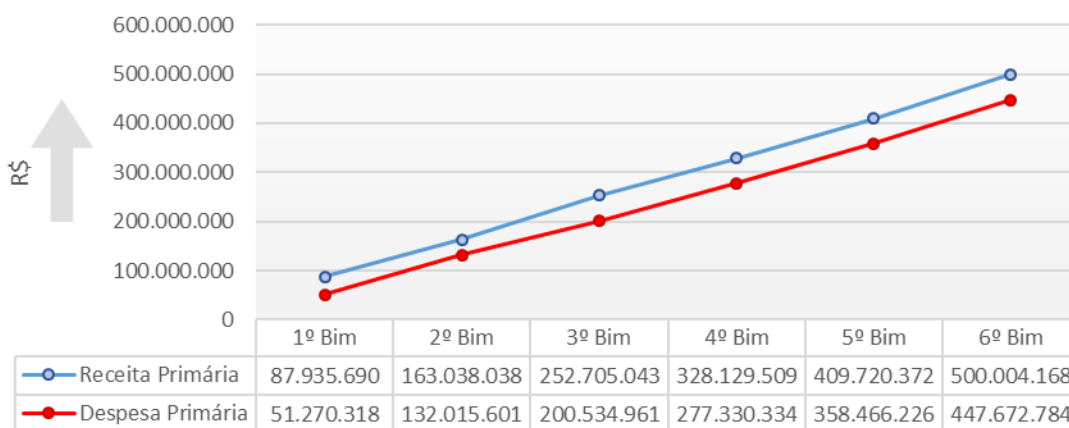
Resultado Primário	36.665.372	31.022.437	52.170.082	50.799.176	51.254.146	52.331.384
% Rec x Des	172%	123%	126%	118%	114%	112%
Meta	22.721.500	22.721.500	22.721.500	22.721.500	22.721.500	22.721.500

Fonte: RREO ANEXO 6

O resultado primário é um indicativo da capacidade dos governos em gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente. De acordo com Manual de Demonstrativos Fiscais: Resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras).

Neste contexto, podemos evidenciar que no exercício de 2022 o município teve um resultado primário superavitário no montante de aproximadamente R\$ 52,331 milhões, sendo que esta análise leva em conta as despesas pagas.

### Resultado Primário (Acumulado)



### Resultado Nominal

O resultado nominal é o conceito fiscal amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Essa diferença corresponde à Necessidade de Financiamento do Setor Público. De acordo com Manual de Demonstrativos Fiscais: O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

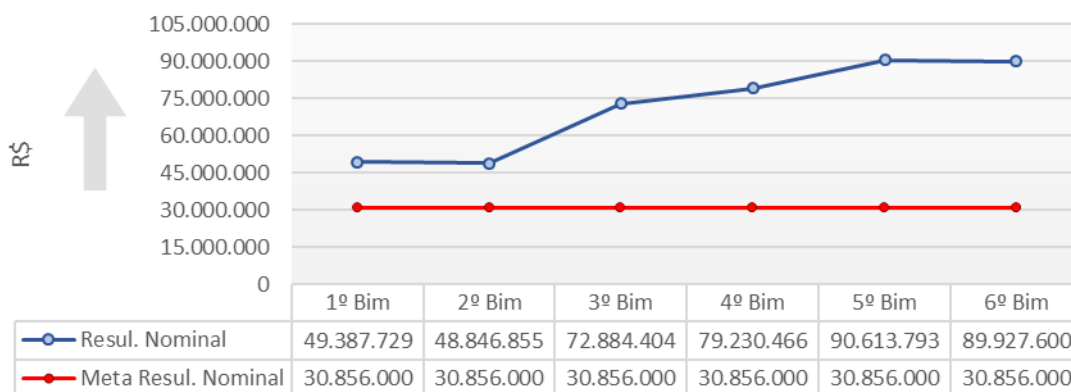
O critério apresentado primeiramente é chamado de “critério acima da linha”, é demonstrado a partir do resultado da diferença entre receitas e despesas e seu acompanhamento é realizado período a período.

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)	36.665.372	31.022.437	52.170.082	50.799.176	51.254.146	52.331.384
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.722.357	17.824.417	20.714.322	28.431.290	39.359.647	37.596.216
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)	49.387.729	48.846.855	72.884.404	79.230.466	90.613.793	89.927.600
Meta Resultado Nominal - Acima da Linha	30.856.000	30.856.000	30.856.000	30.856.000	30.856.000	30.856.000

Fonte: RREO ANEXO 6

### Resultado Nominal - Acima da Linha



Pelos dados apresentados, o resultado alcançado no exercício se encontra acima da meta estipulada.

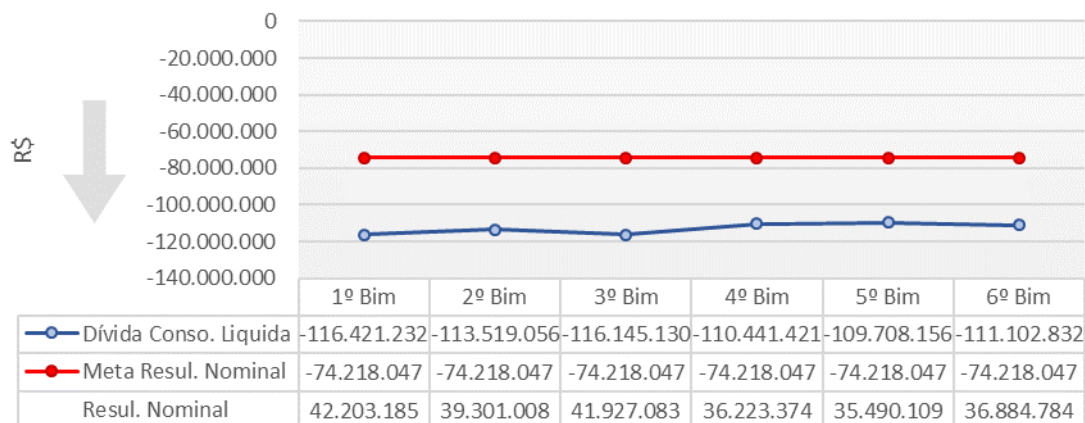
O segundo critério apresentado é outra forma de calcular o resultado nominal chamado de “critério abaixo da linha”, onde utiliza-se a variação da dívida líquida em comparação com o resultado do exercício anterior.

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2021
Dívida Consolidada	36.423.644	34.997.023	54.965.812	53.416.453	51.859.967	50.315.735	37.812.831
Deduções (Disp. de Caixa - Rest. Pag. Proces.)	152.844.876	148.516.079	171.110.942	163.857.874	161.568.123	161.418.567	112.030.879
Dívida Consolidada Líquida	-116.421.232	-113.519.056	-116.145.130	-110.441.421	-109.708.156	-111.102.832	-74.218.047

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)	42.203.185	39.301.008	41.927.083	36.223.374	35.490.109	36.884.784
Meta Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-74.218.047	-74.218.047	-74.218.047	-74.218.047	-74.218.047	-74.218.047

Fonte: RREO ANEXO 6

### Resultado Nominal - Abaixo da Linha



Observa-se, por esta metodologia, que a Dívida Consolidada Líquida do Município ficou negativa durante todo o exercício, encerrando 2022 em R\$ - 111,7 milhões, em razão de a disponibilidade de caixa ser muito superior ao montante da dívida pública.

### X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT:

#### Dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde:

A Lei Complementar nº 141/2012 regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal ao dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, onde em seu art. 7º informa que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos.

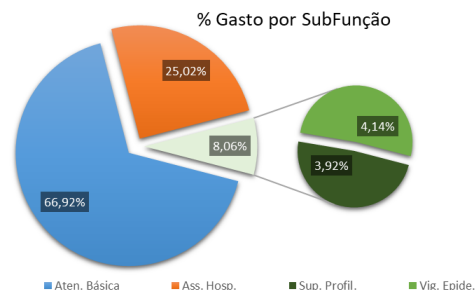
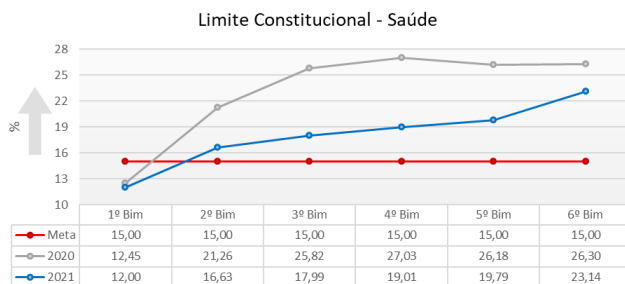


Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Total das Despesas com *ASPS (XII) = (XI)	6.828.882	16.843.954	26.148.912	35.631.875	45.842.729	64.944.766
(XIII-XIV-XV) Total das deduções consideradas para fins de limite	0	0	0	0	0	0
(XVI) Total das despesas para efeito de cálculo	6.828.882	16.843.954	26.148.912	35.631.875	45.842.729	64.944.766
(III) Total das receitas com impostos (base de cálculo para a saúde)	56.907.884	101.284.253	145.331.965	187.448.079	231.616.420	280.642.963
Valor mínimo a ser aplicado (15% das receitas com impostos)	8.536.183	15.192.638	21.799.795	28.117.212	34.742.463	42.096.444
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das receitas com impostos	-1.707.301	1.651.316	4.349.118	7.514.663	11.100.266	22.848.321
Percentual aplicado 2022	12,00	16,63	17,99	19,01	19,79	23,14
Percentual mínimo a ser aplicado 2022	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Percentual aplicado acima/abaixo 2022	-3,00	1,63	2,99	4,01	4,79	8,14
Percentual aplicado 2017	13,01	18,06	20,22	22,17	22,68	24,20
Percentual aplicado 2018	15,05	20,13	21,82	23,63	24,38	25,03
Percentual aplicado 2019	15,47	21,17	23,69	24,16	24,43	26,20
Percentual aplicado 2020	12,45	21,26	25,82	27,03	26,18	26,30
Percentual aplicado 2021	12,76	17,59	20,19	21,66	21,73	24,65

Fonte RREO ANEXO 12 / \*ASPS (Ações e Serviço Público de Saúde)

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Município aplicou de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o montante de R\$ 64,944 milhões. Realizando a dedução dos valores que não são considerados para o cálculo do limite constitucional, o resultado foi de 23,14% de aplicação da receita proveniente de impostos no período. Desta forma, fica evidente que o Município ficou acima do limite constitucional de 15%, CUMPRINDO o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Vale mencionar que para efeito do cálculo deste índice, nos cinco primeiros bimestres são utilizados os valores liquidados, sempre considerando dados acumulados, e apenas no sexto bimestre é utilizado os valores empenhados acumulados no ano.



De acordo com o gráfico acima, é possível verificar o comportamento atual do índice e também do seu histórico, onde no início dos exercícios este índice não é alcançado, mas no decorrer dos bimestres o percentual aumenta significativamente acima da meta e se mantém até o final do exercício.

### Dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE:

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.



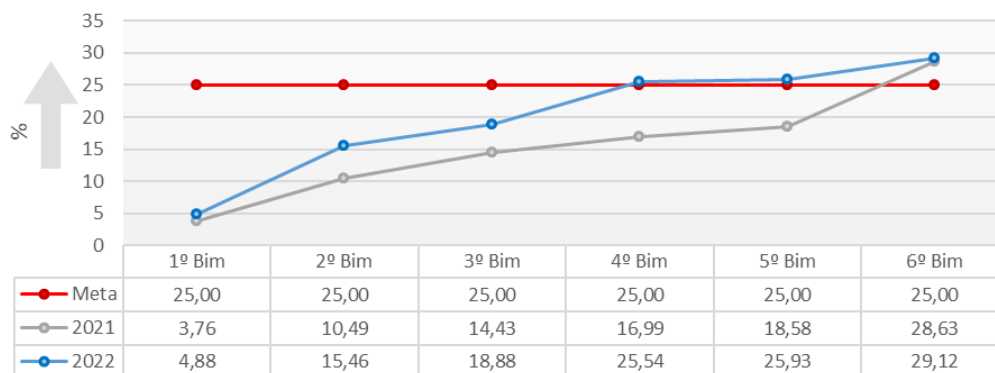
O Demonstrativo tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, do percentual da receita de impostos destinada ao FUNDEB, do limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério da educação básica, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

Aplicação de 25% da Receita de Impostos (art. 212 CF)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
32 - Total das Despesas para Fins de Limite	2.777.634	15.654.053	27.445.845	48.455.679	60.656.406	83.106.678
3 - Total das Receitas com Impostos	56.898.517	101.268.147	145.337.024	189.714.780	233.911.121	285.375.436
Valor Mínimo a ser Aplicado (25% das Receitas com Impostos)	14.224.629	25.317.037	36.334.256	47.428.695	58.477.780	71.343.859
Valor Acima/Abaixo do Limite (25%)	-11.446.996	-9.662.983	-8.888.411	1.026.984	2.178.626	11.762.818
Percentual Aplicado 2022	4,88	15,46	18,88	25,54	25,93	29,12
Meta 2022	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Percentual Aplicado 2017	10,28	13,57	21,38	24,28	24,12	27,06
Percentual Aplicado 2018	12,00	17,20	22,34	24,48	23,46	25,55
Percentual Aplicado 2019	6,57	14,91	17,86	21,22	21,69	27,96
Percentual Aplicado 2020	7,00	23,69	31,71	28,04	25,83	27,45
Percentual Aplicado 2021	3,76	10,49	14,43	16,99	18,58	28,63

Fonte: RREO Anexo 8

Pelos dados apresentados, fica evidenciado que o Município ficou com o percentual de aplicação dos recursos neste bimestre acima da meta. Com isso o Município conseguiu obter um resultado financeiro positivo de R\$ 11,762 milhões acima da meta, o que resultou em uma aplicação de 29,12% e com isso está sendo cumprido o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25,00% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino.

### Limite Constitucional - Educação



Este mesmo comportamento ocorreu no exercício do ano anterior, onde nos primeiros bimestres não foram alcançados a meta estabelecida, mas no decorrer do exercício o Município foi aumentando os investimentos nesta área e acabou superando a meta (limite mínimo) no final do ano.

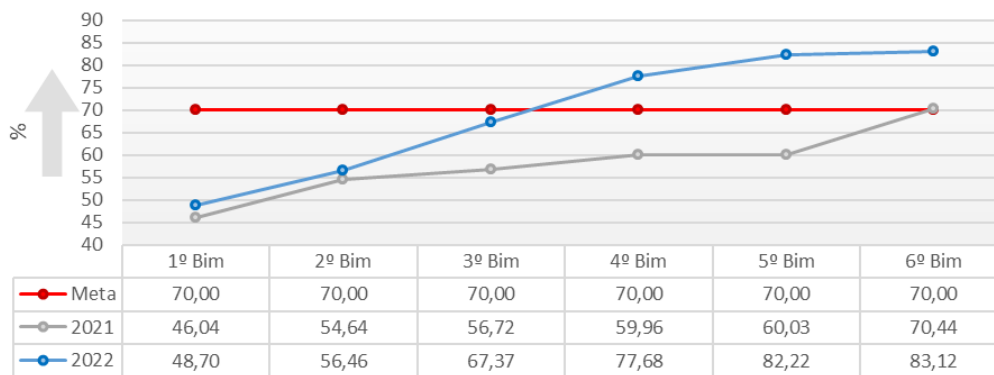


Aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB (Art. 212-A, inciso XI e § 3º - CF/88)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
6 - Receitas Recebidas do FUNDEB	21.621.433	41.454.021	61.548.367	79.663.048	97.463.518	116.132.092
70% das Receitas Recebidas do FUNDEB	15.135.003	29.017.814	43.083.857	55.764.133	68.224.462	81.292.465
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profis. da Edu. Básica	10.529.048	23.404.600	41.466.334	61.881.975	80.137.640	96.527.304
Valor +/- Aplicado da Rec. do FUNDEB c/ Profis. da Edu. Básica	-4.605.955	-5.613.215	-1.617.524	6.117.842	11.913.177	15.234.839
Percentual Aplicado 2022	48,70	56,46	67,37	77,68	82,22	83,12
Meta 2021	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Percentual Aplicado 2017	77,42	81,84	85,75	85,71	79,30	76,51
Percentual Aplicado 2018	54,13	59,87	62,39	62,62	59,42	60,70
Percentual Aplicado 2019	46,02	51,18	53,25	57,41	59,26	64,12
Percentual Aplicado 2020	58,37	66,46	70,08	72,25	72,04	73,24
Percentual Aplicado 2021	46,04	54,64	56,72	59,96	60,03	70,44

Fonte: RREO Anexo 8

Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores despendidos com profissionais da educação básica, o Município aplicou 83,12% do total de recursos disponíveis, ou seja, valor acima da meta que é de 70% conforme disposto no Artigo 212-a, inciso XI e §3º da CF/88.

### Aplicação mínima de 70% - FUNDEB



De acordo com o gráfico acima apresentado, é possível verificar o histórico deste índice, o qual o comportamento se repete em todos os exercícios, ou seja, no início os resultados são bem abaixo da meta, mas no decorrer dos bimestres os índices vão melhorando gradativamente.

Máximo de 10% de Superávit (Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
9 - Total dos recursos do FUNDEB dispon. para utilização (6+8)	21.914.106	41.746.011	61.840.358	79.955.038	97.755.508	116.424.083
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10+11)	14.881.222	34.664.125	55.145.885	78.049.329	98.157.936	115.736.729
Valor não aplicado (n) (9-12) - Liquidado	7.032.885	7.116.624	6.729.212	1.938.937	0	720.581,88
Valor máximo permit. (10% de 6-Receitas Recebidas do FUNDEB)	2.162.143	4.145.402	6.154.837	7.966.305	9.746.352	11.613.209
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (Valor ñ aplicado / 6 - Rec. Recebidas) - 2022	32,53	17,17	10,93	2,43	0,00	0,62
Meta 2022	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Percentual Aplicado 2018	9,30	-0,49	-5,02	-5,66	-0,17	3,34
Percentual Aplicado 2019	22,16	21,85	15,95	3,58	4,83	1,36
Percentual Aplicado 2020	16,47	-2,20	0,54	0,54	2,08	1,39
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício 2021	27,86	16,53	12,05	6,37	5,82	0,34

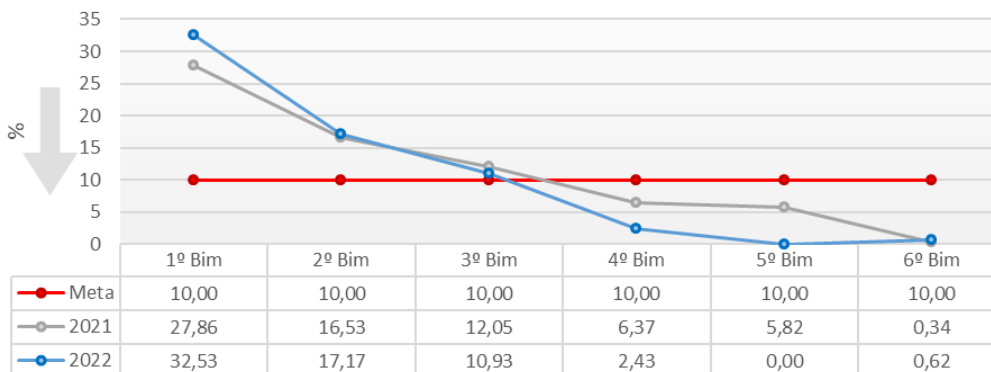
Fonte: RREO Anexo 8

Com relação a não aplicação máxima de 10% dos recursos provenientes do FUNDEB, o resultado neste bimestre está abaixo do limite definido, com índice de não aplicação de 0,62%.





**Máximo de 10% de Superávit - FUNDEB**



De acordo com o gráfico apresentado, é possível verificar que o comportamento deste índice neste bimestre ficou abaixo da meta, o que é bom, pois a meta, neste caso, se trata de um limite máximo. Vale ressaltar que este índice também sofreu alterações em 2021, onde foi alterado para um índice de 10% de não aplicação no exercício.

Historicamente nos primeiros bimestres do exercício os resultados ficam distante da meta, porém no decorrer dos demais períodos o índice vai sendo atingido e se mantém até o final do exercício, com isto cumprindo o disposto no Art.25, § 3º da Lei nº 14.113, de 2020.

**XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A+B+C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	2.754.661,40	0,00	22.285.666,09	25.040.327,49
Tomada de Preços	5.386.494,31	0,00	83.058,67	5.469.552,98
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	22.285.666,09
Pregão Presencial	45.894,20	25.795.038,44	10.558.427,22	36.399.359,86
Pregão Eletrônico	38.500,00	10.472.844,74	11.147.016,60	21.658.361,34
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	221.762,69	77.567,15	299.329,84
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	11.182.161,48	2.122.935,94	13.305.097,42
Inexigibilidade de Licitação	0,00	1.140.620,38	342.985,31	1.483.605,69
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.225.549,91</b>	<b>48.812.427,73</b>	<b>46.617.656,98</b>	<b>125.941.300,71</b>

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;**

Contratos de Estágio													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Quantidade	24	23	25	22	21	20	18	17	22	22	24	22	-
R\$	21.948	23.775	21.138	29.810	27.805	28.927	25.629	21.875	27.969	31.483	31.470	30.073	321.902

**XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.



**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Ente Federati vo	Órgão/Entidad e	Numero de Emendas	Número de convenio	Data da assinatura	Valor previsto para o convênio	Valor previsto para o exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do convênio
Governo Federal	Ministério da Cidadania		873976/2018	28/08/2018	R\$ 378.911,09	R\$ 238.856,00	R\$ 94.149,14	R\$ 225.278,86	R\$ 111.681,36	R\$ 35.730,02
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional		906288/2020	29/12/2020	R\$ 282.180,14	R\$ 238.856,00	R\$ 185.362,41	R\$ 53.493,59	R\$ 218.983,78	R\$ 63.196,36
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional		915192/2021	28/10/2021	R\$ 322.744,13	R\$ 238.856,00		R\$ 238.856,00	R\$ 0,00	R\$ 322.744,13
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	71260013	930425/2022		R\$ 445.000,00	R\$ 428.054,40		R\$ 428.054,40	R\$ 0,00	R\$ 445.000,00
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	Proposta 020528/2022			R\$ 241.856,00	R\$ 238.856,00		1000+M7200	R\$ 0,00	R\$ 241.856,00
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	Proposta 032711/2022	940201/2022		R\$ 5.048.342,62	R\$ 5.000.000,00		R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.048.342,62
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta 36000.401454/02-100			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 465.585,33	R\$ 34.414,67
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta/2021 360004001242/02-100			R\$ 654.000,00	R\$ 654.000,00	R\$ 654.000,00	R\$ 0,00	R\$ 209.508,21	R\$ 444.491,79
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta/2021 36000.3857962/02-100			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 266.737,73	R\$ 33.262,27
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta/2021 36000.3792482/02-100			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta /2021 11474.0800001/21-008			R\$ 21.457,00	R\$ 21.457,00	R\$ 21.457,00	R\$ 0,00	R\$ 9.103,67	R\$ 12.353,33
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta/2021 11474.0800001/21-007			R\$ 299.918,00	R\$ 299.918,00	R\$ 299.918,00	R\$ 0,00	R\$ 20.932,00	R\$ 278.986,00



# PREFEITURA DE NAVEGANTES



Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta /2021 11474.0800001/ 21-006			R\$ 249.321,00	R\$ 249.321,00	R\$ 249.321,00	R\$ 0,00	R\$ 249.321,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta /2021 11474.0800001/ 21-005			R\$ 178.452,00	R\$ 178.452,00	R\$ 178.452,00	R\$ 0,00	R\$ 178.452,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta /2021 11474.080000/1 200-04			R\$ 101.763,00	R\$ 101.763,00	R\$ 101.763,00	R\$ 0,00	R\$ 98.063,88	R\$ 3.699,12
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	Proposta / 2021 36000.3727822/ 02-100			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	26330006			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	39490002			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	41850002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	39320004			R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	22100017			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	28560003			R\$ 753.433,00	R\$ 753.433,00	R\$ 753.433,00	R\$ 0,00	R\$ 753.433,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	71260009			R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 308.911,04	R\$ 41.088,96
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	71260004			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00





# PREFEITURA DE NAVEGANTES



Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	81000311			R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	401500009			R\$ 131.289,00	R\$ 131.289,00	R\$ 131.289,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.289,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	90550005			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	81000312			R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 154.316,39	R\$ 125.683,61
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	90550004			R\$ 245.720,00	R\$ 245.720,00	R\$ 245.720,00	R\$ 0,00	R\$ 245.720,00	R\$ 0,00
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	41290001			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 138.144,85	R\$ 11.855,15
Governo Federal - Saúde	Ministério da Saúde	81000293			R\$ 149.859,00	R\$ 149.859,00	R\$ 149.859,00	R\$ 0,00	R\$ 52.242,66	R\$ 97.616,34
Governo do Estado	CBMSC	SCC 00015173/2021	TRANSFERÊN CIA ESPECIAL	21/10/20 21	R\$ 824.705,56	R\$ 824.705,56	R\$ 537.352,78	R\$ 287.352,78	R\$ 276.632,93	R\$ 548.072,63
Governo do Estado	CBMSC	SCC 00019966/2021	TRANSFERÊN CIA ESPECIAL	17/11/20 21	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Governo do Estado	FESPORTE	FESPORTE 0740/2021	TRANSFERÊN CIA ESPECIAL	24/11/20 21	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Governo do Estado	SED - Secretaria de Estado da Educação	SCC 00020127/2021	TRANSFERÊN CIA ESPECIAL	22/11/20 21	R\$ 341.754,72	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 137.667,33	R\$ 204.087,39





# PREFEITURA DE NAVEGANTES



Governo do Estado	SAR - Secretaria da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural	SAR 4293/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	23/11/2021	R\$ 411.660,60	R\$ 411.660,60	R\$ 282.179,88	R\$ 129.480,72	R\$ 282.179,88	R\$ 129.480,72
Governo do Estado	SAR - Secretaria da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural	SAR 4292/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	23/11/2021	R\$ 314.623,07	R\$ 314.623,07	R\$ 150.000,00	R\$ 164.623,07	R\$ 0,00	R\$ 314.623,07
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	SSC 0024704/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	29/12/2021	R\$ 652.930,82	R\$ 652.930,82	R\$ 451.465,41	R\$ 201.465,41	R\$ 451.297,73	R\$ 201.633,09
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	SSC 00024706/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	29/12/2021	R\$ 2.819.151,40	R\$ 1.431.139,81	R\$ 915.569,91	R\$ 515.569,90	R\$ 579.622,18	R\$ 2.239.529,22
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	SSC 00024710/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	29/12/2021	R\$ 2.830.597,79	R\$ 2.229.998,58	R\$ 1.076.666,19	R\$ 1.153.332,39	R\$ 78.837,46	R\$ 2.751.760,33
Governo do Estado	SAR - Secretaria da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural	SCC 00024421/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	29/12/2021	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	SCC 00002740/2022	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	08/06/2022	R\$ 744.800,47	R\$ 744.800,47	R\$ 744.847,00	-R\$ 46,53	R\$ 310.539,05	R\$ 434.261,42
Governo do Estado	FESPORTE	SCC 00020106/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	29/12/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	SCC 00004096/2022	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	11/04/2022	R\$ 882.744,02	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 741.592,73	R\$ 141.151,29
Governo do Estado	SED - Secretaria de Estado da Educação	SED 00099702/2022	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	27/06/2022	R\$ 10.370.940,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 9.015.343,52	R\$ 1.355.596,48
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	PLANO 1000		24/06/2022	R\$ 23.947.822,60	R\$ 8.000.000,00	R\$ 3.995.771,21	R\$ 19.952.051,39	R\$ 2.478.525,48	R\$ 21.469.297,12



# PREFEITURA DE NAVEGANTES



Fls  
295  
TCE/SC

Governo do Estado	FESPORTE	SCC 00020189/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	11/05/2022	R\$ 149.235,31	R\$ 149.235,31		R\$ 149.235,31	R\$ 0,00	R\$ 149.235,31
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade	SCC 00024830/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	11/05/2022	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo do Estado	SAR - Secretaria da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural	SCC 00006225/2022	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	11/05/2022	R\$ 191.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 191.500,00	R\$ 0,00
Governo do Estado	SED - Secretaria de Estado da Educação	SCC 00008634/2022	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	27/06/2022	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Governo do Estado	FESPORTE	FESPORTE 134/2022	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	27/06/2022	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00		R\$ 195.000,00	R\$ 0,00	R\$ 195.000,00
#VALOR !	FUNDAM	1697/2021	EMENDA IMPOSITIVA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo do Estado	SAR - Secretaria da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural	0656/2021	EMENDA IMPOSITIVA		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.782,90	R\$ 9.217,10
Governo do Estado	SED - Secretaria de Estado da Educação	0236/2021	EMENDA IMPOSITIVA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 147.488,86	R\$ 52.511,14
Governo do Estado	SES - Secretaria de Estado da Saúde	0149/2021	EMENDA IMPOSITIVA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 78.580,00	R\$ 71.420,00



# PREFEITURA DE NAVEGANTES



Governo do Estado	SES - Secretaria de Estado da Saúde	0385/2021	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
Governo do Estado	SES - Secretaria de Estado da Saúde	0937/2021	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Governo do Estado	SSP - Secretaria Segurança Pública	0204/2021	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
Governo do Estado	SAR - Secretaria da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural	2037/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo do Estado	SSP - Secretaria Segurança Pública	0516/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00		R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Governo do Estado	SAR - Secretaria da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural	2113/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Governo do Estado	SSP - Secretaria Segurança Pública	0054/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo do Estado	SED - Secretaria de Estado da Educação	1919/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo do Estado	SED - Secretaria de Estado da Educação	1922/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Governo do Estado	SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade	0614/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Governo do Estado	SED - Secretaria de Estado da Educação	1780/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00





Governo do Estado	SES - Secretaria de Estado da Saúde	2251/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 243.513,92	R\$ 243.513,92	R\$ 243.513,92	R\$ 0,00	R\$ 243.513,92	R\$ 0,00
Governo do Estado	SES - Secretaria de Estado da Saúde	2236/2022	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Exercício:	
				Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	2022 Número do Empenho (F)
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - VENDAVAL - 1.3.2.1.5 - COBRADE, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.	DECRETO Nº 256/2022	10/08/2022 a 10/02/2023	0,00	0,00	6537/2022
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADES LOCAL CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4).	DECRETO Nº 451/2022	20/12/2022 a 20/06/2023	240.000,00	0,00	6537/2022

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

Exercício:	2019
Processo:	PCP 20/00089784
Administrador:	Emílio Vieira
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
1.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Navegantes que com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada no item 9.2.1 do Relatório DGO;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para as devidas providências, para evitar nova ocorrência do problema nos exercícios subsequentes. O fato não foi registrado nas contas de 2020, 2021 e 2022.
1.1.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Navegantes que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências. A situação foi considerada na elaboração do novo PPA.
1.1.3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Navegantes que atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2020 (a ser apresentada em 2021), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;	Os dados já contam do Item XVIII do Relatório (Anexo II) das contas de 2020, nos termos da IN n. TC-20/2015.
1.2. Recomendar ao Município de Navegantes que adote os procedimentos necessários para revisão do Plano Diretor, objetivando	Foi contratada, no final de 2021, a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para a realização dos estudos de revisão do Plano de Diretor. Atualmente os trabalhos estão em fase de “Conferência da Cidade”,



atender às determinações do § 3º do art. 40 da Lei n. 10.257/01 (Estatuto da Cidade).	com a realização de audiências com os delegados para posterior envio ao Legislativo.
2. Alertar a Prefeitura Municipal de Navegantes que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da Conclusão do Relatório DGO.	Recomendação encaminhada aos setores competentes para ciência e adoção de providências. As recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da Conclusão do Relatório DGO foram devidamente observadas.
3. Recomendar ao Município de Navegantes que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência ( <a href="https://www.navegantes.sc.gov.br/pareceres-previos-tce-sc-">https://www.navegantes.sc.gov.br/pareceres-previos-tce-sc-</a> ).
4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.	As contas anuais do Município relativas ao exercício financeiro de 2019 foram aprovadas por meio de Decreto legislativo nº 10/2020, de 14 de dezembro de 2020, e o Legislativo já foi cientificado da solicitação, conforme prescreve o art. 59 da LC Estadual nº 202/2000.

Exercício:	2020
Processo:	PCP 21/00150639
Administrador:	Emílio Vieira
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
1.2.1. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19;	Os dados já contam do Item XVIII do Relatório (Anexo II) das contas de 2020 e 2021, nos termos da IN n. TC-20/2015.
1.2.2. adote os procedimentos necessários ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.3. adote providências tendentes a garantir a remessa do balanço anual - Prestação de Contas do Prefeito, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.4. adote providências para que os pareceres dos Conselhos Municipais (art. 7º, inciso II, e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC- 020/2015) contenham a nominata dos membros do Conselho, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação, contenham a assinatura de todos os membros presentes da sessão, com identificação das pessoas nas respectivas assinaturas, e a ata da sessão;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.5. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento da educação infantil na pré-escola, observando o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte inicial da Meta 1 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências. O PME vem sendo monitorado pelo órgão de controle interno. A Secretaria de Educação tem adotado medidas buscando o atendimento das metas, porém algumas ainda estão em andamento e, conseqüentemente, várias metas ainda não foram atingidas. Algumas destas mudanças envolvem questões legislativas com certa complexidade e estão em fase de discussão.
1.2.6. adote providências para evitar repetição de impropriedades na contabilização, como os relatados nos itens 11.2.1 e 11.2.2 do Relatório DGO nº 90/2021;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências, evitando a ocorrência das mesmas impropriedades nos exercícios subsequentes.
1.2.7. adote providências para adequação do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;	Foi contratada, no final de 2021, a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para a realização dos estudos de revisão do Plano de Diretor. Atualmente os trabalhos estão em fase de “Conferência da Cidade”, com a realização de audiências com os delegados para posterior envio ao Legislativo.

Exercício:	2021
Processo:	PCP 21/00150639
Administrador:	Libardoni Lauro Claudino Fronza
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
2.1. atente para a seguinte restrição apontada pelo Órgão Instrutivo: 2.1.1. Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública ( <a href="https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021">https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021</a> ), em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, f. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11);	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.



2.2. observe a Taxa de Atendimento em creche, de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 69,94%, estando fora da Meta 1 do Plano Nacional de Educação;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências. O PME vem sendo monitorado pelo órgão de controle interno. A Secretaria de Educação tem adotado medidas buscando o atendimento das metas, porém algumas ainda estão em andamento e, conseqüentemente, várias metas ainda não foram atingidas. Algumas destas mudanças envolvem questões legislativas com certa complexidade e estão em fase de discussão.
2.3. adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
2.5. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;	Nas contas de 2022 não foram registrados eventos justificadores de situação de emergência relacionados à pandemia de COVID-19 e não foram mais realizados gastos extraordinários derivados desta situação.
2.6. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência ( <a href="https://www.navegantes.sc.gov.br/pareceres-previos-tce-sc-">https://www.navegantes.sc.gov.br/pareceres-previos-tce-sc-</a> ). As prestações de contas e parecer prévio relativas ao exercício de 2021 e anos anteriores já estão devidamente publicadas.
3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Navegantes que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências. Este órgão de Controle Interno vem alertando o Poder Legislativo para o atendimento à solicitação.

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

Lei municipal: Lei Complementar nº 245 de 17 de junho de 2015					6º BIMESTRE/2022		
META PME	Nro do Indicador	Descrição do Indicador	Até	Meta Prevista	Resultado do Atual em %	Observações	Avaliação da Meta
<b>Meta 1.</b> Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	1.A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	2016	100%	92,00%	Meta executada referente ao período de 2021 (dado oficial - INEP e Data SUS) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
	1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.	2024	50%	61,90%	Meta executada referente ao período de 2021 (dado oficial - INEP e Data SUS) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Atendeu



<p><b>Meta 02.</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.</p>	2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	2024	100%	175,90%	Meta executada referente ao período de 2021 (dado oficial - INEP e Data SUS) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Atendeu
	2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2024	95%	73,50%	Meta executada referente ao período de 2021 (dado oficial - INEP e Data SUS) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
<p><b>Meta 3.</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos. Elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	2016	100%	97,50%	Meta executada referente ao período de 2021 (dado oficial - INEP e Data SUS) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
	3.B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.	2024	85%	73,50%	Meta executada referente ao período de 2021 (dado oficial - INEP e Data SUS) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
<p><b>Meta 4.</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2024	100%	100,00%	<p>Para o cálculo do indicador A no caso da Meta 4 não é possível calcular a população em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial.</p> <p>Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro.</p> <p>Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações sobre a população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.</p> <p>Sendo assim, serão utilizados como dados da população com deficiência os dados totais de matrícula da educação especial.</p>	Atendeu
	4.B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	100%	100,00%	O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.	Atendeu
<p><b>Meta 5.</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2024	100%	48,87%	Meta executada referente ao período de 2016 (dado oficial - INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME - O último resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização foi publicado em 2016.	Atendeu



	5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2024	100%	75,54%	Meta executada referente ao período de 2016 (dado oficial - INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME - O último resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização foi publicado em 2016.	Atendeu
	5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2024	100%	48,18%	Meta executada referente ao período de 2016 (dado oficial - INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME - O último resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização foi publicado em 2016.	Atendeu
<b>Meta 6.</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 100% (cem por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica.	6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2024	25%	22,82%	Meta executada referente ao período de 2021 (Sinopse Estatística da Educação Básica - INEP - Censo Escolar da Educação Básica) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
	6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2024	50%	10,70%	Meta executada referente ao período de 2021 (Sinopse Estatística da Educação Básica - INEP - Censo Escolar da Educação Básica) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
<b>Meta 7.</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	7.A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	2024	6	6	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Atendeu
	7.B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.	2024	5,5	5,1	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
	7.C	Média do IDEB do ensino médio.	2024	5,2	-	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não oferecemos
<b>Meta 8.</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2024	12 anos	12,1	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP e IBGE - SC) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Atendeu
	8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	2024	12 anos	11,5	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP e IBGE - SC) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Atendeu
	8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	2024	12 anos	-	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP e IBGE - SC) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Sem informação
	8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2024	100%	90,90%	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP e IBGE - SC) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu



<b>Meta 9.</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	100%	98,00%	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP e IBGE - SC) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
	9.B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	9,2%	8,00%	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP e IBGE - SC) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
<b>Meta 10.</b> Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	10.A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	2024	25%	0,00%	Meta executada referente ao período de 2021 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
<b>Meta 11.</b> Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	11.C	Total de escolas que ofertam educação profissional de Ensino Médio no Município de Navegantes	2024	50%	0,00%	Sem informação	Não oferecemos
<b>Meta 12.</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	12.A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	2024	50%	32,20%	Meta executada referente ao período de 2020 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME - O INEP ainda não publicou o Censo Nacional da Educação Superior - A informação é referente ao Estado de SC.	Não oferecemos
	12.B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.	2024	33%	29,10%	Meta executada referente ao período de 2020 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME - O INEP ainda não publicou o Censo Nacional da Educação Superior - A informação é referente ao Estado de SC.	Não oferecemos
<b>Meta 13.</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%	13.A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.	2024	75%	81,43%	Meta executada referente ao período de 2020 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME - O INEP ainda não publicou o Censo Nacional da Educação Superior - A informação é referente ao Estado de SC.	Não oferecemos
	13.B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.	2024	35%	41,22%	Meta executada referente ao período de 2020 (Dado Oficial do INEP) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME - O INEP ainda não publicou o Censo Nacional da Educação Superior - A informação é referente ao Estado de SC.	Não oferecemos



(trinta e cinco por cento) doutores.							
<b>Meta 14.</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2024	1.000		Sem informação	Não oferecemos
	14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2024	150		Sem informação	Não oferecemos
<b>Meta 15.</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Navegantes, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.	2024	100%	93,39%	Meta executada referente ao período de 2021 (Sinopse Estatística da Educação Básica - INEP - Censo Escolar da Educação Básica) - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
	16.A	Percentual de Professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na rede municipal	2024	50%	65,00%	Meta executada referente ao período de 2021 e a Educação Básica Municipal (Sinopse Estatística da Educação Básica - INEP - Censo Escolar da Educação Básica) - Não há dados publicizados quanto ao percentual exclusivo da Rede Municipal - Conforme informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	Não atendeu
	16.B	Percentual de Professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na rede Estadual	2024	100%	Sem informação	A Sinopse Estatística da Educação Básica publicada pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica não possui esse nível de desagregação de informações.	Não oferecemos
<b>Meta 16.</b> Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	16.C	Percentual de Professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na rede Privada	2024	50%	Sem informação	A Sinopse Estatística da Educação Básica publicada pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica não possui esse nível de desagregação de informações.	Não oferecemos



	16.D	Percentual de docentes que participam de formação continuada.	2024	100%	100,00%	Informações da SME	Atendeu
<b>Meta 17.</b> Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	17.A	Aplicação do limite mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede municipal.	2024	60%	70,44%	Informações publicadas pelo TSC - SC referentes ao ano de 2021 - <a href="https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appGestorPublico/index.html">https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appGestorPublico/index.html</a> SIOPE (2021) - <a a="" cdq03gqpuihalsec6od_ovxbbfrclytohqued3vpax8gnptl2d1hk2zbo="" demonstrativofundebestadual.do?acao="pesquisar&amp;pag=result&amp;ano=2021&amp;periodo=6&amp;cod_uf=42&amp;g-recaptcha-response=03ANYoIquNPdrGDqEXeBA5WU8_PseFE62zLE78pux8Hthgve3" egwrijejphjbxytop9p3fgj0labm8sv_woedsyzmcsdjcegihu6lel5d6z="" gpdowtjdjgrxmthoy9jy1bnoakhpwanh94-bz_nalpqnomslyv1rtl1l91qfu7xlhw16coarwnzk-ennojce-qm7wwhruwwyhz8sutobpg7dlmxfceon3oowxuhsqafq<="" href="https://www.fn.de.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=pesquisar&amp;pag=result&amp;anos=2021&amp;periodos=6&amp;cod_uf=42&amp;municipios=421130&amp;g-recaptcha-response=03ANYoIqu4TA8gaVT8f08Xrdm5BnbAskQjeV27FAxuhC0klg5Shs sxMLBJ4lGSxSQ_NXWwxBRQycGzhbgX9Lr4g45ghdhoFHfbgGnL8Eksj97E RO6s84_DN5gLuTB2vZvseUhx38eAW5rnjN2zOEINanhmA7myhyq_8igB bwGZpzfl8rc0Uq1kchwR0F8n1xLl44-3tBezaMnF3DcMh9-X_qv82tfnYbBVifeC9pyae17Oa9wbvCFOW2Bz2WAF4HTvzNHpOk0A0FdO TYghFN7Nbbll16Q40A0hNyHkFlhIvLbBfV8nFnYRZeFisetygVZjkPhcSY5 SdpRXdkEiy1nCTGZtdfmMz0Dr4BmnDycshLUPhs3S31-pBX9397NB35B406eM2FJHmgUKw-hz-vceV3XjfaMSYdjZ8FLksYZFRB0XsTLA_I9kXGOIKFG2N9dLbD2ZqsdYwrsNZ Bbl0wKQ1Hi7Lqy4meisZ6BGarDGqTmFzGI9bMIPuvPtcBZ8LmzLAg8JwYs d_ZXcvNjflk3nQ4M-bhA&lt;/a&gt;&lt;/td&gt; &lt;td&gt;Atendeu&lt;/td&gt; &lt;/tr&gt; &lt;tr&gt; &lt;td&gt;17.B&lt;/td&gt; &lt;td&gt;Aplicação do limite mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede estadual&lt;/td&gt; &lt;td&gt;2024&lt;/td&gt; &lt;td&gt;60%&lt;/td&gt; &lt;td&gt;82,59%&lt;/td&gt; &lt;td&gt;SIOPE - &lt;a href=" https:="" iznqh7xejx2fasxtfi-8a3swr7hun_npm1z7awcehv0m9fllzmq6ammfdiyjh6_zmqdayla60="" kft-z0sjcdaa3znj2fd0nfzp2zwlgqj7vgvryuvvicdsm6blrnghlzyovrp3w="" muzjgvtxbgew9ife7mattx4or4qvb_vhubufrehfos2gnlpyvq70gp5huj="" siope="" www.fn.de.gov.br="" zcal2bljdtropf3influ3es_uxhqssmltkzkygkgpdkyatfd3duoqlfvjrb=""></a>	Atendeu
	<b>Meta 18.</b> Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	18.A	Valor absoluto do piso na classe inicial da carreira do magistério no plano de carreira na rede municipal de ensino.	2024	100%	100,00%	
18.B		Valor absoluto do piso na classe inicial da carreira do magistério no plano de carreira na rede estadual de ensino.	2024	100%	Sem informação	Sem informação	Não oferecemos
<b>Meta 19.</b> Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade	19.A	Nível 1 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	100%	27,70%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu







escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	19.B	Nível 1 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	100%	0,00%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.C	Nível 2 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	-	42,60%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.D	Nível 2 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	-	0,00%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.E	Nível 3 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada.	2024	-	25,50%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.F	Nível 3 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada.	2024	-	14,30%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.G	Nível 4 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação	2024	-	2,10%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu



		Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.					
	19.H	Nível 4 - Percentual escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.	2024	-	71,40%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.I	Nível 5 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2024	-	2,10%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.J	Nível 5 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2024	-	14,30%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.K	Nível 6 - Percentual das Escolas municipais que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2024	-	0,00%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
	19.L	Nível 6 - Percentual das Escolas estaduais que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2024	-	0,00%	Informações publicadas pelo INEP a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica - <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/complexidade-de-gestao-da-escola</a>	Não atendeu
<b>Meta 20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%</b>	20.A	Percentual do limite constitucional na rede municipal	2024	25%	28,95%	Informação publicada pelo TCE - SC referente ao ano de 2021 - <a href="http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?id=421130&amp;idmenu=municipio&amp;menu=limite-constitucional-educacao">http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?id=421130&amp;idmenu=municipio&amp;menu=limite-constitucional-educacao</a>	Atendeu



(sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	20.B	Percentual do limite constitucional na educação na rede Estadual	2024	25%	27,40%	Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina relativas ao exercício de 2021 - @PCG 22/00044040 - <a href="https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/1.%20PCG_2200044040_%20Relat%C3%B3rio%20Relator_Final1Capa.pdf">https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/1.%20PCG_2200044040_%20Relat%C3%B3rio%20Relator_Final1Capa.pdf</a>	Não oferecemos
	20.C	Aplicação do limite na rede municipal máximo de 40% - demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.	2024	40%	29,56%	Informações publicadas pelo TSC - SC referentes ao ano de 2021 - <a href="https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appGestorPublico/index.html">https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appGestorPublico/index.html</a> SIOPE (2021) - <a href="https://www.fn.de.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=pesquisar&amp;pag=result&amp;anos=2021&amp;periodos=6&amp;cod_uf=42&amp;municipios=421130&amp;g-recaptcha-response=03ANYolqu4TA8gVT8f08Xrdm5BnbAskQjeV27FAxuhC0klg5ShsMLBJ4lG5xSQ_NXWwxBRQycGzhbgX9Lr4g45ghdhoFHfbgGnL8Eksjj97ERO6s84_DN5gLuTB2vZvseUhx38eAW5rnjN2zOEINanhmA7myhyq_8igBbwGZpzfl8rc0Uq1kchwR0F8n1xLl44-3tBezaMnF3DcMh9-X_qv82tfnYbBVifeC9pyae17Oa9wbvCFOW2Bz2WAF4HTvzNHpOK0A0FdOTYghFN7Nbbll16Q40A0HnyHkFlhiHvLbBfV8fnfNYRZeFisettygVzjkPhcSY5SdpRXdkEiy1nCTGZtdfmMz0Dr4BmnDycshLUPhs3S31-pBX9397NB35B406eM2FijHmgcUKw-hz-vceV3XjfaMSYdJZ8FLksYZFRB0XsTLA_I9KXGOIKFG2N9dLbD2ZqsdYwrsnZBbl0wKQ1HI7Lqy4meisZ6BGarDGqTmFzGI9bMIPuvPTcBZ8LmzLAg8JwYs_d_ZXcvNjflk3nQ4M-bhA">https://www.fn.de.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=pesquisar&amp;pag=result&amp;anos=2021&amp;periodos=6&amp;cod_uf=42&amp;g-recaptcha-response=03ANYolqu4TA8gVT8f08Xrdm5BnbAskQjeV27FAxuhC0klg5ShsMLBJ4lG5xSQ_NXWwxBRQycGzhbgX9Lr4g45ghdhoFHfbgGnL8Eksjj97ERO6s84_DN5gLuTB2vZvseUhx38eAW5rnjN2zOEINanhmA7myhyq_8igBbwGZpzfl8rc0Uq1kchwR0F8n1xLl44-3tBezaMnF3DcMh9-X_qv82tfnYbBVifeC9pyae17Oa9wbvCFOW2Bz2WAF4HTvzNHpOK0A0FdOTYghFN7Nbbll16Q40A0HnyHkFlhiHvLbBfV8fnfNYRZeFisettygVzjkPhcSY5SdpRXdkEiy1nCTGZtdfmMz0Dr4BmnDycshLUPhs3S31-pBX9397NB35B406eM2FijHmgcUKw-hz-vceV3XjfaMSYdJZ8FLksYZFRB0XsTLA_I9KXGOIKFG2N9dLbD2ZqsdYwrsnZBbl0wKQ1HI7Lqy4meisZ6BGarDGqTmFzGI9bMIPuvPTcBZ8LmzLAg8JwYs_d_ZXcvNjflk3nQ4M-bhA</a>	Atendeu
	20.D	Aplicação do limite na rede estadual máximo de 40% - demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.	2024	40%	17,41%	SIOPE - <a href="https://www.fn.de.gov.br/siope/demonstrativoFundebEstadual.do?acao=pesquisar&amp;pag=result&amp;ano=2021&amp;periodo=6&amp;cod_uf=42&amp;g-recaptcha-response=03ANYolquNPdrGdqEXeBASWU8_PseFE6zLE78puxB8thgve3cdQ03GQPUIFIHaLSec6od_ovXBbfrCIYtoHQuEd3VPAX8gNpTl2d1hK2zBoEGWrijpEJPhjbXYTop9P3Fgj0IabM8S5_WOEdsYzMcKsdjcfghU6LeL5D6zktf-">https://www.fn.de.gov.br/siope/demonstrativoFundebEstadual.do?acao=pesquisar&amp;pag=result&amp;ano=2021&amp;periodo=6&amp;cod_uf=42&amp;g-recaptcha-response=03ANYolquNPdrGdqEXeBASWU8_PseFE6zLE78puxB8thgve3cdQ03GQPUIFIHaLSec6od_ovXBbfrCIYtoHQuEd3VPAX8gNpTl2d1hK2zBoEGWrijpEJPhjbXYTop9P3Fgj0IabM8S5_WOEdsYzMcKsdjcfghU6LeL5D6zktf-</a> Z0Sjcldaa3znJ2fd0Nifzps2zwlqGQJ7VgVryuvYICDsm6bLRNghzYOvRp3WZcAL2bLjDtroPF3InFlu3ES_UxHQsSmLtkZykgKpdkyAtFD3duOqLfdjRbIznqH7xeJx2fASxTFI-8A3SWR7HUN_npm1Z7AwCeHV0m9fLLZMq6amMfDIYjH6_zmQDAyla60MuzjgvtxBgEw9lfe7MATTX4oR4qVb_vHUbUFREHfoS2gnlPyvq70GP5hUJGpdOwtjdjgRXmThOY9JY1BNoaKHpWANh94-bz_NAlpqnOMslyv1rTl1L91Qfu7Xlw16coARwNzK-eNnojce-QM7WhruwYHz8SUToBPG7dlmxFceon3OowxUHsqAFQ	Não oferecemos

Metas com base no PNE:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/e/ou>

<https://www.observatoriodopne.org.br/>

<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/navegantes/lei-complementar/2015/25/245/lei-complementar-n-245-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-navegantes?q=245+de+17+de+junho+de+2015>

- O Plano Municipal de Educação estabeleceu diversos indicadores para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e, conseqüentemente, mensurar o atendimento aos objetivos propostos para a educação municipal em consonância com o Plano Nacional de Educação. Dos dados acima, é possível inferir que o Município cumpriu algumas metas ao mesmo tempo que descumpriu outras. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o conselho e profissionais envolvidos estão trabalhando no sentido de atingir as metas estabelecidas no referido Plano, propondo mudanças e melhorias com o intuito de qualificar e universalizar cada vez mais o ensino público municipal.

## XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

- Não foram solicitadas outras informações.

## XXIII – Conclusão

- Considerando que o trabalho realizado na forma de coleta de dados no exercício de 2022 dos Órgãos Setoriais, em conformidade com o Decreto nº 591/2006, Decreto nº 351/2017 e Instrução Normativa

nº 003/2018, para um acompanhamento por parte do Sistema de Controle Interno do Município de Navegantes, revelou irregularidades e falhas de ordem formal sem prejuízo ao Erário;

- Considerando os resultados das auditorias internas realizadas durante o exercício;
- Considerando, que foi apurado superávit financeiro em cada uma das fontes de recursos, garantindo o atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa;
- Considerando, que foi apurado um superávit na execução orçamentária;
- Considerando, o cumprimento dos limites de gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo;
- Considerando, as medidas adotadas para a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;
- Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde;
- Considerando o cumprimento dos limites de endividamento;
- Considerando, o cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; e
- Considerando, que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade, a SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES CONCLUI POR ENTENDER REGULARES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, PORÉM ALERTA PARA A NECESSIDADE DE MEDIDAS PARA CORRIGIR E PREVINIR AS FALHAS E IRREGULARIDADES EVIDENCIADAS NAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



---

Fernando Sedrez Silva  
Secretário de Gestão e Controle

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do parecer emitido pela Secretaria de Gestão e Controle do Município sobre as contas do exercício de 2022.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2023.

---

Libardoni Lauro Claudino Fronza  
Prefeito

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"

**PARECER Nº 001/2023**

Navegantes, 24 de fevereiro de 2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB se reuniu, de forma híbrida, na Casa dos Conselhos, às 9h, para analisar a prestação de contas anual dos recursos do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica). O conselheiro Sérgio Soares apresentou na tela o demonstrativo anual referente ao ano de 2022. O demonstrativo apresenta uma receita no valor de R\$116.132.092,38 (cento e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais e trinta e oito centavos), sendo o valor principal R\$115.353.385,16 (cento e quinze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), com o resultado da aplicação financeira no valor de R\$778.707,22 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos). O resultado do exercício ainda contou com um superávit de R\$382.502,42 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Portanto, o total do ano foi de R\$116.514.594,80 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Deste total foram aplicados, em 2022, o valor de R\$115.736.729,22 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) com profissionais da educação e as obrigações a pagar no final do exercício. Portanto, Navegantes cumpriu as obrigações legais que determina o uso mínimo de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação básica, usando 83,12% com a remuneração dos profissionais da educação. Também o recurso não utilizado ficou em 0,62% da receita, permitido em lei, que é no máximo 10% de superávit, totalizando um superávit de R\$720.581,88 (setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Pelo exposto, o CACS/FUNDEB manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas de 2022.

**ROBERSON CARLOS KÖLLN**  
Presidente CACS/FUNDEB

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

NAVEGANTES - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>86.512.000,00</b>	<b>118.328.516,56</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.304.000,00	28.242.659,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.003.000,00	15.817.672,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	41.005.000,00	57.850.862,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.200.000,00	16.417.322,43
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>127.130.000,00</b>	<b>167.046.919,88</b>
2.1- Cota-Parte FPM	45.800.000,00	59.456.671,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	54.797.823,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.800.000,00	4.658.847,21
2.2- Cota-Parte ICMS	69.000.000,00	94.679.330,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	923.072,58
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	100.706,44
2.5- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	11.518.819,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	300.000,00	43.721,59
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800.000,00	324.598,66
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>213.642.000,00</b>	<b>285.375.436,44</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>24.806.000,00</b>	<b>32.467.608,47</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>28.604.500,00</b>	<b>38.874.988,89</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>104.055.000,00</b>	<b>116.132.092,38</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.055.000,00	116.132.092,38
6.1.1- Principal	103.955.000,00	115.353.385,16

6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira		100.000,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00			
6.2.1- Principal		0,00			
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00			
6.3.1- Principal		0,00			
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>		<b>79.149.000,00</b>			<b>82.885.776,69</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>				<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>					<b>382.502,42</b>
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior					320.879,61
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					61.622,81
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>					<b>116.514.594,80</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>97.739.100,00</b>	<b>96.527.304,01</b>	<b>96.527.304,01</b>	<b>96.527.304,01</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	49.421.100,00	49.371.387,34	49.371.387,34	49.371.387,34	0,00
10.1.1- Creche	28.278.753,42	28.250.307,84	28.250.307,84	28.250.307,84	0,00
10.1.2- Pré-escola	21.142.346,58	21.121.079,50	21.121.079,50	21.121.079,50	0,00
10.2- Ensino Fundamental	48.318.000,00	47.155.916,67	47.155.916,67	47.155.916,67	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>20.026.728,88</b>	<b>19.209.425,21</b>	<b>19.209.425,21</b>	<b>19.209.425,21</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	4.100.000,00	4.062.005,69	4.062.005,69	4.062.005,69	0,00
11.1.1- Creche	2.346.020,00	2.324.279,65	2.324.279,65	2.324.279,65	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.753.980,00	1.737.726,04	1.737.726,04	1.737.726,04	0,00
11.2- Ensino Fundamental	15.926.728,88	15.147.419,52	15.147.419,52	15.147.419,52	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>117.765.828,88</b>	<b>115.736.729,22</b>	<b>115.736.729,22</b>	<b>115.736.729,22</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)<sup>7</sup></b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	96.527.304,01	96.527.304,01	96.527.304,01	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	115.411.510,50	115.411.510,50	115.411.510,50	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*(Handwritten signatures)*



Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	81.292.464,67	96.527.304,01	96.527.304,01	83,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.613.209,24	720.581,88	720.581,88	0,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	9.437.847,41	320.879,61	320.879,61	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.437.847,41	320.879,61	320.879,61	320.879,61	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.545.018,87	26.177.602,14	24.733.519,56	24.541.064,16	1.444.082,58
24.1- Creche	15.761.259,80	14.978.823,94	14.152.519,89	14.042.396,91	826.304,05
24.2- Pré-escola	11.783.759,07	11.198.778,20	10.580.999,67	10.498.667,25	617.778,53
25- ENSINO FUNDAMENTAL	27.418.629,50	25.080.946,94	24.394.220,45	23.941.808,30	686.726,49
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	54.963.648,37	51.258.549,08	49.127.740,01	48.482.872,46	2.130.809,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	166.990.939,19
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	82.885.776,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e <sup>7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	84.105.162,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	71.343.859,11	84.105.162,50	29,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.150.511,04	11.150.511,04	11.150.511,04	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.150.511,04	11.150.511,04	11.150.511,04	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.689.000,00	12.977.393,64
35.1- Salário-Educação	8.650.000,00	10.923.362,78
35.2- PDDE	4.000,00	0,00
35.3- PNAE	2.000.000,00	2.030.224,47
35.4 - PNATE	35.000,00	23.806,39
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.100.000,00	608.743,17

RECEITA DE ROYALTY DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	3.950.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>12.789.000,00</b>	<b>17.536.136,81</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.323.820,08	12.200.426,42	11.968.021,73	11.963.703,25	232.404,69
41.1- Creche	7.623.751,54	6.980.954,86	6.847.973,53	6.845.502,68	132.981,33
41.2- Pré-escola	5.700.068,54	5.219.471,56	5.120.048,20	5.118.200,57	99.423,36
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.847.059,66	18.553.608,88	14.946.691,12	14.939.403,91	3.606.917,76
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>33.170.879,74</b>	<b>30.754.035,30</b>	<b>26.914.712,85</b>	<b>26.903.107,16</b>	<b>3.839.322,45</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>205.900.356,99</b>	<b>197.749.313,60</b>	<b>191.779.182,08</b>	<b>191.122.708,84</b>	<b>5.970.131,52</b>
47.1- Despesas Correntes	182.327.066,67	175.606.105,88	174.355.123,76	173.698.650,52	1.250.982,12
47.1.1- Pessoal Ativo	137.899.828,88	134.133.724,81	134.119.845,89	133.625.844,21	13.878,92
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	799.000,00	787.126,63	787.126,63	787.126,63	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	43.628.237,79	40.685.254,44	39.448.151,24	39.285.679,68	1.237.103,20
47.2- Despesas de Capital	23.573.290,32	22.143.207,72	17.424.058,32	17.424.058,32	4.719.149,40
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	23.573.290,32	22.143.207,72	17.424.058,32	17.424.058,32	4.719.149,40

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
	48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	382.502,42
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)	116.132.092,38	10.923.362,78
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	115.736.729,22	12.840.736,93
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	777.865,58	6.761.801,90
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*



53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores  
Extraorçamentários)

0,00

0,00

FIs  
316

TCE/SC

54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)

777.865,58

6.761.801,90

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX

© 2022 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO  
 NAVEGANTES - SC  
**CACS | FUNDEB**  
 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Fls  
317  
TCE/SC

Órgão : Secretaria Municipal de Educação  
 Conselho : Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
 Reunião : Ordinária - Presencial  
 Local : Casa dos Conselhos

Data/Hora: 24/02/2023 / 9h

Nro	NOME	Cargo	Assinar Ata	Presente	Assinatura
1	1 TITULAR: ELEINE LEA BAADER. VICE-PRESIDENTE	Representação dos Professores da Educação Básica	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
2	SUPLENTE: ELZA ANICETO DA SILVA.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
3	2 TITULAR: ROBERSON CARLOS KÖLLN. PRESIDENTE	Representação dos Diretores das Escolas Públicas Municipais	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
4	SUPLENTE: VALDEMIR CHAGAS SANTOS JÚNIOR.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
5	3 TITULAR: ARIANE SOARES ALVES.	Representação dos Servidores Técnicos-administrativos de Escolas Públicas Municipais	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
6	SUPLENTE: ROSANE RONCALIO.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
7	4 TITULAR: TATIANA NERI SIMÕES.	Representação de Pais de Alunos	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
8	SUPLENTE: KARLA RAFAELI.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
9	5 TITULAR: HENRIQUE PITT.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
10	SUPLENTE: JOÃO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS NETO.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
11	6 TITULAR: JOCIMARA PEREIRA MEZZON.	Representação do Conselho Municipal de Educação - COMEN	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
12	SUPLENTE: SUELI SOBIEIRA ANTÔNIO.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
13	7 TITULAR: ROSANA GONÇALVES.	Representação do Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<i>justificado</i>
14	SUPLENTE: MARCIANO FIGLESKI.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
15	8 TITULAR: MARIA APARECIDA TEIXEIRA.	Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
16	SUPLENTE: REGINALDO DE QUEIROZ LIMA.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
17	9 TITULAR: MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
18	SUPLENTE: CLERISVAN BARROS VIEIRA.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
19	10 TITULAR: ROBERTO NICOLodi.	Representação de Organizações da Sociedade Civil	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
20	SUPLENTE: MARIA CRISTINA ZUCCO KOSTETZER.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
21	11 TITULAR: ADRIANA DE FÁTIMA DE SOUZA.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
22	SUPLENTE: ALINE DE SOUZA.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
23	12 TITULAR: SÉRGIO SOARES.	Representação do Executivo Municipal - Secretaria da Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
24	SUPLENTE: EDNÉIA MONICA DE ANDRADE.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
25	13 TITULAR: ANA LÚCIA DOS SANTOS COELHO.	Representação do Poder Executivo Municipal	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
26	SUPLENTE: EVANDRO ROBSON SCHAEFER.		<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	

# REUNIAO CACS/FUNDEB

8 respostas

Publicar análise

8 respostas

SUELI SOBIERAI ANTONIO

Adriana de Fátima de Souza

Marciano Figleski

Roberto Nicolodi

Jocimara Pereira Mezzon

Maria Cristina Zucco Kostetzer

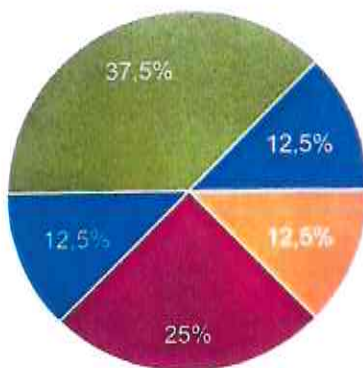
ANA LUCIA DOS SANTOS COELHO

ARIANE SOARES ALVES

Segmento que representa:

Copiar

8 respostas



- Professores da Educação Bá...
- Diretores das Escolas Pública...
- Servidores Técnico-administr...
- Pais de Alunos
- Conselho Municipal de Educa...
- Conselho Tutelar
- Estudantes da Educação Bás...
- Organização da Sociedade Civil

▲ 1/2 ▼

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

## Google Formulários





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	481.801.986,74	350.087.228,72
Ordinária	313.049.377,18	225.241.630,23
Vinculada	168.752.609,56	124.845.598,49
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	175.914,62	1.509.925,29
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	175.914,62	1.509.925,29
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	94.007.178,86	72.077.373,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	44.190.878,11	30.023.756,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.673.174,50	6.102.556,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.143.126,25	35.951.061,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	95.503.027,80	41.494.078,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.486.716,47	41.479.778,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.311,33	14.300,22
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>671.488.108,02</b>	<b>465.168.606,30</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	375.966.673,82	259.056.680,59
Ordinária	149.712.247,41	103.080.333,43
Vinculada	226.254.426,41	155.976.347,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	79.712.988,94	67.539.844,57
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	79.712.988,94	67.525.544,57
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	14.300,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	74.015.226,53	43.069.053,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	21.687.378,80	4.087.770,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.575.929,40	2.629.798,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.751.896,33	36.351.484,72
Outros Pagamentos Extraorçamentários	22,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	141.793.218,73	95.503.027,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	141.790.387,29	95.486.716,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.831,44	16.311,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>671.488.108,02</b>	<b>465.168.606,30</b>






**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	345.766.957,15
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>345.766.957,15</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	96.761,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.991.813,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	116.132.092,38
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.665,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	298.176,17
	36 - Salário-Educação	10.923.362,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.581.044,91
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.030.224,47
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.806,39
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	31.478,84
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.554.824,89
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.448.881,48
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.438.115,36
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	13.646.681,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>168.764.759,92</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>514.531.717,07</b>



**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	32.717.579,97
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>32.717.579,97</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	746,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.107,63
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.295,76
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>12.150,36</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>32.729.730,33</b>




**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	149.712.247,41
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>149.712.247,41</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.258.549,08
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	456.894,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.693.605,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	96.527.304,01
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.209.425,21
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	251.146,58
	36 - Salário-Educação	16.045.883,51
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.832.966,82
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.000,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.106.814,24
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.071.700,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.006.789,99
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	673.243,78
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	11.062.070,77
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>226.254.426,41</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>375.966.673,82</b>




**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	57.141.166,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>57.141.166,38</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.941.609,05
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.314.663,79
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.322.402,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	273.153,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.519,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	159.413,13
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	530.885,36
	36 - Salário-Educação	9.287.787,16
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	777.865,11
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53.788,14
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.794,31
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	938.660,28
	80 - Outras Especificações	345.000,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.050.472,46
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>38.345.550,09</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>95.486.716,47</b>





**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-4.990,61
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-4.990,61</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.769,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.627,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	17.861,07
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>21.301,94</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.311,33</b>





**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	96.036.356,29
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>96.036.356,29</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.019.009,91
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.088.261,74
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	204.872,84
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.688.583,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	463.560,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	18.971,17
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.136,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	681,38
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	227.400,37
	36 - Salário-Educação	7.497.265,36
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	254.515,50
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	826.915,99
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	49.041,06
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.844.939,68
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	701.431,88
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.697.844,25
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.682.480,44
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	12.912.289,30
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>45.754.031,00</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>141.790.387,29</b>





**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-4.893,43
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-4.893,43</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-41.560,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.498,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.203,51
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.724,87</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.831,44</b>





**Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	141.790.387,29	95.486.716,47
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	859.114,23	871.689,26
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>800,75</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>142.650.302,27</b>	<b>96.358.405,73</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	72.736.826,16	71.501.957,61
Créditos a Longo Prazo	72.736.826,16	71.501.957,61
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>72.427.638,16</b>	<b>71.501.957,61</b>
Dívida Ativa Não Tributária	309.188,00	0,00
<b>Créditos previdenciários do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
<b>Outros créditos a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00
<b>Participações Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
<b>Propriedades para Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
<b>Imobilizado</b>	<b>231.753.669,81</b>	<b>189.992.822,91</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>37.615.697,65</b>	<b>27.420.482,15</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-17.090.647,73	-17.076.180,37
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>221.468.553,75</b>	<b>188.983.453,52</b>

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-10.239.933,86	-9.334.932,39
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	304.508.495,97	261.512.780,52
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>447.158.798,24</b>	<b>357.871.186,25</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.255.599,73	851.884,66
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>5.543.350,49</b>	<b>5.806.241,22</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.907.044,89	6.657.551,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	358.222,29	232.810,56
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.928.020,36	1.020.727,06
Total do Passivo Circulante	12.992.237,76	14.569.214,53
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.978.295,57	4.357.842,87
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	31.794.089,03	26.948.747,28
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	34.772.384,60	31.306.590,15

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>47.764.622,36</b>	<b>45.875.804,68</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	86.569.231,20	86.569.231,20
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	312.824.944,68	225.426.150,37
Resultado do Exercício	87.398.794,31	55.045.208,78
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>225.426.150,37</b>	<b>170.380.941,59</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	399.394.175,88	311.995.381,57
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>447.158.798,24</b>	<b>357.871.186,25</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	141.793.218,73	95.503.027,80
ATIVO PERMANENTE	305.365.579,51	262.368.158,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>447.158.798,24</b>	<b>357.871.186,25</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	50.978.981,03	38.458.709,18
PASSIVO PERMANENTE	42.585.436,14	38.211.903,58
<b>Total do Passivo</b>	<b>93.564.417,17</b>	<b>76.670.612,76</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>353.594.381,07</b>	<b>281.200.573,49</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	4.522.958,40	4.342.958,40
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>4.522.958,40</b>	<b>4.342.958,40</b>
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.952.086,17	529.029,74
Obrigações Contratuais	155.251.751,81	46.241.124,95
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outros Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>157.203.837,98</b>	<b>46.770.154,69</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2022

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	73.589.286,20	39.467.257,93
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-431.472,88	10.435,09
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.088.261,74	2.314.663,79
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	204.872,84	561.990,94
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.454.790,68	3.907.732,68
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	392.326,83	291.006,74
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.166,69	35.722,14
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.136,53	-13.598,40
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	681,38	23.032,39
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.824,03	-14.629,03
36 - Salário-Educação	3.795.633,90	8.684.912,54
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-0,03	-0,03
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	254.515,50	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	822.532,65	419.575,90
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.816,40	23.788,14
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.735.617,38	1.192.255,30
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44	583,44
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	639.099,21	543.256,33
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-5.784.023,25	9.794,31
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.682.480,44	820.746,75
80 - Outras Especificações	0,00	345.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.655.278,20	-1.579.208,33
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.814.237,70</b>	<b>57.044.318,62</b>







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	69.006.111,19	59.386.487,48
Ordinária	5.289,41	0,00
Vinculada	69.000.821,78	59.386.487,48
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	2.159.682,45	2.569.069,76
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.143.926,45	2.554.769,76
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	15.756,00	14.300,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	5.101.489,05	4.150.688,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	49.030,18	207.528,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.680,00	43.769,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.050.778,87	3.899.390,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	263.304.964,82	239.804.817,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.500,33	111.643,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	263.292.464,49	239.693.174,04
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>339.572.247,51</b>	<b>305.911.063,59</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>23.990.661,92</b>	<b>19.343.761,57</b>
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	23.990.661,92	19.343.761,57
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>19.075.969,21</b>	<b>23.262.337,20</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	13.194,72	330,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	43.622,04	147.604,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.055.651,94	3.842.175,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.963.500,51	19.272.227,01
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>296.505.616,38</b>	<b>263.304.964,82</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.382,68	12.500,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	296.341.233,70	263.292.464,49
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>339.572.247,51</b>	<b>305.911.063,59</b>





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.289,41
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.289,41</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.510.873,01
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.050.543,67
	75 - Taxa de Administração RPPS	517.779,72
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>86.079.196,40</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>86.084.485,81</b>





**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.856.254,29
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	21.308,41
	75 - Taxa de Administração RPPS	200.811,92
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>17.078.374,62</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>17.078.374,62</b>





**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.796.702,29
	75 - Taxa de Administração RPPS	2.193.959,63
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>23.990.661,92</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>23.990.661,92</b>





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	85,15
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>85,15</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.109,95
	75 - Taxa de Administração RPPS	305,23
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>12.415,18</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.500,33</b>





**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.353.464,57
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.353.464,57</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	256.865.237,84
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	945.993,58
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.127.768,50
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>260.938.999,92</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>263.292.464,49</b>







**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	157.410,42
	75 - Taxa de Administração RPPS	6.972,26
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>164.382,68</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>164.382,68</b>





**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.404.572,69
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.404.572,69</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	286.430.885,46
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.538.314,67
	75 - Taxa de Administração RPPS	2.967.460,88
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>294.936.661,01</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>296.341.233,70</b>



Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.382,68	12.500,33
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	296.341.233,70	263.292.464,49
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	296.341.233,70	263.292.464,49
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	662,30	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>3.830,39</b>	<b>9.077,85</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>296.510.109,07</b>	<b>263.314.042,67</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	106.042,17	93.934,80
<b>Bens Móveis</b>	<b>216.521,09</b>	<b>204.083,72</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-110.478,92	-110.148,92
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	106.042,17	93.934,80
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>296.616.151,24</b>	<b>263.407.977,47</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.680,00	5.993,39
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	37.776,15
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	158.439,85	163.312,92
Total do Passivo Circulante	160.119,85	207.082,46
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	299.882.324,25	318.628.127,93
Provisões Matemáticas Previdenciárias	299.882.324,25	318.628.127,93
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	299.882.324,25	318.628.127,93

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>300.042.444,10</b>	<b>318.835.210,39</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.426.292,86	-55.427.232,92
Resultado do Exercício	52.000.940,06	-67.930.882,07
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>-55.427.232,92</b>	<b>12.503.649,15</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-3.426.292,86	-55.427.232,92
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>296.616.151,24</b>	<b>263.407.977,47</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	296.505.616,38	263.304.964,82
ATIVO PERMANENTE	110.534,86	103.012,65
<b>Total do Ativo</b>	<b>296.616.151,24</b>	<b>263.407.977,47</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	217.231,06	414.610,91
PASSIVO PERMANENTE	299.882.324,25	318.628.127,93
<b>Total do Passivo</b>	<b>300.099.555,31</b>	<b>319.042.738,84</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>-3.483.404,07</b>	<b>-55.634.761,37</b>







## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	187.357,08	187.357,08
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	187.357,08	187.357,08
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.547.851,90	1.515.193,06
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.547.851,90	1.515.193,06





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2022

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	1.404.572,69	2.353.549,72
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	286.437.688,09	256.728.163,87
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.538.314,67	945.993,58
75 - Taxa de Administração RPPS	2.907.809,87	2.862.646,74
<b>TOTAL</b>	<b>296.288.385,32</b>	<b>262.890.353,91</b>



## Secretaria Geral

### CERTIDÃO

Certifica-se que o processo foi redistribuído para cumprimento do disposto no art. 119, § 3º, da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), considerando os termos da Portaria n. TC-354/2020.

Florianópolis, 28 de março de 2023.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES

### PARECER Nº 01/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nereu Liberato Nunes, 588 – 6º andar – Centro Comercial Gonzaga, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Navegantes-SC., tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos da Saúde, referente ao exercício de 2022.

Após a análise da documentação encaminhada e algumas explicações efetuadas, constatou-se a seguinte situação:

O Fundo Municipal de Saúde recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 20.767.031,52 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Ministério da Saúde, do Fundo Estadual de Saúde e de recursos próprios;

O Fundo Municipal de Saúde recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 63.311.310,53 de contrapartida do Município;

Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2022 atingiu o montante de R\$ 84.078.342,05.

Deste total, foram realizados pagamento durante o referido exercício no montante de R\$ 78.507.025,74 em despesas com pessoal, custeio e investimento.

A Fundação Hospitalar de Navegantes recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 20.055,99 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Estado;

A Fundação Hospitalar de Navegantes recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 70.000,00 de contrapartida do Município;

Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2022 atingiu o montante de R\$ 92.055,99.

Deste total, foram realizados pagamento durante o referido exercício no montante de R\$ 41.337,27 em despesas com custeio e investimento.

Sendo assim, no exercício de 2022 o Município aplicou o percentual estabelecido por Lei de Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde.

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal de Saúde do Município de Navegantes-SC. considera **APROVADA** a prestação de contas relativa a aplicação dos recursos no exercício de 2022.

---

**Heleno Santos Severo**  
**Presidente COMUSA**

MEMBROS DO COMUSA

Nome

Assinatura

Stella Apres da S Santos Araujo

Elisabete Margot Dieila

Priscilla Guarini Favero

Denise Campos Brarini

Carlos Russ

Alessandra Mauro

Helena Santos Sereto

Anaíre de Almeida Severis





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES

### ATA REUNIAO ORDINARIA – 25/04/2023

Aos 25 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às 18:11hs na sala dos Conselhos, situada na Rua Nereu Liberato Nunes, 588 – 6º andar – Centro Comercial Gonzaga reuniram se os membros do Conselho Municipal de Saúde para a reunião mensal ordinária. O Presidente Heleno deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos participantes, tendo como convidados representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Navegantes e representantes da Clínica Shekinah. A reunião tinha como pauta: a) Conferencia Municipal de Saude 2023 b) Analise do Parecer Final das Contas da Saude 2022 c) Aprovação de recursos oriundos da Resolução CIT 22, Julho/2017 d) Assuntos gerais. Tendo quórum suficiente para deliberações foi iniciada a reunião tratando da Conferencia Municipal de Saude, onde o Presidente Heleno agradeceu a presença de todos os conselheiros que puderam estar presentes na conferência e agradeceu toda a equipe envolvida na organização do evento. Por último informa que recebeu convite do Presidente do Conselho Estadual de saúde para participar da conferencia macrorregional que ocorrerá na próxima 5ª Feira – 27 de Abril as 8:30hs no município de Itajaí, no auditório da Univali, onde se fará presente e estendeu o convite aos demais conselheiros. Dando sequência a reunião, foi apresentado o documento do Parecer Final das Contas da Saude referente ao ano de 2022, onde após análise e explanação foi colocado em Aprovação, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida veio o tema da Resolução CIT 22, Julho/2017 onde a SMS apresentou requerimento através do ofício nº 132/2023 onde solicitam a troca do objeto a ser adquirido com o uso deste recurso. Inicialmente seria adquirido impressoras, tendo sido solicitado a substituição para aquisição de computadores. Após análise e considerações da representante da SMS, servidora Josiane de Oliveira que se fazia presente, foi colocado em aprovação, tendo sido aprovado por todos os presentes. Em assuntos gerais a Conselheira Alessandra Maass representante do Governo informa sobre o aumento de casos de Dengue no município, bem como as várias ações que a SMS está tomando em relação a este tema, como o decreto de estado de emergência que possibilitou ao município solicitar recursos ao Estado com base na Portaria SES 256 afim de ampliação de equipe de profissionais e demais ações para o enfrentamento dos casos de dengue no município. A conselheira Margot pede providencias no sentido de limpeza dos terrenos

baldios por parte do município com base na Lei nº 1537 de Maio/2002. Após discussão, ficou acordado por todos os presentes oficialiar a Câmara municipal de Vereadores, Secretaria Municipal de saúde e Secretaria de Obras no sentido de quais providencias estão sendo tomadas a respeito da limpeza destes terrenos afim da diminuição da proliferação do mosquito transmissor da dengue. Dada a palavra a Conselheira Dra. Ariane que fala do processo de atendimento e testagem dos casos de dengue junto as unidades Básicas de Saude e o Hospital do Município. O presidente Heleno comenta sobre as ações do horário estendido de 5 UBS e a alta demanda de pacientes que tem procurando o hospital com as mais diversas morbididades. Informa ainda que é uma tendência que nos próximos 60 dias ainda permaneça essa alta demanda por busca de atendimento junto ao PS do Hospital. Dada a palavra a palavra para as representantes da Rede Feminina, as mesmas agradecem por estar participando e informam que gostariam de estar sempre acompanhando as reuniões do Comusa no sentido de acompanharem os assuntos pertinentes a saúde do município. O presidente Heleno novamente agrade a presença das representantes da Rede Feminina e ratifica que o Comusa está sempre de portas abertas e a disposição de todos. Na sequência foi dado a palavra a Enf. Daniele representante da Clínica Shekinah onde a mesma faz uma breve apresentação do funcionamento e estrutura da casa de acolhimento e traz algumas queixas acerca de atendimentos da Unidade Básica Central . A conselheira Alessandra Mass pede a palavra no sentido de que seja verificado como se estabelece as relações comerciais entre a Clinica Shekinah com seus clientes e com o município, uma vez que se trata de uma entidade Privada. Ficou estabelecido que será agendado uma reunião entre a clínica e a SMS, juntamente com o Procurador do município e com a mediação do Comusa. A conselheira Margot solicita consignação em ata afim de acompanhar o andamento do tema abordado. Por último foi informado a abertura de edital para composição dos Conselhos Tutelar e do Idoso. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Heleno agradeceu novamente a presença de todos. A reunião encerrou 19:15hs.



Heleno Santos Severo  
Presidente Comusa Navegantes



Reunião Ordinária 25/04/2023





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES**

**Pauta Reunião Ordinária 25/04/2023**

- 1) Conferencia Municipal de Saude
- 2) Parecer Final Contas 2022 *AProvado*
- 3) Resolução CIT 22, Julho/2017 *AProvado*
- 4) Assuntos Gerais *Debate*
  - Após debate*
  - Verificar ofício Lei tenho Baldo*
  - Processo atendimento*
  - Hospital*
  - Rede feminina*

*Ent. Daniele* *Row. Matar convid*  
*Posto central atendimento* *Ent. Daniele*  
*Processo atendimento* *p/ ver atendimento*

**LISTA DE PRESEÇA**

**Nome** *Ente conselho* **Instituição** *Totely e conselho do idoso* **Assinatura**

<i>Sella Santos</i>	<i>Saúde</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Traciella Q. Favero</i>	<i>APAE</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Carolina J. Rosini</i>	<i>SAMU-CHC</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Carlos Koss</i>		<i>[Assinatura]</i>
<i>Alexsandra Ufaro</i>	<i>SMG</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>roxane Oliveira de Cezar</i>	<i>SM S</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Helena S. Severo</i>		<i>[Assinatura]</i>
<i>Anaíra de Almeida Soares</i>		<i>[Assinatura]</i>
<i>Elisabet margarit Diere</i>		<i>[Assinatura]</i>



---

## RESOLUÇÃO 02/2023

---

Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas do Exercício  
Financeiro de 2022 do Conselho  
Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Navegantes (CMAS), em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e que institui o Conselho Municipal de Saúde de Navegantes – COMUSA

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar, sem ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal da Saúde e da Fundação Hospitalar de Navegantes referente ao exercício de 2022.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Navegantes, 26 de abril de 2023.

---

Heleno Santos Severo  
Presidente do COMUSA de Navegantes

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº 01/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Navegantes, tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2022, encaminhada pela Administração Municipal.

Após a análise da documentação encaminhada e algumas explanações efetuadas, constatou-se a seguinte situação:

O Fundo Municipal de Assistência Social recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 1.322.670,62 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Ministério da Assistência Social e do Fundo Estadual da Assistência Social;

O Fundo Municipal de Assistência Social recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 36.127,67 de contrapartida do Município;

Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2022 atingiu o montante de R\$ 1.358.798,29.

Deste total, foram realizados pagamento durante o referido exercício no montante de R\$ 457.871,62 em despesas com custeio e investimento.

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Navegantes-SC., considera **APROVADA** sem ressalva o recurso federal e **COM RESSALVA** o recurso estadual referente a um equívoco que houve na aquisição de um smartphone com recursos da alta complexidade (abrigo municipal) destinado para o custeio no valor de R\$ 2.795,69 referente a prestação de contas do exercício de 2022.



**JAIRTON FABENI DOMINGOS**  
**Presidente do Conselho Municipal**  
**de Assistência Social**

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Nome**

**Assinatura**

VÂNIA CRISTINA GONCALVES STENERT

Vânia C.S. Stenert

Jaquelielle Ramos

Jaquelielle Ramos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Richard Almeida Pacheco

Richard Almeida Pacheco

Jilton Russi Neto



---

## RESOLUÇÃO 01/2023

---

Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas do Exercício  
Financeiro de 2022 do Fundo  
Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Navegantes (CMAS), em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1186 de 19 de março de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Navegantes – CMAS

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar, sem ressalva o recurso Federal e com ressalva o recurso Estadual referente a um equívoco que houve na aquisição de um Smartphone com recurso da Alta Complexidade (abrigo municipal) destinado para custeio no valor de R\$ 2.795,69. A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes referente ao exercício financeiro do ano de 2022 provenientes de receita da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social por meio do Ministério da Cidadania e do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Navegantes, 27 de março de 2023.



---

**Jairton Fabeni Domingos**  
Presidente do CMAS de Navegantes

1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. No dia 27 do mês de março  
2 de dois mil e vinte três às 15:30, aconteceu a **reunião extraordinária do Conselho**  
3 **Municipal de Assistência Social**, na Casa dos Conselhos de Navegantes. A Reunião  
4 contou com a presença dos (as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES e REPRESENTANTES**  
5 **DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**: Conselheira Vânia Cristina Gonçalves  
6 Stenert representante da Secretaria de Assistência Social, Conselheira Jaquecielle  
7 Ramos representante da Secretaria de Finanças, o Conselheira Rosana Serafim e o  
8 seu suplente Zilton Russi Neto representantes da Secretaria de Saúde. **CONSELHEIROS**  
9 **(AS) TITULARES e SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**  
10 **GOVERNAMENTAIS**: o presidente deste Conselho Jairton Fabeni Domingos  
11 representante da ADVIR, Conselheiro suplente Richard Reichert psicólogo representante  
12 da categoria e ainda o Secretário da Assistência Social Aldo Decker, a Contadora Edneia  
13 Bett Santiago e o Contador Rodrigo Lopes da Secretaria de Finanças. 1- Iniciada a reunião  
14 pelo Presidente foi verificado que o quórum regimental estava completo, 2 – Em seguida  
15 houve a apresentação de todos os presentes. 3- Passou-se então a palavra para a  
16 contadora Edneia que explicou que faria apresentação da prestação de contas do Fundo  
17 de Assistência 2022 e que no próximo ano seria realizado pelo contador Rodrigo. Foram  
18 apresentadas as planilhas e relatórios das seguintes contas: Bloco da Proteção Social  
19 Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Promoção do Acesso  
20 ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, BPC na Escola, Ações Estratégicas do Programa de  
21 Erradicação do Trabalho Infantil, SIGTV - Estruturação Investimento, Ações do COVID no  
22 SUAS para EPI - Portaria 369, Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369,  
23 Ações socioassistenciais ao contingente de imigrantes venezuelanos, SIGTV -  
24 Estruturação da rede de serviços do SUAS - custeio - a partir de 2022, Programa Auxílio  
25 Brasil, Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, Incentivo à  
26 Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS, Conta Corrente de Recursos Próprios,  
27 Abrigo Municipal – Custeio, Benefício Eventual Vulnerabilidade Momentânea – Custeio,  
28 CRAS – Custeio, CRAS – Investimento e CREAS – Investimento. Foram analisados os  
29 relatórios e elaborados os respectivos pareceres, bem como a Resolução 01/2023 sendo  
30 a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes referente  
31 ao exercício financeiro do ano de 2022 provenientes de receita da Secretaria Especial do  
32 Desenvolvimento Social por meio do Ministério da Cidadania e do Fundo Estadual de  
33 Assistência Social, foi aprovada sem ressalva no tocante ao recurso Federal e com  
34 ressalva o recurso Estadual referente a um equívoco que houve na aquisição de um  
35 Smartphone com recurso destinado para custeio no valor de R\$ 2.795,69. Finalizando a  
36 prestação de contas, foi elaborado o Parecer Final nº 01/2023. Sem mais nada a tratar,  
37 dar-se por encerrada a reunião onde o Presidente deste Conselho e os demais lavram  
38 esta ata.

Jaquecielle Ramos  
Zilton Russi Neto

Rosana Serafim

Vânia C. S. Stenert

Edneia Bett Santiago



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO

Fls  
 368  
 TCE/SC

Órgão :  
 Conselho : CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Reunião : Ordinária / Extraordinária  
 Local : CASA DOS CONSELHOS  
 Data/Hora : 15:30 27/03/2023

Nro	Nome	Instituição	Assinar Ata	Presente	Assinatura
1	VANIA C.G. STENERT	SAS	sim	sim	Vania C.G. Stenert
2	Jaqueline Ramos	Finanças	sim	sim	Jaqueline
3	Jairton Fabiani	ADVIR	sim	sim	Jairton Fabiani
4	Roberto A. Boudier	CATEGORIA CLASSE	sim	sim	Roberto Boudier
5	Zilton Russi Neto	SEC SAUDE	sim	sim	Zilton Russi Neto
6	Rosara Serafim	Secretaria Saúde	sim	sim	Rosara
7	Edineia Antunes	Diretoria Financeira	não	sim	Edineia Antunes
8	Roberto Jacob	Secretaria de Finanças	não	sim	Roberto Jacob
9	Roberto Jacob	Secretaria de Finanças			
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24				<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	
25				<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	





## PARECER CONCLUSIVO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, os conselheiros do CAE gestão 2021/2025, para apreciação das contas do PNAE 2022. O conselho é constituído pelos membros: Ligia Gorges (titular) e Jaison José Policarpo (suplente), representantes do executivo; Joyce Adriane Franz de Sousa (titular), Amanda Martinatto (suplente), João Evangelista Chagas Santos Neto (presidente do conselho), Geliandra Pereira (suplente), representante dos pais dos alunos; Caroline Severino (titular), Elza Aniceto da Silva (suplente), Letícia Alves Jurado (vice-presidente), Rosimar Aparecida da Silva Vicente (suplente), representantes dos trabalhadores da educação; Irineu Zimmermann (titular), Sueli Clara Schmitz Zimmermann (suplente), Isabel Cristina Ribeiro Rosa (titular), Luiz Marcelo Titão (suplente), representantes da Sociedade civil. Estavam presentes, na sessão de apreciação das contas do PNAE de 2022, os conselheiros: Ligia Gorges (titular) e Jaison José Policarpo (suplente), representantes do executivo; João Evangelista Chagas Santos Neto (presidente do conselho), representante dos pais dos alunos; Letícia Alves Jurado (vice-presidente), Elza Aniceto da Silva (suplente) e Rosimar Aparecida da Silva Vicente (suplente) representantes dos trabalhadores da educação; Irineu Zimmer (titular) e Luiz Marcelo Titão (suplente), representantes da Sociedade civil. Justificou ausência a conselheira Isabel Cristina Ribeiro Rosa. O sistema SIGECON foi aberto para que os conselheiros pudessem deliberar sobre as respostas do questionário. Durante a leitura do questionário, consultas foram efetuadas ao Portal da Transparência, aos demonstrativos mensais do PNAE disponíveis no site da prefeitura (<https://www.navegantes.sc.gov.br/demonstrativo-mensal-pnae>) e à nutricionista RT Sandra Maria Pereira. A análise demonstrou que o PNAE recebeu, em média, dez parcelas de R\$200mil reais e desse valor foi gasto com agricultura familiar: R\$ 678.314,10 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos), totalizando o percentual de compra da agricultura familiar em 34,40%, cumprindo a legislação do PNAE e que a entidade executora aplicou mais

Esse documento foi assinado por Jaison José Policarpo, Luiz Marcelo Titão, Letícia Alves Jurado, Rosimar Aparecida da Silva Vicente, Ligia Gorges, João Evangelista Chagas Santos Neto, Irineu Zimmermann e Elza Aniceto da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/GW9GH-KHF8F-DB53L-DV525>

de 100% de recursos próprios na alimentação escolar, acima do valor repassado pelo FNDE. Os conselheiros sinalizaram que os cardápios elaborados estão de acordo com as exigências do programa e APROVARAM, por unanimidade, a prestação de contas do ano de 2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em anexo segue o relatório do sistema.

Assinado eletronicamente por:  
João Evangelista Chagas Santos Neto  
CPF: 038.111.739-10  
Data: 20/04/2023 10:29:48 -03:00

**João Evangelista Chagas Santos Neto**  
Presidente do CAE - representante dos pais dos alunos

Assinado eletronicamente por:  
Letícia Alves Jurado  
CPF: 625.651.500-59  
Data: 19/04/2023 14:18:06 -03:00

**Letícia Alves Jurado**  
Vice-presidente - representantes dos trabalhadores da educação

Assinado eletronicamente por:  
Ligia Gorges  
CPF: 005.058.309-30  
Data: 20/04/2023 08:09:40 -03:00

**Ligia Gorges**  
Representantes do executivo

Assinado eletronicamente por:  
Elza Aniceto da Silva  
CPF: 283.818.498-96  
Data: 20/04/2023 10:50:36 -03:00

**Elza Aniceto da Silva**  
Representantes dos trabalhadores da educação

Assinado eletronicamente por:  
Jaison José Policarpo  
CPF: 031.683.829-22  
Data: 19/04/2023 13:50:25 -03:00

**Jaison José Policarpo**  
Representantes do executivo

Assinado eletronicamente por:  
Rosimar Aparecida da Silva Vicente  
CPF: 035.803.179-62  
Data: 19/04/2023 15:37:19 -03:00

**Rosimar Aparecida da Silva Vicente**  
Representantes dos trabalhadores da educação

Assinado eletronicamente por:  
Irineu Zimmermann  
CPF: 020.368.439-72  
Data: 20/04/2023 10:48:20 -03:00

**Irineu Zimmer**  
Representantes da Sociedade civil

Assinado eletronicamente por:  
Luiz Marcelo Titão  
CPF: 876.676.579-04  
Data: 19/04/2023 14:04:02 -03:00

**Luiz Marcelo Titão**  
Representantes da Sociedade civil

Esse documento foi assinado por Jaison José Policarpo, Luiz Marcelo Titão, Letícia Alves Jurado, Rosimar Aparecida da Silva Vicente, Ligia Gorges, João Evangelista Chagas Santos Neto, Irineu Zimmermann e Elza Aniceto da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosistema.com.br/validade/GW9GH-KHF8F-DB53L-DV525>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GW9GH-KHF8F-DB53L-DV525

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison José Policarpo (CPF 031.683.829-22) em 19/04/2023 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Não disponível
Autenticação	jaisompolicarpo@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
ynG/Hu+sQx+1ZIsTDRAHAkpzExx0PFarx3t1CDc9gz8=	
SHA-256	

- ✓ Luiz Marcelo Titão (CPF 876.676.579-04) em 19/04/2023 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
45.65.217.42	Lat: -26,858292	Long: -48,643155
	Precisão: 36 (metros)	
Autenticação	luizmarcelotittao@gmail.com	
Email verificado		
ulkZ5qZoWrC2Ft39eWkjAh9k70DqUpFCaTAM9Y8rTt0=		
SHA-256		

- ✓ Letícia Alves Jurado (CPF 625.651.500-59) em 19/04/2023 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.96.25.134	Geolocalização Lat: -26,898560      Long: -48,646177 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Email verificado	lejurado2@gmail.com
goaV+zxe1U0ABhBK4cKBKkkSyVzzhzHUYyB/bPpqUPE=	
SHA-256	

- ✓ Rosimar Aparecida da Silva Vicente (CPF 035.803.179-62) em 19/04/2023 15:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.69.116.239	Geolocalização Não disponível
Autenticação Email verificado	rosimarvicente850@gmail.com
JeazQbndOI7CcEKNfoTDJ75aYmhKoYD6uQG/qLromJQ=	
SHA-256	

- ✓ Lígia Gorges (CPF 005.058.309-30) em 20/04/2023 08:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.107.180	Geolocalização Não disponível
Autenticação Email verificado	ligia@navegantes.edu.sc.gov.br
Axx0hsCtHG8b53VuddYiAk1YLDW/X/RDYvREtAvtn3w=	
SHA-256	

- ✓ João Evangelista Chagas Santos Neto (CPF 038.111.739-10) em 20/04/2023 10:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.93.148.37	Lat: -26,802308 Long: -48,754456 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	jevangelistaneto1@gmail.com
Email verificado	
rPqvZLY2IQ7njJofGRaRGLv9YrVBmrSLJDfr97PBL4=	
SHA-256	

- ✓ Irineu Zimmermann (CPF 020.368.439-72) em 20/04/2023 10:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.11.186.63	Não disponível
Autenticação	irineu-z@hotmail.com
Email verificado	
cbG/X9aWVf4I4ypHImAoWrU6rNfZuFY1yhblyUSMeUI=	
SHA-256	

- ✓ Elza Aniceto da Silva (CPF 283.818.498-96) em 20/04/2023 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.220.48.96	Não disponível
Autenticação	elza@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
P/siCO79e/jpR24FTNnofpYH593gKSFD2RCglaveGCY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosistema.com.br/validate/GW9GH-KHF8F-DB53L-DV525>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosistema.com.br/validate>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE NAVEGANTES	CNPJ:	83.102.855/0001-50
Município/UF:	Santa Catarina NAVEGANTES	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?**

Sim

**1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?**

Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar

**2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?**

Sim

**3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?**

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

**4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?**

Sim

**4.1) O processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada?**

Sim

**5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?**

Sim

**6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural? \*Resposta com preenchimento automático pelo sistema**

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:

<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE NAVEGANTES	<b>CNPJ:</b>	83.102.855/0001-50
<b>Município/UF:</b>	Santa Catarina NAVEGANTES	<b>Ano referência:</b>	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?**

Sim

**8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?**

Sim

**9) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?**

Sim

**9.1) O quadro técnico era composto por quantos nutricionistas?**

Quantidade: dois

**10) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?**

Sim

**11) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?**

Sim

**11.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?**

Sim

**11.2) O cardápio elaborado foi cumprido?**

Parcialmente

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:

<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE NAVEGANTES	CNPJ:	83.102.855/0001-50
Município/UF:	Santa Catarina NAVEGANTES	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**11.2.1) Por que o cardápio não foi cumprido?**

Falta de planejamento

**11.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?**

**11.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?**

Sim

**11.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?**

Sim

**11.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?**

Sim

**11.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?**

Sim

**11.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?**

Sim

**11.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?**

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE NAVEGANTES	CNPJ:	83.102.855/0001-50
Município/UF:	Santa Catarina NAVEGANTES	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**11.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?**

Não

**11.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?**

Sim

**11.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?**

Sim

**11.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?**

Não

**11.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?**

Sim

**11.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?**

Não há escolas indígenas ou quilombolas

**12) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?**

Sim

**12.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?**

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



SIGECON

SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE NAVEGANTES	CNPJ:	83.102.855/0001-50
Município/UF:	Santa Catarina NAVEGANTES	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

13) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Não

14) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

15) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Parcialmente

16) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

17) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

18) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

19) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

20) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

**SIGECON****SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Identificação da Transferência					
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Entidade:	PREF MUN DE NAVEGANTES	CNPJ:	83.102.855/0001-50	Ano	2022
Município/UF:	NAVEGANTES / SC				

**Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise**

Enviado por: JOAO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS NETO

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2022

Data: 19/04/2023

Hora: 10:22



0e9b83b0c81a00653319dd2fd80191cc

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NAVEGANTES****PARECER Nº 01/2023**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Navegantes, tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Navegantes, referente ao exercício de 2022, encaminhada pela Administração Municipal.

Cabe informar que no exercício de 2022 recebeu diversas doações totalizando a importância de R\$ 706.674,72 (setecentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), depositados na conta corrente 71022-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Apresentando assim a seguinte situação financeira:

Saldo do exercício anterior 2021	R\$ 1.356.575,55
(+) Doação da Portonave em 2022	R\$ 692.591,85
(+) Doação da Iceport Terminal Frigorífico em 2022	R\$ 799,41
(+) Doação pessoa física em 2022	R\$ 13.283,46
(+) Rendimento aplicação Financeira 2022	R\$ 185.012,92
(-) Despesas bancárias em 2022	R\$ 606,00
(=) Saldo final do exercício de 2022	R\$ 2.247.657,19

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal do Idoso do Município de Navegantes, considera **APROVADA** a prestação de contas do exercício de 2022.



**Marlei B. D. Konrath**

**Presidente do Conselho do Idoso**

**MEMBROS DO CONSELHO DO IDOSO**

**Nome**

**Assinatura**

Rosmilde Regina, esposa

Rosmilde Regina

Tânia Regina Bueno

Tânia

Marli Diana Boera

Marli

Julia Brunello Rodo

Julia Rodo

Luciana Sales Balloun

Luciana S. Balloun

Ado Decker

Ado

Leisl Rogilvia Rodrigues

Leisl



RESOLUÇÃO 01/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Navegantes, referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), em Reunião extraordinária, realizada no dia 14/03/2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1464 de 30 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1 – . Aprovar a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Navegantes, referente ao exercício de 2022.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes, 14 de março de 2023.

**Marlei B.D. Konrath**

**Presidente**

**Conselho Municipal do Idoso de Navegantes**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - COMDCAN**

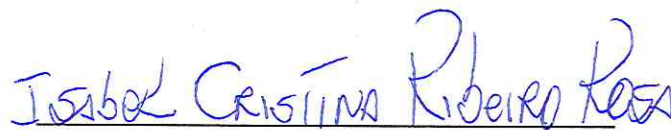
**PARECER Nº 01/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Navegantes-SC., tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos do FIA, referente ao exercício de 2022, encaminhada pela Administração Municipal.

Após a análise da documentação encaminhada e algumas explanações efetuadas, constatou-se a seguinte situação:

- O FIA finalizou o exercício de 2021 com o saldo bancário em conta de R\$ 1.582.594,21;
- O FIA recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 918.312,36 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Fia;
- O FIA recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 15.000,00 de contrapartida do Município;
- Dos recursos recebidos foram aplicados R\$ 28.560,45 em despesas com custeio e investimento;
- O FIA finalizou o exercício de 2022 com o saldo bancário em conta de R\$ 2.487.346,12.

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Navegantes-SC., considera **APROVADA** a prestação de contas do exercício de 2022.



**Isabel Cristina Ribeiro Rosa**  
**Presidente COMDCAN**



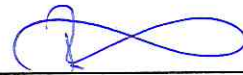


**MEMBROS DO COMDCAN**

**Nome**

**Assinatura**

Roseli dos Santos Bini




Stephni C. N. da Costa



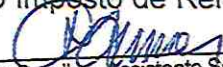
Ademar Jacobe



Kênia P.A.E. Colho



1 Ata nº003/2023/CMDCA – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da  
2 Criança e do Adolescente de Navegantes ocorrida na data de 29 de março de 2023,  
3 com início às 14h13, com as presenças do Dr. Rodrigo Sabino Soares - Procurador  
4 Geral do Município de Navegantes; da Secretaria de Finanças os contadores Sra.  
5 Edineia Bett Santiago e Rodrigo Lopes Da Silva; da Secretaria de Assistência Social  
6 estavam presentes o Secretário Aldo Decker e a Gerente Dra. Vânia Stenert; da  
7 empresa Portonave a Sra. Ellen Garcia; Sra. Miriam Borges do Instituto Crescer,  
8 membros do Conselho Tutelar e Conselheiros do CMDCA conforme lista de presença.  
9 A Sra. Isabel Cristina Ribeiro Rosa faz a abertura dos trabalhos, passando ao primeiro  
10 ponto de pauta a) **Prestação de Contas do FIA 2022**. Fazendo uso da palavra a Sra.  
11 Edineia fez a apresentação da Prestação de Contas dos recursos do Fundo da Infância  
12 e Adolescência (FIA) – Receitas e Despesas; distribuídas em contas próprias com  
13 CNPJ do FIA, com objetivos específicos para cada conta, sendo no Banco do Brasil  
14 nº158.330-1 e duas contas na Caixa Econômica Federal nºs. 228-5 e 232-3. Após a  
15 apresentação das planilhas foi lido o Parecer nº001/2023 do CMDCA da Prestação de  
16 Contas com seguinte teor: “o FIA finalizou o exercício de 2021 com o saldo bancário  
17 em conta de R\$ 1.582.594,21; o FIA recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$  
18 918.312,36 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Fia; o FIA  
19 recebeu no exercício de 2022 o valor de R\$ 15.000,00 de contrapartida do Município;  
20 Dos recursos recebidos foram aplicados R\$ 28.560,45 em despesas com custeio e  
21 investimento; e, o FIA finalizou o exercício de 2022 com o saldo bancário em conta de  
22 R\$ 2.487.346,12. Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal dos  
23 Direitos da Criança e do Adolescente do município de Navegantes-SC”, conselheiros  
24 tiram dúvidas e após a apreciação das contas, aprovam por unanimidade dos presentes  
25 a prestação de contas do exercício de 2022. Sem mais nada a ser tratado em relação  
26 aos recursos, às 14h35 os contadores Edineia e Rodrigo saem da reunião. Passando  
27 para o próximo ponto de pauta b) **Apresentação da Minuta do Edital FIA 2023**. Com  
28 a palavra os representantes da Secretaria de Assistência Social Dra. Vânia Stenert e o  
29 Secretário Aldo Decker fazem a apresentação da minuta ao edital FIA 2023. O  
30 Secretário no CMDCA Sr. Ademar Gaedke faz a leitura dos pontos principais do Objeto  
31 do Edital. Em seguida abriu-se para ponderações. Dá-se início a apresentação das  
32 argumentações quanto a necessidade de decidir sobre o teto por projeto. O Procurador  
33 do Município Dr. Rodrigo sugere que poderá ser também definido em termos de  
34 percentual. Sr. Aldo apresenta a possibilidade de fazer uma campanha do FIA. A  
35 presidente Isabel Cristina apontou que apresentou à plenária do CMDCA em 2022 uma  
36 cartilha, mas não foi acolhida e nem produzida. Observou-se que falta orientações aos  
37 contadores, propõe-se fazer uma articulação com a Associação Comercial e Industrial  
38 (ACIN) de Navegantes a fim de orientar contadores (por meio do Núcleo) e empresário  
39 quanto a necessidade de entender com direcionar recursos do Imposto de Renda aos

  
Ademar Gaedke - Assistente Social  
CRESS nº 6.178 / 12ª Região

40 Fundos Municipais. Sr. Jairton Fabeni Domingos aponta que o CMDCA de Itajaí tem  
41 feito campanhas com os contadores e tem surtido efeitos positivos. A Sra. Isabel  
42 Cristina posiciona-se em favor de uma distribuição dos recursos do FIA na proporção  
43 de 70% para projetos e 30% para outras demandas. A Dra. Kênia Coelho,  
44 representante da OAB, se dispõe a conhecer as entidades e dialogar com as mesmas  
45 a fim de auxiliá-las com a produção de projetos, orientação e informações. A Sra. Ellen  
46 Garcia aponta a importância de o CMDCA conversar com as entidades sobre seus  
47 projetos e se já apresentaram algum projeto. Se o conselho conhece os projetos das  
48 entidades inscritas e se estes fazem sentido – usou como exemplo um pequeno e outro  
49 grande projeto. E, pergunta: Como está a organização do conselho em relação aos  
50 projetos de entidades? Em resposta a Presidente Isabel Cristina informa que “não  
51 temos conhecimento dos projetos. É pertinente conhecer as entidades”. A Sra. Kênia  
52 Coelho da OAB se dispõe a fazer contato com profissionais do abrigo de adolescentes  
53 para elaborar, fomentar projetos. O Secretário Aldo informa que “assume a  
54 responsabilidade de dar andamento ao Edital – e, que não tinha como chamar outras  
55 pessoas para pensar. Precisávamos ter um esboço do edital. Precisávamos de um  
56 profissional para dedicar a construção de uma proposta de edital”. A Presidente Isabel  
57 Cristina reforça a importância e necessidade de manter o aporte técnico de apoio ao  
58 CMDCA e que a gente não perca esse suporte da Procuradoria e Assistência Social,  
59 lembrando que esse trabalho deu início lá atrás. Este trabalho já existia. Hoje, temos a  
60 Vânia para ajudar e o procurador Rodrigo para auxiliar. O edital precisa ser construído  
61 e a plenária do CMDCA precisa participar com ideias, ressalva Isabel. Dr. Rodrigo  
62 aponta a importância que a modelagem escolhida vá de encontro aos desejos do  
63 município e do CMDCA. Olhando para as necessidades locais. Aponta a importância  
64 de encaminhar a modelagem no edital, para que as OSCs possam se adequar. O edital  
65 pode ser alterado e mesmo sendo aprovado pelo CMDCA pode voltar para a  
66 Procuradoria. Aprovar uma minuta e ter tempo de aprovar e conhecer os projetos. A  
67 Sra. Ellen aponta que conhecer as entidades inscritas no CMDCA é uma ação que pode  
68 andar em paralelo com o andamento do edital FIA. A Sra. Vânia aponta que o objetivo  
69 não foi trazer algo pronto ou finalizado. A minuta ficará à disposição dos membros do  
70 CMDCA. A Presidente Isabel aponta a importância do apoio técnico no  
71 encaminhamento da matéria. Dr. Rodrigo relembra a possibilidade de adequar o Edital,  
72 desde que a lei municipal seja alterada, possibilitando que ocorra a aprovação de  
73 projetos que preveem obras, reformas e estruturas. Realça que a plenária do CMDCA  
74 poderá provocar o executivo municipal para que faça a alteração da lei municipal. O  
75 Secretário Ademar Gaedke solicita ao Procurador Rodrigo acesso ao parecer do  
76 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina quanto a possibilidade de previsão  
77 legal para que os recursos do FIA possam ser utilizados para obras, reformas e  
78 estruturas físicas. Sr. Jairton Fabeni Domingos solicita verificar junto a Casa dos  
79 Conselhos quanto a notificação automática para as reuniões que está com uma hora

  
Ademar Gaedke - Assistente Social  
GRESS n.º 6.178 / 12ª Região

80 de atraso. O que já foi ajustado junto a casa. Neste momento, temos a saída da reunião  
81 da Dra. Vânia e do Sr. Aldo Decker. A plenária decide acionar a Comissão FIA para  
82 reunião de avaliação da minuta do Edital FIA para o dia 30/03/2023 às 08h na Casa  
83 dos Conselhos. Próximo ponto de pauta: **c) Edital ao Processo de Eleição do**  
84 **Conselho Tutelar 2023.** No uso da palavra o Sr. Jairton Fabeni Domingos,  
85 coordenador da Comissão Especial Eleitoral fala da reunião ocorrida no dia 27/03/2023  
86 às 8h e ficou ajustada a minuta do edital com base na proposta da resolução Conanda  
87 nº231/2022. A presidente Isabel Cristina informa que esta semana não terá seção da  
88 Câmara de Vereadores de Navegantes e, portanto, o Projeto de Lei do Conselho  
89 Tutelar não será apreciado e aprovado. O Secretário Ademar Gaedke apresenta o ofício  
90 encaminhado à Presidente do CMDCA com as recomendações ao Processo Eleitoral  
91 do Conselho Tutelar 2023, fazendo a leitura do item 2.3 da Recomendação.  
92 Transcrevemos: “2.3) *Que seja elaborado, aprovado e publicado o necessário Edital*  
93 *destinado a convocar e regulamentar o Processo de Escolha, observadas as*  
94 *disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução n.*  
95 *231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal n. 3375/2019”. Diante da situação de atraso*  
96 *na aprovação do Projeto de Lei que Altera a Lei do Conselho Tutelar de Navegantes,*  
97 *sugere-se “aprovar uma minuta do edital com base na Lei Municipal nº3375/2019 e que*  
98 *posteriormente, com a aprovação do Projeto de Lei que Altera a Lei do Conselho*  
99 *Tutelar, se façam as adequações necessárias ao edital por meio de erratas. A comissão*  
100 *está autorizada a encaminhar o edital final para publicação na data de 03/04/2023 com*  
101 *base na atual legislação e com a possibilidade de realizar as adequações legais ao*  
102 *Edital posteriormente, colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade.*  
103 **Pauta d) Termo de Referência:** Ainda em relação a Comissão Eleitoral, foi aprovada  
104 na seção plenária do CMDCA de 22/02/2023 a contratação de assessoria externa ao  
105 Processo Eleitoral. Neste sentido retomamos a necessidade de realizar novo processo  
106 de contratação, pois faltou anexar o Termo de Referência junto aos demais documentos  
107 necessários. Há a necessidade de que as propostas sejam apresentadas com base  
108 neste termo de referência. Foi apreciada a minuta do termo de referência e colocado  
109 em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a  
110 ser tratado, a presidente declara encerrada a reunião ordinária às 17h05. Eu, Ademar  
111 Gaedke, lavrei e rubrico.



Ademar Gaedke - Assistente Social  
CRESS nº 6.178 / 12ª Região

112

Composição dos membros que compõe o CMDCA/Navegantes – 2022/2023

Lista de presenças: Casa dos Conselhos – Navegantes

Data da reunião/encontro: 29 / 03 / 2023 -

<b>Não Governamental: Representação</b>	<b>Assinatura /Presença</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Titular: Roseli Dos Santos Bini	<i>Roseli S. Bini</i>
<b>Suplente:</b> Zoraide Waldete da Silva	
Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA) Titular: Maracy Eunice de Barros	
Suplente Alessandra Couto Vieira	
Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região (ADVIR Titular: Jairton Fabeni Domingos	
<b>Suplente:</b> Alvacir Paulo da Silva	
Associação de Cultura e Tradições de Matriz Africana (OJINJÉ) Titular: Isabel Ribeiro Cristina Rosa	<i>Isabel Cristina Ribeiro Rosa</i>
<b>Suplente:</b> Luiz Marcelo Titão	
Ordem dos Advogados Brasil (OAB) Navegantes Titular: Kênia de Prade de Almeida G. Coelho	<i>Kênia Coelho</i>
<b>Suplente:</b> Juliano Jorge de Aragão	

<b>Governamental: Representação</b>	<b>Assinatura /Presença</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Ademar Gaedke	
<b>Suplente</b> Mary Cleide Tambosi	
Secretaria Municipal da Saúde Titular Camila Porfirio Porto Cabral	
<b>Suplente:</b> Micheli Christine Bosi	
Secretaria Municipal de Finanças. Titular Stefani Cristine Nascimento da Costa	<i>Stefani C. N. da Costa</i>
<b>Suplente</b> Maicon Rodrigo da Silva	
Secretaria de Educação Titular Beatriz Aparecida de Souza	
<b>Suplente:</b> Aline Wana de Souza Negrão	
Fundação Cultural de Navegantes Titular: Marcos Vinicius de Souza	
<b>Suplente:</b> Roseane de Souza	

## RESOLUÇÃO 010/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAN de Navegantes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2978 de 31 de março de 2015 e as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1 – Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência referente ao exercício de 2022.

Art.2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

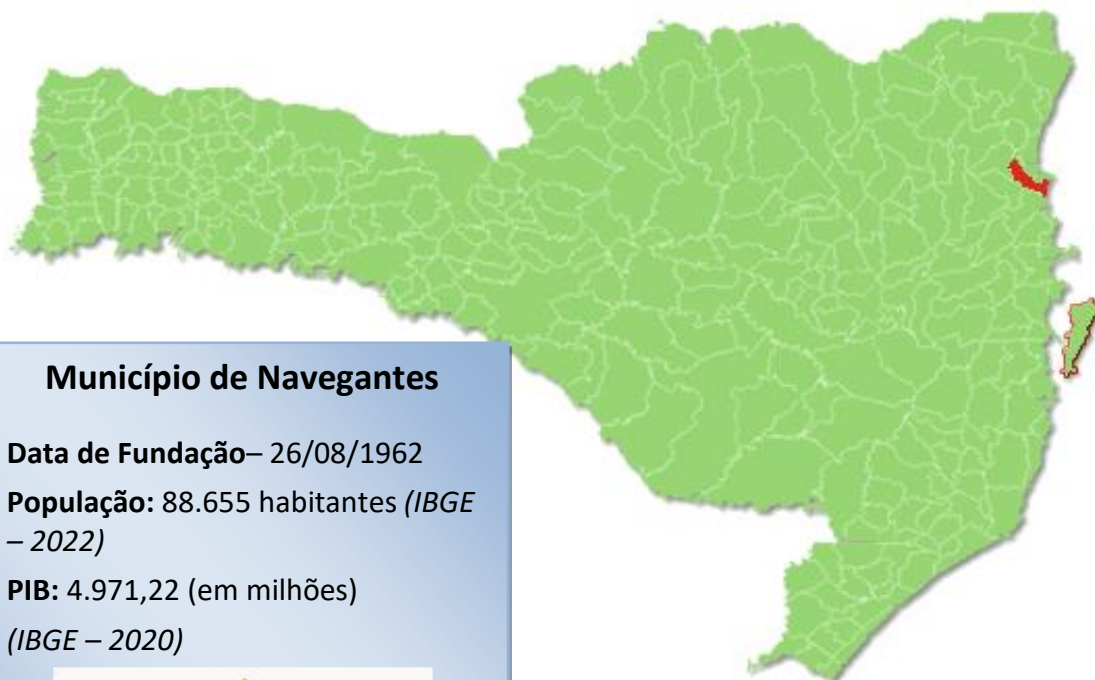
Navegantes, 29 de março de 2022.

  
Isabel Cristina Ribeiro Rosa  
Presidente COMDCAN





## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2022



### Município de Navegantes

**Data de Fundação**– 26/08/1962

**População:** 88.655 habitantes (IBGE – 2022)

**PIB:** 4.971,22 (em milhões)  
(IBGE – 2020)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2 Metas do Saneamento Básico .....	6
2.3. Plano Diretor .....	7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	8
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	10
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	11
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	20
4.1. Situação Patrimonial .....	20
4.2. Análise do resultado financeiro .....	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	26
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência .....	29
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	30
5.1. Saúde .....	30
5.2. Ensino .....	32
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	32
5.2.2. FUNDEB .....	34
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	40
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	40
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	41
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	43
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	45
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	46
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	47
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	50



6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	51
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	52
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	53
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	53
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	56
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde .....	57
8.2. Acompanhamento da Política de Educação .....	59
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....	59
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....	61
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche.....	62
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola.....	63
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental .....	64
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental.....	65
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) .....	66
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....	68
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	71
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022 .....	73
CONCLUSÃO .....	74
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	76
APÊNDICE.....	78

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 23/00116329</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Navegantes</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2022
<b>RELATÓRIO N°</b>	85/2023

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo(a) Prefeito(a) de Navegantes, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Navegantes, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/09/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

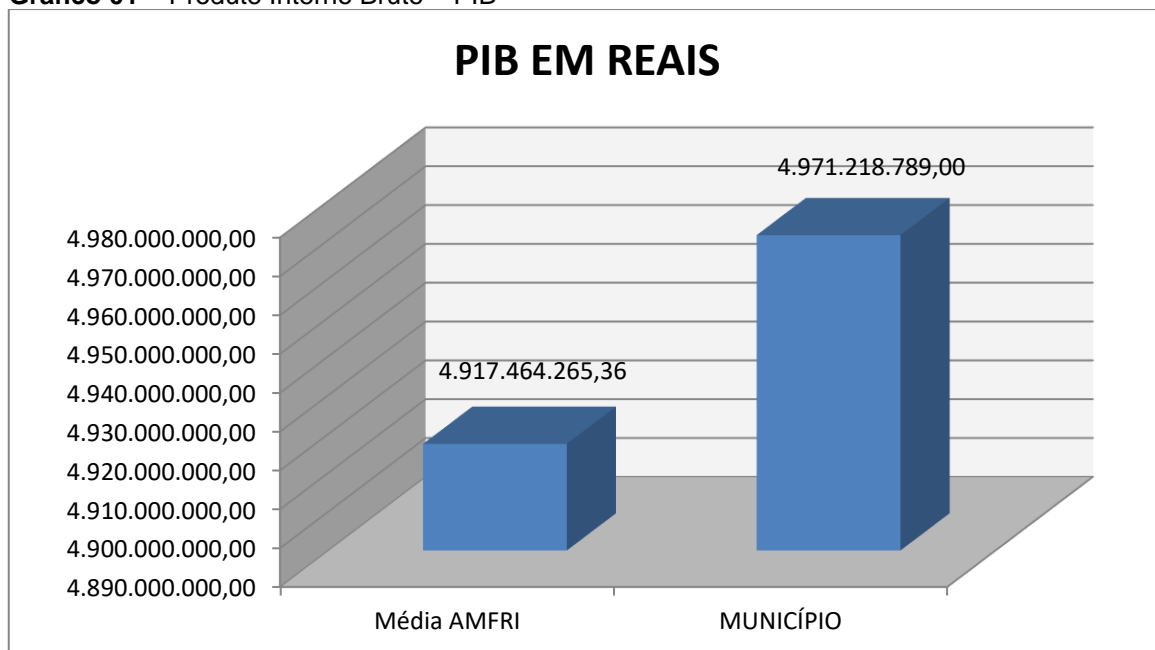
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Navegantes tem uma população estimada em 88.655<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 4.971.218.789,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 59.445,85, considerando uma população estimada em 2020 de 83.626 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2022

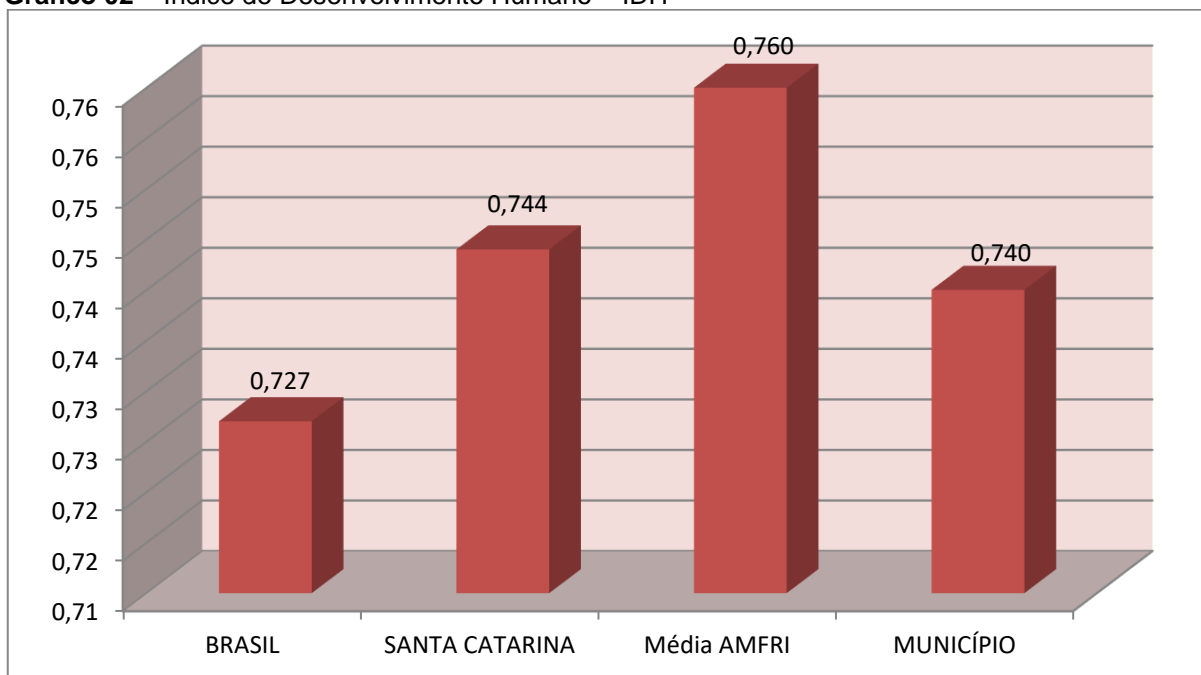
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Navegantes encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2022

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2 Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Navegantes, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
85.734	81.269	N/D

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

## 2.3. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
55, 56 e 57/2008	22/07/2008	I, II, IV, V e VI	2018
414/2023	06/06/2023		2033

Fonte: <https://www.navegantes.sc.gov.br/plano-diretor>. Acesso em 14/09/2023.

Portanto, o Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão, no exercício de 2022, nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.257/2001.

Contudo, ressalva-se que foi realizada a revisão do Plano Diretor em 2023, com a publicação da Lei nº 414, de 06 de junho de 2023.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	408.000.000,00
PPA	3588/2021	11/08/2021		
LDO	3613/2021	08/09/2021	DESPESA FIXADA	408.000.000,00
LOA	3614/2021	08/09/2021		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 68.363.667,76**, correspondendo a **11,79%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 68.363.667,76, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 26.298.238,60 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 42.065.429,16.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 21.188.536,04.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	408.000.000,00	579.733.430,37	142,09
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	592.710.315,22	511.369.762,61	86,28
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>68.363.667,76</b>	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	579.733.430,37	71.165.793,64	508.567.636,73
DESPESA	511.369.762,61	23.990.661,92	487.379.100,69
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>68.363.667,76</b>	<b>47.175.131,72</b>	<b>21.188.536,04</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS no montante de R\$ 8.877.619,34 refere-se à R\$ 8.877.009,33 de Restos a Pagar Não Processados Cancelados; R\$ 22,00 em baixas de ativo e R\$ 632,01 de diferenças entre transferências financeiras recebidas e concedidas.

Obs.: A receita no montante de R\$ 71.165.793,64, assim como a despesa no montante de R\$ 23.990.661,92, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas n.º 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) – Conforme Documento 5 dos anexado a este relatório de instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020, n.º: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (R\$ 275.992,58 da Prefeitura Municipal e R\$ 297.392,05 das Demais Unidades). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP n.º: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil n.º: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de **R\$ 573.384,63** é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Navegantes nos últimos 5 anos:

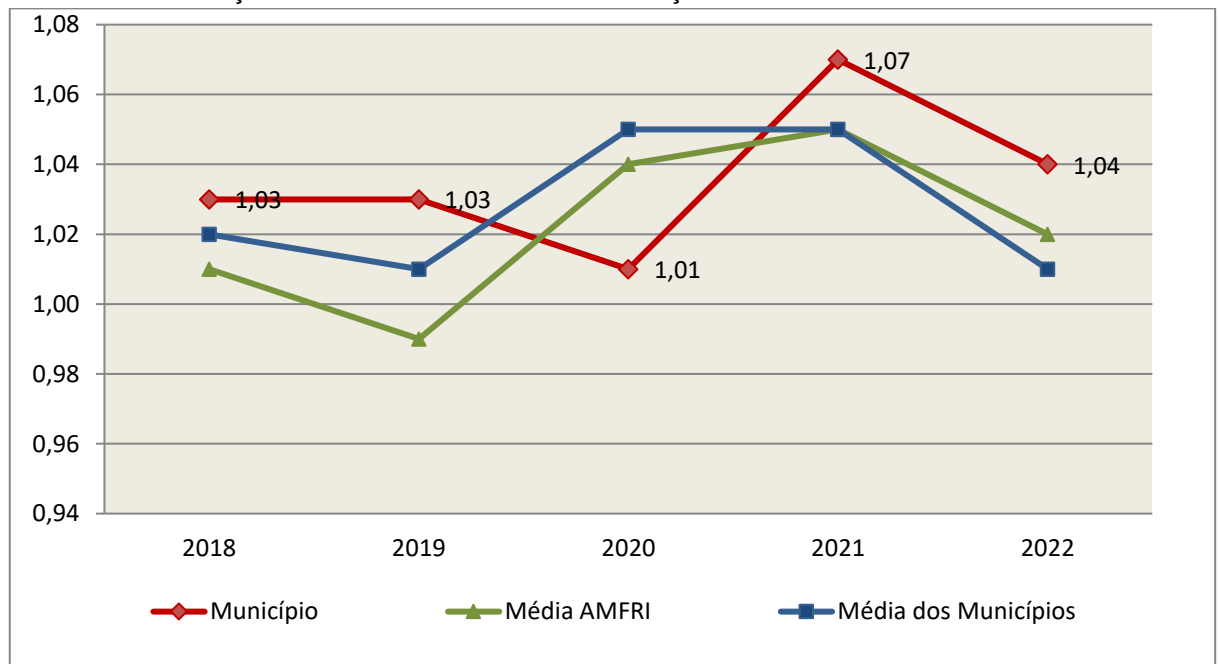
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2018-2022

ITENS / ANO		2018	2019	2020	2021	2022
1	Receita realizada	260.176.541,51	292.140.680,23	318.976.036,84	370.245.984,62	508.567.636,73
2	Despesa executada	251.897.809,99	283.622.787,35	315.053.186,96	345.820.918,22	487.379.100,69
QUOCIENTE		2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,03	1,01	1,07	1,04

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.



### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 579.733.430,37**, equivalendo a **142,09%** da receita orçada.

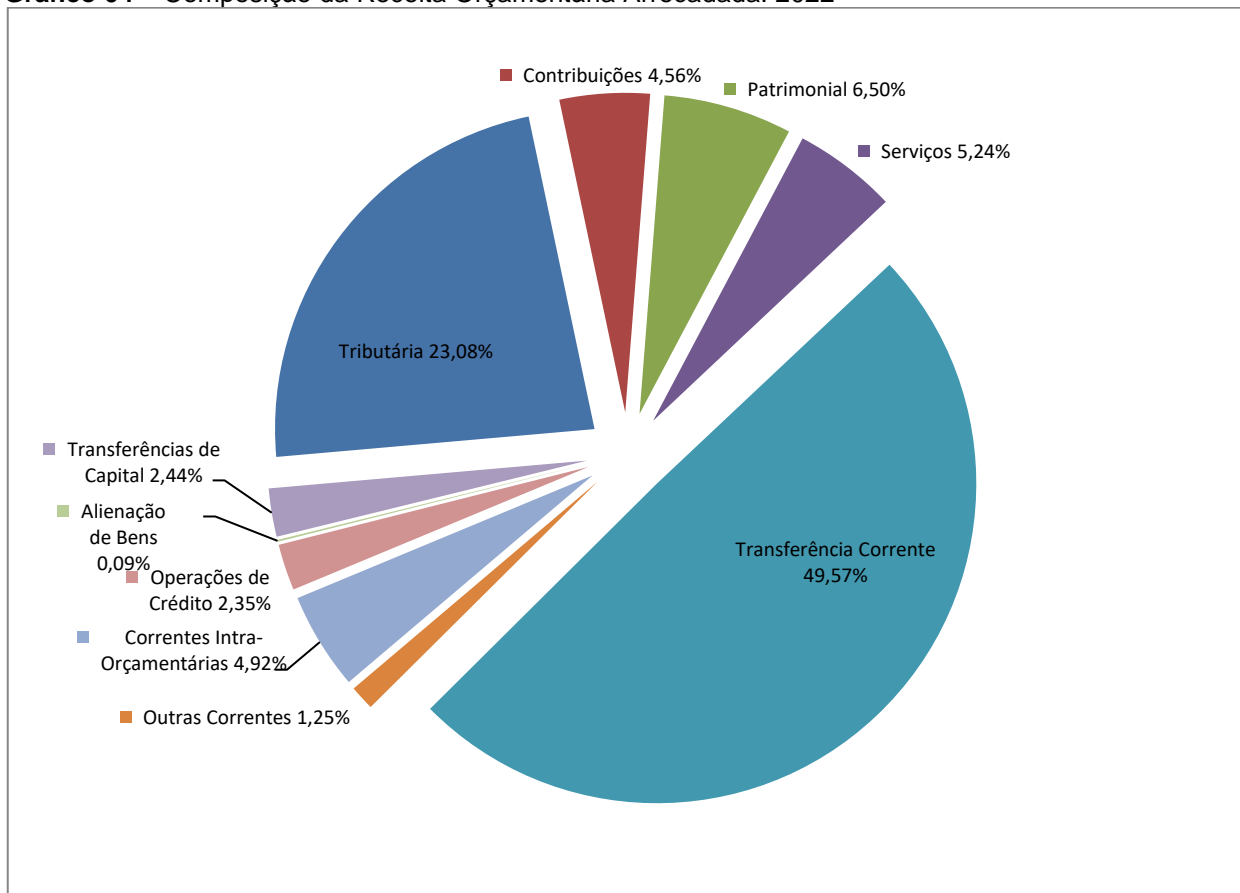
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.418.000,00	133.785.258,89	149,62
Receita de Contribuições	17.230.000,00	26.424.607,58	153,36
Receita Patrimonial	8.634.500,00	37.700.585,49	436,63
Receita de Serviços	26.716.000,00	30.351.830,15	113,61
Transferências Correntes	235.875.000,00	287.381.024,31	121,84
Outras Receitas Correntes	3.894.500,00	7.268.766,38	186,64
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	19.383.000,00	28.535.009,93	147,22
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>401.151.000,00</b>	<b>551.447.082,73</b>	<b>137,47</b>
Operações de Crédito	3.992.000,00	13.598.035,93	340,63
Alienação de Bens	1.000,00	540.565,60	54.056,56
Transferências de Capital	2.856.000,00	14.147.746,11	495,37
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.857.000,00</b>	<b>28.286.347,64</b>	<b>990,07</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>408.000.000,00</b>	<b>579.733.430,37</b>	<b>142,09</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022**

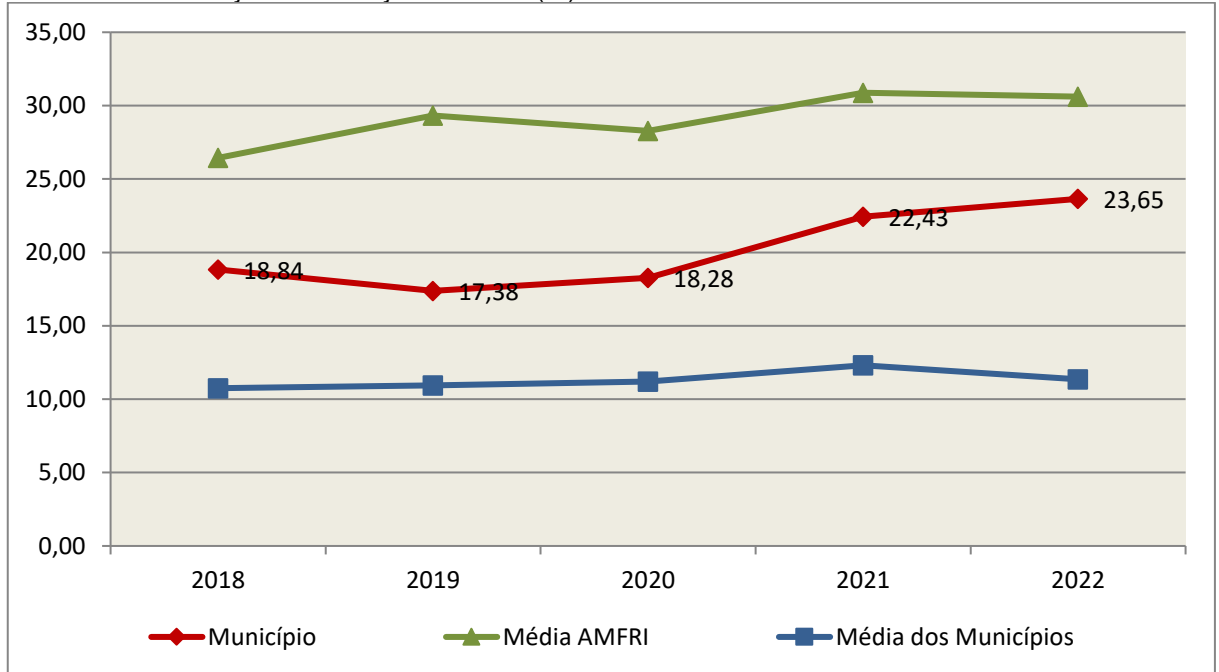


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **49,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022

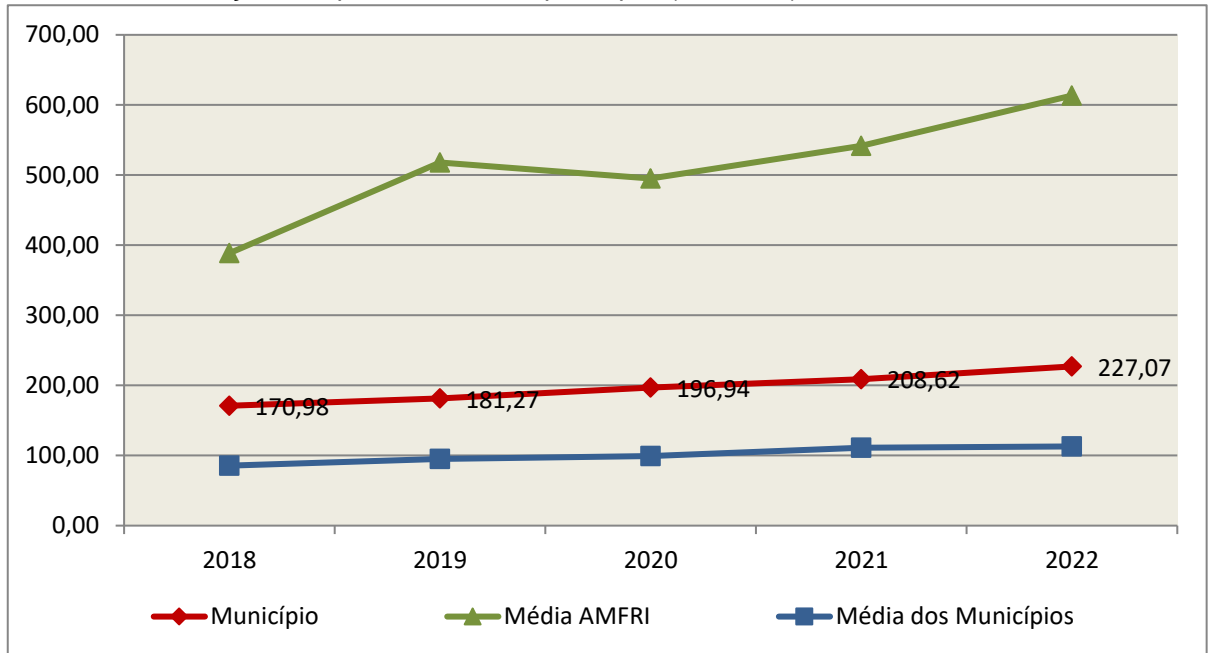


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

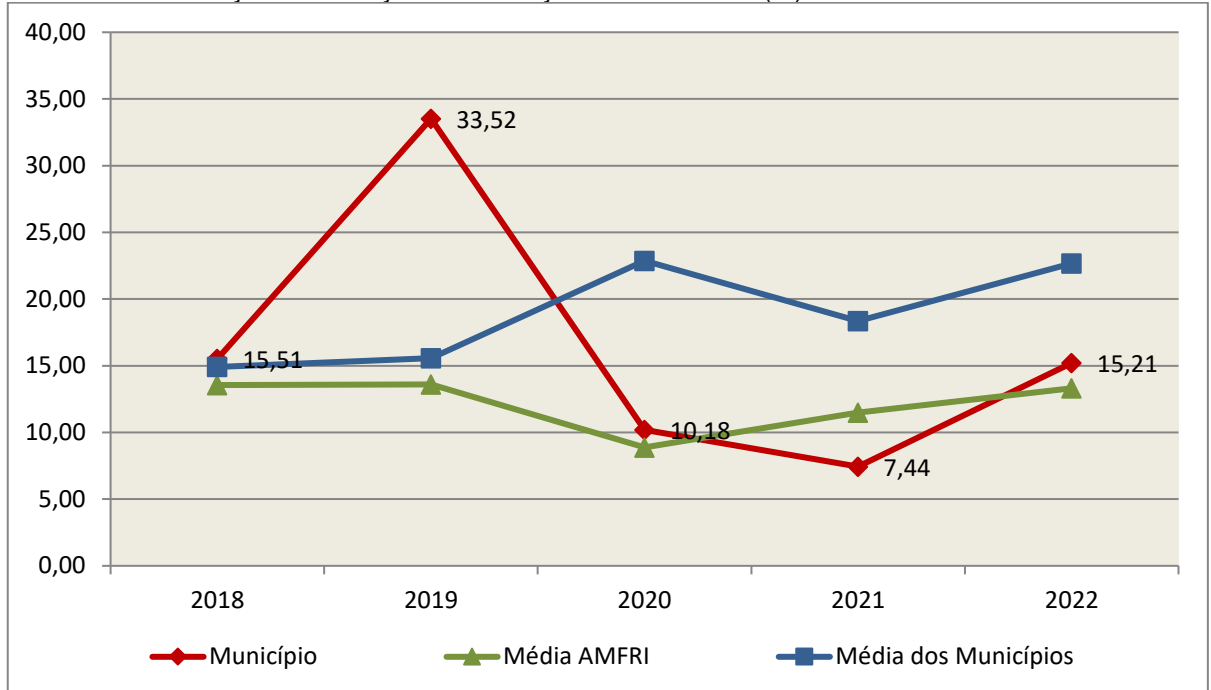
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
71.501.957,61	12.109.741,22	10.874.872,67	0,00	72.736.826,16

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	5.955.000,00	5.779.085,38	97,05
02-Judiciária	5.936.178,78	5.401.970,30	91,00
03-Essencial à Justiça	101.000,00	38.645,83	38,26
04-Administração	29.448.905,16	25.376.427,65	86,17
06-Segurança Pública	12.223.072,02	10.895.025,71	89,13
08-Assistência Social	12.037.369,28	9.473.323,36	78,70
09-Previdência Social	25.196.212,00	23.990.661,92	95,22
10-Saúde	104.691.000,96	89.733.811,73	85,71
11-Trabalho	1.150.000,00	54.413,08	4,73
12-Educação	205.900.356,99	197.749.313,60	96,04
13-Cultura	3.292.613,46	3.136.304,69	95,25
15-Urbanismo	69.929.305,22	51.211.209,49	73,23
17-Saneamento	54.569.146,66	53.284.854,01	97,65
18-Gestão Ambiental	2.673.000,00	2.014.286,82	75,36
20-Agricultura	3.957.783,67	3.269.039,79	82,60

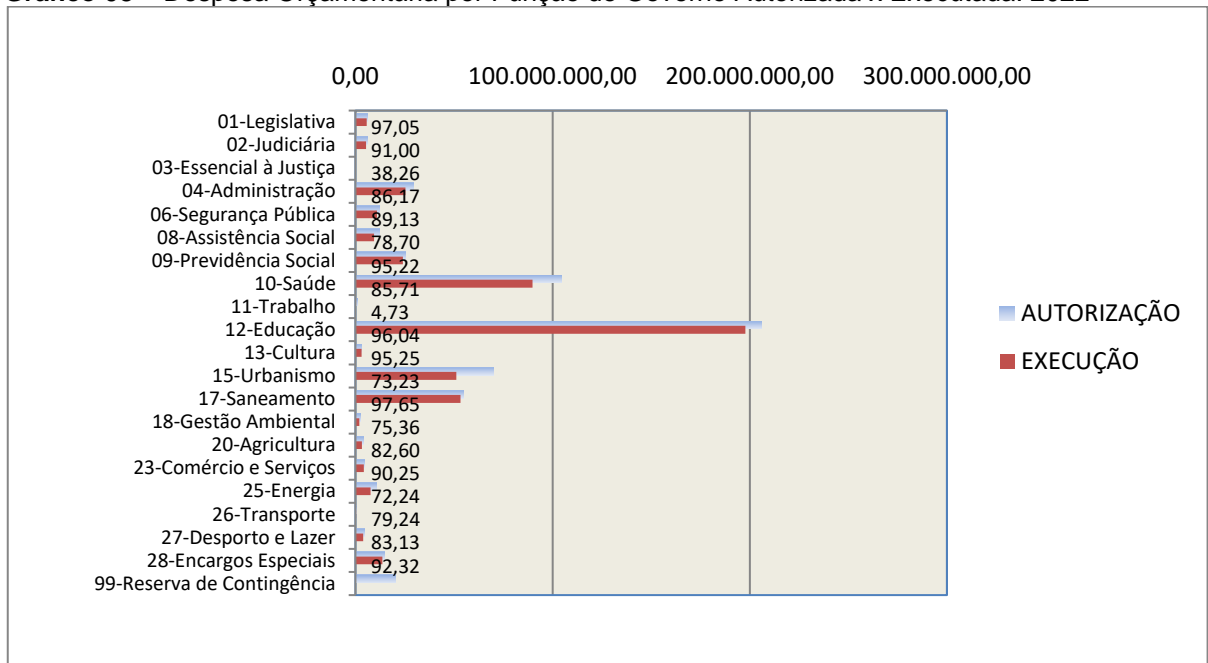
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	4.708.000,00	4.249.138,46	90,25
25-Energia	10.650.000,00	7.693.605,49	72,24
26-Transporte	504.000,00	399.383,34	79,24
27-Desporto e Lazer	4.694.371,02	3.902.616,12	83,13
28-Encargos Especiais	14.858.000,00	13.716.645,84	92,32
99-Reserva de Contingência	20.235.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>592.710.315,22</b>	<b>511.369.762,61</b>	<b>86,28</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	3.872.230,98	4.641.505,88	4.934.479,62	4.245.623,95	5.779.085,38
02-Judiciária	1.945.587,49	2.045.642,75	2.188.002,89	2.716.682,72	5.401.970,30
03-Essencial à Justiça	358.462,43	902.571,56	684.779,94	218.708,92	38.645,83
04-Administração	18.961.943,85	16.509.652,88	17.221.644,28	18.991.820,12	25.376.427,65
06-Segurança Pública	3.525.418,27	4.555.772,58	5.694.008,81	7.121.665,28	10.895.025,71
08-Assistência Social	6.913.912,31	7.182.750,60	7.553.464,02	8.008.911,51	9.473.323,36
09-Previdência Social	10.269.357,82	11.841.220,67	14.046.351,95	17.215.855,99	23.990.661,92
10-Saúde	48.954.810,20	55.178.224,77	63.497.891,41	72.549.013,49	89.733.811,73
11-Trabalho	3.415.368,43	3.500.443,84	4.620.646,34	4.630.845,01	54.413,08
12-Educação	97.661.838,28	115.121.958,54	120.703.493,92	141.981.856,30	197.749.313,60
13-Cultura	1.446.456,24	1.570.814,39	2.207.321,22	1.716.735,03	3.136.304,69
15-Urbanismo	17.684.689,44	19.457.858,22	19.442.317,27	20.859.799,69	51.211.209,49
17-Saneamento	19.883.716,29	23.243.806,21	26.572.387,66	29.367.250,85	53.284.854,01
18-Gestão Ambiental	1.106.355,14	1.281.957,25	1.302.816,56	1.638.390,06	2.014.286,82
20-Agricultura	1.510.972,30	1.570.511,47	1.768.892,76	1.994.210,00	3.269.039,79
23-Comércio e Serviços	2.200.839,01	1.907.726,79	1.590.970,31	1.747.260,22	4.249.138,46
25-Energia	6.141.492,48	5.169.863,88	6.841.736,95	8.821.329,30	7.693.605,49
26-Transporte	4.698.309,70	8.114.992,72	22.808.371,43	11.163.714,63	399.383,34
27-Desporto e Lazer	1.563.706,07	2.431.125,77	1.622.631,95	1.567.263,36	3.902.616,12
28-Encargos Especiais	11.865.935,64	11.006.811,66	7.426.654,69	8.607.743,36	13.716.645,84
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>263.981.402,37</b>	<b>297.235.212,43</b>	<b>332.728.863,98</b>	<b>365.164.679,79</b>	<b>511.369.762,61</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2022**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	20.130.581,98	7,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	55.827.546,70	19,56
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	16.417.322,43	5,75
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	15.813.645,85	5,54
Cota-Parte do ICMS	94.679.330,35	33,18
Cota-Parte do IPVA	11.518.819,20	4,04

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	923.072,58	0,32
Cota-Parte do FPM	54.797.823,85	19,20
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	2.254.437,96	0,79
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.404.409,25	0,84
Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito Câmbio e Seguro	43.721,59	0,02
Cota-Parte do ITR	100.706,44	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	294.693,76	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.476.730,34	2,62
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.662.689,26	0,93
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	31.478,84	0,01
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>285.377.010,38</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	2.254.437,96	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.404.409,25	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>280.718.163,17</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	555.381.255,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	32.469.182,41
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	1.731.754,78
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	18.096.894,96
(-) Rendimentos do RPPS	21.048.698,20
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>482.034.724,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

**Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>482.034.724,86</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	2.864.722,00
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	924.565,92
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>478.245.436,94</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	650.000,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	892.032,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>476.703.404,94</b>

\***Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano\\_selecionado=2021](https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas Parlamentares Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

**Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	551.447.082,73
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>551.447.082,73</b>

Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	435.916.344,59
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>435.916.344,59</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes(2/1)</b>	<b>79,05</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **79,05%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Navegantes (em Reais): 2022**

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>386.133.390,08</b>	<b>467.405.125,09</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.819.214,50</b>	<b>17.479.777,92</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	121.647.805,13	169.649.246,12	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	941.558,58	2.553.434,51
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.175.866,44	1.253.179,18	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.806.241,22	5.543.350,49
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	263.292.464,49	296.341.233,70	Fornecedores e Contas a Pag	9.194.634,85	5.369.118,93
Investimento do RPPS	263.292.464,49	296.341.233,70	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	382.304,25	382.304,25
<u>Estoques</u>	-	145.312,55	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	318.165,97
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	17.254,02	16.153,54	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.579.568,45	3.313.403,77
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>295.120.801,76</b>	<b>338.243.611,17</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>349.934.718,08</b>	<b>334.654.708,85</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	71.501.957,61	72.736.826,16			

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	71.501.957,61	72.736.826,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.357.842,87	2.978.295,57
Dívida Ativa Tributária	71.501.957,61	72.427.638,16	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	26.948.747,28	31.794.089,03
Dívida Ativa Não Tributária	-	309.188,00	Provisões a Longo Prazo	318.628.127,93	299.882.324,25
<u>Investimentos</u>	1.000,00	1.000,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	318.628.127,93	299.882.324,25
Participações Permanentes	1.000,00	1.000,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.000,00	1.000,00			
<u>Imobilizado</u>	223.599.844,15	265.487.785,01	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>367.753.932,58</b>	<b>352.134.486,77</b>
Bens Móveis	41.776.329,38	54.584.213,78			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-24.056.924,71	-26.596.151,26			
Bens Imóveis	217.316.586,82	252.461.024,23	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>313.500.259,26</b>	<b>453.514.249,49</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-11.436.147,34	-14.961.301,74	Patrimônio Social e Capital Social	104.504.031,81	104.504.031,81
<u>Intangível</u>	18.000,00	18.000,00	Resultados Acumulados	208.996.227,45	349.010.217,68
			Resultado do Exercício	-7.524.351,33	140.013.990,23
			Resultado de Exercícios Anteriores	216.520.578,78	208.996.227,45
<b>TOTAL</b>	<b>681.254.191,84</b>	<b>805.648.736,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>681.254.191,84</b>	<b>805.648.736,26</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 102.630.619,16** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 30.066.155,38** passando de um Superávit de R\$ 72.564.463,78 para um Superávit de **R\$ 102.630.619,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 90.814.237,70**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022**

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	384.961.366,08	465.998.096,39	81.036.730,31
Passivo Financeiro	49.506.548,39	67.079.091,91	17.572.543,52
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>335.454.817,69</b>	<b>398.919.004,48</b>	<b>63.464.186,79</b>
Ativo Financeiro do RPPS	263.304.964,82	296.505.616,38	33.200.651,56
Passivo Financeiro do RPPS	414.610,91	217.231,06	-197.379,85
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>72.564.463,78</b>	<b>102.630.619,16</b>	<b>30.066.155,38</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS no montante de R\$ 8.877.619,34 refere-se à R\$ 8.877.009,33 de Restos a Pagar Não Processados Cancelados; R\$ 22,00 em baixas de ativo e R\$ 632,01 de diferenças entre transferências financeiras recebidas e concedidas.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 296.505.616,38, assim como o Passivo Financeiro, no montante de R\$ 217.231,06, se refere exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas n.º 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) – Conforme Documento 5 dos anexado a este relatório de instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020, n.º: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (R\$ 275.992,58 da Prefeitura Municipal e R\$ 297.392,05 das Demais Unidades). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP n.º: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil n.º: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de **R\$ 573.384,63** é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Navegantes, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 13** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	2.815,11	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-431.472,88	DÉFICIT

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-19.843,59	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	772.371,94	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	204.872,84	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.454.790,68	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	2.407.655,95	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.997,88	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	203.040,20	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	472.914,75	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 392.326,83	434.493,52	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 42.166,69		
20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	SUPERAVIT
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.136,53	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	681,38	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	98.063,88	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.861,75	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.325.679,19	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	3.795.633,90	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-0,03	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.677.624,11	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	254.515,50	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	822.532,65	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	20.816,40	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	1.735.617,38	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	583,44	SUPERAVIT
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	257.765,71	SUPERAVIT
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	639.099,21	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	318.017,80	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-6.049.348,24	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	643.049,53	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	402.743,25	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	961.305,47	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	388.072,39	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	2.692.764,21	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7.059.853,73	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>29.380.535,36</b>	
00 - Recursos Ordinários	73.250.083,80	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>73.250.083,80</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 14** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	263.981.402,37	297.235.212,43	332.728.863,98	365.164.679,79	511.369.762,61
2 Restos a Pagar	18.906.589,54	20.227.559,82	14.512.443,41	48.623.663,63	65.678.856,90
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS	47.334.502,50	60.025.837,87	60.813.258,78	121.656.401,26	169.492.480,01
4 Passivo Financeiro* – Excluído RPPS	20.111.064,95	21.344.695,78	15.537.027,72	49.091.937,48	66.861.860,85
5 Ativo Real	437.309.686,54	514.238.797,37	587.042.744,94	681.254.191,84	805.648.736,26
6 Passivo Real	218.247.591,81	197.749.399,20	275.758.969,87	406.716.900,26	410.775.015,75
QUOCIENTES	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,00	2,60	2,13	1,68	1,96
Situação Financeira (3÷4)	2,35	2,81	3,91	2,48	2,53
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,16	6,81	4,36	13,32	12,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

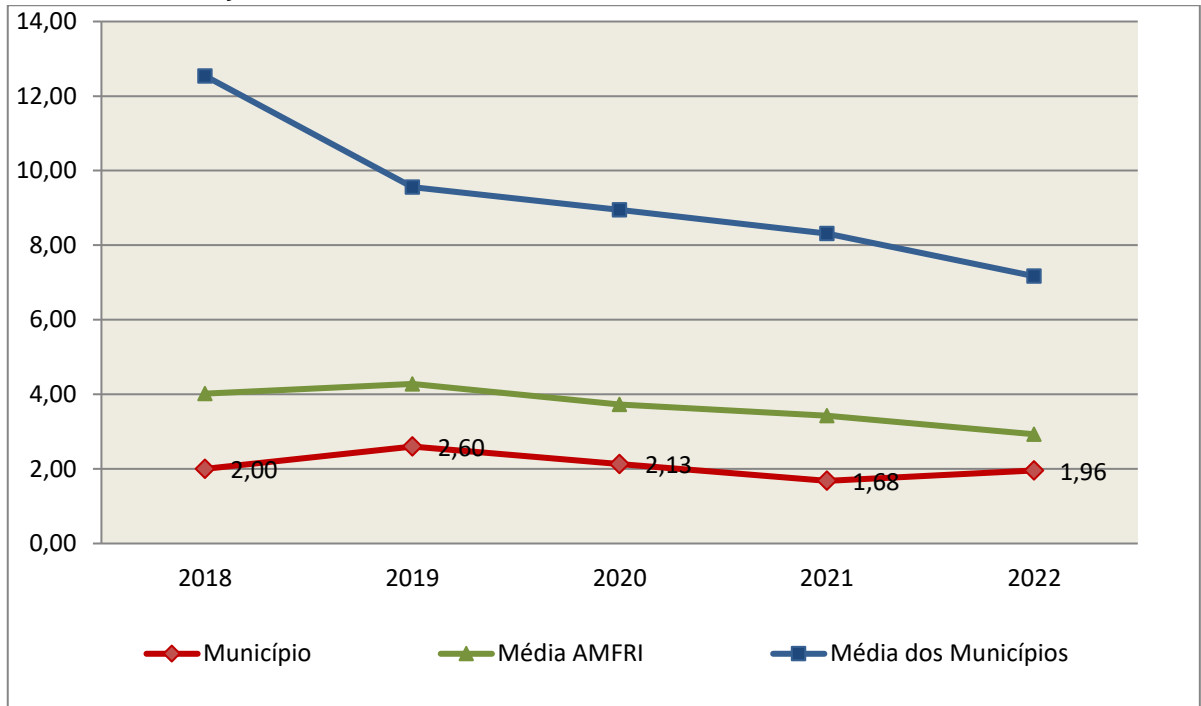
\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.



**Gráfico 09** –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022



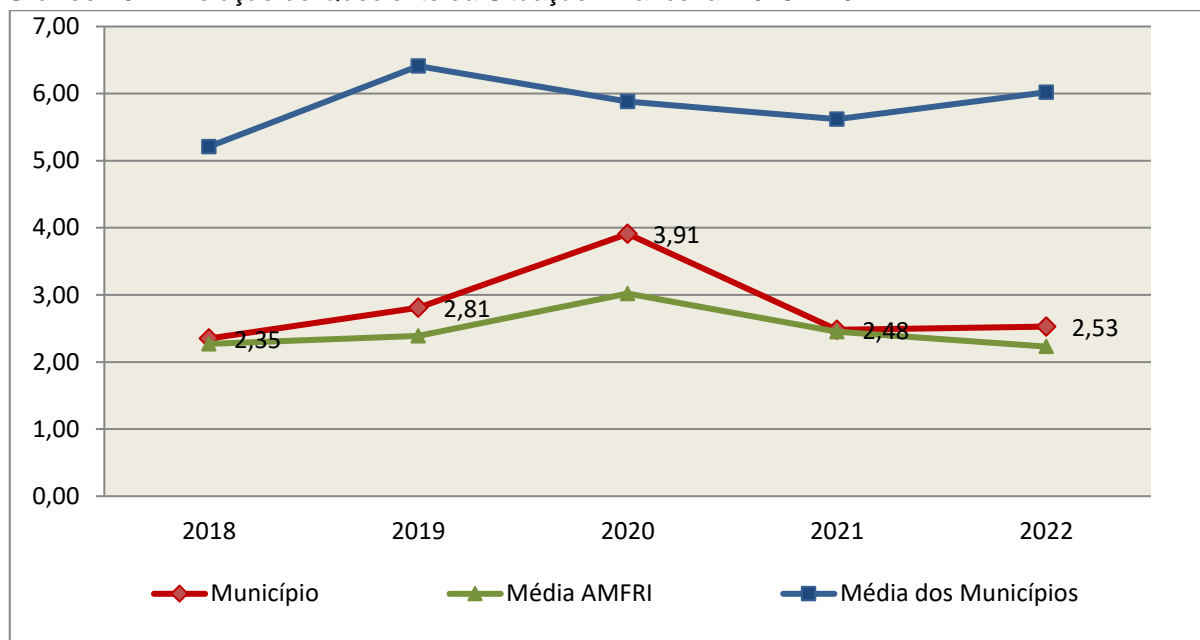
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **1,96** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

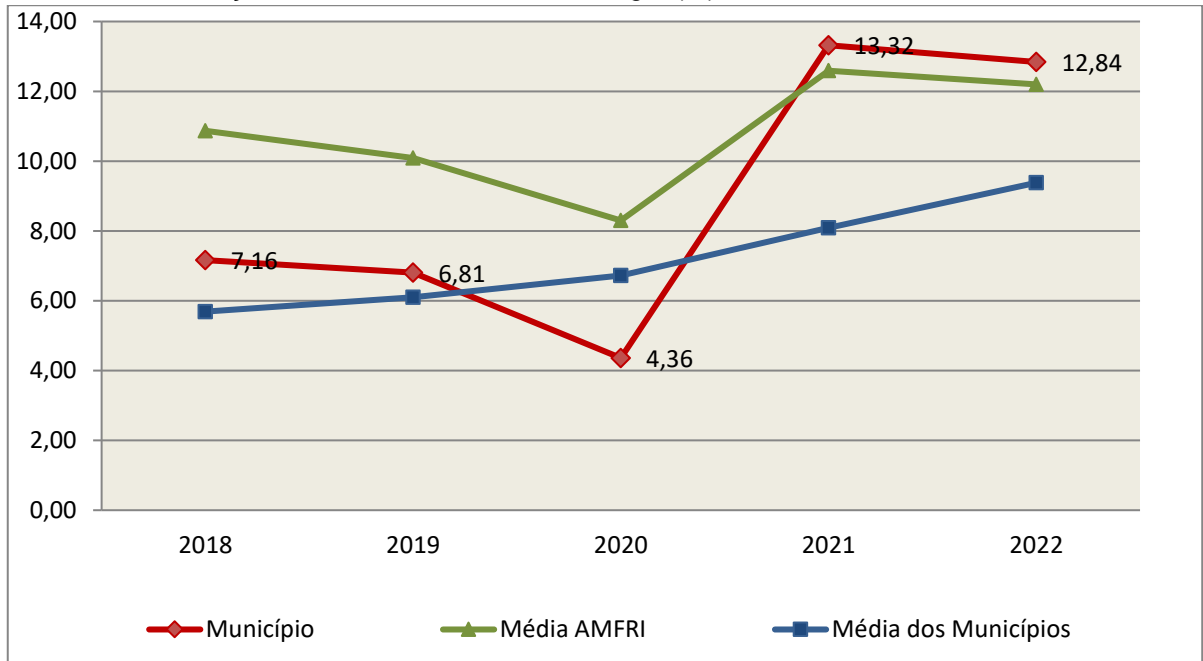
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **2,53** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Navegantes é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,84%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência de Navegantes, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data-base em 31/12/2021, com os seguintes resultados:

NAVEGANTES	2022
Nº Servidores ativos	2.407
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	387
<b>TOTAL</b>	<b>2.794</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	258.003.428,52
(+) Receitas Futuras Projetadas	658.567.307,86
(-) Benefícios Futuros Projetados	899.621.927,80
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>16.948.808,58</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	199.162.989,52	234.319.186,78	258.003.428,52
(+) Receitas Futuras Projetadas	547.029.366,37	638.522.176,01	658.567.307,86
(-) Benefícios Futuros Projetados	774.164.684,66	946.288.859,58	899.621.927,80
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(27.972.328,77)</b>	<b>(73.447.496,79)</b>	<b>16.948.808,58</b>

Segundo dados apresentados no relatório dos atuários, Srs. Guilherme Walter e Maria Luiza S. Borges (MIBA nº 2.091 e 1.563), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Navegantes é de **equilíbrio atuarial** no último exercício, considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas” em **R\$ 291.147.328,26**.

Assim, considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 64.849.404,79** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,10%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 22.741.680,31**, representando **8,10%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

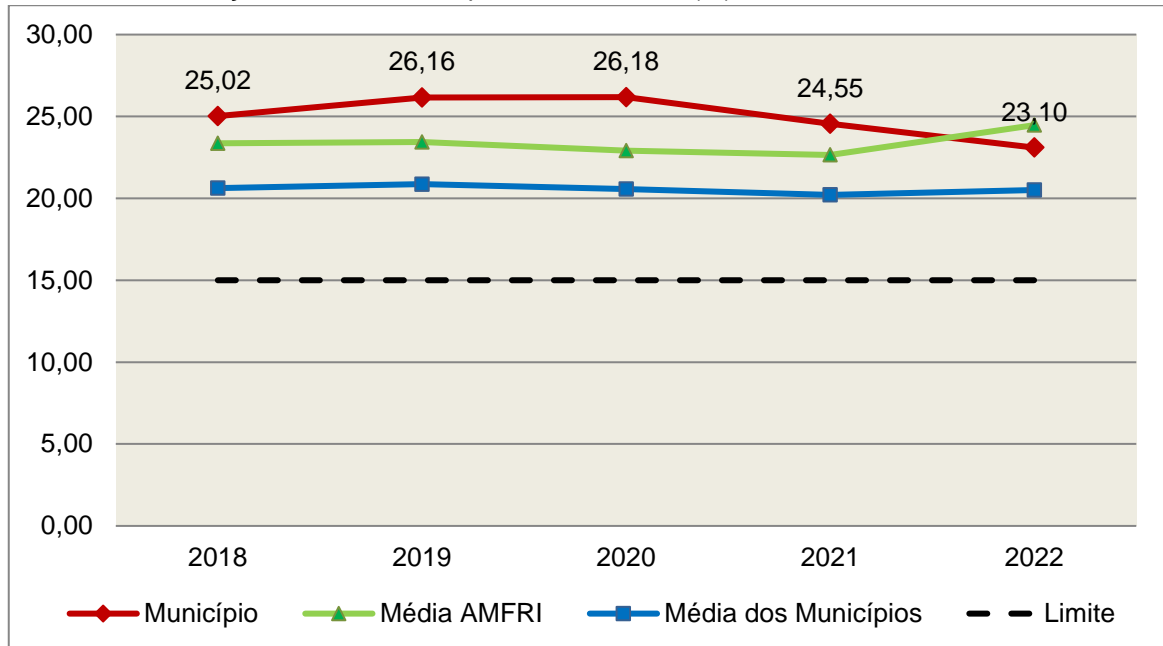
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>280.718.163,17</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.470.909,73	31,16
Atenção Básica	62.075.149,23	22,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.478.325,12	8,01
Suporte Profilático e Terapêutico	1.753.961,95	0,62
Vigilância Epidemiológica	1.163.473,43	0,41
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	22.621.504,94	8,06
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>64.849.404,79</b>	<b>23,10</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	42.107.724,48	15,00
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>22.741.680,31</b>	<b>8,10</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 82.499.848,27** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 11.155.595,67**, representando **3,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>285.377.010,38</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>88.734.941,38</b>	<b>31,09</b>
Educação Infantil	88.734.941,38	31,09
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>100.548.441,74</b>	<b>35,23</b>
Ensino Fundamental	100.548.441,74	35,23
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>106.783.534,85</b>	<b>37,42</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>82.499.848,27</b>	<b>28,91</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	71.344.252,60	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>11.155.595,67</b>	<b>3,91</b>

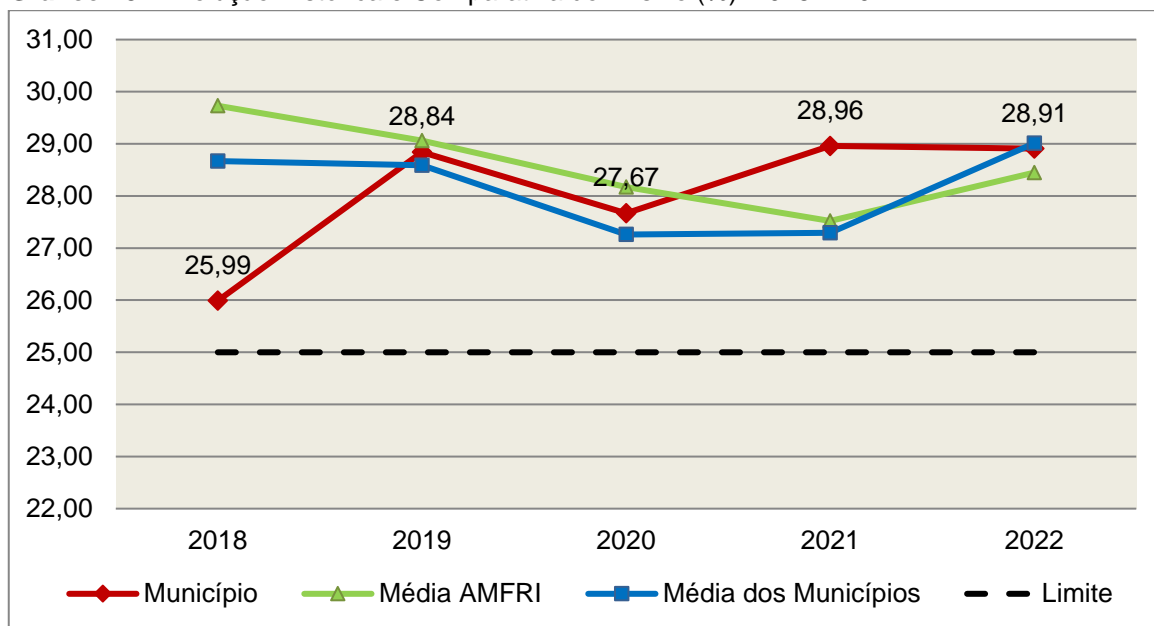
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*Obs.: Registra-se, os valores computados na educação especial (subfunção 367), nas fontes de recursos 01 e 18 no montante de R\$ 1.730.177,33, foram consideradas para efeitos do cálculo dos 25% da educação, devido se tratar de educação regular (documento 8 anexado a este relatório de instrução). Entretanto, nesse montante, constam despesas com subvenções sociais pagas às Associações de Pais e Amigos Autistas, no valor de R\$ 304.125,04 e Pais e Amigos dos Excepcionais, no montante de R\$ 323.900,00 (conforme documentos 9 e 10 anexados a este relatório de instrução), as quais estão incluídas nas deduções dispostas das Informações Complementares deste relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 96.527.304,01**, equivalendo a **83,12%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:



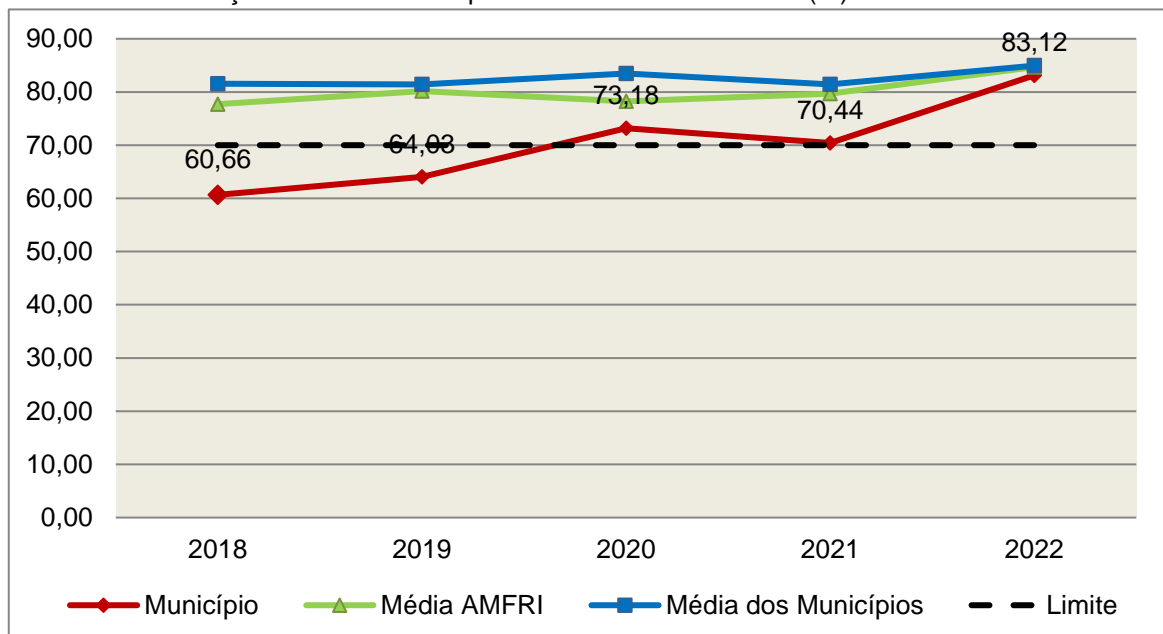
**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	115.353.385,16
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	778.707,22
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>116.132.092,38</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	81.292.464,67
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	96.527.304,01
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>15.234.839,34</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 115.353.385,16**, equivalendo a **99,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-A** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

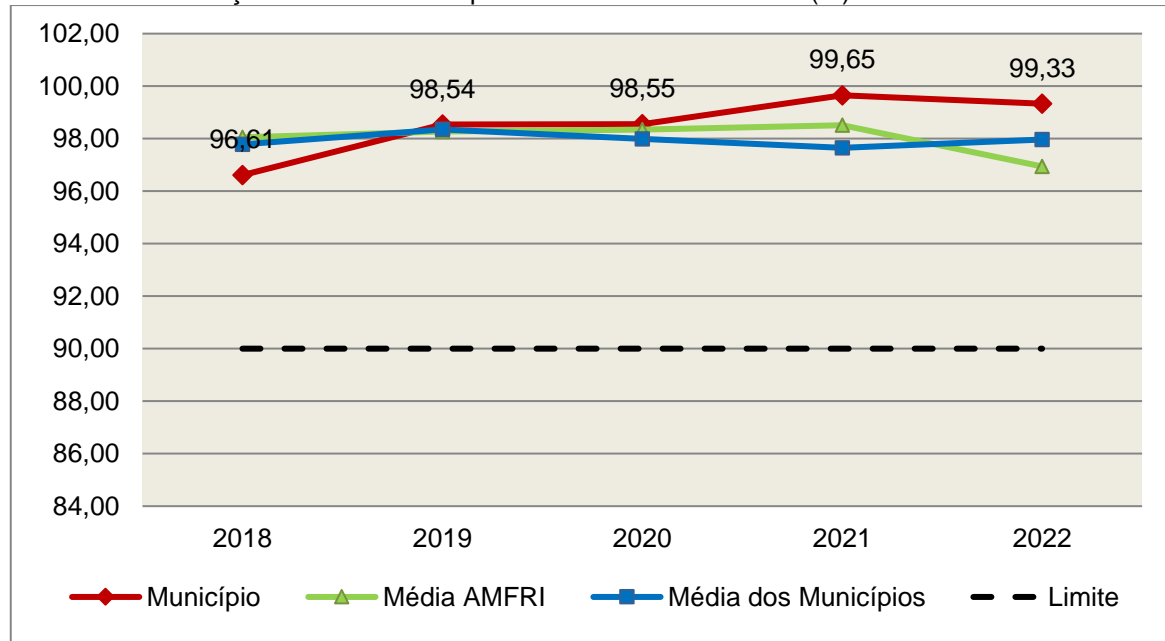
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>116.132.092,38</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	104.518.883,14
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	115.353.385,16
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>10.834.502,02</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 325.218,72**, quando o saldo total era de **R\$ 326.728,88** (Conforme Quadro 17-B do Relatório nº 350/2022 dos autos do Processo @PCP 22/00104981), **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, (Conforme documentos 3 e 4 anexos a este relatório de instrução).

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 17-B** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	531.233,70
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	96.740,18
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>434.493,52</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

**Limite 4:** Percentual mínimo dos recursos da complementação-VAAT/Fundeb aplicado em despesas com educação infantil conforme art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

O art. 28 da Lei nº 14.113/2020 determina que proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais da complementação VAAT deve ser

destinada à educação infantil, mediante registro das despesas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT).

O parágrafo único desse mesmo artigo prevê que esses recursos sejam aplicados pelos municípios beneficiados segundo o Indicador de Educação Infantil (IEI), calculado quadrimestralmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP.

O somatório das aplicações individuais realizadas pelos municípios, cada um seguindo o seu indicador estabelecido pelo INEP, deverá atingir o percentual global de 50% dos recursos complementares da União ao Fundeb na modalidade VAAT vinculado à Educação Infantil.

As estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundeb, na modalidade Valor Anual Total por Aluno – VAAT, são estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Fazenda.

Os percentuais mínimos da complementação VAAT a serem aplicados em Educação Infantil no exercício de 2022, foram publicados no endereço eletrônico do FNDE<sup>14</sup>, em conformidade com a Lei 14.113/2021, Portaria SE/MEC nº 547/2021, Portaria INEP/MEC nº 276/2021, Portaria MEC/ME nº 1, de 20 de abril de 2023, sendo que para o município de Navegantes o percentual fixado foi de **39,19%**.

Verificou-se que o Município não registrou despesas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) e, portanto, não demonstrou separadamente a aplicação dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em despesas com educação infantil, **descumprindo** o estabelecido no art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com educação infantil pode ser demonstrada da seguinte forma:

---

<sup>4</sup> <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/novo-fundeb/2022/indicador-de-educacao-infantil-vaat-2022-portaria-no-1-20-04-2023.pdf>

**Quadro 17-C** – Apuração das Despesas com educação infantil - Exercício: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb (conforme documento 11 anexado a este relatório de instrução)	170.073,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	170.073,92
39,19% dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	66.651,97
<b>Total dos gastos com educação infantil pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)</b>	<b>0,00</b>
Valor abaixo do percentual de 39,19% do Fundeb c/ educação infantil	-66.651,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Constitucional.

**Limite 5:** mínimo de 15% dos recursos da complementação-VAAT/Fundeb aplicado em despesas de capital conforme art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

De acordo com o art. 27 da Lei nº 14.113, de 2020, os entes devem aplicar pelo menos 15% dos recursos da complementação-VAAT em despesas de capital, registradas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT).

Verificou-se que o Município não registrou despesas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) e, portanto, não demonstrou separadamente a aplicação dos recursos oriundos da complementação VAAT/ FUNDEB, em despesas de capital, em **descumprindo** o estabelecido no art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas de capital pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-D** – Apuração das Despesas de capital - Exercício: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb(conforme documento 11 anexado a este relatório de instrução)	170.073,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	170.073,92
15% dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	25.511,09
<b>Total dos Gastos com despesas de capital pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)</b>	<b>0,00</b>
Valor abaixo do percentual de 15% do Fundeb c/despesas de capital	-25.511,09

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Constitucional.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

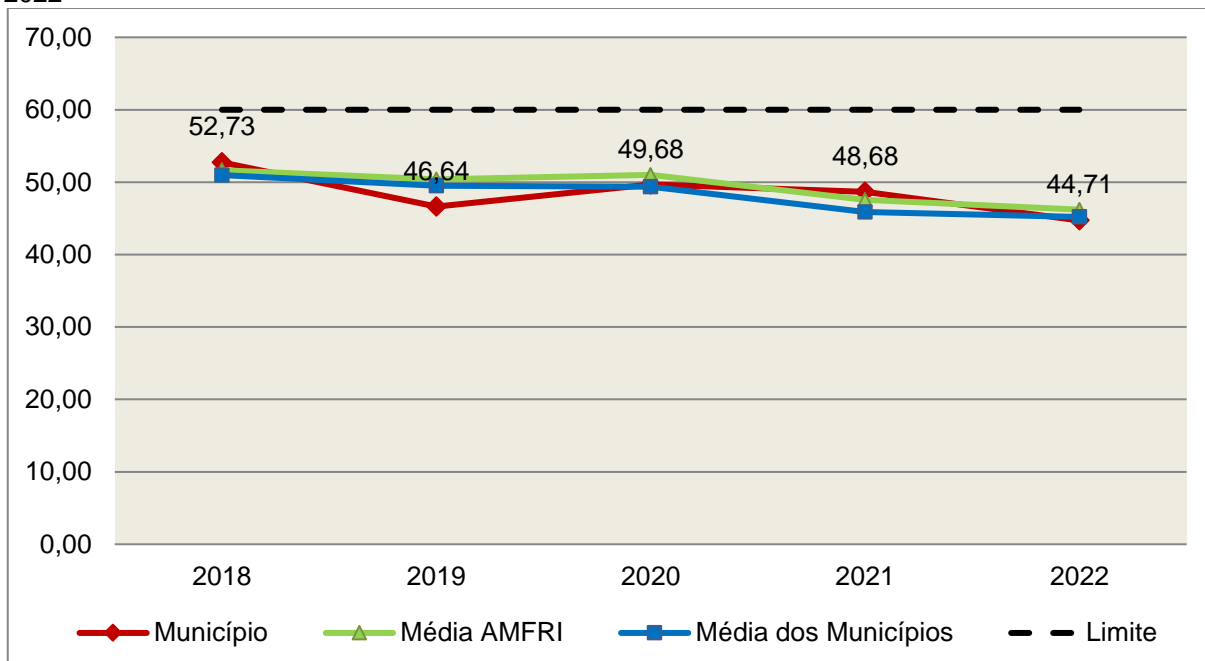
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>476.703.404,94</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	286.022.042,96	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	208.777.609,02	43,80
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.379.571,52	0,92
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>213.157.180,54</b>	<b>44,71</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	72.864.862,42	15,29

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **44,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Navegantes, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-A** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>476.703.404,94</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	257.419.838,67	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	234.288.811,81	49,15
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	234.256.369,90	49,14
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	32.441,91	0,01

Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	25.511.202,79	5,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	208.777.609,02	43,80
Valor Abaixo do Limite (54%)	48.642.229,65	10,20

Fonte:\*Sistema e-Sfinge/<sup>5</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>6</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>7</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

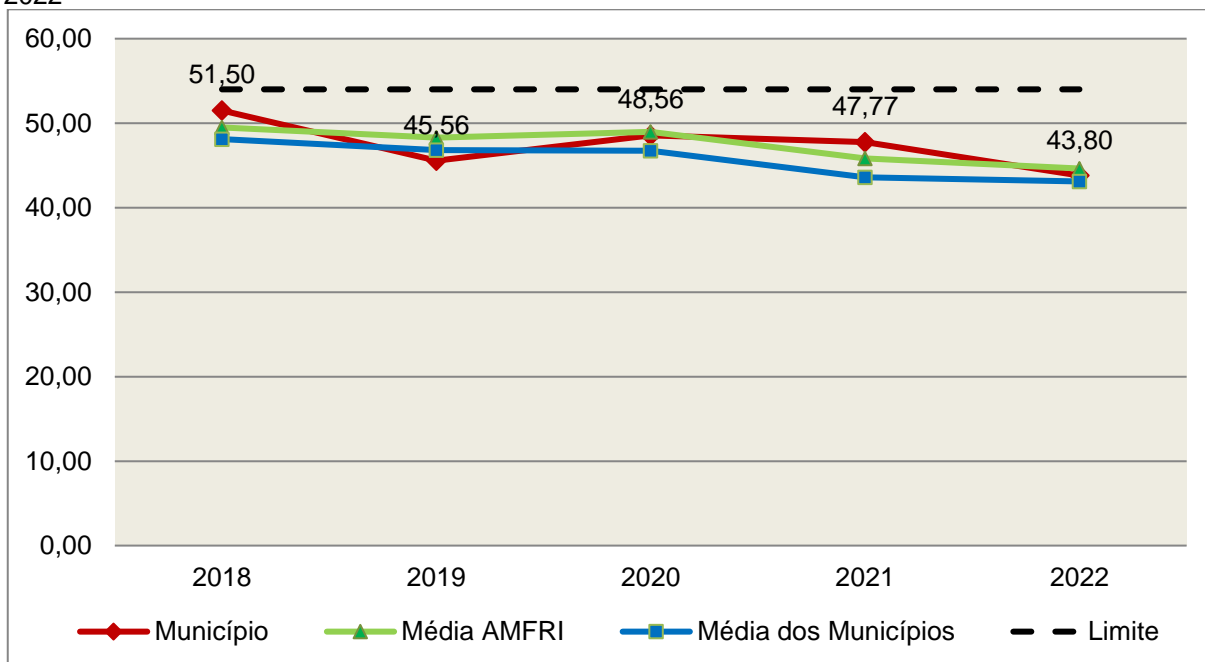
5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-B**– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>476.703.404,94</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.602.204,30	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.467.477,23	0,94
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	4.415.205,62	0,93
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados** (com as deduções)	52.271,61	0,01
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>87.905,71</b>	<b>0,02</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>4.379.571,52</b>	<b>0,92</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	24.222.632,78	5,08

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>8</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

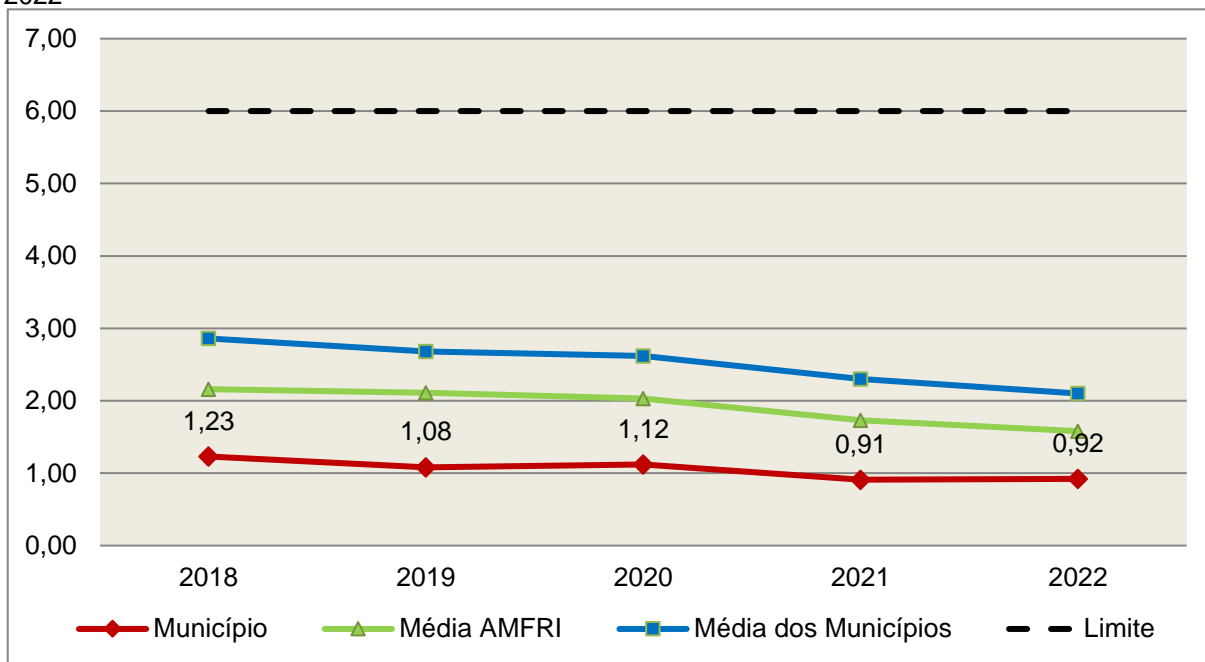
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **0,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

<sup>8</sup>Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>9</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>9</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:



É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei

complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Navegantes**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>
<b>DESPESA</b>

(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 5 2022 12:00AM.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>10</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

<sup>10</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>11</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>12</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da

---

<sup>11</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jkiWIYI4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

<sup>12</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 03 mai. 2023.

saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS13, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>14</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>15</sup>.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Navegantes foi Aprovado.

---

<sup>13</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: [https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWOcL\\_T7.pdf](https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWOcL_T7.pdf). Acesso em 03 mai. 2023.

<sup>14</sup> Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>15</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.



Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## **8.2. Acompanhamento da Política de Educação**

### **8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>16</sup>.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

---

<sup>16</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>17</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação<sup>18</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>19</sup>. A metodologia aplicada para o

---

<sup>17</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 13 mar 2023.

<sup>19</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio

monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>20</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

### **8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal

---

das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

<sup>20</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%2007-2019-combinado.pdf>.

de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

### 8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Navegantes** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

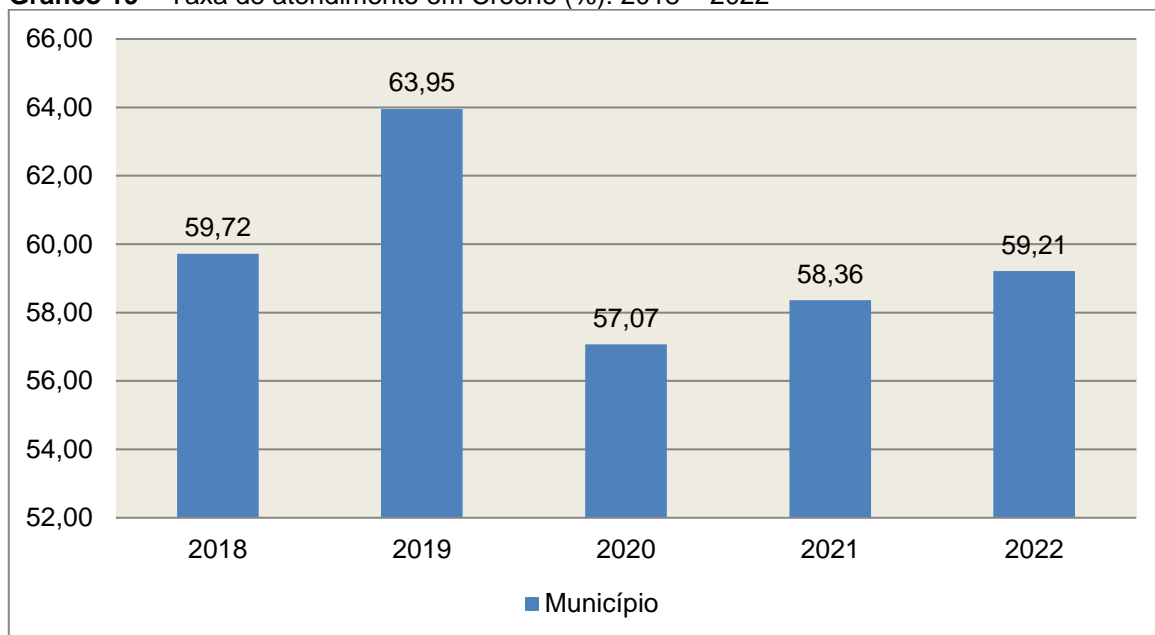
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Navegantes**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2022 foi de **59,21%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

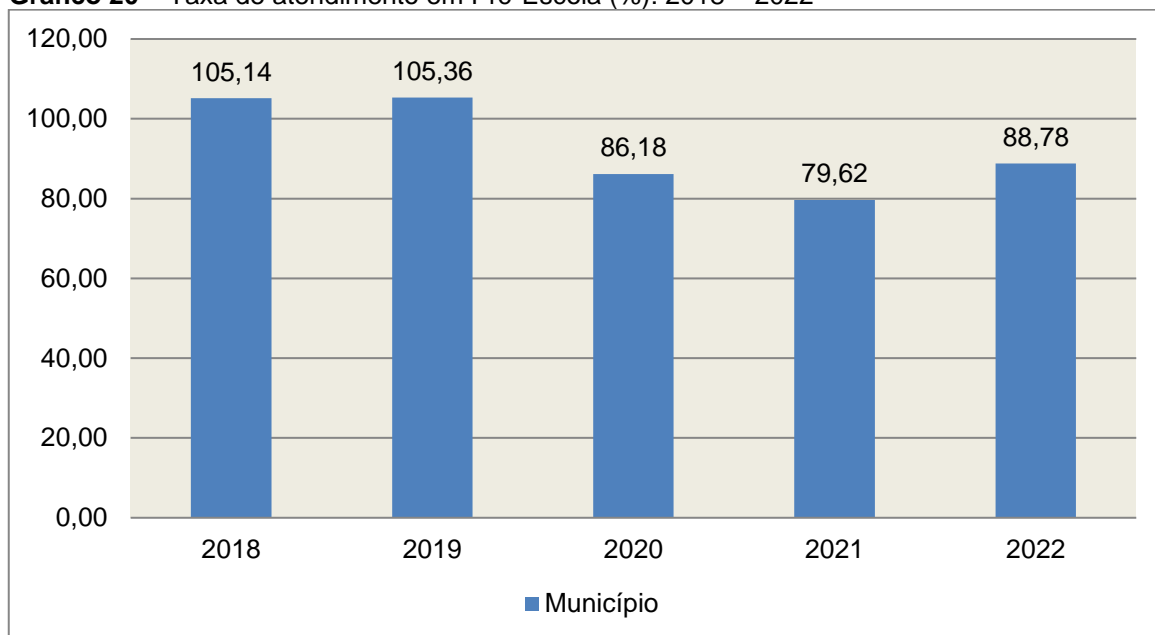
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}</math></p>
---

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de 88,78%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>21</sup>.

### 8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>22</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

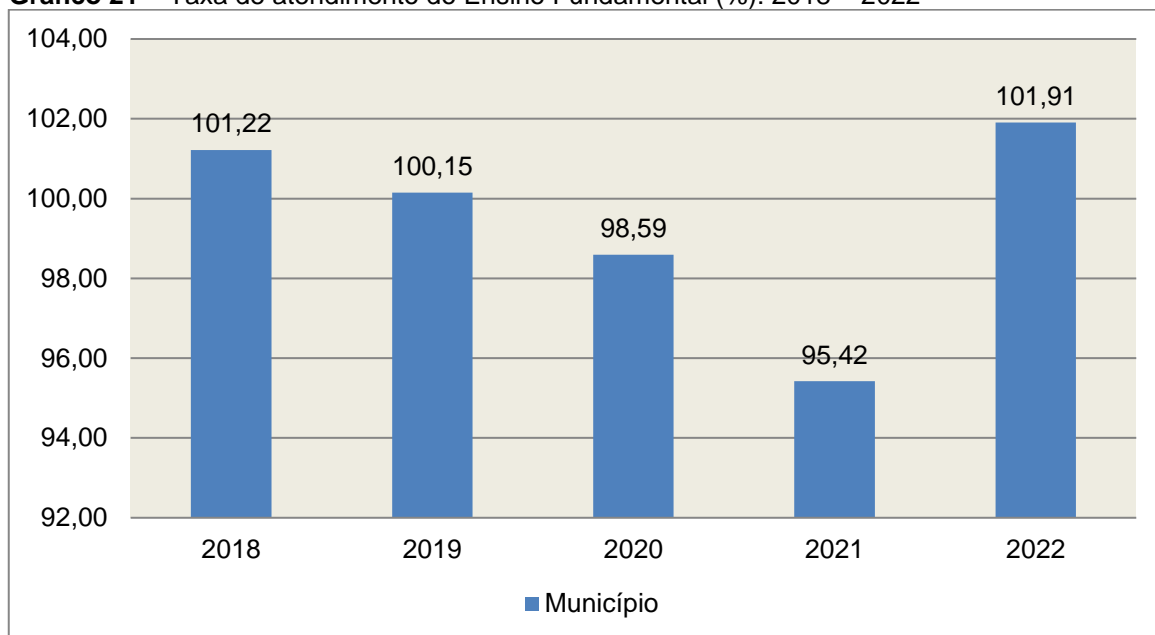
Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de 101,91%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

---

<sup>21</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023

<sup>22</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

**Gráfico 21** – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Navegantes** em **2022**  **aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>23</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de

<sup>23</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 15 mar 2023.



desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>24</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>25</sup>.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Navegantes, abarcando apenas a rede municipal de ensino<sup>26</sup>, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado				5,20

A tabela anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

<sup>24</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 28 abr. 2023.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Navegantes, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				6,00

A tabela anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### 8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Navegantes para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

**Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

<b>METAS (A)</b>	<b>% APLICADO (B)</b>	<b>PROJETO- ATIVIDADE (C)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO(D)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)</b>
01 Educação Infantil	100,00	01.000004 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	14.892.582,84	14.892.582,84
01 Educação Infantil	35,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	215.850,05
01 Educação Infantil	100,00	02.000021 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	72.181.190,75	72.181.190,75
01 Educação Infantil	100,00	02.000023 Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	4.063.587,32	4.063.587,32
01 Educação Infantil	13,00	02.000024 Manutenção do Transporte Escolar	1.286.974,18	167.306,64
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000003 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	2.500.368,33	2.500.368,33
02 Ensino Fundamental I	60,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	370.028,65
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000020 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	90.322.633,57	90.322.633,57

02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000022 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	4.149.953,44	4.149.953,44
02 Ensino Fundamental I	87,00	02.000024 Manutenção do Transporte Escolar	1.286.974,18	1.119.667,54
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	4,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	24.668,58
04 Inclusão	100,00	02.000078 Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	1.730.177,33	1.730.177,33
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	1,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	6.167,14
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000019 Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	34.999,90	34.999,90
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00

14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Navegantes, no valor de R\$ 191.779.182,08, representa 47,00% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20, de Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT (**R\$ 170.073,92**), bem como de despesas realizadas na educação infantil com recursos VAAT, no montante mínimo de **R\$ 66.651,97**, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 4).

9.1.2 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) de despesas de capital, sendo que o percentual estabelecido de **15,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 25.511,09**, configurando, portanto, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, XI da Constituição Federal e artigo 27 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 5).

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 325.218,72**, no primeiro quadrimestre de 2022, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 326.728,88**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).
- 9.2.2 Divergência, no valor de **R\$ 632,01**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 79.889.535,57) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 79.888.903,56), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 181 a 195 dos autos).
- 9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

## 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 21.188.536,04
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 102.630.619,16
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	23,10%
4.2) Ensino	25,00%	28,91%
4.3) FUNDEB	70,00%	83,12%
	90,00%	99,33%
	39,19%	0,00%
	15,00%	0,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	44,71%
b) Poder Executivo	54,00%	43,80%
c) Poder Legislativo	6,00%	0,92%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Navegantes**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional e Legal** apuradas, respectivamente, nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 28/09/2023.

LUAN BURIN DA ROSA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 28/09/2023.

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 2**

De Acordo

Em 28/09/2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	22.419.883,37
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	153.477,57
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Doc. 6 do Anexo ao Relatório de Instrução)	46.431,80
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Docs. 1 e 2 do Anexo ao Relatório de Instrução)	1.712,20
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>22.621.504,94</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	9.123.946,22
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	5.605,78
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	302.472,59
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	13.199.158,50
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.920,37
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Docs. 9 e 10 do Anexo ao Relatório de Instrução)	628.025,04
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	638.203,60
Outras despesas dedutíveis com Administração ligada ao Ensino Básico (Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb – VAAT)	170.073,92
Resultado líquido das transferências do Fundeb	82.714.128,83
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>106.783.534,85</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	21.480.462,29
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	3.417.151,78
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11)	613.588,72

<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>25.511.202,79</b>
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	87.905,71
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>87.905,71</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	36.363,52
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	3.921,61
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)</b>	<b>32.441,91</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Legislativo)

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	52.271,61
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER LEGISLATIVO (QUADRO 19)</b>	<b>52.271,61</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2022	301	598.485,63	503.353,62	483.222,82
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2022	301	98.063,88	98.063,88	98.063,88
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	7.359.124,61	6.933.273,84	6.871.809,63
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	302	5.542.781,48	4.939.176,27	4.905.473,96
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	303	542.564,64	495.106,14	483.666,14
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	305	949.911,57	581.677,15	561.270,30
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	301	561.546,29	561.546,29	561.546,29
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	305	72.720,00	72.720,00	72.720,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2022	301	4.228,05	2.212,05	1.402,05
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	301	1.199.986,45	825.234,46	762.128,99
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	303	425.083,66	398.646,38	396.726,38
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	3.534.804,04	2.910.185,26	2.652.065,44
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	301	783.202,23	659.273,43	645.278,33
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	302	632.725,38	168.438,20	168.438,20
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	301	114.655,46	78.623,80	78.623,80
<b>TOTAL</b>			<b>22.419.883,37</b>	<b>19.227.530,77</b>	<b>18.742.436,21</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	620	17/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	362,28	362,28	362,28	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 127/2021.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	1845	24/08/2022	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	2.931,79	2.931,79	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	Transf de impostos: Saúde								ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1346/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1846	24/08/2022	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	1.709,99	1.709,99	1.709,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1347/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1848	24/08/2022	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	2.965,85	2.965,85	2.965,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1348/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1850	24/08/2022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	1.722,90	1.722,90	1.722,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1351/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2923	22/12/2022	METROMED - COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA	47.265,60	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER O PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (SF-1861/2022-LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022 - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1843	24/08/2022	L2 TECNOLOGIA LTDA	2.399,00	2.399,00	2.399,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SMART TV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1358/2022 - PE 36/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1126	31/05/2022	OTICA SRL EIRELI - ME	4.219,25	4.219,25	4.219,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO LENTE PARA ATENDER AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 18/2021.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	598	15/03/2022	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	82,73	82,73	82,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 04/2022.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	599	15/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	69,52	69,52	69,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 04/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	600	15/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	11,15	11,15	11,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 04/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	619	17/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	19,09	19,09	19,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 127/2021.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	360	01/02/2022	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA	1.531,53	1.531,53	1.531,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES AO SERVIDOR: PABLO SEBASTIAN VELHO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 140/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	219	14/01/2022	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA	5.372,10	5.372,10	5.372,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES AOS SERVIDORES: PABLO SEBASTIAN VELHO, CAMILA PORFIRIO PORTO CABRAL E LUCIANE ANGELA NOTTAR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 140/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2230	14/10/2022	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	5.893,16	5.890,16	5.890,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES PARA OS SERVIDORES PABLO SEBASTIAN VELHO E JOSIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 161/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2372	27/10/2022	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	2.102,58	2.101,08	2.101,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES PARA OS SERVIDORES PABLO SEBASTIAN VELHO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 161/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2820	16/12/2022	SILÉSIA CRISTINA COUTO CORRÊA	1.643,21	1.643,21	1.643,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA - APOSENTADA (SILESIA CRISTINA COUTO CORREA - CPF.818.467.209-82), NO VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, CONFORME REQUERIMENTO (SOLICITANTE: AURINO CORREA).
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	942	02/05/2022	IRANI BORGES CARDOSO	2.212,63	2.212,63	2.212,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA (IRANI BORGES CARDOSO - MATRICULA 5017/04), NO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	Transf de impostos: Saúde								VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, SENDO O REQUERENTE E BENEFICIARIO O SR. DECIO ANTONIO CARDOSO (PAI), INCRITO SOB O CPF Nº 388.629.649-00, CONFORME RECIBO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1842	24/08/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	1.862,93	1.862,93	1.862,93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEPÓSITO JUDICIAL REFERENTE AO PAGAMENTO 1/3 DO VALOR DE PERÍCIA TÉCNICA DOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 0002001-10.2014.8.24.0135 PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME C.I./PGM Nº 622/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1432	04/07/2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª REGIÃO	15.000,68	15.000,68	15.000,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESCISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO TRABALHISTA REGISTRADA SOB O Nº0002036-90.2017.5.12.0056 DA VARA DE TRABALHO DE NAVEGANTES-SC, ONDE O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES FOI INTIMADO AO PAGAMENTO DE RPV - RQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CONFOME C.I. PGM Nº438/2022 E DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6	17/03/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	7.744,67	7.744,67	7.744,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBENCIA NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 5000143-24.2012.8.24.0135, PROMOVIDA POR MM. JUIZ 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES EM FAVOR DE CASAN (COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTOS) POR SE TRATAR DE DÉBITO ORIGINÁRIO DE DÍVIDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE NAVEGANTES - HOSPITAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1587	19/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	12.606,67	12.606,67	12.606,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DE RPVS DE CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 0300567-68.2018.8.24.0135, MOVIDA POR ALEXANDRE MACHADO RIBEIRO PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME C.I./PGM Nº 527/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1588	19/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	14.394,63	14.394,63	14.394,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 0300566-83.2018.8.24.0135, MOVIDA POR JULIANA MARITZA FARIA ALMEIDA PRIMO PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME C.I./PGM Nº 528/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1483	06/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	11.730,66	11.730,66	11.730,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								REGISTRADA SOB O Nº 0300591-9632018.8.24.0135, PROMOVIDA POR MM. JUIZ 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME CI.I./PGM Nº 486/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1589	25/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	1.835,10	1.835,10	1.835,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 5008018-64.2020.8.24.0135, MOVIDA POR CAROLINA URBANO SILVA E MATHIOLA E WETZSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME CI.I./PGM Nº 544/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	602	15/03/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2425, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 11/01/2022 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1476	05/07/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2425, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 15/09/2021 ÀS 13H48MIN28S - AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN COM CRUZAMENTO COM RUA 0- INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERM. EXC OND. PERM LIVR CONV A DIR - FISC ELE
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	251	18/01/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	339,72	339,72	339,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2425, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 30/11/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500 INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.- EM ITAJAÍ NO DIA 04/11/2021 ÀS 07H29MIN02S - AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1557 INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.- EM ITAJAÍ NO DIA 24/09/2021 ÀS 12H15MIN52S - RUA AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA/ RUA ANTONIO MANOEL INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	250	18/01/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	296,40	296,40	296,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 24/09/2021 ÀS 07H41MIN24S - RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA/ RUA AGOSTINHO FERNANDES - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERMELHO, EXC OND. PERM LIVRE CONVERSÃO A DIREITA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	535	07/03/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QHS 6917, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM NAVEGANTES NO DIA 29/07/2021 ÀS 14H45MIN00S - BR 470 KM 7 UF-SC INFRAÇÃO: EXERCER OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1160	31/05/2022	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	1.173,88	1.173,88	1.173,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 TITAN, PLACA QIO6169, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME C.I Nº 448/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.MULTA DE: 09/02/2022 AS 09:12 NA RUA ONORIO BORTOLATO, PROX. A BR 470. ULTRAPASSAR P/ CONTRAMÃO LINHA DIVISÃO DE FLUXO OPOSTO, CONT. AMAR.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1582	18/07/2022	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	1.173,88	1.173,88	1.173,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 TITAN, PLACA QIO6169, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME C.I Nº 626/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.LOCAL: EM NAVEGANTES NO DIA 12/04/2022 ÀS 09H00MIN00S NA RUA ANIBAL GAYA, 149 INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	561	11/03/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: //FORD RANGER XL CS4 22, PLACA MLF 8502, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAPEMA NO DIA 18/10/2014 ÀS 23H59MIN00S - BR 101 KM 143 UF-SC INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1165	01/06/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: //FORD TRANSIT RONTANAMB, PLACA MJI 6456, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1166	01/06/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT RONTANAMB, PLACA MJI 6456, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1167	01/06/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT RONTANAMB, PLACA MJI 6456, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	536	07/03/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	312,38	312,38	312,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA QJN 5899, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 15/08/2021 ÀS 22H12MIN00S - BR 282 KM 3,48 INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 15/08/2021 ÀS 23H44MIN00S - BR 282 KM 3,48 INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	253	18/01/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE GETRAN	531,18	531,18	531,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB, PLACA QID 5718, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM POMERODE NO DIA 10/11/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA WILLY PAWLOWSKI, 99 INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.- EM POMERODE NO DIA 22/09/2021 ÀS 08H25MIN06S - RUA HERMANN WEEGE, 1450 - (C/B) LADO ESQUERDO- INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERMELHO, EXC OND. PERM LIVRE CONVERSÃO A DIREITA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1014	16/05/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 24/01/2022 ÀS 14H21MIN04S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE.- INFRAÇÃO:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									TRANSFERENCIA EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1013	16/05/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 03/12/2021 ÀS 09H46MIN38S - AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN PROX. AO Nº80- INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1484	07/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA PYF 2339, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 17/03/2022 ÀS 09H46MIN16S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE- INFRAÇÃO: TRANS EM VELOC SUP À MAX PERMITIDA EM AMSI DE 20% ATÉ 50%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1480	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 05/04/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1478	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 17/02/2022 ÀS 12H57MIN20S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE- INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1479	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 23/02/2022 ÀS 09H29MIN32S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE- INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1477	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.-

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 26/04/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1475	05/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REVES A, PLACA QJP 1359, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
<b>TOTAL</b>						<b>153.477,57</b>	<b>106.207,47</b>	<b>103.275,68</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2022	365	23.032,35	23.032,35	23.032,35
36 - Salário-Educação	2022	365	4.100.913,87	3.883.828,66	3.883.828,66
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	365	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>9.123.946,22</b>	<b>8.906.861,01</b>	<b>8.906.861,01</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6719	29/12/2022	SINITA REGINA COUTO RODRIGUES	5.605,78	5.605,78	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA - SINITA REGINA COUTO RODRIGUES - CPF 486.391.419-91, NO VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, CONFORME REQUERIMENTO (SOLICITANTE: MAURO CESAR COUTO RODRIGUES) E C.I. Nº 198/2022 RH.
<b>TOTAL</b>						<b>5.605,78</b>	<b>5.605,78</b>	<b>0,00</b>	

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	361	11.944.969,64	8.466.409,36	8.466.409,36
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	361	35.000,00	13.174,44	13.174,44
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	361	1.071.700,00	1.009.367,33	1.009.367,33
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	361	147.488,86	147.488,86	147.488,86
<b>TOTAL</b>			<b>13.199.158,50</b>	<b>9.636.439,99</b>	<b>9.636.439,99</b>

## Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6480	15/12/2022	ANNA MARIA FRANZ	1.920,37	1.920,37	1.920,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA - ANNA MARIA FRANZ - CPF 047.301.619-20, NO VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, CONFORME REQUERIMENTO (SOLICITANTE: JULIANO FRANZ) E C.I. Nº 192/2022 RH.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3308	21/06/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	104,13	104,13	104,13	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO IVECO CITYCLASS70C17 - RENAVAL 1027572526 - PLACA MLL5F79, CONFORME GUIA ANEXA.- EM NAVEGANTES/SC - DIA 07/04/2022 - RUA NEREU LIBERATO NUNES 62. INFRAÇÃO POR DEIXAR DE EFETUAR REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS QUANDO FOR TRANSF. PROP.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3914	18/07/2022	LARISSA REGINA SCHNEIDER	109,72	109,72	109,72	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA A SERVIDORA LARISSA REGINA SCHNEIDER - COORDENADORA EXECUTIVA - MATRÍCULA Nº 63535701, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 18/07/2022, PARA BUSCAR MATERIAIS DIVERSOS EM ALGUMAS CONFECÇÕES, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NO DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3913	18/07/2022	MARCIO KREMER	109,72	109,72	109,72	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MARCIO KREMER - MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 63564002, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 18/07/2022, PARA CONDUZIR SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA BUSCAR MATERIAIS DIVERSOS EM ALGUMAS CONFECÇÕES, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NO DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4517	22/08/2022	MARCIO KREMER	54,86	54,86	54,86	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MARCIO KREMER - MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 63564002, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 18/08/2022, PARA BUSCAR MATERIAIS DIVERSOS EM ALGUMAS CONFECÇÕES, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NO DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3342	22/06/2022	MARIA VIRGINIA HONORATO	54,86	54,86	54,86	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA A SERVIDORA MARIA VIRGINIA HONORATO - MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 275404, PARA LOCOMOÇÃO A BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, NA DATA DE 21/06/2022, PARA CONDUZIR EQUIPE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (PDDE) PARA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA E REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2824	18/05/2022	ROGERIO ARAUJO DE ALENCAR	109,72	109,72	109,72	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR ROGÉRIO ARAÚJO DE ALENCAR - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - MATRÍCULA Nº 63563902, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 23/04/2022, PARA CONDUZIR GRUPO DE DANÇA CONVIDADO A REALIZAR APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>2.463,38</b>	<b>2.463,38</b>	<b>2.463,38</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.541.731,07	59.552,78	3.369,08	71.421,41	0,00	1.407.387,80	1.404.572,69	0,00	2.815,11	SUPERAVIT
01	2.977.449,24	550.632,59	727.480,46	2.130.809,07	0,00	-431.472,88	0,00	0,00	-431.472,88	DÉFICIT
02	8.138.555,04	104.423,65	2.076.941,97	5.977.033,01	0,00	-19.843,59	0,00	0,00	-19.843,59	DÉFICIT
03	286.588.295,88	150.607,79	0,00	0,00	0,00	286.437.688,09	286.437.688,09	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	5.538.314,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538.314,67	5.538.314,67	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	1.450.242,96	2.249,73	146.922,22	528.699,07	0,00	772.371,94	0,00	0,00	772.371,94	SUPERAVIT
07	204.872,84	0,00	0,00	0,00	0,00	204.872,84	0,00	0,00	204.872,84	SUPERAVIT
08	6.688.583,35	0,00	318.071,28	915.721,39	0,00	5.454.790,68	0,00	0,00	5.454.790,68	SUPERAVIT
09	2.407.655,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407.655,95	0,00	0,00	2.407.655,95	SUPERAVIT
10	56.997,88	0,00	0,00	0,00	0,00	56.997,88	0,00	0,00	56.997,88	SUPERAVIT
11	361.545,01	0,00	1.129,62	157.375,19	0,00	203.040,20	0,00	0,00	203.040,20	SUPERAVIT
12	546.488,17	0,00	4.362,78	69.210,64	0,00	472.914,75	0,00	0,00	472.914,75	SUPERAVIT
18	484.059,02	91.732,19	0,00	0,00	0,00	392.326,83	0,00	0,00	392.326,83	SUPERAVIT
19	47.174,68	4.324,67	683,32	0,00	0,00	42.166,69	0,00	0,00	42.166,69	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	13.136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136,53	0,00	0,00	13.136,53	SUPERAVIT
32	681,38	0,00	0,00	0,00	0,00	681,38	0,00	0,00	681,38	SUPERAVIT
33	148.207,56	0,00	50.143,68	0,00	0,00	98.063,88	0,00	0,00	98.063,88	SUPERAVIT
34	422.280,69	132,00	13.068,92	208.218,02	0,00	200.861,75	0,00	0,00	200.861,75	SUPERAVIT
35	2.455.820,55	0,00	5.540,20	124.601,16	0,00	2.325.679,19	0,00	0,00	2.325.679,19	SUPERAVIT
36	7.497.265,36	0,00	5.985,97	3.695.645,49	0,00	3.795.633,90	0,00	0,00	3.795.633,90	SUPERAVIT
37	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	-0,03	DÉFICIT
38	4.457.315,83	5.188,07	127.013,37	1.647.490,28	0,00	2.677.624,11	0,00	0,00	2.677.624,11	SUPERAVIT
39	254.515,50	0,00	0,00	0,00	0,00	254.515,50	0,00	0,00	254.515,50	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	826.915,99	44,98	489,55	3.848,81	0,00	822.532,65	0,00	0,00	822.532,65	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

44	49.041,06	0,00	6.399,10	21.825,56	0,00	20.816,40	0,00	0,00	20.816,40	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	1.844.939,68	5.012,98	0,00	104.309,32	0,00	1.735.617,38	0,00	0,00	1.735.617,38	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	583,44	0,00	0,00	0,00	0,00	583,44	0,00	0,00	583,44	SUPERAVIT
54	257.765,71	0,00	0,00	0,00	0,00	257.765,71	0,00	0,00	257.765,71	SUPERAVIT
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	701.431,88	0,00	0,00	62.332,67	0,00	639.099,21	0,00	0,00	639.099,21	SUPERAVIT
63	320.843,80	0,00	810,00	2.016,00	0,00	318.017,80	0,00	0,00	318.017,80	SUPERAVIT
64	4.007.224,90	0,00	0,00	10.056.573,14	0,00	-6.049.348,24	0,00	0,00	-6.049.348,24	DÉFICIT
65	677.181,55	0,00	2.246,23	31.885,79	0,00	643.049,53	0,00	0,00	643.049,53	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	900.675,17	0,00	96.630,42	401.301,50	0,00	402.743,25	0,00	0,00	402.743,25	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	2.974.433,14	7.832,06	1.680,00	57.111,21	0,00	2.907.809,87	2.907.809,87	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	1.844.044,07	0,00	258.119,82	624.618,78	0,00	961.305,47	0,00	0,00	961.305,47	SUPERAVIT
77	990.283,47	0,00	13.995,10	588.215,98	0,00	388.072,39	0,00	0,00	388.072,39	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	2.768.256,82	941,62	0,00	74.550,99	0,00	2.692.764,21	0,00	0,00	2.692.764,21	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	17.316.864,83	0,00	0,00	10.257.011,10	0,00	7.059.853,73	0,00	0,00	7.059.853,73	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	562.829,82	0,00	0,00	0,00	0,00	562.829,82	0,00	0,00	562.829,82	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>368.324.504,49</b>	<b>982.675,14</b>	<b>3.861.083,09</b>	<b>37.811.825,58</b>	<b>0,00</b>	<b>325.668.920,68</b>	<b>296.288.385,32</b>	<b>0,00</b>	<b>29.380.535,36</b>	

B		RECURSO ORDINARIO						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	97.673.591,90	417.559,87	3.177.244,83	20.828.703,40	0,00	73.250.083,80	SUPERAVIT	
<b>T.</b>	<b>97.673.591,90</b>	<b>417.559,87</b>	<b>3.177.244,83</b>	<b>20.828.703,40</b>	<b>0,00</b>	<b>73.250.083,80</b>		

**PROCESSO N.:** @PCP 23/00116329  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Navegantes  
**RESPONSÁVEL:** Libardoni Lauro Claudino Fronza  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2022  
**RELATOR:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
**UNIDADE TÉCNICA:** Diretoria de Contas de Governo (DGO)  
**DESPACHO:** GAC/AMF – 956/2023

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, determino à Secretaria Geral (SEG) deste Tribunal que encaminhe ao Prefeito Municipal de Navegantes, Libardoni Lauro Claudino Fronza, cópia do Relatório Técnico n. 85/2023, para que, querendo, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias contados do seu recebimento, suas alegações de defesa ou os esclarecimentos que julgar necessários, em relação às restrições constantes dos itens 9.1 (de ordem constitucional) e 9.2 (de ordem legal) do referido Relatório.

Após a manifestação do Responsável ou decorrido o prazo estabelecido, que se realize a reinstrução do processo pela Diretoria Técnica, seguindo os autos o trâmite regimental.

Gabinete, 17 de outubro de 2023.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Relator

Ofício TCE/SC/SEG/ 18248/2023

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**

Prefeitura Municipal de Navegantes

Rua João Emílio, 100, Paço Municipal A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88370446,  
Navegantes, SC

Assunto: **despacho no Processo @PCP 23/00116329.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Sr. Relator Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, quando do exame do Processo @PCP 23/00116329, do(a) Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: C2437669-2, Processo: 2300116329.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

### **CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00116329

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Controle Interno do Município de Navegantes	18248/2023	20/10/2023 06:01:16	Sistema



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00116329

<b>Destinatário</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Confirmação de Recebimento</b>
Prefeitura Municipal de Navegantes	Controle Interno do Município de Navegantes	18248/2023	27/10/2023 10:30:00	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

**Ofício SGC N° 21/2023**

Ao Ilmo. Sr.

**ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR**  
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Assunto: Diligência TCE PCP @ 23/00116329

Ilmo. Sr. Conselheiro,

Venho por meio deste, apresentar as informações requisitadas no relatório de instrução dos autos @PCP 23/00116329, no que se refere as restrições apuradas durante a análise.

Inicialmente, cumpre informar que referido processo trata-se da análise das contas apresentadas pelo Prefeito do Município de Navegantes, relativas ao ano de 2022, a qual resultou na constatação de 5 restrições, que serão justificadas de forma individualizada a seguir.

**DAS RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL**

A primeira restrição apontada na instrução da Prestação de Contas do Prefeito foi a *“Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20, de Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT (R\$ 170.073,92), bem como de despesas realizadas na educação infantil com recursos VAAT, no montante mínimo de R\$ 66.651,97, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 4)”*.

No tocante a este item, é importante destacar que o Município aplicou em 2022 o montante de **R\$ 82.499.848,27** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 11.155.595,67** em relação ao percentual mínimo disposto em nossa Carta Magna, representando **3,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Especificamente sobre os recursos de complementação Valor Aluno Ano Total, o município de Navegantes passou a receber este valor somente em setembro do ano de

2022, divididos em 04 parcelas de R\$ 42.518,48 nas datas de 29/09/2022, 31/10/2022, 28/11/2022 e 21/12/2022, valor que representa apenas 0,20% da aplicação no exercício, diante do recebimento desta nova receita, o lançamento da área financeira foi efetuado como receita normal do FUNDEB, já que foi identificada no extrato como VAAT Complemento do FUNDEB.

No exercício de 2022 o município obteve um superávit financeiro dos recursos do FUNDEB o valor de R\$ 434.493,52. Com a identificação dos recursos do VAAT lançados nos recursos do FUNDEB, restaria no exercício de 2022 um superávit de R\$ 264.419,60 FUNDEB e R\$ 170.073,92 VAAT.

O item 24 da Resolução nº 1.132 do CFC, que trata das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no tocante aos registros contábeis (NBC T 16.5), dispõe que é possível o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros contábeis ocorridos em anos anteriores, com a respectiva evidenciação em notas explicativas.

Portanto, para sanar a inconsistência de ordem constitucional supracitada, no exercício de 2023 restou editado o decreto nº 383 datado em 25/10/2023, constando um superávit financeiro de recursos da complementação do FUNDEB VAAT no valor de R\$ 170.073,92, sendo que deste montante, o valor de R\$ 118.443,72 foi destinado a despesas correntes, as quais foram executadas através dos empenhos nº 6199, 6209, 6210, 6211 e 6212, motivo pelo qual, entende-se superada a inconsistência.

Na mesma senda, observa-se que a segunda restrição de ordem constitucional se relaciona também aos recursos do VAAT, contudo, referente as despesas de capital, vejamos:

“Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) de despesas de capital, sendo que o percentual estabelecido de **15,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 25.511,09**, configurando, portanto, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, XI da Constituição Federal e artigo 27 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 5)”

Conforme depreende-se da justificativa apresentada para a inconsistência anterior, o município passou a receber recursos do VAAT somente em setembro de 2022, o que

resultou no lançamento da área financeira como receita normal do FUNDEB, já que foi identificada no extrato como VAAT Complemento do FUNDEB.

Da mesma forma, pautados no item 24 da Resolução nº 1.132 do CFC, o município sanou a segunda restrição de ordem constitucional com a edição do decreto nº 383 datado em 25/10/2023, constando um superávit financeiro de recursos da complementação do FUNDEB VAAT no valor de 170.073,92, sendo que deste montante, o valor de R\$ 51.630,20 foi destinado a despesas de capital, as quais foram executadas através dos empenhos nº 6203, 6205 e 6206, para regularizar a situação.

### **DAS RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**

A primeira restrição de ordem legal identificada pela área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina foi a “Aplicação parcial no valor de **R\$ 325.218,72**, no primeiro quadrimestre de 2022, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 326.728,88**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).”

De início, ressalta-se que a suplementação do superávit financeiro dos recursos do FUNDEB do ano de 2021 ocorreu na data de 15/02/2022 através do Decreto nº 29/2022 no valor de R\$ 326.728,88, o qual foi enviado ao TCE/SC através das chaves D17A71A2065FEA0B0D4A0DE910AEC80611DAAEB2 e AB1D0F4E0D8EC2358A366D8FB2811CD233FBFBD2.

Para execução das despesas, foi emitido o empenho 1090, no valor de R\$ 326.728,88 no dia 25/02/2022, liquidado e pago na sua integralidade no mesmo dia e enviado ao TCE/SC através das chaves abaixo:

Empenho (0532F1278AAA1CB5C7A00980ACFD333F3E387E0D);

Liquidação (660D97837A83D24B91E1C7D49E05CE5C5EDF0ABC);

Pagamento (3D0E663DA6793FA6CEB716B631B19F4A198B1125).

O que leva ao cumprimento do disposto no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2022.

Ocorre que, em 23 de junho de 2022, o Departamento Administrativo da Secretaria de Educação remeteu ofício ao banco Santander solicitando o bloqueio e estorno de salários da Servidora Ana Paula Pereira Nunes, referentes aos meses de fevereiro a maio de 2022, em razão de pagamentos indevidos, valores estes que retornaram aos cofres públicos no mês subsequente ao pedido.



Diante do retorno dos valores, fez-se necessária a anulação parcial dos empenhos emitidos para ajuste contábil, no montante restituído, resultando na anulação de R\$ 1.510,16 do empenho 1090, através da nota de anulação 309/2022, em 31/07/2022, exata diferença de valor entre o valor efetivamente aplicado no primeiro quadrimestre de 2022 e o valor total de superávit do ano de 2021.

É cristalino, diante do relatado, que o município não se eximiu da obrigação legal prevista na lei 14.113/2020, contudo, em razão da necessidade de restituir aos cofres públicos valores que foram pagos indevidamente, precisou realizar ajuste contábil, motivo pelo qual, solicita-se a reanálise da presente restrição.

Com vistas a comprovar o relatado, anexa-se ao presente ofício a cópia das notas de anulação, extrato bancário da servidora em comento e ofício remetido ao banco Santander.

A segunda restrição de ordem legal apontada na análise das contas apresentadas pelo Prefeito do Município de Navegantes foi a seguinte:

“Divergência, no valor de R\$ 632,01, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 79.889.535,57) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 79.888.903,56), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 181 a 195 dos autos).”

A diferença das transferências recebidas e concedidas no valor de R\$ 632,01 ocorreu devido um lançamento dia 31/03/2022 na contabilidade do Instituto de Previdência como Arrecadação extra orçamentária, sob nº 171005, referente ao ingresso de transferências financeiras, gerando os seguintes lançamentos:

4.5.1.1.2.00.00.00.00.000014 - PERDAS EM APLICAÇÃO - CONTABILIZADA CONFORME ITEM 2.78.4 TCE/SC

7.2.1.1.0.00.00.00.00.000000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS – DISPONÍVEL

1.1.4.1.1.09.05.00.00.000067 - BB PREVID IMA-B (45076)

A arrecadação supracitada foi lançada equivocadamente, sendo que o lançamento correto ocorreu na conta 3.6.14.1.03, conforme o evento 2.78.2, com justificativa pormenorizada apresentada pelo Instituto de Previdência através do ofício nº 114/2023 de 26/10/23.

Por derradeiro, encontra-se o “Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).”

Os registros contábeis relativos ao mês de dezembro de 2022, foram enviados nas datas abaixo, individualizados por Unidade Gestora:

Unidade Gestora	Código do Registro	Período de Envio
Controle Interno do Município de Navegantes	ECE21559CEEC5B605404B7477CA7ECF4E47F60E0	01/02/2023 09:40:26 - 09:40:27
Prefeitura Municipal de Navegantes	71C0BF0D00693EBCB2F608B91C5DD11D16DC2765	15/02/2023 10:38:01 - 11:13:15
Instituto Ambiental de Navegantes	EE92911A999DDE4F0C0ED639B00CD49AA3DDFC38	08/02/2023 09:10:50 - 09:11:40
Fundação Municipal de Esportes de Navegantes	44A621F48BAD5875CB926773AD1AE9E4AEDFB00E	26/01/2023 15:19:23 - 15:21:46
Fundação Municipal de Cultura de Navegantes	BEF2CA04E5B5FDD0120D26EF965205ABF0D61EBC	08/02/2023 11:20:50 - 11:26:35
Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes	0B4F0FECBD475636DD82E0426EA9394C5E2C2FA	25/01/2023 16:08:10 - 16:09:22
Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV	C217C81A672B552CE22DA5AE4A5F193D58DB2CC2	08/02/2023 17:54:04 - 17:55:32
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	A63A58D6BAC3E4913519F490F562E1D7C5D87200	08/02/2023 16:09:27 - 16:21:16
Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Navegantes - FUMSCI	4CFCA4D0303BBD9FA72FBC42D0178954E69527DB	30/01/2023 15:20:06 - 15:21:25
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes	B5099D189DF3C7E0CE9A5566D21E05A143555508	25/01/2023 17:16:31 - 17:16:39
Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes	71FBD6374986CF79F5BD9DCB37496C9DDEF92A55	25/01/2023 18:39:30 - 18:39:39
Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes	E1192218C2FE01FC0F03D09E8824F3EC553F9087	07/02/2023 08:46:33 - 08:48:25
Câmara Municipal de Navegantes	BE3874A6EF5BCAE64F1137BACEBDB2340D5CFD09	28/02/2023 09:59:20 - 10:00:44

Verifica-se que a Câmara Municipal de Navegantes conseguiu finalizar o envio das informações de dezembro de 2022 apenas em 28/02/2023, o que se deu em razão da migração de sistema do tipo “desktop” para “cloud” durante o exercício de 2022, gerando várias inconsistências na unidade para o fechamento anual através do TCE Virtual.

Quando o Poder Executivo Municipal identificou que o Poder Legislativo não conseguiria cumprir o prazo estabelecido, e acarretaria na impossibilidade de assinatura dos balanços para posterior remessa ao TCE, notificou o Presidente da Casa Legislativa através do Ofício nº 003/2023/SGC.

Após notificação, o Poder Legislativo regularizou a remessa de dados, e possibilitou a assinatura dos balanços pelo Poder Executivo Municipal e remessa de dados através da sala virtual, e, mesmo com este atraso, o município concluiu o envio das informações em apenas 2 dias após o prazo estabelecido, o que não é recorrente e usual por parte da municipalidade, que busca cumprir rigorosamente os prazos legalmente estabelecidos, por isso, solicita-se a retirada desta restrição.

## DOS REQUERIMENTOS

Considerando que as restrições de ordem legal foram em razão de erro de lançamento pelo setor financeiro, resultando na contabilização de recursos em fonte incorreta, e, que o ajuste foi realizado no ano corrente, conforme prevê o item 24 da Resolução nº 1.132 do CFC;

Considerando que o erro cometido foi de natureza formal, não sendo proveniente de conduta, ação ou omissão do Prefeito, do qual não se pode exigir conhecimento técnico sobre as práticas contábeis;

Considerando que inexistente nexo de causalidade entre qualquer conduta, ação ou omissão do Prefeito Municipal nas restrições apontadas na análise da prestação de contas, o que é pressuposto para responsabilização;

Considerando que o Município obteve um superávit orçamentário de R\$ 21.188.536,04;

Considerando que o Município obteve um superávit financeiro de R\$ 102.630.619,16;

Considerando que o Município cumpriu todos os limites constitucionais na aplicação dos recursos da educação conforme demonstra a síntese do exercício de 2022, item 10;

Considerando que todas as medidas foram tomadas para mitigar os efeitos das restrições evidenciadas;

Considerando que as restrições de ordem legal ocorreram através de fatos supervenientes e alheios à vontade do chefe do Poder Executivo Municipal;

Requer-se a reanálise das restrições apontadas no parecer prévio, e aguarda a recomendação final dessa Corte de Contas, no sentido de aprovar a citada prestação de contas anual.

Outrossim, esperando ter atendido tempestivamente a diligência, apresentando os esclarecimentos suficientes para justificar as restrições constantes do Processo @PCP 23/00116329, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, requerendo desde já o acatamento da defesa e a aprovação das contas sub examine, do exercício de 2022.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada, prevalecendo-nos da oportunidade para expressar elevados protestos de estima e consideração.

Navegantes, 09 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Nataly Louise Oliveira Francisco  
CPF: \*\*\*.762.949-\*\*  
Data: 10/11/2023 08:04:39 -03:00



**Nataly Louise Oliveira Francisco**  
**Secretária Municipal de Gestão e Controle**



PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**

Fis  
**492**  
TCE/SC

DE ACORDO:

Assinado eletronicamente por:  
LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA  
CPF: \*\*\*.675.219-\*\*  
Data: 10/11/2023 10:56:28 -03:00

**Libardoni Lauro Claudino Fronza**  
**Prefeito do Município de Navegantes**

Esse documento foi assinado por Natally Louise Oliveira Francisco e LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validator/SDPP9P-68WVUJ-XQKUV-B9LUJ>



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Esse documento foi assinado digitalmente por Geison C. Vieira da Silva em 13/11/2023 11:15 e outros. "Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"  
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o numero do processo: 2300116329 e o codigo: DE372



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SDP9P-68WVU-XQKUV-B9UJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Natally Louise Oliveira Francisco (CPF \*\*\*.762.949-\*\*) em 10/11/2023 08:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.96.31.98	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
Y2P8qjECmmvmktnYpJG4Z9jRIqpUq98qGaa9nZllyaw=	
SHA-256	

- ✓ LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA (CPF \*\*\*.675.219-\*\*) em 10/11/2023 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Não disponível
Autenticação	gabinete@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
alRtM91fp5dfrUszBVDuffoGAml0/XBqsTYF0JOCmi4=	
SHA-256	



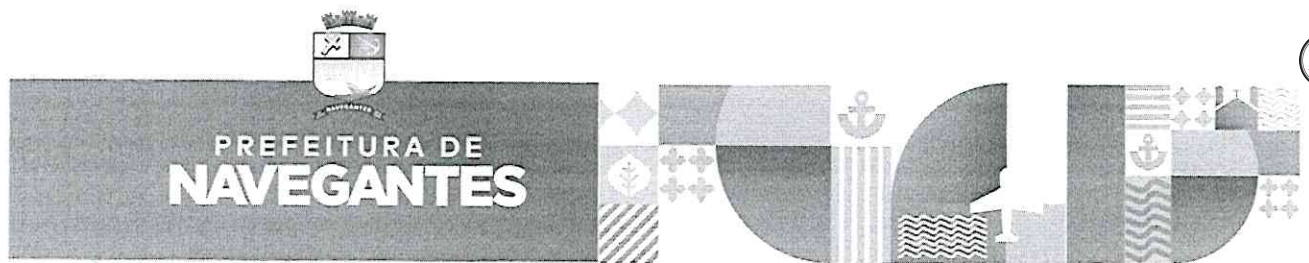
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/SDP9P-68WVU-XQKUV-B9UJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>



**DECRETO Nº 383 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA EFEITO DE SUPLEMENTAÇÃO.**

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º, do art. 15 e art. 19, da Lei nº 3.690 de 20/12/2022 (LOA/2023):

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder transferência do saldo do superávit financeiro do exercício de 2022, até o valor de R\$ 170.073,92 (cento e setenta mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos) da fonte de recurso abaixo discriminada, para a seguinte dotação:

**Fonte de Recursos: 2.542.0000.0000 – Superávit Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT**

**ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Navegantes**

**UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 365 – Educação Infantil**

**Programa: 0008 – Caminho do Desenvolvimento da Educação**

**Ação: 1.004 – Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil**

**80 – 4.4.90.00.00.00 – Investimentos – Aplicações Diretas**

R\$ 51.630,20

**ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Navegantes**

**UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 365 – Educação Infantil**

**Programa: 0008 – Caminho do Desenvolvimento da Educação**

**Ação: 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil**

**95 – 3.3.90.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas**

R\$ 118.443,72

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NAVEGANTES, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**  
PREFEITO

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

§ 2º Os instrumentos jurídicos de que trata o caput deste artigo deverão ser firmados com pessoa físicas, coletivo de pessoas físicas ou pessoas jurídicas que se habilitarem em procedimento administrativo e possuam como objeto a exploração econômica consistente na comercialização caracterizadas e identidades culturais de Navegantes das obras e/ou artesanais, devendo estas serem caracterizadas pelo exercício da mão do povo, sempre contemplando um ou mais materiais descritos abaixo:  
(...)"

Art. 2º Altera o artigo 2º do Decreto nº 239 de 7 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Para se habilitar os interessados deverão preencher os requisitos exigidos neste Decreto, bem como sujeitar-se a outras condições que venham a ser estabelecidas no instrumento convocatório do procedimento administrativo.

Parágrafo único. Não poderão participar do procedimento administrativo, direta ou indiretamente, além das pessoas que tratam o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal:

- I- Agente público da administração direta ou indireta do Município de Navegantes;
- II- Empresa ou sociedade, cujo proprietário, sócio ou empregado seja agente público da administração direta ou indireta do Município de Navegantes;
- III - Empresa ou sociedade, cujo proprietário ou sócio seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público da administração direta ou indireta do Município de Navegantes;
- IV - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente público da administração direta ou indireta do Município de Navegantes;
- V - Interessado que esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- VI - Interessado suspenso de participar em licitação e impedido de contratar com o Município de Navegantes, na forma do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666/93;
- VII - Interessado declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Município de Navegantes, na forma do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Altera o caput do artigo 4º do Decreto nº 239 de 7 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º A seleção dos permissionários será realizada mediante procedimento administrativo, com apresentação de fotos, catálogos, amostras, dentre outras comprovações de, no mínimo, 10 obras para prévia aprovação da Fundação Cultural de Navegantes."

Art. 4º Altera o caput do artigo 6º do Decreto nº 239 de 7 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º Os instrumentos jurídicos a serem pactuados com os vencedores do procedimento administrativo deverão consignar, obrigatoriamente, cláusulas essenciais e acessórias, o prazo de duração, a forma de extinção e às obrigações e responsabilidades das partes."

Art. 5º Altera o caput do artigo 9º do Decreto nº 239 de 7 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º Cabe à Fundação Municipal de Cultura, responsável pelo procedimento administrativo proceder as exigências que se fizerem necessárias para consecução das avenças, bem como, em conjunto com a Secretaria competente fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto e legislação em vigor, sem prejuízo das atribuições legais dos órgãos técnicos do Município, no limite de suas competências."

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes/SC, 23 de outubro de 2023.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023.

DITMAR ALFONSO ZIMATH  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## DECRETO Nº 383 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publicação Nº 5223491

DECRETO Nº 383 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA EFEITO DE SUPLEMENTAÇÃO.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º, do art. 15 e art. 19, da Lei nº 3.690 de 20/12/2022 (LOA/2023):

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder transferência do saldo do superávit financeiro do exercício de 2022, até o valor de R\$ 170.073,92 (cento e setenta mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos) da fonte de recurso abaixo discriminada, para a seguinte dotação:



Fonte de Recursos: 2.542.0000.0000 – Superávit Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Navegantes  
 UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação  
 Função: 12 – Educação  
 Subfunção: 365 – Educação Infantil  
 Programa: 0008 – Caminho do Desenvolvimento da Educação  
 Ação: 1.004 – Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil  
 80 – 4.4.90.00.00.00 – Investimentos – Aplicações Diretas R\$ 51.630,20

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Navegantes  
 UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação  
 Função: 12 – Educação  
 Subfunção: 365 – Educação Infantil  
 Programa: 0008 – Caminho do Desenvolvimento da Educação  
 Ação: 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil  
 95 – 3.3.90.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 118.443,72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NAVEGANTES, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA  
 PREFEITO

## DECRETO Nº 384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publicação Nº 5223558

DECRETO Nº 384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.  
 DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA EFEITO DE SUPLEMENTAÇÃO.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 15º e art. 19, da Lei nº 3690 de 20/12/2022 (LOA/2023),

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a anulação parcial de dotação orçamentária até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Navegantes  
 UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação  
 Função: 12 – Educação  
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
 Programa: 0008 – Caminho do Desenvolvimento da Educação  
 Fonte de Recurso – 1.500.1001.8001 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação - Emendas  
 Ação: 2.020 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental  
 90 – 3.3.90.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

T O T A L ..... R\$ 20.000,00

Art. 2º Os Recursos acima serão destinados à suplementação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Navegantes  
 UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação  
 Função: 12 – Educação  
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
 Programa: 0008 – Caminho do Desenvolvimento da Educação  
 Fonte de Recurso – 1.500.1001.8001 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação - Emendas  
 Ação: 2.020 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental  
 92 – 4.4.90.00.00.00 – Investimentos – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

T O T A L ..... R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**

**NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTOS**

C.N.P.J.: 83.102.855/0001-50

Município: Navegantes

Página: 1 / 1  
Data: 17/08/2022  
Usuário: lucaselton

FIS  
498  
TCE/SC

Data da Anulação: 31/07/2022

Nº Anl. de Pagamento: 40/2022

Órgão:	02.000	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	02.012	Secretaria Municipal de Educação
Funcional:	12.361.2020	CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO DA
Projeto/Atividade:	2.020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
Natureza de Despesa:	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Recurso:	0.3.19.6019.0000	SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

Número do Pagamento:	890	Pagamentos Anteriores:	0,00
Data do Pagamento:	25/02/2022	Anulações Anteriores:	0,00
Número do Empenho:	1090	Valor do Pagamento:	326.728,88
Valor do Empenho (A):	326.728,88	Valor da Anulação:	1.510,16
Valor anulado Empenho:	0,00	Total pago empenho (B):	326.728,88
		Saldo a pagar do Empenho (A-B):	0,00

Credor:	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CNPJ.:	83.102.855/0001-50		
Endereço:	JOÃO EMILIO - 100	Cidade:	NAVEGANTES - SC
CEP.:	88370-446	Agência:	1614-0
Banco:	033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Conta Corrente:	45000002-5

Especificação: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, A QUE FAZEM JUS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. (SETOR 10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral.: 326.728,88

Fica anulada a importância de R\$: 1.510,16

Contabilização: Esta anulação foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/07/2022

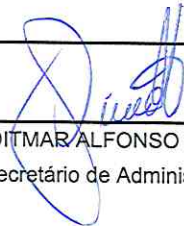
**Descontos:**


Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 326.728,88

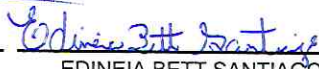
Recebimentos: 0.3.19.6019.0000 Valor: 326.728,88


Banco Baixa: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. Conta Baixa: 45000011 - 1 Nº Docto: 022022

Motivo da Anulação: PAGAMENTO CANCELADO POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 1.510,16 (REF. FEVEREIRO/2022), POR NÃO COMPARECIMENTO DA SERVIDORA ANA PAULA PEREIRA NUNES, DESE O INÍCIO DO ANO LETIVO, CONFORME EXTRATO ANEXO, E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - RECURSOS HUMANOS.

  
DITMAR ALFONSO ZIMATH  
Secretário de Administração e

  
MARCIO CAPELLA  
Secretário de Finanças

  
EDINEIA BETT SANTIAGO  
Contadora CRC/SC - 27.909/O-1

  
Encarregado do serviço  
Encarregado do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 83.102.855/0001-50  
Município: NAVEGANTES

Página: 1 /

Data: 17/08/2022

Usuário: lucaselton



Data da Anulação: 31/07/2022

Número da A.N.E.: 309/2022

Órgão:	02.000	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.8	Caminho do Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Recurso:	0.3.19.6019.0000	SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor Dotação:	56.000.000,00	Empenho:	1090	Data:	25/02/22
Valor Dotação Atualizada:	55.326.728,88	Valor do empenho:			326.728,88
Total (A):	55.326.728,88	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			1.510,16
		Saldo Empenho:			0,00

Credor:	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	83.102.855/0001-50				
Endereço:	JOÃO EMILIO - 100	Cidade:	Navegantes	UF:	SC
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

**Especificação:**  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, A QUE FAZEM JUS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. (SETOR 10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.510,16

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 1.510,16

**Anulação Motivo:**  
EMPENHO CANCELADO PARCIALMENTE POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 1.510,16 (REF. FEVEREIRO/2022), POR NÃO COMPARECIMENTO DA SERVIDORA ANA PAULA PEREIRA NUNES, DESE O INÍCIO DO ANO LETIVO, CONFORME EXTRATO ANEXO, E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - RECURSOS HUMANOS.

DITMAR ALFONSO ZIMATH  
Secretário de Administração e

MÁRCIO CAPELLA  
Secretário de Finanças

EDINEIA BETT SANTIAGO  
Contadora CRC/SC - 27.909/O-1

Encarregado do serviço  
Encarregado do serviço



PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**

Navegantes, 23 de junho de 2022.

**De:** Departamento Administrativo da Secretaria de Educação

**Para:** Banco Santander

Sr. Valmir Possamai

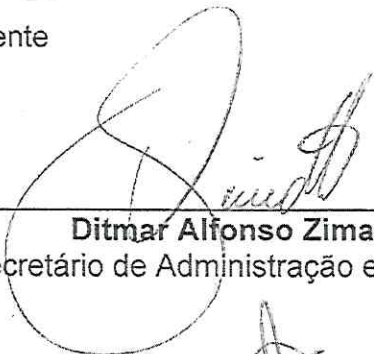
Setor 10.03.


Solicitamos que o valor dos pagamentos da servidora Ana Paula Pereira Nunes, matrícula 6209902 e CPF: 065.863.899-84, CONTA 71027539, seja bloqueado e estornado, pois a servidora não compareceu ao local de trabalho desde o início do ano letivo, desta forma solicitamos que seja feito o estorno dos valores para a Prefeitura Municipal de Navegantes, **conta 45000011-1 agencia 1614**.

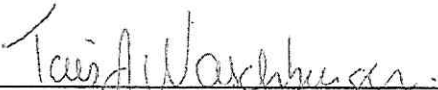
Os valores são relativos aos salários de fevereiro (R\$ 1.510,16), março (R\$ 1.632,44), abril (R\$ 1.915,49) e maio (R\$ 1.915,49) totalizando R\$ 6.973,58

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Ditmar Alfonso Zimath**  
Secretário de Administração e Logística

  
\_\_\_\_\_  
**Josiani da Silva**  
Diretora de Recursos Humanos  
Mat. 63338701

  
\_\_\_\_\_  
**Taiz Andrea Waschburger**  
Matricula: 1794504



# Internet Banking Empresarial

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Agência: 1614 Conta: 450000111

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2022 a 01/07/2022

Data/Hora: 01/07/2022 às 13h11

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/07/2022	SALDO ANTERIOR			0,00
01/07/2022	DEP DINHEIRO CAIXA	095055	6.973,58	6.973,58

i = Bloqueio Dia / ADM  
b = Bloqueado  
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

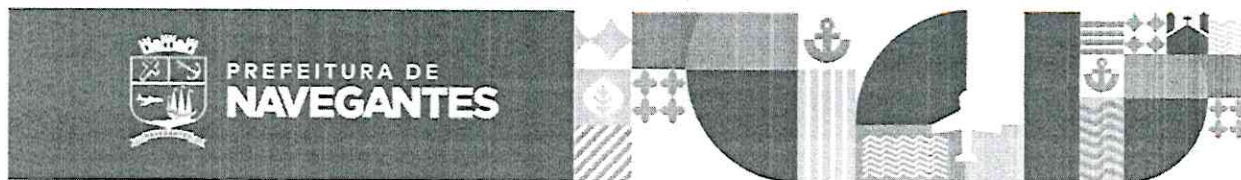
## Saldo

Posição em: 01/07/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	6.973,58
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
<b>C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)</b>	<b>6.973,58</b>

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.**  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



OFÍCIO N° 003/2023/SGC

Exmo. Sr. Gabriel dos Anjos

Presidente da Câmara de Vereadores de Navegantes

**Assunto: Atraso no envio dos dados contábeis de 2022 para o sistema e-Sfinge do TCE-SC.**

Prezado Senhor,

Termina no dia 28 de fevereiro de 2023 o prazo para que as prefeituras enviem a prestação de contas de 2022 ao Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) conforme está previsto no artigo 51 da Lei Orgânica da Corte de Contas estadual:

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Assim como também existe menção na Instrução Normativa nº 20/2015 do egrégio Tribunal, em seu artigo 7º, onde define os documentos que fazem parte da prestação de contas:

Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e compõe-se de:

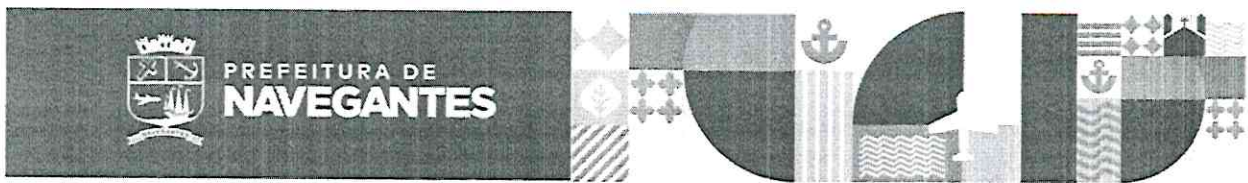
I - **Balanço Geral Município**, composto, no mínimo, pelas demonstrações contábeis consolidadas do exercício e demonstrativos da execução do Orçamento, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, na forma dos anexos estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as alterações posteriores e as demais normas legais e regulamentares pertinentes em vigor;

...



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



É fundamental que os municípios observem o prazo legal para envio das Prestações de Contas Anuais de Prefeito, de forma a evitarem aplicações de multas no caso de descumprimento.

Sendo assim, este ofício tem como finalidade formalizar que o Município de Navegantes está correndo riscos pelo atraso no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em virtude de inconsistências não tratadas dentro do tempo hábil no sistema de remessa de dados para a corte de contas por parte da Câmara de Vereadores.

Para dar a sequência nos procedimentos dentro do sistema e-Sfinge, faz-se necessário o envio das informações de todas as entidades municipais, sem exceção, fato este que não estava sendo possível de realizar devido as inconsistências não tratadas por parte da casa legislativa e com isto acarretando no atraso de todos os demais eventos ligados ao cumprimento do prazo legal.

Assinado de forma digital  
por FERNANDO SEDREZ  
SILVA:02749558905  
Dados: 2023.02.28  
14:11:20 -03'00'

**Fernando Sedrez Silva**  
Secretário de Gestão e  
Controle

Assinado de forma digital por LIBARDONI  
LAURO CLAUDINO FRONZA:76067521920  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=3402819100173, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARINFOCOMEX, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=LIBARDONI LAURO CLAUDINO  
FRONZA:76067521920  
Dados: 2023.02.28 14:15:34 -03'00'

**Libardoni Lauro Claudino  
Fronza**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDINEIA  
BETT SANTIAGO:94754241991  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=8289597000167,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=EDINEIA BETT  
SANTIAGO:94754241991  
Dados: 2023.02.28 14:16:52 -03'00'

**Edinéia Bett Santiago**  
Contadora





## Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 230228150142B0335

**Documento:** Ofício Resposta 9528\*/2023

**Hash:** 855e886ddca7b4a81ac0429415030f9d0affaec7

**Status:** processo de assinatura FINALIZADO

**Iniciado:** 28/02/2023 15:01

**Prazo:** 31/12/2024

**Finalizado:** 28/02/2023 15:01

### Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
760.***.***-20	Libardoni Lauro Claudino Fronza (AE)	Assinado - 28/02/2023 15:01

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 28/02/2023

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/cer> e informe o código: 230228150142B0335

☎ 47 3342-1818

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315

Centro, Navegantes/SC - CEP: 88370-410

contato@cvnavegantes.sc.gov.br | [www.cvnavegantes.sc.gov.br](http://www.cvnavegantes.sc.gov.br)



Ofício nº 114/2023

Navegantes, 26 de outubro de 2023.

À Senhora  
Edinéia Bett Santiago  
Secretaria de Finanças  
Rua João Emílio, nº 100  
CEP 88370-446 – Navegantes/SC

**Assunto: Diligência Tribunal de Contas de Santa Catarina**

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos a V.Sa para esclarecer acerca da arrecadação extra orçamentária nº 171005 no valor de R\$ 632,01 que foi realizado equivocadamente, conforme evento 2.78.2 o lançamento correto ocorre na conta 3.6.14.1.03.

**Lançamento Realizado:**

Crédito - 4.5.1.1.2.00.00.00.000014 - Perdas em Aplicação - Contabilizada Conforme Item 2.78 R\$ 632,01

Débito - 7.2.1.1.0.00.00.00.000000 - Controle da Disponibilidade de Recursos R\$ 632,01

Crédito - 8.2.1.1.1.01.00.00.000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Disponível R\$ 632,01

Débito - 1.1.4.1.1.09.05.00.00.000067 - BB PREVID IMA-B R\$ 632,01

**Lançamento Correto:**

Crédito - 3.6.1.4.1.03.00.00.000001 - Redução Valor Recuperável Cart. Do RPPS - Apl. Renda Fixa E Variável R\$ 632,01

Atenciosamente,

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA  
Diretor-Presidente NAVEGANTESPREV

GEISE NAIARA PINTO FELTRIN  
Contadora – CRC/SC 039473/0

**Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Natally Louise Oliveira Francisco

**CPF Solicitante:** 7076294974

**Email Solicitante:** natally.louise@hotmail.com,pmn@navegantes-sc.com.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ofício 21-2023.pdf	- Atendimento a Decisão	
Decreto 383 - suplementação.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Devolução R\$ 1.510,16.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Notificação Legislativo.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Ofício 114_2023 - Contabilidade_Tribunal de Contas_.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

### **CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA**

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 06/12/2023, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3738, disponibilizado em 28/11/2023.

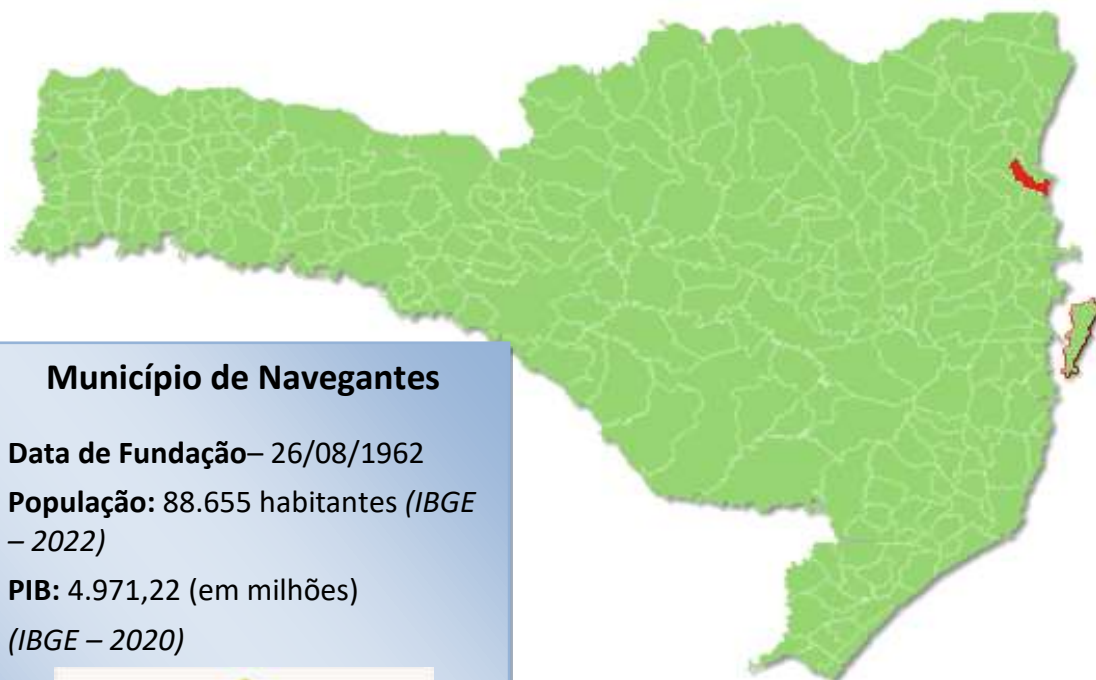
28 de Novembro de 2023.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2022



### Município de Navegantes

**Data de Fundação**– 26/08/1962

**População:** 88.655 habitantes (IBGE – 2022)

**PIB:** 4.971,22 (em milhões)

(IBGE – 2020)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 85/2023) .....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	12
2.1 Indicadores Estatísticos .....	12
2.2 Metas do Saneamento Básico .....	13
2.3. Plano Diretor .....	14
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	15
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	15
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	17
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	18
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	27
4.1. Situação Patrimonial .....	27
4.2. Análise do resultado financeiro .....	28
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	30
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	33
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência .....	36
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	37
5.1. Saúde .....	37
5.2. Ensino .....	39
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	39
5.2.2. FUNDEB .....	41
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	47
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	47
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	48
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	50
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	52

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	53
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	54
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	57
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	58
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	59
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	60
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	60
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	63
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde .....	64
8.2. Acompanhamento da Política de Educação .....	66
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....	66
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....	68
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche .....	69
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola.....	70
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental.....	71
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental .....	72
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 73	
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....	75
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	78
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022 .....	80
CONCLUSÃO .....	81
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	83
APÊNDICE.....	85

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 23/00116329</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Navegantes</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2022 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	356/2023

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Navegantes, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Navegantes, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/11/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2022 do Prefeito, foi emitido o Relatório nº **85/2023**, integrante do Processo **PCP 23/00116329**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que determinou o encaminhamento ao Responsável, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas nos itens 9.1 e 9.2 do Relatório nº **85/2023**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123 do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/SC/SEG nº 18248/2023, de 18/10/2023, recebido em 27/10/2023 (fl. 485).

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício SGC Nº 21/2023, de 09/11/2023, apresentou alegações de defesa (fls. 486-494), bem como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 495 a 505, dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 85/2023)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.2.1.1 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20, de Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT (**R\$ 170.073,92**), bem como de despesas realizadas na educação infantil com recursos VAAT, no montante mínimo de **R\$ 66.651,97**, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 4 e item 9.1.1).

(Relatório nº 85/2023, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)



### **Manifestação do Responsável:**

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às folhas 486-505.

### **Considerações da análise técnica:**

O Responsável inicia sua manifestação destacando o valor aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que em 2022 foi da ordem de R\$ 82.499.848,27, o que representou 28,91% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos. Disse que os repasses à título de VAAT, iniciaram-se no mês de setembro, em 4 parcelas de R\$ 42.518,48, e findou em dezembro (21/12). Alega que, a representatividade dos repasses é de 0,20% do valor aplicado no FUNDEB e que esta nova receita foi lançada como receita normal do FUNDEB. Argumenta que do superávit financeiro do FUNDEB de R\$ 434.493,52, o valor de R\$ 170.073,92, refere-se ao VAAT. Cita o item 24 da Resolução nº 1.132 do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), que trata das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no tocante aos registros contábeis (NBC T 16.5), a qual dispõe sobre reconhecimento de ajustes em decorrência de omissões e erros de registros contábeis ocorridos em exercícios anteriores, com anotação em Notas Explicativas. Com o intuito de sanar a restrição de cunho constitucional, editou o Decreto nº 383/23, de 25/10/2023 (fls. 495 a 497), reconhecendo o superávit no FUNDEB, produto do VAAT da ordem de R\$ 170.073,92, destinando R\$ 118.443,72 para financiar despesas correntes da educação infantil, as quais foram emitidas as NE's 6199, 6209, 6210, 6211 e 6212/2023. Por fim, acredita ter sanado a restrição.

Inicialmente observa-se a concordância do Responsável no descumprimento ao artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020. Os fatos aqui narrados pelo Responsável, no que concerne aos registros dos recursos do VAAT na rubrica da receita 17580111, podem ser confirmados pela instrução conforme documentos 1, 2 e 3, do Anexo ao Relatório de Reinstrução. Contudo, carece mencionar que o registro do recurso do VAAT relativo ao mês de novembro de 2022, na rubrica da receita 17580111 (Doc. 4, do Anexo ao

Relatório de Reinstrução), não foi possível comprovar, pois não houve registro no valor específico para tal finalidade.

Importa saber que os recursos do VAAT ainda constavam em conta corrente em 31/12/2022, porém não haviam sido aplicados naquilo definido pelo artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 conforme admite o Responsável. Também é necessário informar que não houve abertura de Crédito Adicional, ao menos, Suplementar, para vincular referido recebimento na Fonte de Recurso (FR 20), o que seria primordial para iniciar o processo da aplicação dos recursos do VAAT.

A simples indicação de que sobre o valor do superávit financeiro do FUNDEB apurado no Quadro 17-B (R\$ 434.493,52), consta o valor de R\$ 170.073,92, referente ao VAAT, não ilide a responsabilidade do descumprimento ao mandamento constitucional, tendo em vista que a totalidade do ingresso ficou em conta corrente, produzindo provas de que nada foi aplicado no exercício em que houve o recebimento do recurso financeiro.

Com relação ao procedimento técnico adotado com atendimento a Resolução nº 1.132, do CFC (NBC T 16.5), nada interfere para efeitos de cumprimento ao artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020, pois a mensuração e apuração do cumprimento passa, necessariamente, pelos Sistemas Orçamentário e Financeiro, pois são deles que são extraídas as informações (Empenhamento, Liquidação e Pagamento) necessárias para obtenção do percentual aplicado. Então, todo o procedimento adotado no exercício de 2023 (emitidas as Notas de Empenhos (NE's) nº 6199, 6209, 6210, 6211 e 6212), não produz efeitos no exercício em análise. Destaca-se que referidas NE's ainda não estão na base de dados do e-Sfinge, pois foram remetidas as competências 1-4 e a emissão dos empenhos datam de 06/11/2023 conforme se pode constatar no sítio do Município<sup>1</sup>

No tocante ao valor representar 0,20% dos recursos do FUNDEB, a instrução, reforça os critérios técnicos e objetivos adotados para análise das contas prestadas pelo Prefeito com base na legislação em vigor, de modo que, a restrição permanece inalterada.

<sup>1</sup> [https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2\\_LJNhrL5RUcKi3DQA==/consulta/17](https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2_LJNhrL5RUcKi3DQA==/consulta/17)

- 1.2.1.2 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) de despesas de capital, sendo que o percentual estabelecido de **15,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 25.511,09**, configurando, portanto, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, XI da Constituição Federal e artigo 27 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 5 e item 9.1.2).

(Relatório nº 85/2023, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação do Responsável:**

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às folhas 486-505.

### **Considerações da análise técnica:**

Para a presente restrição, os fundamentos e manifestações caminharam pela mesma direção, diferenciando na destinação da parcela de R\$ 51.630,20 para financiar despesas de capital na educação infantil (Decreto nº 383/23, de 25/10/2023, fls. 495 a 497), conforme Notas de Empenhos nº 6203, 6205 e 6206/2023.

Extraí-se da manifestação do Responsável que os argumentos apresentados são, praticamente, os mesmos da restrição contida no item 1.2.1.1, logo acima.

Em vista da situação, a instrução reitera o que foi destacado, também, no item anterior, somente com o destaque de que todo o procedimento adotado no exercício de 2023 (emitidas Notas de Empenhos nº 6203, 6205 e 6206/2023), não produz efeitos no exercício em análise. Destaca-se que referidas NE's ainda não estão na base de dados do e-Sfinge, pois foram remetidas as competências 1-4 e a emissão dos empenhos datam de 06/11/2023 conforme se pode constatar no sítio do Município<sup>2</sup>.

Para o caso em tela, a restrição prossegue.

---

<sup>2</sup> [https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2\\_LJNhrL5RUcKi3DQA==/consulta/17](https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2_LJNhrL5RUcKi3DQA==/consulta/17)

## 1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.2.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 325.218,72**, no primeiro quadrimestre de 2022, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 326.728,88**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3 e item 9.2.1).  
(Relatório nº 85/2023, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação do Responsável:**

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às folhas 486-505.

### **Considerações da análise técnica:**

Alega, o Responsável, que o valor do superávit financeiro do FUNDEB, na ordem de R\$ 326.728,88, foi totalmente gasto nos moldes da Lei nº 14.113/2020, pois foi aberto Crédito Adicional Suplementar, por meio do Decreto nº 29/2022 (dia 15/02/2022), empenhado no dia 25/02/2022 (NE 1090/2022), liquidado e pago, também, na mesma data. Disse que o motivo da diferença entre a aplicação e o superávit financeiro propriamente dito, foi em razão de solicitação do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação ao Banco, no dia 23/06/2022, do bloqueio e estorno dos salários dos meses de fevereiro a maio, da servidora Ana Paula Pereira Nunes, pois referidos pagamentos foram indevidos, valores que retornaram aos cofres públicos no mês subsequente ao pedido. Relata que, os valores indevidos retornaram a Prefeitura e o procedimento de estorno de R\$ 1.510,16 da NE 1090/2022 foi realizado por intermédio da Nota de Anulação nº 309/2022, no dia 31/07/2022 (fls. 498 a 501).

Alega que, para o caso em tela, o município utilizou-se de procedimento correto para comprovar a aplicação do superávit financeiro do exercício de 2021, ou seja, houve abertura de Crédito Adicional, foram empenhadas as despesas, devidamente liquidadas e pagas, ainda no 1º quadrimestre de 2022.

É fato que o estorno foi providencial, pois não deve a administração municipal desembolsar valores considerados irregulares e/ou indevidos, sob pena de responsabilidade daquele(s) que ocasionou(ram) o(s) dano(s). Contudo, a operação foi concluída no mês de julho/2022. Nota-se que o procedimento do estorno retirou qualquer possibilidade de

cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, afinal o mesmo ocorreu fora do 1º quadrimestre. Ou seja, mesmo que o valor de R\$ 1.510,16 fosse novamente empenhado seria após o 1º quadrimestre.

Com o exposto, a restrição remanesce.

- 1.2.2.2 Divergência, no valor de **R\$ 632,01**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 79.889.535,57) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 79.888.903,56), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 181 a 195 dos autos e item 9.2.2).

(Relatório nº 85/2023, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às folhas 486-505.

#### **Considerações da análise técnica:**

O Responsável disse que a diferença ocorreu devido ao lançamento contábil elaborado equivocadamente no dia 31/03/2022 na contabilidade do Instituto de Previdência. Alegando que ao invés de utilizar-se da conta contábil 3.6.14.1.03, para registro de Arrecadação Extra-Orçamentária, o Instituto procedeu o registro na conta 4.5.1.1.2.00, ocasionando a diferença.

A instrução lembra que há muito a contabilidade faz constar em seus registros os valores de arrecadações desconsiderando-se as duplicidades. Assim, todo recurso financeiro repassado pela Prefeitura aos órgãos e entidades da administração direta e indireta, que sejam para prover suas despesas, devem seguir o procedimentos das Transferências Financeiras Concedidas e do outro lado das Transferências Financeiras Recebidas. De toda sorte e para o caso em tela, houve um registro contábil equivocado que repercutiu na referida divergência.

Com o exposto, permanece a restrição apontada.

- 1.2.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 e item 9.2.3).

(Relatório nº 85/2023, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação do Responsável:**

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às folhas 486-505.

### **Considerações da análise técnica:**

Para o atraso na remessa da Prestação de Contas, o Responsável alega que houve a confirmação das informações da Câmara no dia 28/02/2023, tendo em vista a problemas surgidos na migração de sistemas, do tipo “desktop” para “cloud” em 2022. Informa que foi notificado o Presidente da Câmara Municipal (fls. 502 a 504), e que após notificação, o Poder Legislativo regularizou a remessa de dados e, assim, pode-se efetuar as assinaturas, concluindo a remessa com 2 dias de atraso.

Pela manifestação do Responsável, percebe-se que houve concordância pela remessa intempestiva a este Tribunal da Prestação de Contas do Prefeito de 2022.

Ainda, em que pese as alegações apresentadas, observa-se que as providências adotadas pelo Poder Executivo para notificar o Poder Legislativo Municipal ocorreu na data limite da remessa da Prestação de Contas (28/02/2023), conforme Ofício nº 003/2023/SGC, às fls. 502 a 503 dos autos.

Reforça-se que a Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do TCE/SC), dispõe em seu art. 51 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015, que a Prestação de Contas do Prefeito será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro. Para o caso em tela a remessa deu-se em 02/03/2023.

Dessa forma, fica mantida a restrição.

## **1.2.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR**

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

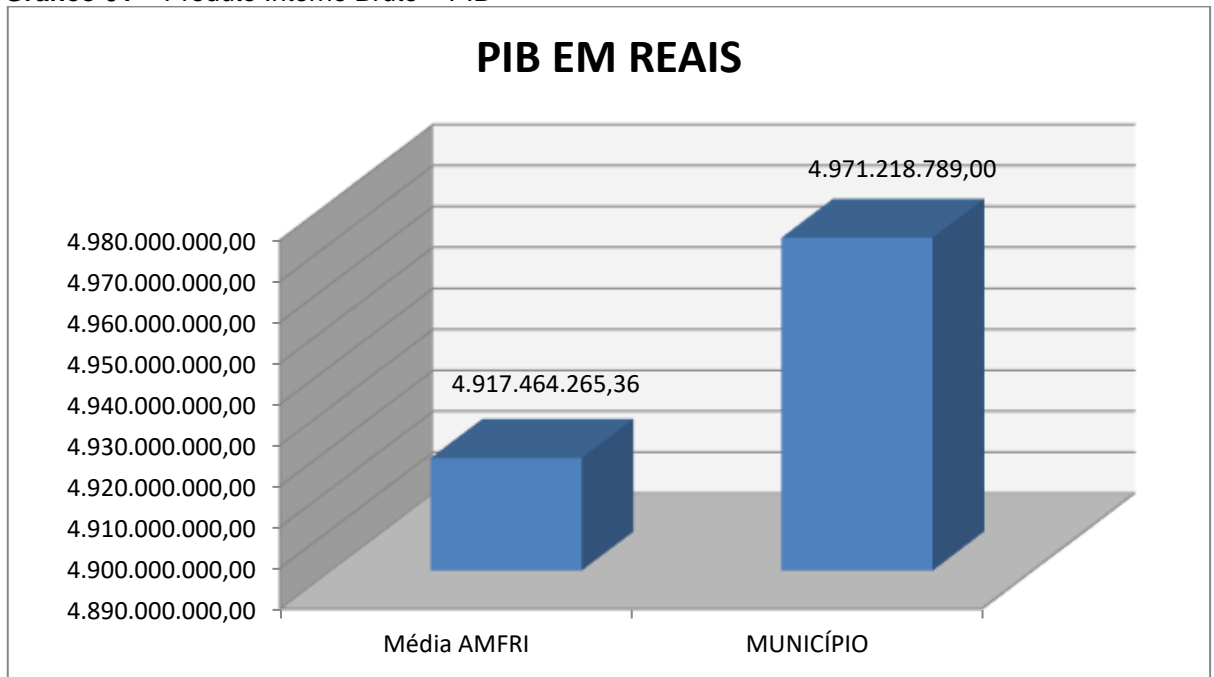
À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2022 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Navegantes tem uma população estimada em 88.655<sup>3</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>4</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 4.971.218.789,00<sup>5</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 59.445,85, considerando uma população estimada em 2020 de 83.626 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2022

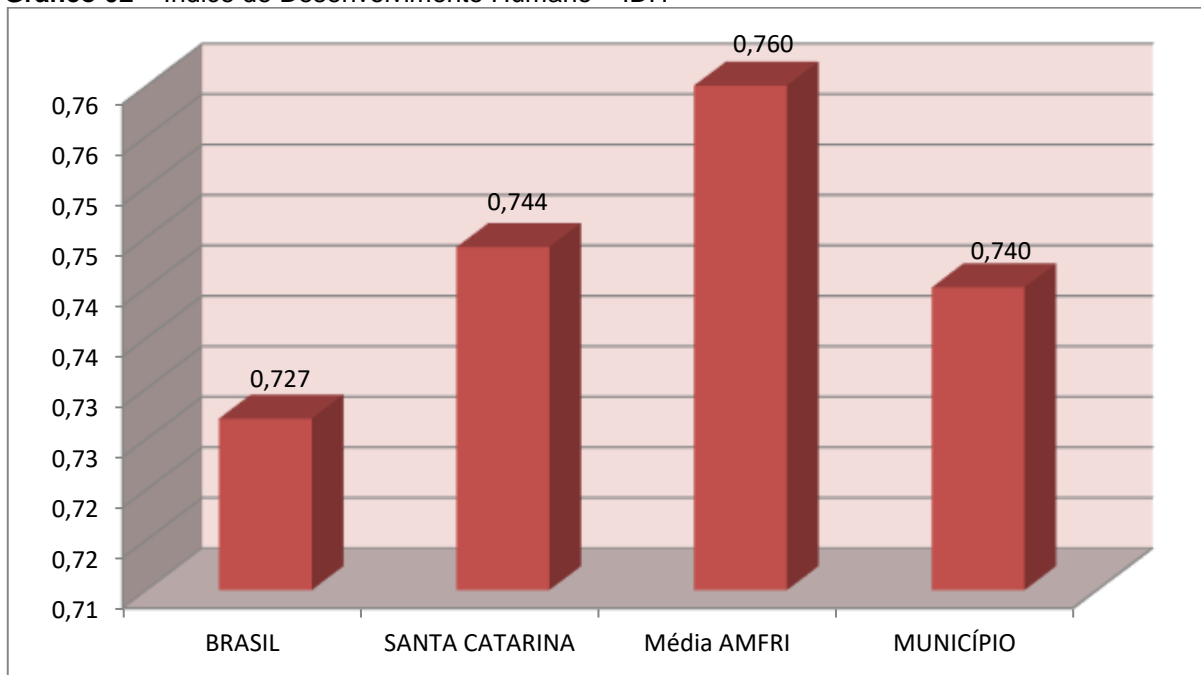
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Navegantes encontra-se na seguinte situação:

<sup>3</sup> IBGE – 2022

<sup>4</sup> PNUD - 2010

<sup>5</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2 Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Navegantes, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
85.734	81.269	N/D

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>



## 2.3. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
55, 56 e 57/2008	22/07/2008	I, II, IV, V e VI	2018
414/2023	06/06/2023		2033

Fonte: <https://www.navegantes.sc.gov.br/plano-diretor>. Acesso em 14/09/2023.

Portanto, o Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão, no exercício de 2022, nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.257/2001.

Contudo, ressalva-se que foi realizada a revisão do Plano Diretor em 2023, com a publicação da Lei nº 414, de 06 de junho de 2023.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	3588/2021	11/08/2021		408.000.000,00
LDO	3613/2021	08/09/2021	DESPESA FIXADA	
LOA	3614/2021	08/09/2021		408.000.000,00

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 68.363.667,76**, correspondendo a **11,79%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 68.363.667,76, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 26.298.238,60 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 42.065.429,16.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 21.188.536,04.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	408.000.000,00	579.733.430,37	142,09
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	592.710.315,22	511.369.762,61	86,28
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>68.363.667,76</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS</b>	<b>Superávit excluído RPPS</b>
RECEITA	579.733.430,37	71.165.793,64	508.567.636,73
DESPESA	511.369.762,61	23.990.661,92	487.379.100,69
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>68.363.667,76</b>	<b>47.175.131,72</b>	<b>21.188.536,04</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS no montante de R\$ 8.877.619,34 refere-se à R\$ 8.877.009,33 de Restos a Pagar Não Processados Cancelados; R\$ 22,00 em baixas de ativo e R\$ 632,01 de diferenças entre transferências financeiras recebidas e concedidas.

Obs.: A receita no montante de R\$ 71.165.793,64, assim como a despesa no montante de R\$ 23.990.661,92, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas n.º 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) – Conforme Documento 5 dos anexado a este relatório de instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020, n.º: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (R\$ 275.992,58 da Prefeitura Municipal e R\$ 297.392,05 das Demais Unidades). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP n.º: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil n.º: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de **R\$ 573.384,63** é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Navegantes nos últimos 5 anos:

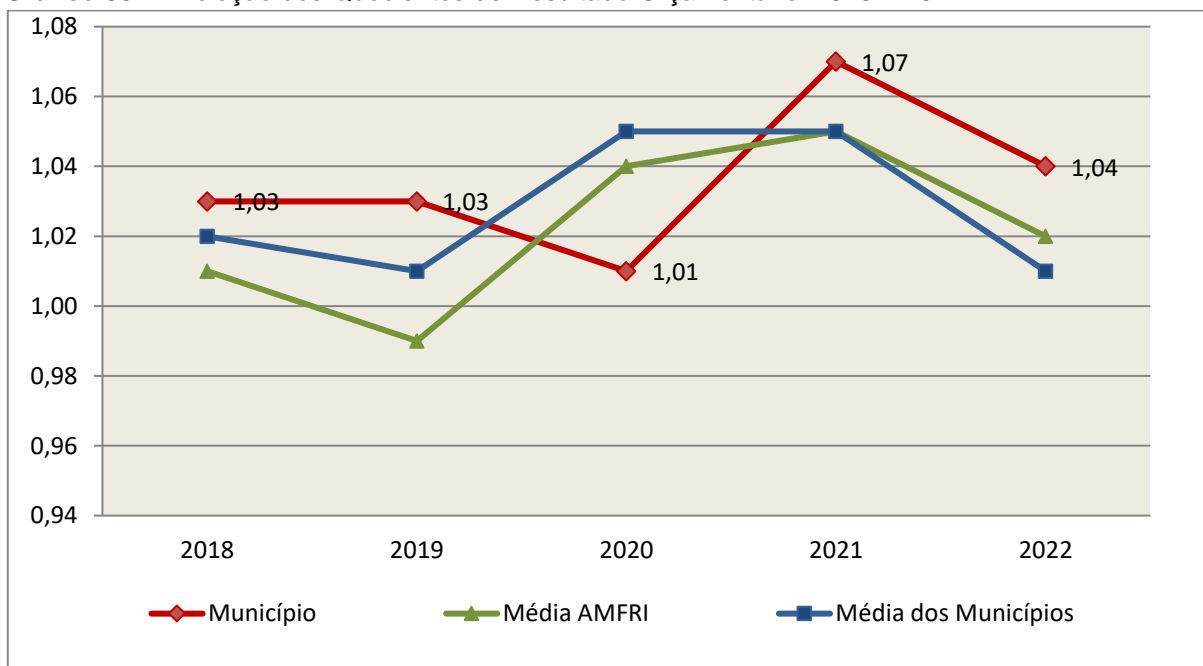
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2018-2022

ITENS / ANO		2018	2019	2020	2021	2022
1	Receita realizada	260.176.541,51	292.140.680,23	318.976.036,84	370.245.984,62	508.567.636,73
2	Despesa executada	251.897.809,99	283.622.787,35	315.053.186,96	345.820.918,22	487.379.100,69
QUOCIENTE		2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,03	1,01	1,07	1,04

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 579.733.430,37**, equivalendo a **142,09%** da receita orçada.

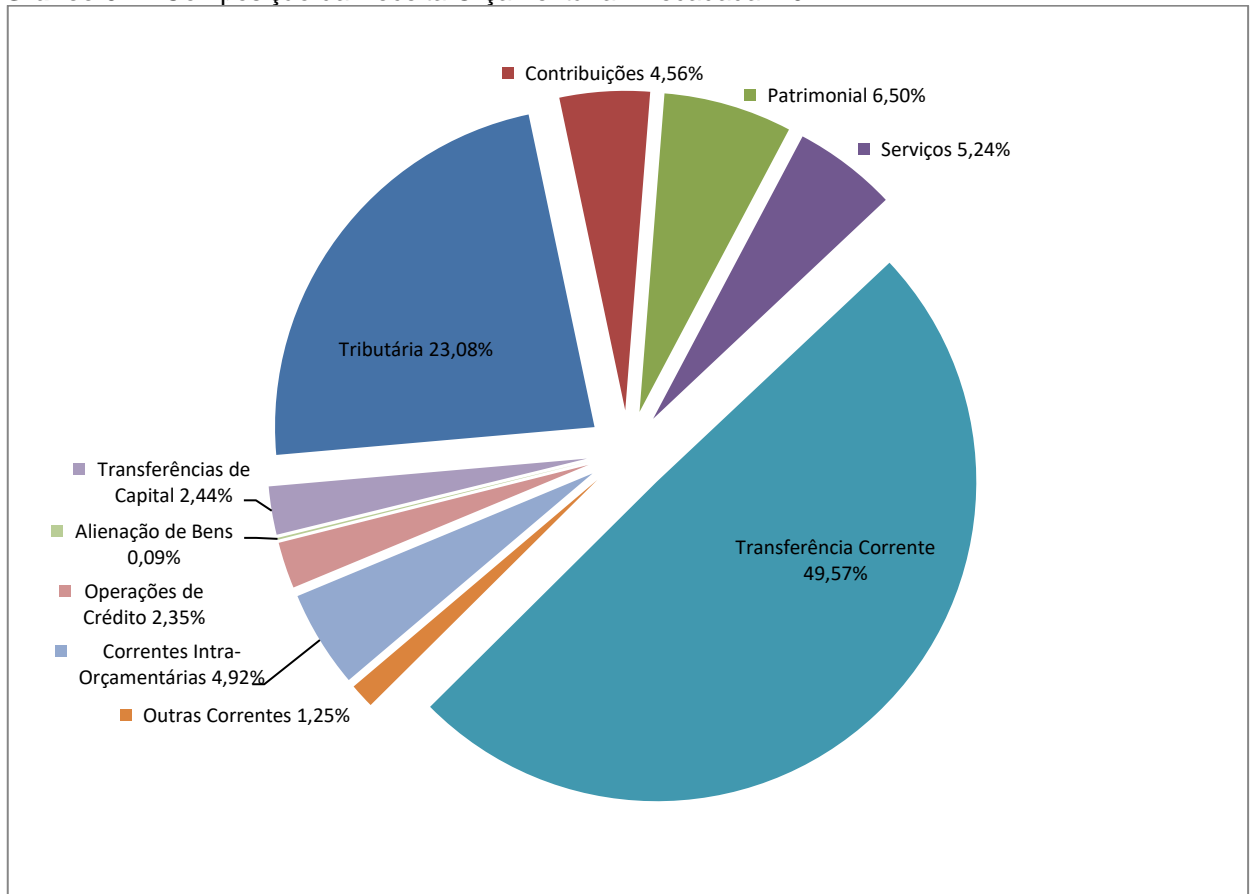
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.418.000,00	133.785.258,89	149,62
Receita de Contribuições	17.230.000,00	26.424.607,58	153,36
Receita Patrimonial	8.634.500,00	37.700.585,49	436,63
Receita de Serviços	26.716.000,00	30.351.830,15	113,61
Transferências Correntes	235.875.000,00	287.381.024,31	121,84
Outras Receitas Correntes	3.894.500,00	7.268.766,38	186,64
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	19.383.000,00	28.535.009,93	147,22
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>401.151.000,00</b>	<b>551.447.082,73</b>	<b>137,47</b>
Operações de Crédito	3.992.000,00	13.598.035,93	340,63
Alienação de Bens	1.000,00	540.565,60	54.056,56
Transferências de Capital	2.856.000,00	14.147.746,11	495,37
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.857.000,00</b>	<b>28.286.347,64</b>	<b>990,07</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>408.000.000,00</b>	<b>579.733.430,37</b>	<b>142,09</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022**

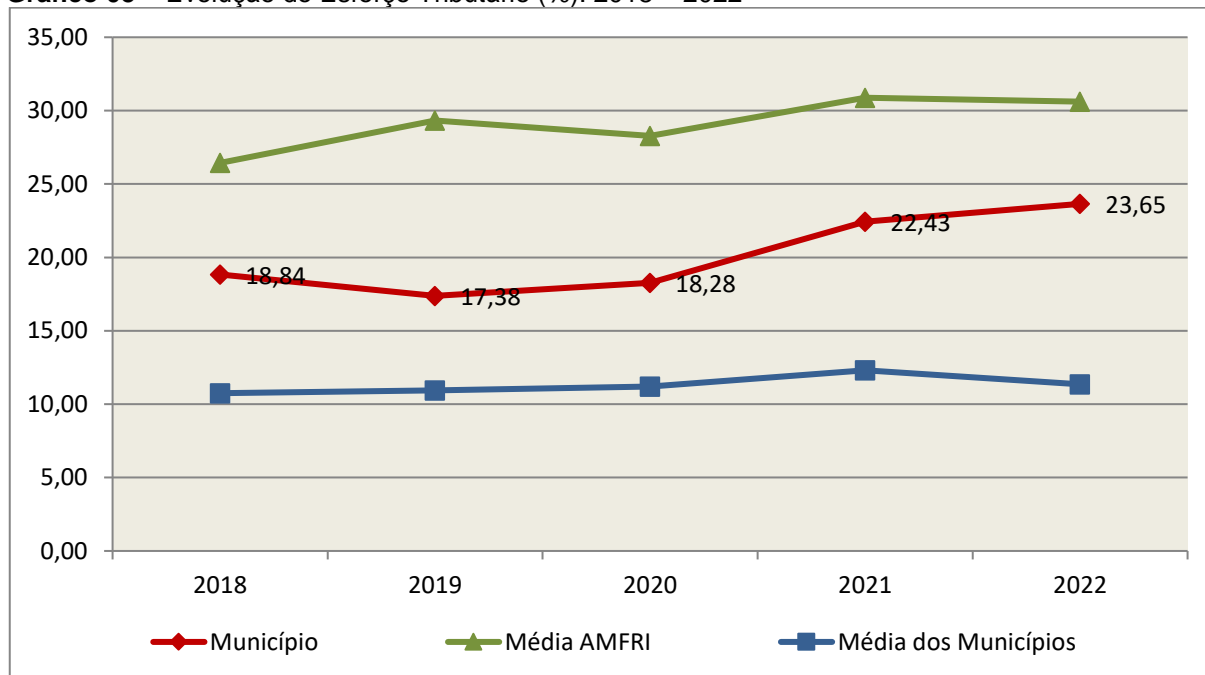


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **49,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022

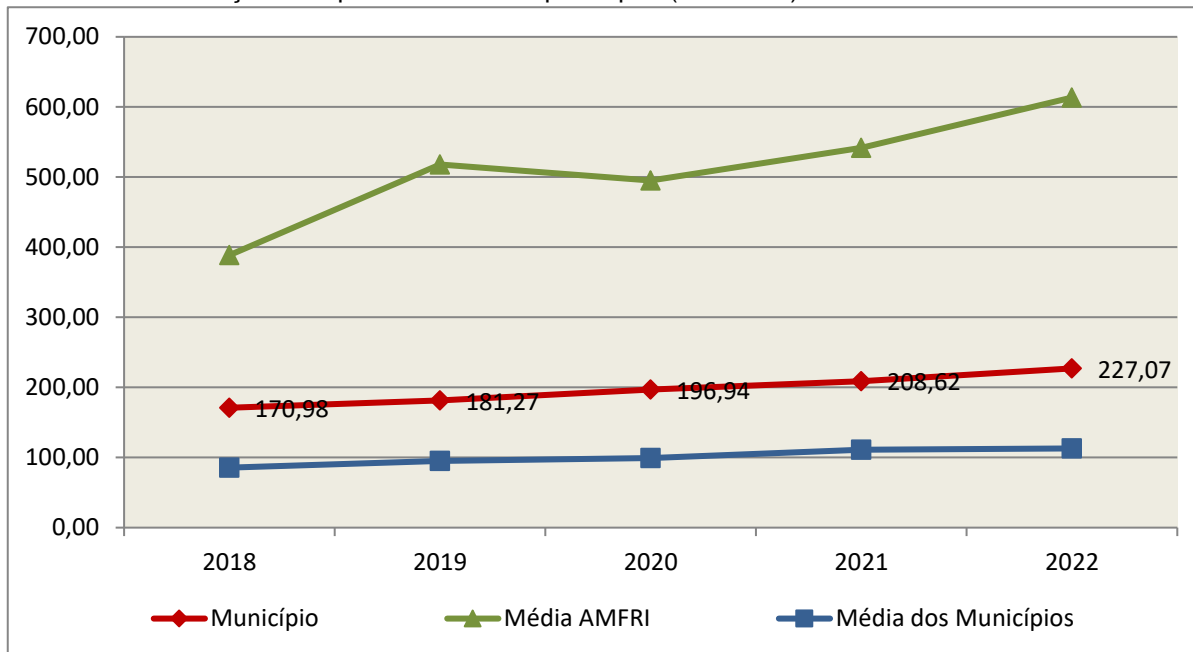


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

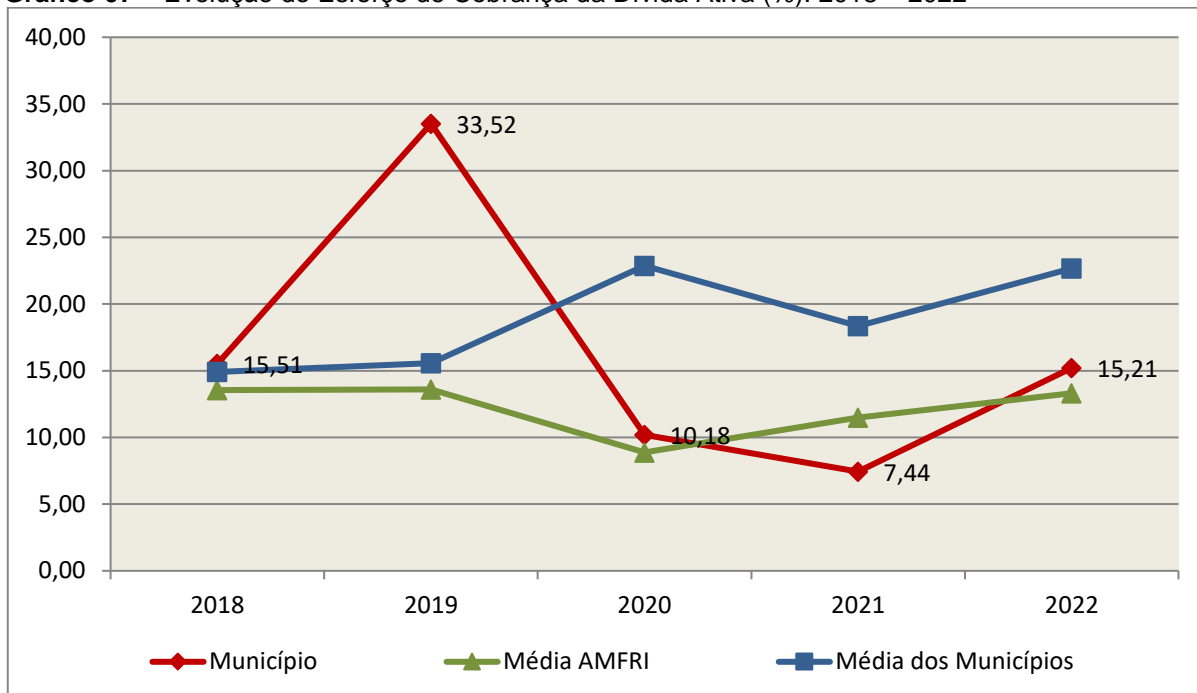
Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
71.501.957,61	12.109.741,22	10.874.872,67	0,00	72.736.826,16

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:



**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	5.955.000,00	5.779.085,38	97,05
02-Judiciária	5.936.178,78	5.401.970,30	91,00
03-Essencial à Justiça	101.000,00	38.645,83	38,26
04-Administração	29.448.905,16	25.376.427,65	86,17
06-Segurança Pública	12.223.072,02	10.895.025,71	89,13
08-Assistência Social	12.037.369,28	9.473.323,36	78,70
09-Previdência Social	25.196.212,00	23.990.661,92	95,22
10-Saúde	104.691.000,96	89.733.811,73	85,71
11-Trabalho	1.150.000,00	54.413,08	4,73
12-Educação	205.900.356,99	197.749.313,60	96,04
13-Cultura	3.292.613,46	3.136.304,69	95,25
15-Urbanismo	69.929.305,22	51.211.209,49	73,23
17-Saneamento	54.569.146,66	53.284.854,01	97,65
18-Gestão Ambiental	2.673.000,00	2.014.286,82	75,36
20-Agricultura	3.957.783,67	3.269.039,79	82,60

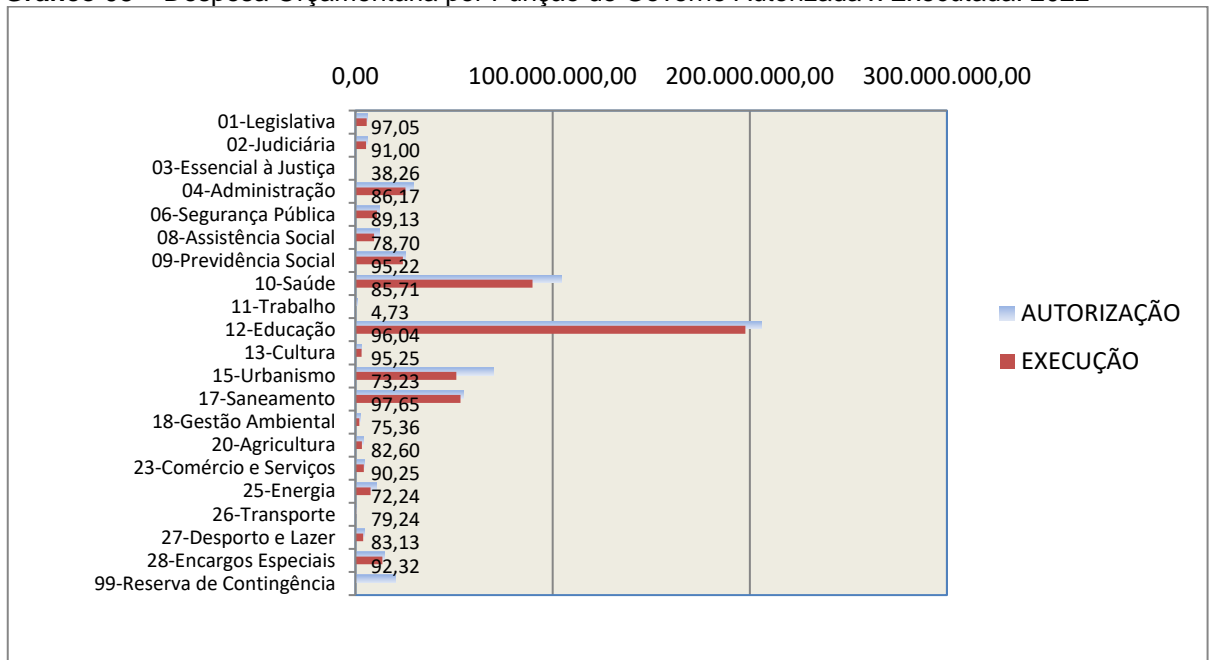
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	4.708.000,00	4.249.138,46	90,25
25-Energia	10.650.000,00	7.693.605,49	72,24
26-Transporte	504.000,00	399.383,34	79,24
27-Desporto e Lazer	4.694.371,02	3.902.616,12	83,13
28-Encargos Especiais	14.858.000,00	13.716.645,84	92,32
99-Reserva de Contingência	20.235.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>592.710.315,22</b>	<b>511.369.762,61</b>	<b>86,28</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	3.872.230,98	4.641.505,88	4.934.479,62	4.245.623,95	5.779.085,38
02-Judiciária	1.945.587,49	2.045.642,75	2.188.002,89	2.716.682,72	5.401.970,30
03-Essencial à Justiça	358.462,43	902.571,56	684.779,94	218.708,92	38.645,83
04-Administração	18.961.943,85	16.509.652,88	17.221.644,28	18.991.820,12	25.376.427,65
06-Segurança Pública	3.525.418,27	4.555.772,58	5.694.008,81	7.121.665,28	10.895.025,71
08-Assistência Social	6.913.912,31	7.182.750,60	7.553.464,02	8.008.911,51	9.473.323,36
09-Previdência Social	10.269.357,82	11.841.220,67	14.046.351,95	17.215.855,99	23.990.661,92
10-Saúde	48.954.810,20	55.178.224,77	63.497.891,41	72.549.013,49	89.733.811,73
11-Trabalho	3.415.368,43	3.500.443,84	4.620.646,34	4.630.845,01	54.413,08
12-Educação	97.661.838,28	115.121.958,54	120.703.493,92	141.981.856,30	197.749.313,60
13-Cultura	1.446.456,24	1.570.814,39	2.207.321,22	1.716.735,03	3.136.304,69
15-Urbanismo	17.684.689,44	19.457.858,22	19.442.317,27	20.859.799,69	51.211.209,49
17-Saneamento	19.883.716,29	23.243.806,21	26.572.387,66	29.367.250,85	53.284.854,01
18-Gestão Ambiental	1.106.355,14	1.281.957,25	1.302.816,56	1.638.390,06	2.014.286,82
20-Agricultura	1.510.972,30	1.570.511,47	1.768.892,76	1.994.210,00	3.269.039,79
23-Comércio e Serviços	2.200.839,01	1.907.726,79	1.590.970,31	1.747.260,22	4.249.138,46
25-Energia	6.141.492,48	5.169.863,88	6.841.736,95	8.821.329,30	7.693.605,49
26-Transporte	4.698.309,70	8.114.992,72	22.808.371,43	11.163.714,63	399.383,34
27-Desporto e Lazer	1.563.706,07	2.431.125,77	1.622.631,95	1.567.263,36	3.902.616,12
28-Encargos Especiais	11.865.935,64	11.006.811,66	7.426.654,69	8.607.743,36	13.716.645,84
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>263.981.402,37</b>	<b>297.235.212,43</b>	<b>332.728.863,98</b>	<b>365.164.679,79</b>	<b>511.369.762,61</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2022**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	20.130.581,98	7,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	55.827.546,70	19,56
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	16.417.322,43	5,75
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	15.813.645,85	5,54
Cota-Parte do ICMS	94.679.330,35	33,18
Cota-Parte do IPVA	11.518.819,20	4,04

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	923.072,58	0,32
Cota-Parte do FPM	54.797.823,85	19,20
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	2.254.437,96	0,79
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.404.409,25	0,84
Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito Câmbio e Seguro	43.721,59	0,02
Cota-Parte do ITR	100.706,44	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	294.693,76	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.476.730,34	2,62
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.662.689,26	0,93
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	31.478,84	0,01
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>285.377.010,38</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	2.254.437,96	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.404.409,25	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>280.718.163,17</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	555.381.255,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	32.469.182,41
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	1.731.754,78
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	18.096.894,96
(-) Rendimentos do RPPS	21.048.698,20
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>482.034.724,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

**Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>482.034.724,86</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	2.864.722,00
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	924.565,92
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>478.245.436,94</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	650.000,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	892.032,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>476.703.404,94</b>

\***Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano\\_selecionado=2021](https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

**Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	551.447.082,73
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>551.447.082,73</b>

Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	435.916.344,59
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>435.916.344,59</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes(2/1)</b>	<b>79,05</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **79,05%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Navegantes (em Reais): 2022**

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>386.133.390,08</b>	<b>467.405.125,09</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.819.214,50</b>	<b>17.479.777,92</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>121.647.805,13</b>	<b>169.649.246,12</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	941.558,58	2.553.434,51
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.175.866,44	1.253.179,18	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.806.241,22	5.543.350,49
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	263.292.464,49	296.341.233,70	Fornecedores e Contas a Pag	9.194.634,85	5.369.118,93
Investimento do RPPS	263.292.464,49	296.341.233,70	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	382.304,25	382.304,25
<u>Estoques</u>	-	145.312,55	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	318.165,97
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	17.254,02	16.153,54	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.579.568,45	3.313.403,77
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>295.120.801,76</b>	<b>338.243.611,17</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>349.934.718,08</b>	<b>334.654.708,85</b>

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>71.501.957,61</b>	<b>72.736.826,16</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.357.842,87	2.978.295,57
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	71.501.957,61	72.736.826,16	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	26.948.747,28	31.794.089,03
Dívida Ativa Tributária	71.501.957,61	72.427.638,16	Provisões a Longo Prazo	318.628.127,93	299.882.324,25
Dívida Ativa Não Tributária	-	309.188,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	318.628.127,93	299.882.324,25
<u>Investimentos</u>	1.000,00	1.000,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>367.753.932,58</b>	<b>352.134.486,77</b>
Participações Permanentes	1.000,00	1.000,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.000,00	1.000,00			
<u>Imobilizado</u>	223.599.844,15	265.487.785,01			
Bens Móveis	41.776.329,38	54.584.213,78			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-24.056.924,71	-26.596.151,26			
Bens Imóveis	217.316.586,82	252.461.024,23	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>313.500.259,26</b>	<b>453.514.249,49</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-11.436.147,34	-14.961.301,74	Patrimônio Social e Capital Social	104.504.031,81	104.504.031,81
<u>Intangível</u>	18.000,00	18.000,00	Resultados Acumulados	208.996.227,45	349.010.217,68
			Resultado do Exercício	-7.524.351,33	140.013.990,23
			Resultado de Exercícios Anteriores	216.520.578,78	208.996.227,45
<b>TOTAL</b>	<b>681.254.191,84</b>	<b>805.648.736,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>681.254.191,84</b>	<b>805.648.736,26</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 102.630.619,16** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 30.066.155,38** passando de um Superávit de R\$ 72.564.463,78 para um Superávit de **R\$ 102.630.619,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 90.814.237,70**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 12** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	384.961.366,08	465.998.096,39	81.036.730,31
Passivo Financeiro	49.506.548,39	67.079.091,91	17.572.543,52
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>335.454.817,69</b>	<b>398.919.004,48</b>	<b>63.464.186,79</b>
Ativo Financeiro do RPPS	263.304.964,82	296.505.616,38	33.200.651,56
Passivo Financeiro do RPPS	414.610,91	217.231,06	-197.379,85
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>72.564.463,78</b>	<b>102.630.619,16</b>	<b>30.066.155,38</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS no montante de R\$ 8.877.619,34 refere-se à R\$ 8.877.009,33 de Restos a Pagar Não Processados Cancelados; R\$ 22,00 em baixas de ativo e R\$ 632,01 de diferenças entre transferências financeiras recebidas e concedidas.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 296.505.616,38, assim como o Passivo Financeiro, no montante de R\$ 217.231,06, se refere exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas n.º 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) – Conforme Documento 5 dos anexado a este relatório de instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020, n.º: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (R\$ 275.992,58 da Prefeitura Municipal e R\$ 297.392,05 das Demais Unidades). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP n.º: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil n.º: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de **R\$ 573.384,63** é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.



#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Navegantes, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	2.815,11	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-431.472,88	<b>DÉFICIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-19.843,59	<b>DÉFICIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	772.371,94	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	204.872,84	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.454.790,68	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	2.407.655,95	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.997,88	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	203.040,20	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	472.914,75	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 392.326,83	434.493,52	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 42.166,69		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.136,53	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	681,38	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	98.063,88	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.861,75	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.325.679,19	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	3.795.633,90	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-0,03	<b>DÉFICIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.677.624,11	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	254.515,50	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	822.532,65	<b>SUPERAVIT</b>
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	20.816,40	<b>SUPERAVIT</b>
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	1.735.617,38	<b>SUPERAVIT</b>
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	583,44	<b>SUPERAVIT</b>
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	257.765,71	<b>SUPERAVIT</b>
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	639.099,21	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	318.017,80	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-6.049.348,24	<b>DÉFICIT</b>
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	643.049,53	<b>SUPERAVIT</b>
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	402.743,25	<b>SUPERAVIT</b>
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	961.305,47	<b>SUPERAVIT</b>
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	388.072,39	<b>SUPERAVIT</b>
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	2.692.764,21	<b>SUPERAVIT</b>
80 - Outras Especificações	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7.059.853,73	<b>SUPERAVIT</b>
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	562.829,82	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>29.380.535,36</b>	
00 - Recursos Ordinários	73.250.083,80	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>73.250.083,80</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 14** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

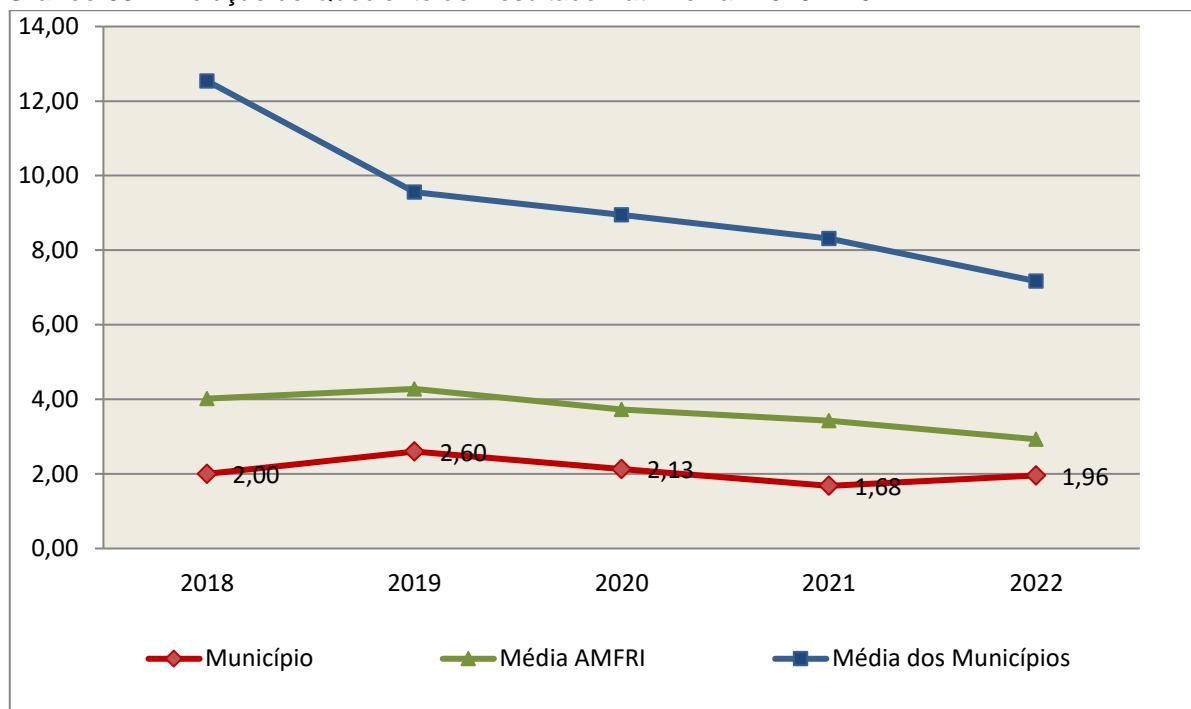
ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	263.981.402,37	297.235.212,43	332.728.863,98	365.164.679,79	511.369.762,61
2 Restos a Pagar	18.906.589,54	20.227.559,82	14.512.443,41	48.623.663,63	65.678.856,90
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS	47.334.502,50	60.025.837,87	60.813.258,78	121.656.401,26	169.492.480,01
4 Passivo Financeiro* - Excluído RPPS	20.111.064,95	21.344.695,78	15.537.027,72	49.091.937,48	66.861.860,85
5 Ativo Real	437.309.686,54	514.238.797,37	587.042.744,94	681.254.191,84	805.648.736,26
6 Passivo Real	218.247.591,81	197.749.399,20	275.758.969,87	406.716.900,26	410.775.015,75
QUOCIENTES	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,00	2,60	2,13	1,68	1,96
Situação Financeira (3÷4)	2,35	2,81	3,91	2,48	2,53
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,16	6,81	4,36	13,32	12,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

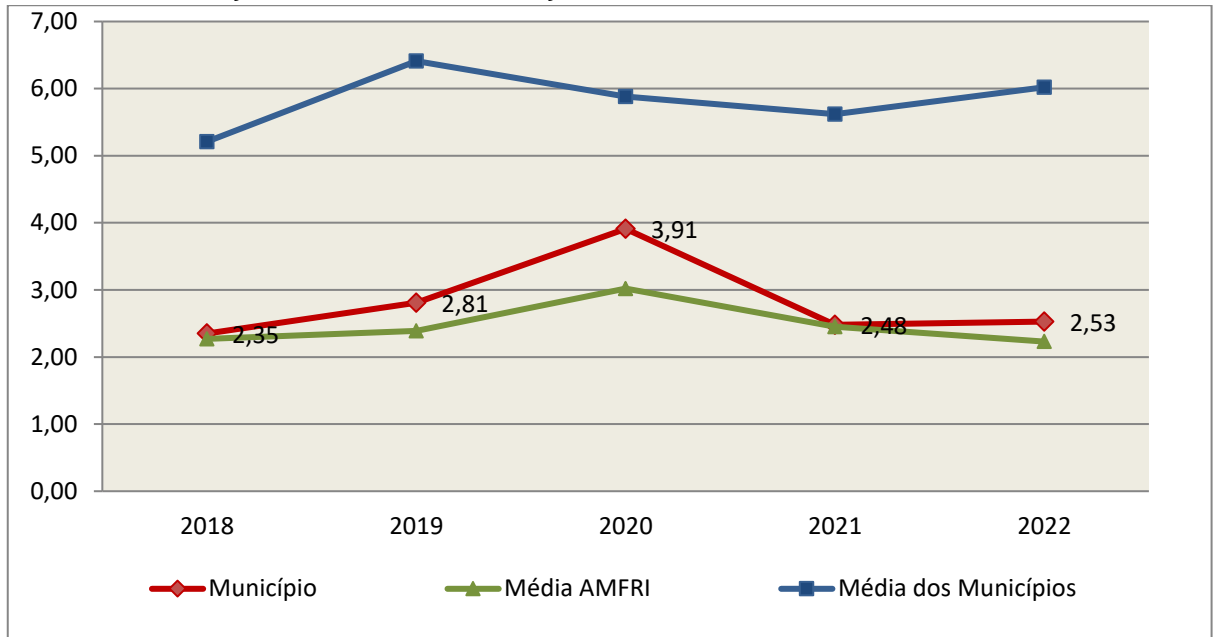
**Gráfico 09** –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **1,96** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

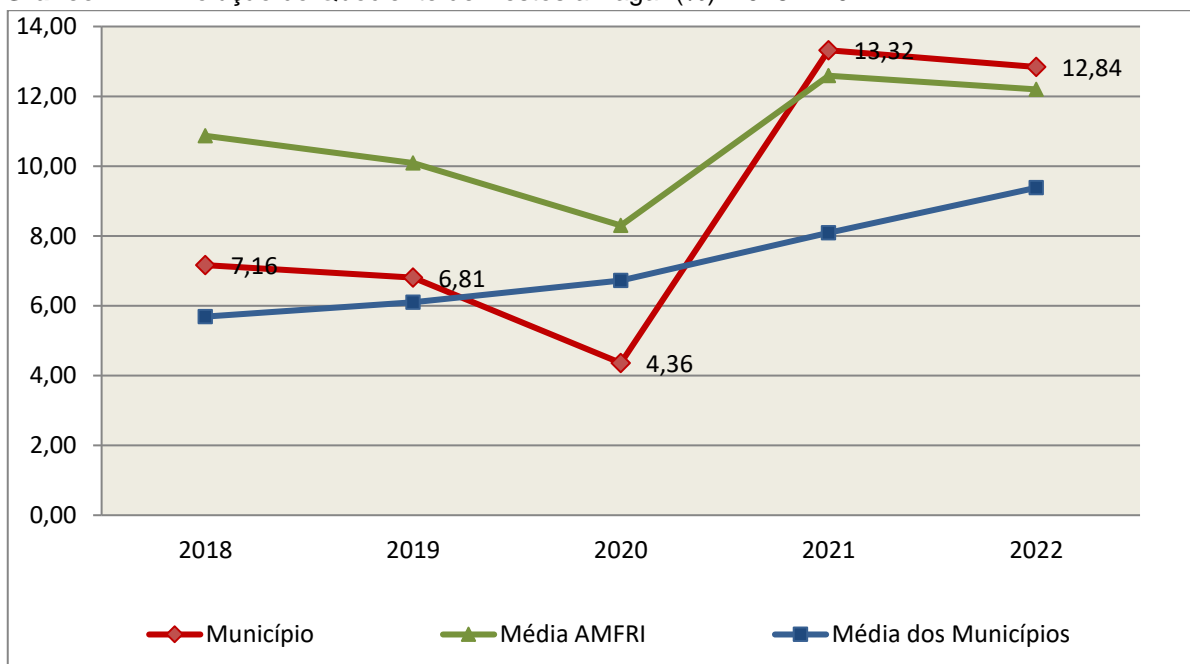
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **2,53** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Navegantes é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,84%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência de Navegantes, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data-base em 31/12/2021, com os seguintes resultados:

NAVEGANTES	2022
Nº Servidores ativos	2.407
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	387
<b>TOTAL</b>	<b>2.794</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	258.003.428,52
(+) Receitas Futuras Projetadas	658.567.307,86
(-) Benefícios Futuros Projetados	899.621.927,80
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>16.948.808,58</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	199.162.989,52	234.319.186,78	258.003.428,52
(+) Receitas Futuras Projetadas	547.029.366,37	638.522.176,01	658.567.307,86
(-) Benefícios Futuros Projetados	774.164.684,66	946.288.859,58	899.621.927,80
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(27.972.328,77)</b>	<b>(73.447.496,79)</b>	<b>16.948.808,58</b>

Segundo dados apresentados no relatório dos atuários, Srs. Guilherme Walter e Maria Luiza S. Borges (MIBA nº 2.091 e 1.563), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Navegantes é de **equilíbrio atuarial** no último exercício, considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas” em **R\$ 291.147.328,26**.

Assim, considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 64.849.404,79** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,10%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 22.741.680,31**, representando **8,10%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

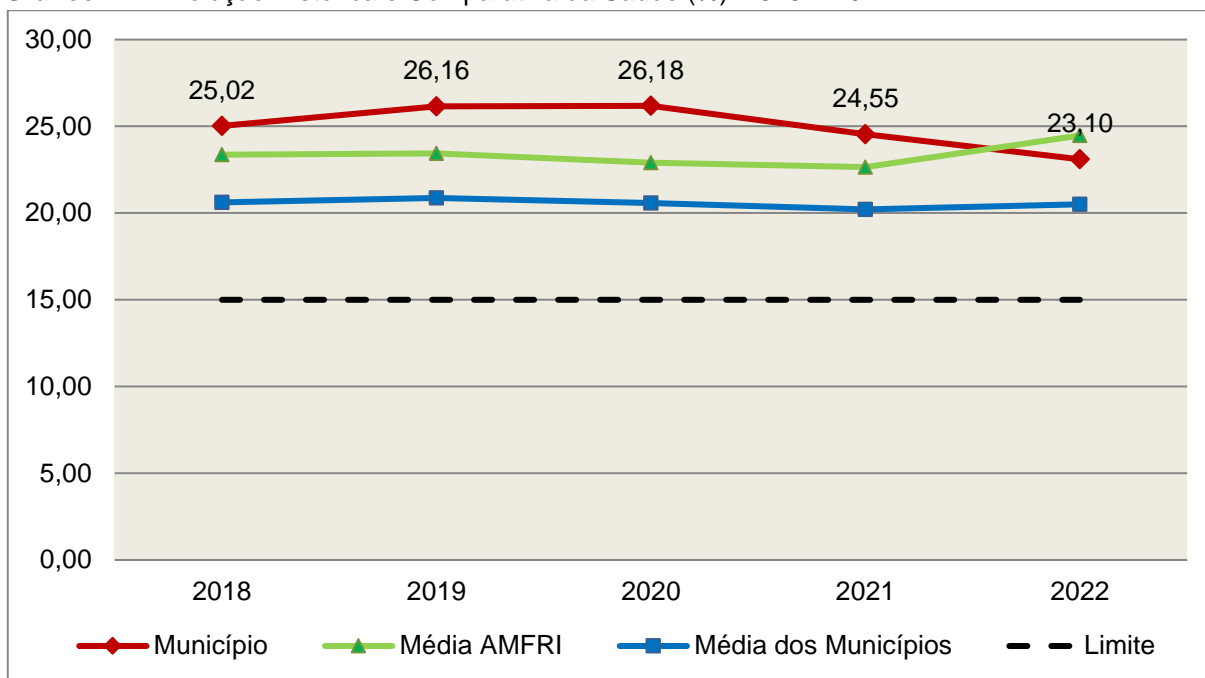
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>280.718.163,17</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.470.909,73	31,16
Atenção Básica	62.075.149,23	22,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.478.325,12	8,01
Suporte Profilático e Terapêutico	1.753.961,95	0,62
Vigilância Epidemiológica	1.163.473,43	0,41
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	22.621.504,94	8,06
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>64.849.404,79</b>	<b>23,10</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	42.107.724,48	15,00
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>22.741.680,31</b>	<b>8,10</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 82.499.848,27** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 11.155.595,67**, representando **3,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>285.377.010,38</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>88.734.941,38</b>	<b>31,09</b>
Educação Infantil	88.734.941,38	31,09
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>100.548.441,74</b>	<b>35,23</b>
Ensino Fundamental	100.548.441,74	35,23
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>106.783.534,85</b>	<b>37,42</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>82.499.848,27</b>	<b>28,91</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	71.344.252,60	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>11.155.595,67</b>	<b>3,91</b>

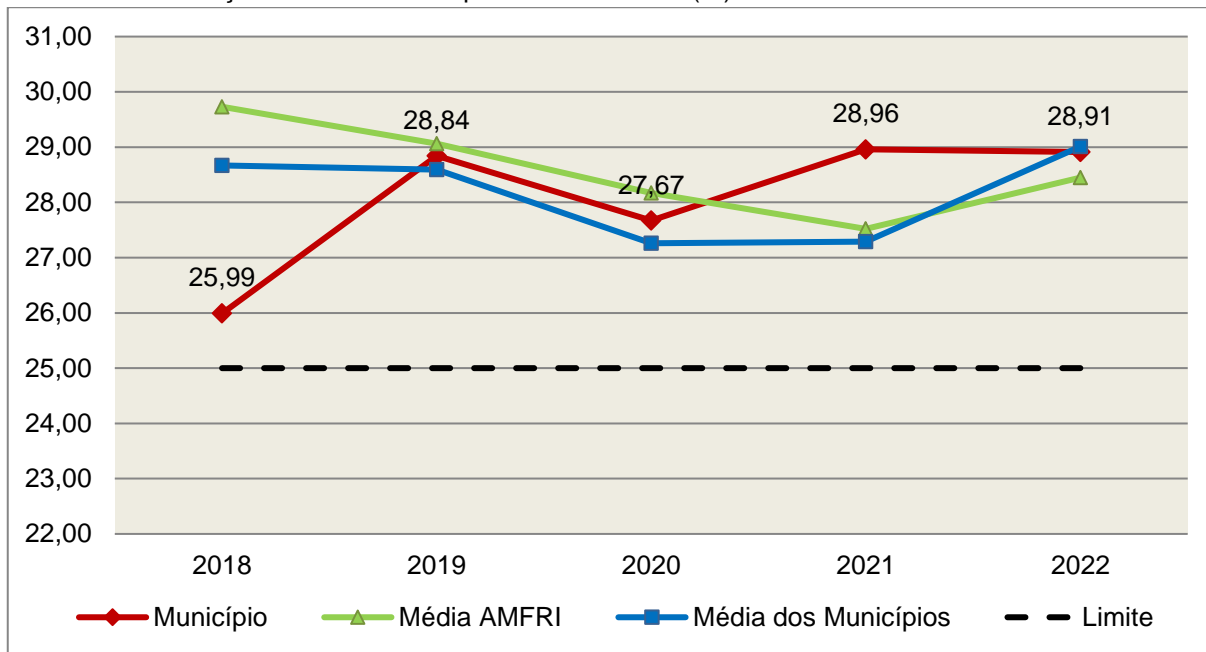
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*Obs.: Registra-se, os valores computados na educação especial (subfunção 367), nas fontes de recursos 01 e 18 no montante de R\$ 1.730.177,33, foram consideradas para efeitos do cálculo dos 25% da educação, devido se tratar de educação regular (documento 8 anexado a este relatório de instrução). Entretanto, nesse montante, constam despesas com subvenções sociais pagas às Associações de Pais e Amigos Autistas, no valor de R\$ 304.125,04 e Pais e Amigos dos Excepcionais, no montante de R\$ 323.900,00 (conforme documentos 9 e 10 anexados a este relatório de instrução), as quais estão incluídas nas deduções dispostas das Informações Complementares deste relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 96.527.304,01**, equivalendo a **83,12%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

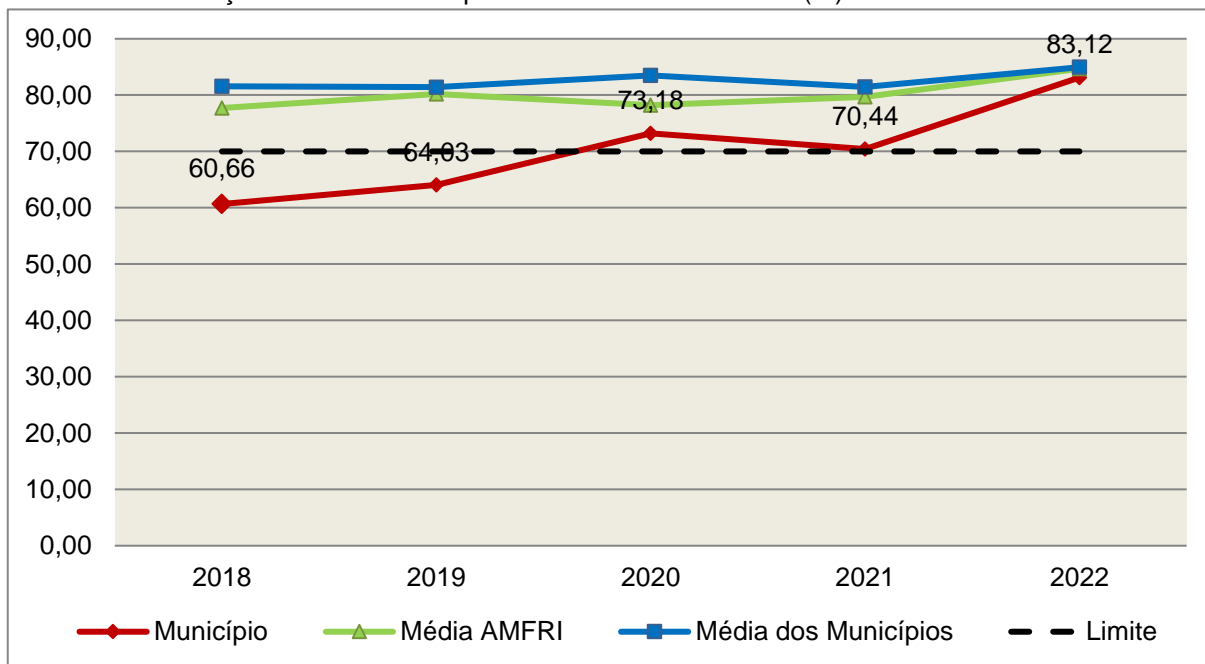
**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	115.353.385,16
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	778.707,22
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>116.132.092,38</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	81.292.464,67
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	96.527.304,01
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>15.234.839,34</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 115.353.385,16**, equivalendo a **99,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-A** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

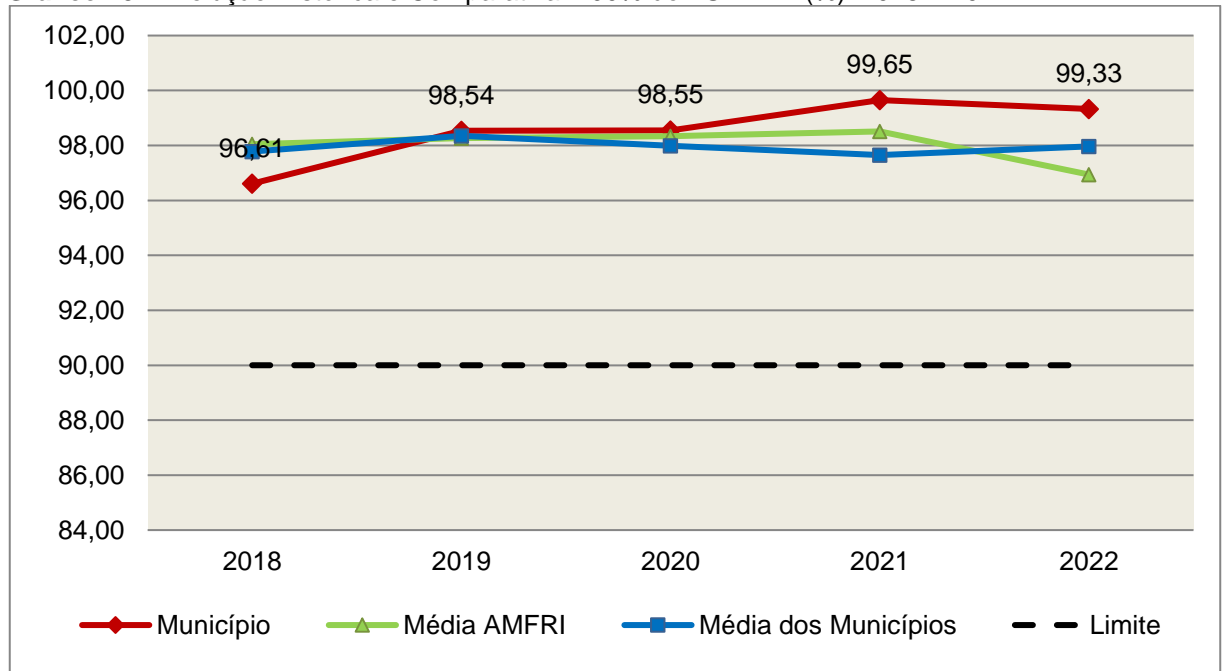
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>116.132.092,38</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	104.518.883,14
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	115.353.385,16
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>10.834.502,02</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 325.218,72**, quando o saldo total era de **R\$ 326.728,88** (Conforme Quadro 17-B do Relatório nº 350/2022 dos autos do Processo @PCP 22/00104981), **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, (Conforme documentos 3 e 4 anexos a este relatório de instrução).

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 17-B** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	531.233,70
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	96.740,18
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>434.493,52</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

**Limite 4:** Percentual mínimo dos recursos da complementação-VAAT/Fundeb aplicado em despesas com educação infantil conforme art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

O art. 28 da Lei nº 14.113/2020 determina que proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais da complementação VAAT deve ser

destinada à educação infantil, mediante registro das despesas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT).

O parágrafo único desse mesmo artigo prevê que esses recursos sejam aplicados pelos municípios beneficiados segundo o Indicador de Educação Infantil (IEI), calculado quadrimestralmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP.

O somatório das aplicações individuais realizadas pelos municípios, cada um seguindo o seu indicador estabelecido pelo INEP, deverá atingir o percentual global de 50% dos recursos complementares da União ao Fundeb na modalidade VAAT vinculado à Educação Infantil.

As estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundeb, na modalidade Valor Anual Total por Aluno – VAAT, são estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Fazenda.

Os percentuais mínimos da complementação VAAT a serem aplicados em Educação Infantil no exercício de 2022, foram publicados no endereço eletrônico do FNDE<sup>16</sup>, em conformidade com a Lei 14.113/2021, Portaria SE/MEC nº 547/2021, Portaria INEP/MEC nº 276/2021, Portaria MEC/ME nº 1, de 20 de abril de 2023, sendo que para o município de Navegantes o percentual fixado foi de **39,19%**.

Verificou-se que o Município não registrou despesas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) e, portanto, não demonstrou separadamente a aplicação dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em despesas com educação infantil, **descumprindo** o estabelecido no art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com educação infantil pode ser demonstrada da seguinte forma:

---

<sup>6</sup> <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/novo-fundeb/2022/indicador-de-educacao-infantil-vaat-2022-portaria-no-1-20-04-2023.pdf>



**Quadro 17-C** – Apuração das Despesas com educação infantil - Exercício: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb (conforme documento 11 anexado a este relatório de instrução)	170.073,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	170.073,92
39,19% dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	66.651,97
<b>Total dos gastos com educação infantil pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)</b>	<b>0,00</b>
Valor abaixo do percentual de 39,19% do Fundeb c/ educação infantil	-66.651,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Constitucional.

**Limite 5:** mínimo de 15% dos recursos da complementação-VAAT/Fundeb aplicado em despesas de capital conforme art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

De acordo com o art. 27 da Lei nº 14.113, de 2020, os entes devem aplicar pelo menos 15% dos recursos da complementação-VAAT em despesas de capital, registradas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT).

Verificou-se que o Município não registrou despesas na Fonte de Recursos - FR 20 (Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) e, portanto, não demonstrou separadamente a aplicação dos recursos oriundos da complementação VAAT/ FUNDEB, em despesas de capital, em **descumprindo** o estabelecido no art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas de capital pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-D** – Apuração das Despesas de capital - Exercício: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb(conforme documento 11 anexado a este relatório de instrução)	170.073,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	170.073,92
15% dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	25.511,09
<b>Total dos Gastos com despesas de capital pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)</b>	<b>0,00</b>
Valor abaixo do percentual de 15% do Fundeb c/despesas de capital	-25.511,09

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Constitucional.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

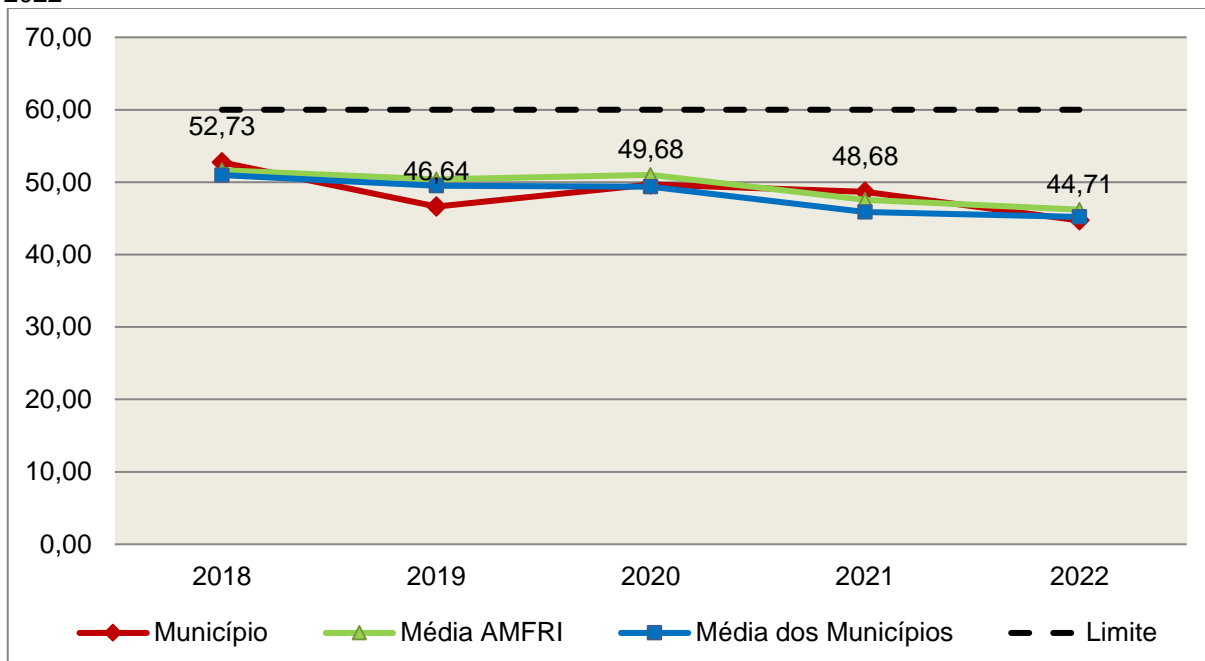
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>476.703.404,94</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	286.022.042,96	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	208.777.609,02	43,80
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.379.571,52	0,92
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>213.157.180,54</b>	<b>44,71</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	72.864.862,42	15,29

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **44,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Navegantes, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-A** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>476.703.404,94</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	257.419.838,67	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	234.288.811,81	49,15
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	234.256.369,90	49,14
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	32.441,91	0,01

Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	25.511.202,79	5,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	208.777.609,02	43,80
Valor Abaixo do Limite (54%)	48.642.229,65	10,20

Fonte:\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>8</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>9</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

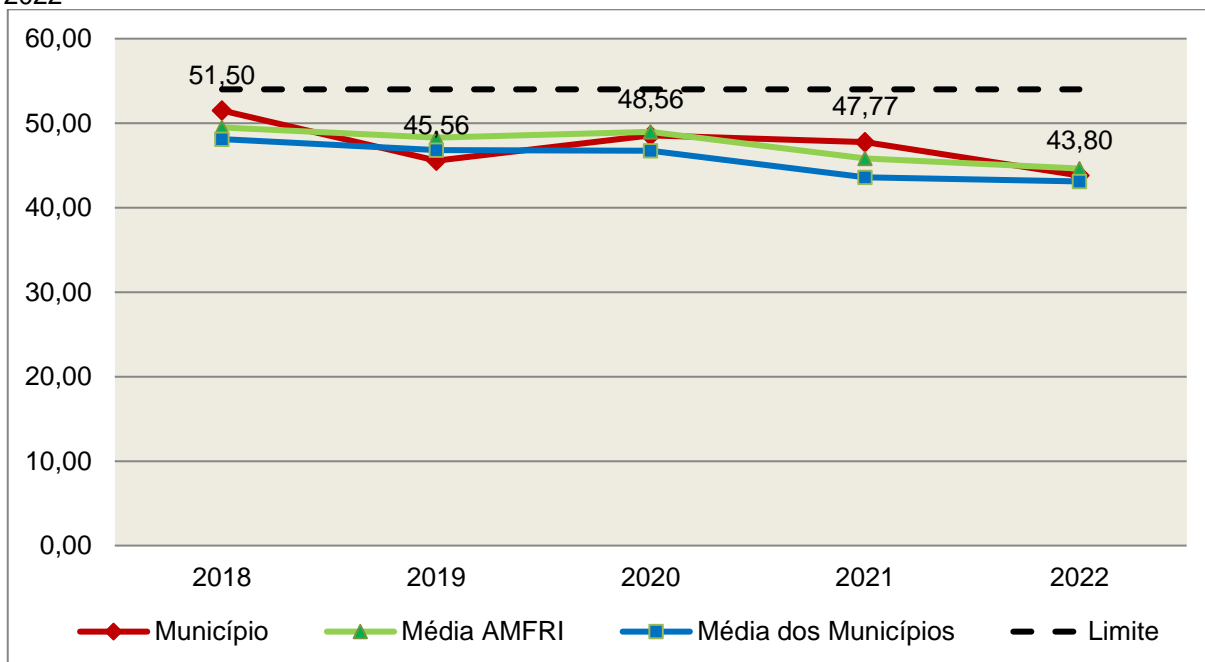
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

8 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

9 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-B**– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>476.703.404,94</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.602.204,30	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.467.477,23	0,94
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	4.415.205,62	0,93
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados** (com as deduções)	52.271,61	0,01
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>87.905,71</b>	<b>0,02</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>4.379.571,52</b>	<b>0,92</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	24.222.632,78	5,08

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>10</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

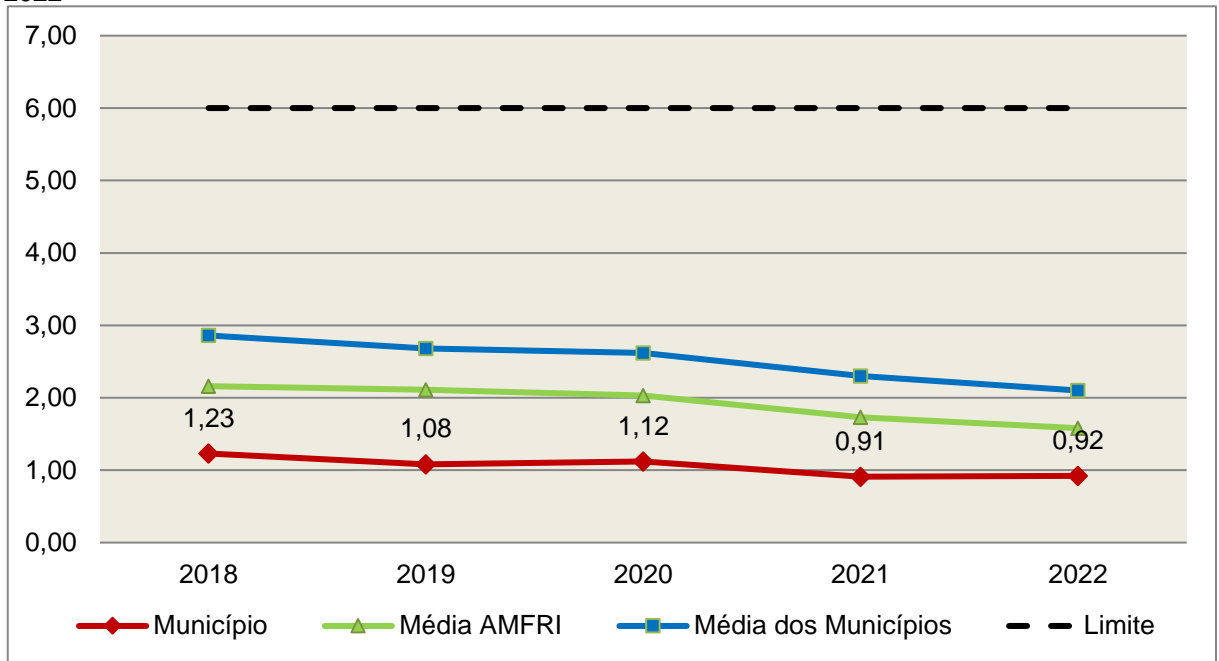
\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **0,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

<sup>10</sup>Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:



- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
  - II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
  - III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
  - IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
  - V - 1 (um) representante das escolas do campo;
  - VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
- [...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>11</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>11</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei



complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Navegantes**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 5 2022 12:00AM.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>12</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano

<sup>12</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>13</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

---

<sup>13</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklIWIYI4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>14</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS15, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>16</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos

---

<sup>14</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>15</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digiSusGMP.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 03 mai. 2023.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>17</sup>.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Navegantes foi Aprovado.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezesete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Acompanhamento da Política de Educação

### 8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainellstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

<sup>18</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>19</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação<sup>20</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

<sup>19</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>20</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 13 mar 2023.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>21</sup>. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>22</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

### **8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para

---

<sup>21</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

<sup>22</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%2007-2019-combinado.pdf>.

crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

### 8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Navegantes** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

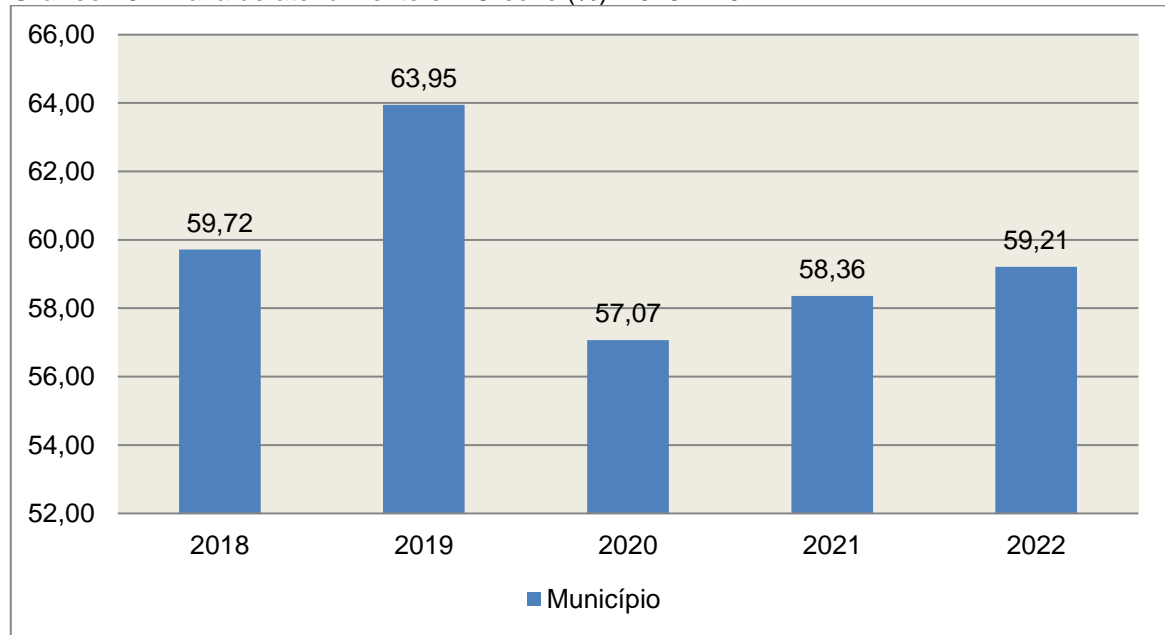
#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$



Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Navegantes**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2022 foi de **59,21%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

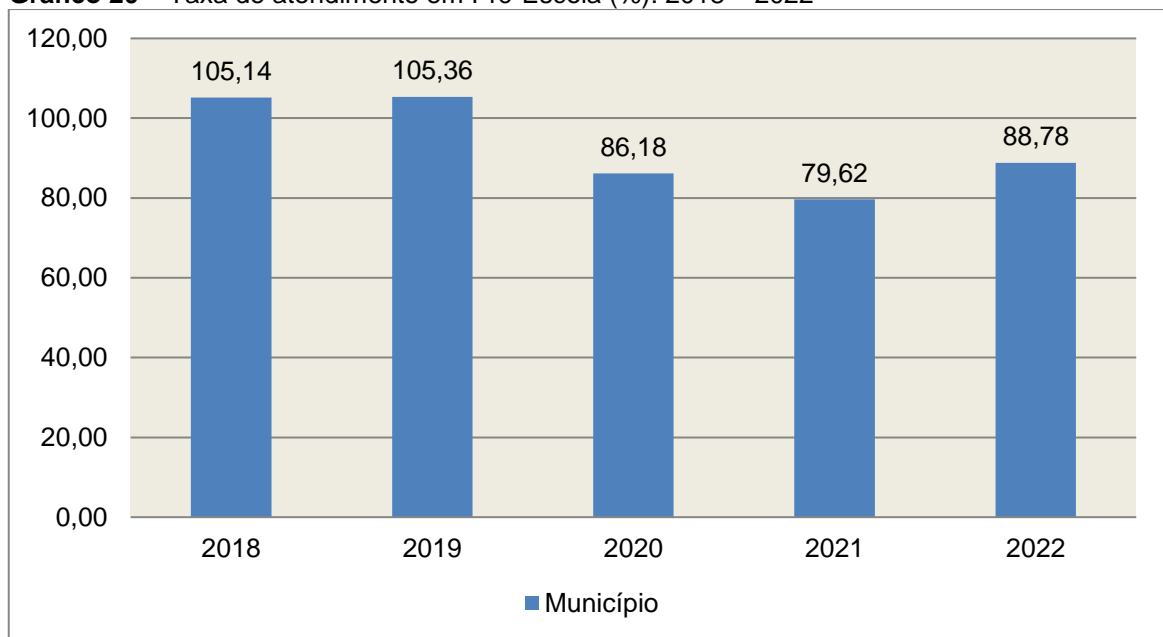
### 8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**Fórmula de cálculo:  **$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$** 

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de 88,78%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022

**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>23</sup>.

### **8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental**

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>24</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

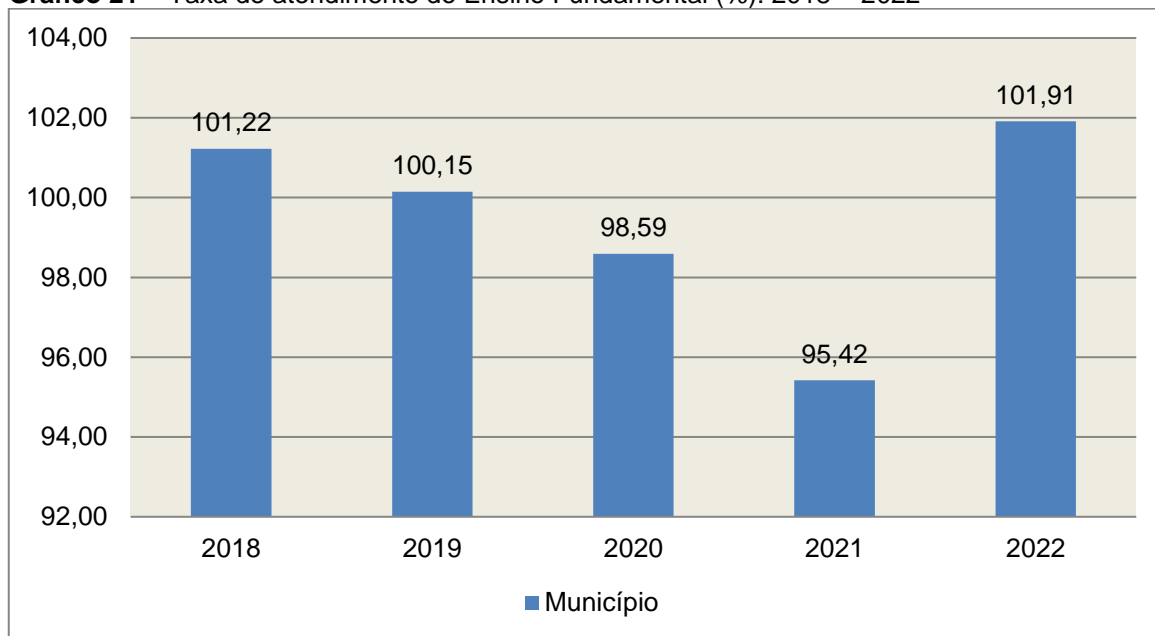
---

<sup>23</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023

<sup>24</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de 101,91%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 21** – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Navegantes** em **2022**  **aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>25</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>26</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>27</sup>.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Navegantes, abarcando apenas a rede municipal de ensino<sup>28</sup>, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado				5,20

<sup>25</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 15 mar 2023.

<sup>26</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 28 abr. 2023.

<sup>27</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023.

A tabela anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Navegantes, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				6,00

A tabela anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### 8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Navegantes para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

**Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

<b>METAS (A)</b>	<b>% APLICADO (B)</b>	<b>PROJETO-ATIVIDADE (C)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO(D)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)</b>
01 Educação Infantil	100,00	01.000004 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	14.892.582,84	14.892.582,84
01 Educação Infantil	35,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	215.850,05
01 Educação Infantil	100,00	02.000021 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	72.181.190,75	72.181.190,75
01 Educação Infantil	100,00	02.000023 Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	4.063.587,32	4.063.587,32
01 Educação Infantil	13,00	02.000024 Manutenção do Transporte Escolar	1.286.974,18	167.306,64
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000003 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	2.500.368,33	2.500.368,33
02 Ensino Fundamental I	60,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	370.028,65
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000020 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	90.322.633,57	90.322.633,57

02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000022 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	4.149.953,44	4.149.953,44
02 Ensino Fundamental I	87,00	02.000024 Manutenção do Transporte Escolar	1.286.974,18	1.119.667,54
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	4,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	24.668,58
04 Inclusão	100,00	02.000078 Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	1.730.177,33	1.730.177,33
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	1,00	02.000018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	616.714,42	6.167,14
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000019 Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	34.999,90	34.999,90
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00



14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Navegantes, no valor de R\$ 191.779.182,08, representa 47,00% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20, de Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT (**R\$ 170.073,92**), bem como de despesas realizadas na educação infantil com recursos VAAT, no montante mínimo de **R\$ 66.651,97**, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 (itens 1.2.1.1 e 5.2.2, limite 4, deste Relatório);

9.1.2 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) de despesas de capital, sendo que o percentual estabelecido de **15,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 25.511,09**, configurando, portanto, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, XI da Constituição Federal e artigo 27 da Lei nº 14.113/2020 (itens 1.2.1.2 e 5.2.2, limite 5).

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 325.218,72**, no primeiro quadrimestre de 2022, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 326.728,88**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (itens 1.2.2.1 e 5.2.2, limite 3);
- 9.2.2 Divergência, no valor de **R\$ 632,01**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 79.889.535,57) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 79.888.903,56), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 181 a 195 dos autos e item 1.2.2.2);
- 9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 e item 1.2.2.3).

## 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 21.188.536,04
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 102.630.619,16
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	23,10%
4.2) Ensino	25,00%	28,91%
4.3) FUNDEB	70,00%	83,12%
	90,00%	99,33%
	39,19%	0,00%
	15,00%	0,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	44,71%
b) Poder Executivo	54,00%	43,80%
c) Poder Legislativo	6,00%	0,92%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Navegantes**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional e Legal** apuradas, respectivamente, nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da reinstrução procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 27/11/2023.

**LUIZ CARLOS WISINTAINER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 27/11/2023.

**LUCIA HELENA GARCIA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 2**

De Acordo

Em 27/11/2023.

**RICARDO JOSÉ DA SILVA**  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	22.419.883,37
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	153.477,57
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Doc. 6 do Anexo ao Relatório de Instrução)	46.431,80
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Docs. 1 e 2 do Anexo ao Relatório de Instrução)	1.712,20
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>22.621.504,94</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	9.123.946,22
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	5.605,78
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	302.472,59
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	13.199.158,50
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.920,37
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Docs. 9 e 10 do Anexo ao Relatório de Instrução)	628.025,04
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	638.203,60
Outras despesas dedutíveis com Administração ligada ao Ensino Básico (Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb – VAAT)	170.073,92
Resultado líquido das transferências do Fundeb	82.714.128,83
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>106.783.534,85</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	21.480.462,29
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	3.417.151,78
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11)	613.588,72
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>25.511.202,79</b>
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	87.905,71
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>87.905,71</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	36.363,52
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	3.921,61
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)</b>	<b>32.441,91</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Legislativo)

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	52.271,61
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER LEGISLATIVO (QUADRO 19)</b>	<b>52.271,61</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2022	301	598.485,63	503.353,62	483.222,82
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2022	301	98.063,88	98.063,88	98.063,88
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	7.359.124,61	6.933.273,84	6.871.809,63
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	302	5.542.781,48	4.939.176,27	4.905.473,96
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	303	542.564,64	495.106,14	483.666,14
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	305	949.911,57	581.677,15	561.270,30
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	301	561.546,29	561.546,29	561.546,29
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	305	72.720,00	72.720,00	72.720,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2022	301	4.228,05	2.212,05	1.402,05
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	301	1.199.986,45	825.234,46	762.128,99
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	303	425.083,66	398.646,38	396.726,38
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	3.534.804,04	2.910.185,26	2.652.065,44
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	301	783.202,23	659.273,43	645.278,33
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	302	632.725,38	168.438,20	168.438,20
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	301	114.655,46	78.623,80	78.623,80
<b>TOTAL</b>			<b>22.419.883,37</b>	<b>19.227.530,77</b>	<b>18.742.436,21</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	620	17/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	362,28	362,28	362,28	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 127/2021.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	1845	24/08/2022	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	2.931,79	2.931,79	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR,





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	Transf de impostos: Saúde								ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1346/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1846	24/08/2022	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	1.709,99	1.709,99	1.709,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1347/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1848	24/08/2022	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	2.965,85	2.965,85	2.965,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1348/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1850	24/08/2022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	1.722,90	1.722,90	1.722,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFIR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1351/2022 - PE 32/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2923	22/12/2022	METROMED - COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA	47.265,60	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER O PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (SF-1861/2022-LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022 - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1843	24/08/2022	L2 TECNOLOGIA LTDA	2.399,00	2.399,00	2.399,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SMART TV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR. (SF 1358/2022 - PE 36/2022 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CINCATARINA).
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1126	31/05/2022	OTICA SRL EIRELI - ME	4.219,25	4.219,25	4.219,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO LENTE PARA ATENDER AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 18/2021.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	598	15/03/2022	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	82,73	82,73	82,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 04/2022.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	599	15/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	69,52	69,52	69,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 04/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	600	15/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	11,15	11,15	11,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 04/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	619	17/03/2022	PJ SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	19,09	19,09	19,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA COFFEE BREAK A SEREM OFERECIDOS DURANTE CURSOS E EVENTOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 127/2021.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	360	01/02/2022	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA	1.531,53	1.531,53	1.531,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES AO SERVIDOR: PABLO SEBASTIAN VELHO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 140/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	219	14/01/2022	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA	5.372,10	5.372,10	5.372,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES AOS SERVIDORES: PABLO SEBASTIAN VELHO, CAMILA PORFIRIO PORTO CABRAL E LUCIANE ANGELA NOTTAR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 140/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2230	14/10/2022	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	5.893,16	5.890,16	5.890,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES PARA OS SERVIDORES PABLO SEBASTIAN VELHO E JOSIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 161/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2372	27/10/2022	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	2.102,58	2.101,08	2.101,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS) NAVEGANTES X BRASÍLIA X NAVEGANTES PARA OS SERVIDORES PABLO SEBASTIAN VELHO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO 161/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2820	16/12/2022	SILÉSIA CRISTINA COUTO CORRÊA	1.643,21	1.643,21	1.643,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA - APOSENTADA (SILESIA CRISTINA COUTO CORREA - CPF.818.467.209-82), NO VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, CONFORME REQUERIMENTO (SOLICITANTE: AURINO CORREA).
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	942	02/05/2022	IRANI BORGES CARDOSO	2.212,63	2.212,63	2.212,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA (IRANI BORGES CARDOSO - MATRICULA 5017/04), NO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	Transf de impostos: Saúde								VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, SENDO O REQUERENTE E BENEFICIARIO O SR. DECIO ANTONIO CARDOSO (PAI), INCRITO SOB O CPF Nº 388.629.649-00, CONFORME RECIBO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1842	24/08/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	1.862,93	1.862,93	1.862,93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEPÓSITO JUDICIAL REFERENTE AO PAGAMENTO 1/3 DO VALOR DE PERÍCIA TÉCNICA DOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 0002001-10.2014.8.24.0135 PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME C.I./PGM Nº 622/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1432	04/07/2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª REGIÃO	15.000,68	15.000,68	15.000,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESCISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO TRABALHISTA REGISTRADA SOB O Nº0002036-90.2017.5.12.0056 DA VARA DE TRABALHO DE NAVEGANTES-SC, ONDE O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES FOI INTIMADO AO PAGAMENTO DE RPV - RQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CONFOME C.I. PGM Nº438/2022 E DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6	17/03/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	7.744,67	7.744,67	7.744,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBENCIA NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 5000143-24.2012.8.24.0135, PROMOVIDA POR MM. JUIZ 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES EM FAVOR DE CASAN (COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTOS) POR SE TRATAR DE DÉBITO ORIGINÁRIO DE DÍVIDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE NAVEGANTES - HOSPITAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1587	19/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	12.606,67	12.606,67	12.606,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DE RPVS DE CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 0300567-68.2018.8.24.0135, MOVIDA POR ALEXANDRE MACHADO RIBEIRO PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME C.I./PGM Nº 527/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1588	19/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	14.394,63	14.394,63	14.394,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 0300566-83.2018.8.24.0135, MOVIDA POR JULIANA MARITZA FARIA ALMEIDA PRIMO PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES , CONFORME C.I./PGM Nº 528/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1483	06/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	11.730,66	11.730,66	11.730,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								REGISTRADA SOB O Nº 0300591-9632018.8.24.0135, PROMOVIDA POR MM. JUIZ 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES, CONFORME CI.I./PGM Nº 486/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1589	25/07/2022	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	1.835,10	1.835,10	1.835,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DA DECISÃO PROFERIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONDENAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 5008018-64.2020.8.24.0135, MOVIDA POR CAROLINA URBANO SILVA E MATHIOLA E WETZSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS PELA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES, CONFORME CI.I./PGM Nº 544/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	602	15/03/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2425, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 11/01/2022 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1476	05/07/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2425, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 15/09/2021 ÀS 13H48MIN28S - AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN COM CRUZAMENTO COM RUA 0- INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERM. EXC OND. PERM LIVR CONV A DIR - FISC ELE
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	251	18/01/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	339,72	339,72	339,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2425, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 30/11/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500 INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.- EM ITAJAÍ NO DIA 04/11/2021 ÀS 07H29MIN02S - AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1557 INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.- EM ITAJAÍ NO DIA 24/09/2021 ÀS 12H15MIN52S - RUA AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA/ RUA ANTONIO MANOEL INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	250	18/01/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	296,40	296,40	296,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 24/09/2021 ÀS 07H41MIN24S - RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA/ RUA AGOSTINHO FERNANDES - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERMELHO, EXC OND. PERM LIVRE CONVERSÃO A DIREITA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	535	07/03/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QHS 6917, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM NAVEGANTES NO DIA 29/07/2021 ÀS 14H45MIN00S - BR 470 KM 7 UF-SC INFRAÇÃO: EXERCER OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1160	31/05/2022	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	1.173,88	1.173,88	1.173,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 TITAN, PLACA QIO6169, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME C.I Nº 448/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.MULTA DE: 09/02/2022 AS 09:12 NA RUA ONORIO BORTOLATO, PROX. A BR 470. ULTRAPASSAR P/ CONTRAMÃO LINHA DIVISÃO DE FLUXO OPOSTO, CONT. AMAR.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1582	18/07/2022	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	1.173,88	1.173,88	1.173,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 TITAN, PLACA QIO6169, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME C.I Nº 626/2022 E DOCUMENTOS EM ANEXO.LOCAL: EM NAVEGANTES NO DIA 12/04/2022 ÀS 09H00MIN00S NA RUA ANIBAL GAYA, 149 INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	561	11/03/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: //FORD RANGER XL CS4 22, PLACA MLF 8502, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAPEMA NO DIA 18/10/2014 ÀS 23H59MIN00S - BR 101 KM 143 UF-SC INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1165	01/06/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: //FORD TRANSIT RONTANAMB, PLACA MJI 6456, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1166	01/06/2022	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT RONTANAMB, PLACA MJI 6456, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1167	01/06/2022	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT RONTANAMB, PLACA MJI 6456, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	536	07/03/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	312,38	312,38	312,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA QJN 5899, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 15/08/2021 ÀS 22H12MIN00S - BR 282 KM 3,48 INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 15/08/2021 ÀS 23H44MIN00S - BR 282 KM 3,48 INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	253	18/01/2022	PREFEITURA MUNICIPAL POMERODE GETRAN DE -	531,18	531,18	531,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB, PLACA QID 5718, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM POMERODE NO DIA 10/11/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA WILLY PAWLOWSKI, 99 INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.- EM POMERODE NO DIA 22/09/2021 ÀS 08H25MIN06S - RUA HERMANN WEEGE, 1450 - (C/B) LADO ESQUERDO- INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERMELHO, EXC OND. PERM LIVRE CONVERSÃO A DIREITA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1014	16/05/2022	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 24/01/2022 ÀS 14H21MIN04S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE.- INFRAÇÃO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									TRANSFERENCIA EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1013	16/05/2022	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM ITAJAÍ NO DIA 03/12/2021 ÀS 09H46MIN38S - AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN PROX. AO Nº80- INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1484	07/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA PYF 2339, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 17/03/2022 ÀS 09H46MIN16S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE- INFRAÇÃO: TRANS EM VELOC SUP À MAX PERMITIDA EM AMSI DE 20% ATÉ 50%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1480	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 05/04/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1478	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 17/02/2022 ÀS 12H57MIN20S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE- INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1479	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 23/02/2022 ÀS 09H29MIN32S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE- INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1477	06/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER MBUS, PLACA QJI 3763, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 26/04/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	301	1475	05/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REVES A, PLACA QJP 1359, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.- EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 21/03/2022 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701.- INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIF. DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
<b>TOTAL</b>						<b>153.477,57</b>	<b>106.207,47</b>	<b>103.275,68</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2022	365	23.032,35	23.032,35	23.032,35
36 - Salário-Educação	2022	365	4.100.913,87	3.883.828,66	3.883.828,66
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	365	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>9.123.946,22</b>	<b>8.906.861,01</b>	<b>8.906.861,01</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6719	29/12/2022	SINITA REGINA COUTO RODRIGUES	5.605,78	5.605,78	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA - SINITA REGINA COUTO RODRIGUES - CPF 486.391.419-91, NO VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, CONFORME REQUERIMENTO (SOLICITANTE: MAURO CESAR COUTO RODRIGUES) E C.I. Nº 198/2022 RH.
<b>TOTAL</b>						<b>5.605,78</b>	<b>5.605,78</b>	<b>0,00</b>	





**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	361	11.944.969,64	8.466.409,36	8.466.409,36
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	361	35.000,00	13.174,44	13.174,44
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	361	1.071.700,00	1.009.367,33	1.009.367,33
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	361	147.488,86	147.488,86	147.488,86
<b>TOTAL</b>			<b>13.199.158,50</b>	<b>9.636.439,99</b>	<b>9.636.439,99</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6480	15/12/2022	ANNA MARIA FRANZ	1.920,37	1.920,37	1.920,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS EX-SERVIDORA - ANNA MARIA FRANZ - CPF 047.301.619-20, NO VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, CONFORME ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES, CONFORME REQUERIMENTO (SOLICITANTE: JULIANO FRANZ) E C.I. Nº 192/2022 RH.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3308	21/06/2022	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	104,13	104,13	104,13	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICADA AO VEÍCULO IVECO CITYCLASS70C17 - RENAVAL 1027572526 - PLACA MLL5F79, CONFORME GUIA ANEXA.- EM NAVEGANTES/SC - DIA 07/04/2022 - RUA NEREU LIBERATO NUNES 62. INFRAÇÃO POR DEIXAR DE EFETUAR REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS QUANDO FOR TRANSF. PROP.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3914	18/07/2022	LARISSA REGINA SCHNEIDER	109,72	109,72	109,72	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA A SERVIDORA LARISSA REGINA SCHNEIDER - COORDENADORA EXECUTIVA - MATRÍCULA Nº 63535701, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 18/07/2022, PARA BUSCAR MATERIAIS DIVERSOS EM ALGUMAS CONFECÇÕES, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NO DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3913	18/07/2022	MARCIO KREMER	109,72	109,72	109,72	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MARCIO KREMER - MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 63564002, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 18/07/2022, PARA CONDUZIR SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA BUSCAR MATERIAIS DIVERSOS EM ALGUMAS CONFECÇÕES, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NO DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4517	22/08/2022	MARCIO KREMER	54,86	54,86	54,86	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MARCIO KREMER - MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 63564002, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 18/08/2022, PARA BUSCAR MATERIAIS DIVERSOS EM ALGUMAS CONFECÇÕES, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NO DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3342	22/06/2022	MARIA VIRGINIA HONORATO	54,86	54,86	54,86	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA A SERVIDORA MARIA VIRGINIA HONORATO - MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 275404, PARA LOCOMOÇÃO A BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, NA DATA DE 21/06/2022, PARA CONDUZIR EQUIPE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (PDDE) PARA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA E REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2824	18/05/2022	ROGERIO ARAUJO DE ALENCAR	109,72	109,72	109,72	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR ROGÉRIO ARAÚJO DE ALENCAR - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - MATRÍCULA Nº 63563902, PARA LOCOMOÇÃO A BLUMENAU/SC, NA DATA DE 23/04/2022, PARA CONDUZIR GRUPO DE DANÇA CONVIDADO A REALIZAR APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>2.463,38</b>	<b>2.463,38</b>	<b>2.463,38</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.541.731,07	59.552,78	3.369,08	71.421,41	0,00	1.407.387,80	1.404.572,69	0,00	2.815,11	SUPERAVIT
01	2.977.449,24	550.632,59	727.480,46	2.130.809,07	0,00	-431.472,88	0,00	0,00	-431.472,88	DÉFICIT
02	8.138.555,04	104.423,65	2.076.941,97	5.977.033,01	0,00	-19.843,59	0,00	0,00	-19.843,59	DÉFICIT
03	286.588.295,88	150.607,79	0,00	0,00	0,00	286.437.688,09	286.437.688,09	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	5.538.314,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538.314,67	5.538.314,67	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

06	1.450.242,96	2.249,73	146.922,22	528.699,07	0,00	772.371,94	0,00	0,00	772.371,94	SUPERAVIT
07	204.872,84	0,00	0,00	0,00	0,00	204.872,84	0,00	0,00	204.872,84	SUPERAVIT
08	6.688.583,35	0,00	318.071,28	915.721,39	0,00	5.454.790,68	0,00	0,00	5.454.790,68	SUPERAVIT
09	2.407.655,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407.655,95	0,00	0,00	2.407.655,95	SUPERAVIT
10	56.997,88	0,00	0,00	0,00	0,00	56.997,88	0,00	0,00	56.997,88	SUPERAVIT
11	361.545,01	0,00	1.129,62	157.375,19	0,00	203.040,20	0,00	0,00	203.040,20	SUPERAVIT
12	546.488,17	0,00	4.362,78	69.210,64	0,00	472.914,75	0,00	0,00	472.914,75	SUPERAVIT
18	484.059,02	91.732,19	0,00	0,00	0,00	392.326,83	0,00	0,00	392.326,83	SUPERAVIT
19	47.174,68	4.324,67	683,32	0,00	0,00	42.166,69	0,00	0,00	42.166,69	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	13.136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136,53	0,00	0,00	13.136,53	SUPERAVIT
32	681,38	0,00	0,00	0,00	0,00	681,38	0,00	0,00	681,38	SUPERAVIT
33	148.207,56	0,00	50.143,68	0,00	0,00	98.063,88	0,00	0,00	98.063,88	SUPERAVIT
34	422.280,69	132,00	13.068,92	208.218,02	0,00	200.861,75	0,00	0,00	200.861,75	SUPERAVIT
35	2.455.820,55	0,00	5.540,20	124.601,16	0,00	2.325.679,19	0,00	0,00	2.325.679,19	SUPERAVIT
36	7.497.265,36	0,00	5.985,97	3.695.645,49	0,00	3.795.633,90	0,00	0,00	3.795.633,90	SUPERAVIT
37	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	-0,03	DÉFICIT
38	4.457.315,83	5.188,07	127.013,37	1.647.490,28	0,00	2.677.624,11	0,00	0,00	2.677.624,11	SUPERAVIT
39	254.515,50	0,00	0,00	0,00	0,00	254.515,50	0,00	0,00	254.515,50	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	826.915,99	44,98	489,55	3.848,81	0,00	822.532,65	0,00	0,00	822.532,65	SUPERAVIT
44	49.041,06	0,00	6.399,10	21.825,56	0,00	20.816,40	0,00	0,00	20.816,40	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	1.844.939,68	5.012,98	0,00	104.309,32	0,00	1.735.617,38	0,00	0,00	1.735.617,38	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	583,44	0,00	0,00	0,00	0,00	583,44	0,00	0,00	583,44	SUPERAVIT
54	257.765,71	0,00	0,00	0,00	0,00	257.765,71	0,00	0,00	257.765,71	SUPERAVIT
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	701.431,88	0,00	0,00	62.332,67	0,00	639.099,21	0,00	0,00	639.099,21	SUPERAVIT
63	320.843,80	0,00	810,00	2.016,00	0,00	318.017,80	0,00	0,00	318.017,80	SUPERAVIT
64	4.007.224,90	0,00	0,00	10.056.573,14	0,00	-6.049.348,24	0,00	0,00	-6.049.348,24	DÉFICIT
65	677.181,55	0,00	2.246,23	31.885,79	0,00	643.049,53	0,00	0,00	643.049,53	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	900.675,17	0,00	96.630,42	401.301,50	0,00	402.743,25	0,00	0,00	402.743,25	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	2.974.433,14	7.832,06	1.680,00	57.111,21	0,00	2.907.809,87	2.907.809,87	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	1.844.044,07	0,00	258.119,82	624.618,78	0,00	961.305,47	0,00	0,00	961.305,47	SUPERAVIT
77	990.283,47	0,00	13.995,10	588.215,98	0,00	388.072,39	0,00	0,00	388.072,39	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	2.768.256,82	941,62	0,00	74.550,99	0,00	2.692.764,21	0,00	0,00	2.692.764,21	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	17.316.864,83	0,00	0,00	10.257.011,10	0,00	7.059.853,73	0,00	0,00	7.059.853,73	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	562.829,82	0,00	0,00	0,00	0,00	562.829,82	0,00	0,00	562.829,82	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>368.324.504,49</b>	<b>982.675,14</b>	<b>3.861.083,09</b>	<b>37.811.825,58</b>	<b>0,00</b>	<b>325.668.920,68</b>	<b>296.288.385,32</b>	<b>0,00</b>	<b>29.380.535,36</b>	

B		RECURSO ORDINARIO						
FR		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)								
VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA			
0	97.673.591,90	417.559,87	3.177.244,83	20.828.703,40	0,00	73.250.083,80	SUPERAVIT	
<b>T.</b>	<b>97.673.591,90</b>	<b>417.559,87</b>	<b>3.177.244,83</b>	<b>20.828.703,40</b>	<b>0,00</b>	<b>73.250.083,80</b>		

Parecer: MPC/CF/3459/2023  
Processo: @PCP 23/00116329  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes  
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2023.3225

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Navegantes - SC, relativa ao exercício de 2022.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-354 e 356-390.

Após a juntada da certidão de redistribuição do processo (fl. 355), a Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 85/2023 (fls. 391-481), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20, de Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAT (R\$ 170.073,92), bem como de despesas realizadas na educação infantil com recursos VAAT, no montante mínimo de R\$ 66.651,97, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 4).

9.1.2 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAT) de despesas de capital, sendo que o percentual estabelecido de 15,00% representaria gastos da ordem de R\$ 25.511,09, configurando, portanto, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, XI da Constituição Federal e artigo 27 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 5).

#### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 325.218,72, no primeiro quadrimestre de 2022, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 326.728,88,

mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no§ 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

9.2.2 Divergência, no valor de R\$ 632,01, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 79.889.535,57) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 79.888.903,56), evidenciadas no Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 181 a 195 dos autos).

9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 e 3).

O Relator, por meio do Despacho n. GAC/AMF-956/2023 (fl. 482), determinou a abertura de prazo para manifestação do responsável pela Prefeitura Municipal de Navegantes acerca das irregularidades assinaladas.

Devidamente notificado (fl. 485), o responsável apresentou as alegações de defesa de fls. 486-505.

Na sequência, a Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 356/2023 (fls. 508-605) e, ao analisar as respostas encaminhadas, manteve incólumes as irregularidades anteriormente assinaladas.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária, mesmo excluindo-se o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2. Situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**

Tratar de previdência social significa mergulhar em um dos temas mais sensíveis do mundo moderno.

No País, o noticiário diário confirma a polêmica que permeia nosso sistema previdenciário em suas esferas federal, estadual e municipal.

Neste intrincado contexto, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passível de ser criado em cada Município da Federação, assume contornos de inegável relevância, tendo esse Tribunal de Contas alertado - já há mais de uma década - sobre os



benefícios de sua implementação, ao editar o Prejulgado n. 1699, de cujo teor se extrai os seguintes itens:

4. Os municípios que não instituírem regime previdenciário complementar sentirão a longo prazo o peso dessa omissão, pois continuarão complementando proventos e pensões com recursos de seu orçamento, onerando o município em relação aos limites de gastos com pessoal (art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

5. A não-instituição de regime próprio por parte do município traz prejuízo, pois, em vez de contribuir com 20 % (vinte por cento) para o regime geral de previdência social (art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/91) e ter de instituir regime complementar, com o regime próprio a contribuição poderia ser de 11 % (onze por cento), caso houvesse equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos dos arts. 3º da Lei Federal nº 9.717/98, na redação dada pelo art. 10 da Lei Federal nº 10.887/2004, e 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, tudo isso, aliado ao fato de que os recursos permaneceriam no município.

Criado o RPPS no Município, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema mostra-se como o ponto central de sua atuação. Com efeito, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, atento à problemática, por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa emitiu, em 2016, Roteiro de Atuação que justamente salientou, às fls. 24-27, a fundamental importância do equilíbrio em comento. Veja-se:

Diretriz constitucional cogente no tocante à criação e gestão dos regimes previdenciários próprios (CF, art. 40), o *equilíbrio financeiro e atuarial* traduz ideia bastante simples, pela qual o Plano de Benefícios a ser oferecido pelo RPPS deve estar lastreado no Plano de Custeio do sistema, de modo tanto a garantir os benefícios presentes pagos pelo Fundo / Instituto quanto, acima de tudo, acautelar o regime e seus segurados quanto ao adimplemento de suas obrigações futuras.

O *equilíbrio financeiro e atuarial* refere-se, pois, à saúde financeira do regime e à tutela dos direitos previdenciários de seus segurados. O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. O equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo. [...]

A avaliação atuarial deve ser realizada quando da implementação do regime e ao final de cada balanço financeiro anual, servindo como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. [...]

Outro não poderia ser o encaminhamento, já que regimes previdenciários deficitários acarretam ônus diretos ao Tesouro do ente político instituidor, em prejuízo à execução de suas demais atividades. Conclui-se, assim, que o equilíbrio financeiro e atuarial do

RPPS, ainda que relacionado a dados técnico-contábeis, é pressuposto inarredável da legitimidade do sistema, pois atesta a capacidade do sistema em cumprir as obrigações relacionadas ao pagamento de benefícios, presentes e futuros. Há, portanto, nítida relação entre o *princípio* do equilíbrio financeiro e atuarial e o *direito fundamental* à previdência. [...]

Logo, se a avaliação anual realizada por técnico vinculado ao regime revelar **déficit atuarial**, o próprio parecer do profissional deve indicar as medidas a serem adotadas em um **plano de amortização**, necessário para recuperação da saúde financeira do RPPS em um prazo máximo de 35 anos (Portaria MPS 403/2008, art. 2º, XVI). Todo regime próprio que apresentar *déficit* em seus cálculos atuarias terá que equacionar esse passivo.

Dessa maneira, este órgão ministerial pode - e deve - aproveitar a análise técnica do tema perpetrada pela instrução nestes processos de Prestação de Contas de Prefeitos para aprofundar a fiscalização exercida em órgãos previdenciários municipais que apresentem irregularidades, mormente se considerando que tais restrições podem estar relacionadas a atos de improbidade e/ou crimes.

Neste contexto, destaca-se que a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município é de equilíbrio no último exercício.

### **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2022, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2022, percentual da receita com impostos, incluindo

transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou apenas parcialmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º quadrimestre, **descumprindo** o disposto no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020.

Na presente análise, apurou-se também que o Município não demonstrou a aplicação, em despesas com educação infantil, dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em **descumprimento** ao disposto no art. 212-A, § 3º, da CRFB/88, c/c o art. 28 da Lei n. 14.113/20, conforme será debatido no item 8 deste parecer.

Além disso, foi identificado que o Município não demonstrou separadamente a aplicação, em despesas de capital, dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em **descumprimento** ao estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, c/c o art. 27 da Lei n. 14.113/20, conforme também será debatido no item 8 deste parecer.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da

receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b><u>Limite:</u></b>	<b><u>Fundamento Legal:</u></b>	<b><u>Resultado</u></b> <b><u>:</u></b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	<u>Descumpriu</u>

VAAT/FUNDEB: despesas com educação infantil	Art. 28 da Lei n. 14.113/20	<u>Descumpr<u>u</u></u>
VAAT/FUNDEB: despesas de capital	Art. 27 da Lei n. 14.113/20	<b><u>Descumpr<u>iu</u></u></b>
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### 4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2022, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, procede à apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só são avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não sejam os referidos pareceres, será considerada regular na análise técnica, o que se mostra preocupante.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Porém, em relação ao Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, destaca-se que, embora não se verifique o descumprimento do art. 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, tendo em vista que o referido parecer fora de fato remetido a essa Corte de Contas (fl. 364), observou-se que sua conclusão foi por aprovar *com ressalvas* a prestação de contas relativa ao exercício de 2022. Dessa forma, mostra-se prudente a abertura de autos apartados para apuração das inconsistências verificadas por referido Conselho, consoante será acrescentado na conclusão deste parecer.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20, o qual, entretanto, deverá ser observado pelos entes federativos somente a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo salientou que no presente exercício serão analisados apenas os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – e não o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto –, concluindo que, no presente caso, o Município cumpriu todas<sup>1</sup> as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016.

## **6. Políticas Públicas**

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

---

<sup>1</sup> A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2022, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, e incluiu o monitoramento da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>2</sup>. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está **fora** do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental e acima da meta para os anos finais.

Ainda, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo trouxe tópico relacionado ao saneamento básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda **abaixo** dos percentuais a serem

---

<sup>2</sup> A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.



atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **7. Outras considerações**

Conforme antecipado na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o arrefecimento da pandemia de COVID-19 já permitiu que se deixasse de destacar a exigência do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, referente ao *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo. Na mesma linha, a Diretoria de Contas de Governo, no presente exercício, deixou de apresentar demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, cujo intuito seria o de evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de

parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>3</sup>.

Ainda que a Diretoria de Contas de Governo aduza ao final do relatório técnico que procedeu à análise dos incisos IX e X do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, e que vão além dos mencionados incisos do Anexo II, mesmo que se considerando as sucessivas portarias<sup>4</sup> que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2022. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do

<sup>3</sup> À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

<sup>4</sup> Portaria n. TC-0032/2023, no caso do presente exercício.

Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966, que se encontra em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, embora não se desconheça a análise feita pela Diretoria de Contas de Governo quanto ao Município em comento, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

## **8. Restrições**

Consoante pontuado inicialmente, observa-se que o Relator determinou a notificação do responsável para apresentar esclarecimentos acerca das restrições assinaladas pela área técnica, especialmente quanto às despesas com os recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, a saber:

### **9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL**

9.1.1 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20, de Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAT (R\$ 170.073,92), bem como de despesas realizadas na educação infantil com recursos VAAT, no montante mínimo de R\$ 66.651,97, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 4).

9.1.2 Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAT) de despesas de capital, sendo que o percentual estabelecido de 15,00% representaria gastos da ordem de R\$ 25.511,09, configurando, portanto, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, XI da Constituição Federal e artigo 27 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 5).

Devidamente notificado (fl. 485), o responsável apresentou as alegações de defesa e documentos de fls. 486-505, informando que a área financeira teria lançado os recursos como receita normal do FUNDEB, por ter sido recebido somente a partir de setembro de 2022. Ainda, com suporte no item 24 da Resolução n. 1.132 do CFC, teria sido editado o Decreto Municipal n. 383/23 para constar o superávit financeiro de recursos da complementação do VAAT-FUNDEB,

os quais teriam sido destinados a despesas correntes e despesas de capital.

Tais argumentos, no entanto, não se mostraram suficientes para elidir a irregularidade, conforme bem pontuado pela Diretoria de Contas de Governo às fls. 513-514:

[...] Os fatos aqui narrados pelo Responsável, no que concerne aos registros dos recursos do VAAT na rubrica da receita 17580111, podem ser confirmados pela instrução conforme documentos 1, 2 e 3, do Anexo ao Relatório de Reinstrução. Contudo, carece mencionar que o registro do recurso do VAAT relativo ao mês de novembro de 2022, na rubrica da receita 17580111 (Doc. 4, do Anexo ao Relatório de Reinstrução), não foi possível comprovar, pois não houve registro no valor específico para tal finalidade.

Importa saber que os recursos do VAAT ainda constavam em conta corrente em 31/12/2022, porém não haviam sido aplicados naquilo definido pelo artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 conforme admite o Responsável. Também é necessário informar que não houve abertura de Crédito Adicional, ao menos, Suplementar, para vincular referido recebimento na Fonte de Recurso (FR 20), o que seria primordial para iniciar o processo da aplicação dos recursos do VAAT.

A simples indicação de que sobre o valor do superávit financeiro do FUNDEB apurado no Quadro 17-B (R\$ 434.493,52), consta o valor de R\$ 170.073,92, referente ao VAAT, não ilide a responsabilidade do descumprimento ao mandamento constitucional, tendo em vista que a totalidade do ingresso ficou em conta corrente, produzindo provas de que nada foi aplicado no exercício em que houve o recebimento do recurso financeiro.

Com relação ao procedimento técnico adotado com atendimento a Resolução nº 1.132, do CFC (NBC T 16.5), nada interfere para efeitos de cumprimento ao artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020, pois a mensuração e apuração do cumprimento passa, necessariamente, pelos Sistemas Orçamentário e Financeiro, pois são deles que são extraídas as informações (Empenhamento, Liquidação e Pagamento) necessárias para obtenção do percentual aplicado. Então, todo o procedimento adotado no exercício de 2023 (emitidas as Notas de Empenhos (NE's) nº 6199, 6209, 6210, 6211 e 6212), não produz efeitos no exercício em análise. Destaca-se que referidas NE's ainda não estão na base de dados do e-Sfinge, pois foram remetidas as competências 1-4 e a emissão dos empenhos datam de 06/11/2023 conforme se pode constatar no sítio do Município.

Muito embora esta representante ministerial ratifique o posicionamento da área técnica pela manutenção das restrições dispostas nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do relatório técnico final, é preciso salientar que, na linha da Decisão Normativa n. TC-06/2008, as

restrições em comento não se mostram capazes de ensejar parecer prévio recomendando a rejeição de contas – e nem poderiam, já que incluídas somente a partir da Emenda Constitucional n. 108/2020, sendo, assim, mais um motivo para a remodelação da análise dos processos de Prestação de Contas do Prefeito, conforme pontuado no item 7 deste parecer. De toda forma, entendo pertinente a abertura de autos apartados para verificar as situações em comento.

Por fim, no que diz respeito às irregularidades anotadas nos itens 9.2.1 a 9.2.3, observa-se que as justificativas apresentadas (fls. 488-490) não foram suficientes para sanar as restrições, razão pela qual se entende por mantê-las, na linha do que fora delineado pela área técnica às fls. 516-518.

## **9. Conclusão**

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

**9.1.** pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Navegantes, relativas ao exercício de 2022;

**9.2.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

**9.3.** pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades delineadas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1 e 9.2.3 do relatório técnico, bem como ao que fora pontuado com relação ao Conselho Municipal de Assistência Social;

**9.4.** pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias  
Procuradora

<b>PROCESSO N.:</b>	@PCP 23/00116329
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Navegantes
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Libardoni Lauro Claudino Fronza
<b>INTERESSADOS:</b>	Prefeitura Municipal de Navegantes Gabriel dos Anjos
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022
<b>RELATOR:</b>	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/AMF – 1193/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE NAVEGANTES. PARECER. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. Nos termos da Decisão Normativa n. TC-06/2008, as irregularidades verificadas pela Diretoria Técnica não constituem fator de rejeição de contas, sendo cabível a expedição de parecer favorável à aprovação das contas, além de fazer recomendações, visando à correção de tais restrições.

## I. RELATÓRIO

Referem-se os autos à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Navegantes, relativa ao exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º, da CF/88, no art. 113, da CE/89 e nos arts. 50 e 54, ambos da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, no caso, a Diretoria de Contas de Governo (DGO), elaborou o **Relatório de Instrução n. 85/2023**<sup>1</sup>, cujo teor revelou a ocorrência das seguintes restrições de ordem constitucional e legal, a saber<sup>2</sup>:

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

**9.1.1** Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20, de Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT (R\$ 170.073,92), bem como de despesas realizadas na educação infantil com recursos VAAT, no montante mínimo de R\$ 66.651,97, em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, § 3º da Constituição Federal e artigo 28 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 4).

**9.1.2** Ausência de registros em separado na Fonte de Recursos FR 20 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT) de despesas de capital, sendo que o percentual estabelecido de 15,00% representaria gastos da ordem de R\$ 25.511,09, configurando, portanto,

<sup>1</sup> Fls. 168-248.

<sup>2</sup> Fls. 234-235.

em descumprimento ao estabelecido no artigo 212-A, XI da Constituição Federal e artigo 27 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 5).

## **9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**

### **9.2.1**

9.2.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 325.218,72, no primeiro quadrimestre de 2022, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 326.728,88, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

9.2.2 Divergência, no valor de R\$ 632,01, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 79.889.535,57) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 79.888.903,56), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 181 a 195 dos autos).

9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

Ao final, a DGO sugeriu que este Tribunal de Contas possa, além da emissão de parecer prévio, recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório de Instrução elaborado, e ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n. 20/2015.

Outrossim, propôs a DGO a ciência ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dos Pareceres do Conselho do Fundeb e da Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório Técnico.

Tendo em vista as restrições apontadas no Relatório DGO n. 85/2023, este Relator autorizou o encaminhamento do referido relatório, efetuado por meio do Ofício TCE/SC/SEG/18248/2023, de 18/10/2023<sup>3</sup>, ao Senhor Libardoni Lauro Claudino Fronza, Prefeito Municipal. Essa iniciativa visa possibilitar que o responsável apresente suas

---

<sup>3</sup> Fls. 483.



alegações de defesa ou os esclarecimentos que julgar necessários, em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000.

Na sequência, o Gestor Responsável apresentou documentos e justificativas<sup>4</sup>.

Posteriormente, a DGO elaborou o Relatório de Reinstrução n. 356/2023<sup>5</sup>, após a análise da manifestação do Responsável em resposta à citada diligência, no qual concluiu por manter as restrições<sup>6</sup> anteriormente apontadas no Relatório Técnico n. 85/2023.

Ato contínuo, o **Ministério Público de Contas (MPC)**, por meio do **Parecer MPC/CF/3459/2023**<sup>7</sup>, da lavra da Procuradora Cibelly Farias, manifestou-se pela aprovação das contas e, também, pela instauração de processos apartados, com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1 e 9.2.3 do relatório técnico.

Além disso, a Representante do *Parquet* sugeriu recomendação, no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às **políticas públicas municipais**, conforme descrito no item 6 do parecer.

É o relatório.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Vindo os autos a este Relator, passo ao exame das contas do Município de Navegantes, relativas ao exercício de 2022.

Inicialmente, o Órgão Técnico observou a existência de **restrições de ordem constitucional e legal**, que foram descritas nos **itens 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1 a 9.2.3**, respectivamente, da conclusão do Relatório Técnico n. 356/2023, antes transcrita.

Nos itens **9.1.1 e 9.1.2**, o corpo técnico verificou que não há registros separados na Fonte de Recursos FR 20 para as Transferências da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

---

<sup>4</sup> Fls. 486-506.

<sup>5</sup> Fls. 508-605.

<sup>6</sup> Fls. 512-519.

<sup>7</sup> Fls. 256-271.

Educação (Fundeb) – Valor Aluno Ano Total (VAAT), totalizando R\$ 170.073,92 (cento e setenta mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Da mesma forma, não foram encontrados registros específicos de despesas na educação infantil utilizando recursos VAAT, somando R\$ 66.651,97 (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), em desacordo com o art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e com o art. 28 da Lei n. 14.113/2020. Além disso, observou-se a ausência de registros separados na Fonte de Recursos FR 20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb – VAAT para despesas de capital. A aplicação mínima de 15%, conforme estabelecido pelo art. 212-A, § 3º, da Constituição Federal e pelo art. 27 da Lei n. 14.113/2020, deveria representar gastos de pelo menos R\$ 25.511,09 (vinte e cinco mil e quinhentos e onze reais e nove centavos).

O responsável, após notificação, alegou que os recursos do VAAT foram lançados como receita normal do Fundeb devido ao recebimento a partir de setembro de 2022 divididos em 4 parcelas de R\$ 42.518,48 (quarenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) nas datas de 29/9/2022, de 31/10/2022, de 28/11/2022 e de 21/12/2022. Argumentou, também, sobre a edição do Decreto (municipal) n. 383, datado em 25/10/2023<sup>8</sup>, para registrar que o superávit financeiro do VAAT-Fundeb foi destinado a despesas correntes e a de capital.

A DGO discordou desses argumentos, destacando que, embora alguns registros tenham sido confirmados, não foi possível comprovar o registro específico do recurso do VAAT referente a novembro de 2022. Além disso, os recursos do VAAT, mesmo ainda presentes em conta corrente em 31/12/2022, não foram aplicados conforme exigido pela legislação. A simples indicação do valor do superávit financeiro no Quadro 17-B não é considerada suficiente para demonstrar a aplicação adequada dos recursos.

Quanto ao procedimento técnico adotado, a DGO argumentou que, apesar de seguir a Resolução n. 1.132 do CFC, esse não influencia no cumprimento das normativas constitucionais e legais, pois a mensuração depende dos sistemas orçamentário e financeiro, dos quais são extraídas informações essenciais (Empenhamento, liquidação e pagamento).

---

<sup>8</sup> Fls. 487-488.

Destacou que as notas de empenho emitidas em 2023<sup>9</sup> não têm efeito no exercício em análise.

Em relação as restrições consignadas nos itens 9.1.1 e 9.1.2, o *Parquet* propôs a abertura de autos apartados para verificar as situações em questão, no entanto, considero que a recomendação é medida suficiente, a fim de ser feita a devida verificação de correção no próximo exercício, razão pela qual, *data venia*, divirjo da sugestão formulada pela representante do Ministério Público de Contas.

Já nos itens **9.2.1** e **9.2.2**, o Órgão Instrutivo apontou existência de divergências contábeis, no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Transferências Financeiras Concedidas (conforme Anexo 13 da Lei n. 4.320/64). Além disso, foi destacada a contabilização indevida como Receita Corrente de origem das emendas Individual e de Bancada, nos montantes de R\$ 201.474,00 (duzentos e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), respectivamente, em discordância com a Tabela de destinação da receita pública<sup>10</sup>.

No **item 9.2.1**, é importante ressaltar que, embora o Município tenha utilizado apenas parcialmente o saldo anterior do crédito no 1º quadrimestre, violando o disposto no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020, as justificativas apresentadas<sup>11</sup> não foram capazes de corrigir a restrição. Contudo, vale destacar que a situação em análise não apresenta materialidade ou relevância apta a justificar a instauração de processo apartado nos moldes do art. 85, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal (RI).

Ainda, apesar da restrição verificada, conforme mencionado no item 9.2.2, o Órgão Instrutivo apontou existência de divergências contábeis, no valor de R\$ 632,01 (seiscentos e trinta e dois reais e um centavos), entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Transferências Financeiras Concedidas (conforme Anexo 13 da Lei n. 4.320/64), as

<sup>9</sup> NE's n. 6199, 6209, 6210, 6211 e 6212. Conforme registrado no sítio do Município. Disponível em: [https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2\\_LjNhrL5RUckI3DQA==/consulta/17](https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2_LjNhrL5RUckI3DQA==/consulta/17). Acesso em: 11 dez. 2023.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.tcsc.br/content/tabela-de-download-2022>. Acesso em: 6 dez. 2023.

<sup>11</sup> Fls. 488-489.

explicações apresentadas<sup>12</sup> pelo Gestor não foram capazes de resolver a restrição identificada.

De acordo com o art. 85 da Lei (federal) n. 4.320/64, o serviço de contabilidade deve ser estruturado de maneira que permita o acompanhamento da execução orçamentária, a compreensão da composição patrimonial, a elaboração dos balanços gerais, bem como a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Todavia, não obstante a desconformidade com a Lei n. 4.320/64, a restrição identificada não apresenta um impacto significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, não comprometendo a higidez das contas apresentadas pelo Município. No Quadro 21<sup>13</sup> do Relatório n. 356/2023, a DGO informa que: “Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise”.

Portanto, considerando que a restrição mencionada não prejudica a apresentação dos números trazidos pelo Município e que não são objeto de rejeição de contas, nesse contexto, sugere-se recomendação à Unidade para que efetue a correção necessária nos exercícios futuros.

No tocante ao **item 9.2.3**, relacionado ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício não foi afetada de forma significativa, razão pela qual não constitui irregularidade de natureza grave, capaz de macular as contas.

Observo que, apesar das alegações apresentadas<sup>14</sup>, fica mantida a restrição, e, muito embora seja de extrema importância o respeito aos prazos de encaminhamento a este Tribunal, para que se possa realizar a análise das contas anuais no prazo regimental, reputo suficiente a posição de nova recomendação e verificação no exercício posterior.

---

<sup>12</sup> Fls. 489-490.

<sup>13</sup> Fls. 587.

<sup>14</sup> Fls. 490.

**Portanto, em que pese não serem motivo para rejeição das contas, as citadas restrições exigem uma maior atenção do gestor, que deve tomar as providências necessárias para corrigi-las.**

Sendo assim, as hipóteses sob análise não apresentam materialidade ou relevância aptas para justificar a instauração de processos apartados nos moldes do art. 85, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal (RI).

Nesse sentido, considero improcedente o argumento do *Parquet*, quando suscita a necessidade de instauração de processos apartados, dos itens 9.1.1, 9,1,2, 9.2.1 e 9.2.3, para exame de toda e qualquer matéria afeta às atribuições do Tribunal de Contas, quando despida de maior análise quanto aos riscos, à vulnerabilidade, à relevância e à materialidade das infrações identificadas.

Repriso, neste mister, ponderação já apresentada por este signatário em oportunidade anterior<sup>15</sup>:

[...] entendo relevante destacar a importância de que este Tribunal tenha por base planejamento hábil à identificação dos temas de maior relevância e materialidade<sup>16</sup>, de forma a direcionar seu foco de atuação mais ao combate à fraude e à corrupção e menos à correção de equívocos; mais à avaliação dos resultados da gestão dos recursos públicos e não apenas verificação de cumprimento de limites de gastos.

Para o caso em tela, em conclusão, manifesto-me pelo encaminhamento de recomendações à Unidade, a fim de que proceda à correção devida para os exercícios subsequentes, por entender ser esta a medida prevista no Regimento Interno mais adequada.

Na sequência, cabe destaque para a análise realizada pela DGO, por meio do **Capítulo 6** do Relatório Técnico, quanto ao cumprimento da exigência da remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, nos termos previstos no art. 7º, inciso III e § único, incisos I ao V, da Instrução Normativa n. 20/2015<sup>17</sup>.

<sup>15</sup> Manifestação proferida nos autos do Processo PCP-12/00159605.

<sup>16</sup> Disponível em:

[https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis\\_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf](https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf). Acesso em: 6 dez. 2023.

<sup>17</sup> Disponível em:

No referido Relatório, a DGO discorre acerca dos **Conselhos Municipais**, ressaltando que eles são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e que podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Analisando a prestação de contas do Prefeito de Navegantes, a DGO verificou que constam dos autos os pareceres dos conselhos obrigatórios – a seguir relacionados –, destacando que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo. São eles:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34 da Lei (federal) n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º, da Lei (federal) n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II, da Lei (federal) n. 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei (federal) n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei (federal) n. 11.947, de 16 de junho de 2009; e

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei (federal) n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Outra análise trazida pela DGO foi tratada no **Capítulo 7** de seu Relatório, que dispôs sobre as inovações trazidas à Lei Complementar n. 101/2000 pela Lei Complementar n. 131/2009. Devido à revogação do Decreto (federal) n. 7185/2010<sup>18</sup> pelo Decreto (federal) n.

[https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis\\_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%202020-2015%20CONSOLIDADA.pdf](https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%202020-2015%20CONSOLIDADA.pdf). Acesso em: 6 dez. 2023.

<sup>18</sup> O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC), mencionado no inciso III do § 1º do art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, alterado pela Lei Complementar n. 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto (federal) n. 7.185/2010.

10.540/2020, foram verificados apenas os requisitos previstos em lei no exercício em análise. Esclareço que a regulamentação apresentada no Decreto (federal) n. 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18). Trata-se de disposições no sentido de assegurar a **transparência da gestão fiscal**, prevendo, para tanto, a obrigação de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definindo prazos para a sua implantação.

A DGO, após proceder à análise por amostragem, constatou que o Município de Navegantes, quanto ao lançamento da receita, cumpriu todas as exigências da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016. Quanto à forma, especificamente, a análise restou prejudicada, em razão da revogação do Decreto (federal) n. 7.185/2010 ou da data de acesso.

No **Capítulo 8**, a DGO trata das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (PNS) – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS) – e do Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei (federal) n. 13.005, de 25/6/2014 –, observo que a equipe da DGO informou que o **monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado**. Assim, resta averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, estando o **Plano Municipal de Saúde aprovado** no caso da Unidade Gestora sob análise.

Por oportuno, a equipe da DGO ressaltou a Agenda 2030, aderida pelo governo federal, por meio da qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS n. 3, que trata de Saúde e Bem-Estar, e deve ser observado pelos municípios em suas políticas públicas de saúde.

Com relação ao monitoramento da **Meta 1** do Plano Nacional de Educação, relacionada à Educação Infantil, a Área Técnica constatou que o Município de Navegantes

está **dentro** da taxa de atendimento em creche e está **fora** da taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto ao monitoramento da **Meta 2**, correspondente ao ensino fundamental, restou demonstrado que o município está **dentro** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

No que tange à **Meta 7**, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, verifico que o Município está **abaixo** da meta projetada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior, e que, com relação aos anos finais do Ensino Fundamental, o Município ficou **acima** da meta projetada pelo INEP no ano de 2021.

Nesse ponto, cabe ressaltar que a DGO efetuou avaliação da **vinculação das metas da educação do PNE** previstas na LOA e apresentou o Quadro 20, às fls. 583-585, com demonstrativo dos esforços orçamentários do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022. Foi verificado que o total executado no atingimento das metas do PNE pelo Município de Navegantes, no valor de R\$ 191.779.182,08 (cento e noventa e um milhões e setecentos e setenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e oito centavos), representa 47,00% do orçamento municipal.

Quanto às **Metas do Saneamento Básico**<sup>19</sup>, estabelece o art. 11-B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e com tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento. Nesse contexto, verifico que o município de Navegantes está ainda **abaixo** dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

<sup>19</sup> Item 2.2 do relatório técnico.



Desta forma, entendo necessário recomendar à Prefeitura Municipal de Navegantes a adoção de providências, no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, cabe registrar que a DGO verificou que foram cumpridos os **limites** de gastos com pessoal; que os resultados **financeiro e orçamentário** se demonstraram superavitários; e, ainda, que foi aplicado o percentual mínimo **com saúde e com educação**; sendo que consta do Relatório Técnico 356/2023, às fls. 587, o seguinte quadro, com o resumo das contas do Município de Navegantes, relativo ao exercício de 2022, vejamos:

**SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022**

**Quadro 21 – Síntese**

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 21.188.536,04
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 102.630.619,16
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	23,10%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	28,91%
	70,00%	83,12%
	90,00%	99,33%
<b>4.3) FUNDEB</b>	39,19%	0,00%
	15,00%	0,00%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	44,71%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	43,80%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	0,92%
<b>4.5) Transparência da Gestão Fiscal</b>	<b>CUMPRIU</b>	

Fonte: Fls. 587 do Relatório Técnico.

No que tange à questão do **Plano Diretor**, registro que foi instaurado, no âmbito desta Corte de Contas, o Processo RLA 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para

avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos municípios catarinenses. Diante disso, não será determinada a adoção de medidas por parte desta Corte de Contas no que diz respeito à tal matéria.

Diante do que há nos autos, em especial o conteúdo do Relatório DGO e o Parecer emitido pelo Representante do Ministério Público de Contas, este Relator apresenta proposta a este egrégio Plenário para emissão de parecer favorável à **APROVAÇÃO** das contas ora analisadas, uma vez que extraio que as restrições identificadas não são de natureza grave, não sendo capazes de ensejar a rejeição das contas municipais, cabendo, contudo, recomendação à Unidade para que atente para as falhas, visando as suas correções.

### III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I – Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II – Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, aos seus resultados consolidados para o ente, e à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e de limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III – Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de

natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, inciso I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV – Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e que os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2022 com exceção da(s) ressalva(s) e/ou da(s) recomendação(ões) a seguir indicada(s);

V – Considerando que o Parecer é baseado em atos e em fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, a suspeitas ou a suposições;

VI – Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, da legitimidade e da economicidade de todos os atos e os contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e os demais responsáveis por dinheiros, por bens e por valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e dos órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, o extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2022, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X – Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/CF n. 3459/2023;

**3.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Navegantes a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2022 do Prefeito daquele Município.

**3.2.** RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto:

**3.2.1.** ao alcance da Meta 1 (pré-escola) e da Meta 7 (anos iniciais do Ensino Fundamental) do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014;

**3.2.1.** às Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/20);

**3.2.2.** à formulação dos instrumentos de planejamento e de orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e de cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);

**3.2.3.** à efetuação das adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício no que se refere às políticas públicas municipais, consoante disposto no Parecer MPC/CF 3459/2023; e

**3.2.4.** às exigências legais quanto à constituição e ao funcionamento do Conselho de acompanhamento e do Controle da Aplicação dos Recursos do Fundeb, inclusive referente à validade dos atos emitidos (Parecer do MPC/CF n. 3459/2023 e Voto do Relator).

**3.3.** RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Navegantes que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constante dos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1 a 9.2.3 da Conclusão do Relatório DGO n. 356/2023, a fim de que tome as devidas providências para a respectiva correção.

**3.4.** RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

**3.5.** RECOMENDAR ao Município de Navegantes que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

**3.6.** SOLICITAR à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.7.** DETERMINAR a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório DGO 356/2023 ao Conselho Municipal de Educação de Navegantes, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

**3.8.** DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio, do Voto do Relator que o fundamenta, bem como do Relatório DGO n. 356/2023 e do Parecer MPC/CF n. 3459/2023, ao Libardoni Lauro Claudino Fronza, à Prefeitura Municipal de Navegantes e à Câmara Municipal de Navegantes.

Gabinete, em 11 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Relator



**Processo n.:** @PCP 23/00116329

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022

**Responsável:** Libardoni Lauro Claudino Fronza

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Navegantes

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 271/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I – Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II – Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, aos seus resultados consolidados para o ente, e à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e de limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III – Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV – Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e que os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2022 com exceção da(s) ressalva(s) e/ou da(s) recomendação(ões) a seguir indicada(s);

V – Considerando que o Parecer é baseado em atos e em fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, a suspeitas ou a suposições;

VI – Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, da legitimidade e da economicidade de todos os atos e os contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e os demais responsáveis por dinheiros, por bens e por valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e dos órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, o extravio ou a outra irregularidade de que resulte

prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2022, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X – Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o **Parecer MPC/CF n. 3459/2023**;

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Navegantes a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2022 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo de Navegantes a adoção de providências imediatas quanto:

2.1. ao alcance da Meta 1 (pré-escola) e da Meta 7 (anos iniciais do Ensino Fundamental) do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014;

2.2. às Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/20);

2.3. à formulação dos instrumentos de planejamento e de orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e de cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);

2.4. à efetuação das adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício no que se refere às políticas públicas municipais, consoante disposto no Parecer MPC; e

2.5. às exigências legais quanto à constituição e ao funcionamento do Conselho de acompanhamento e do Controle da Aplicação dos Recursos do Fundeb, inclusive referente à validade dos atos emitidos (Parecer MPC e Voto do Relator).

3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Navegantes que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constante dos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1 a 9.2.3 da Conclusão do **Relatório DGO n. 356/2023**, a fim de que tome as devidas providências para a respectiva correção.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores de Navegantes a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

5. Recomenda ao Município de Navegantes que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

6. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Navegantes que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei



Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara de Vereadores de Navegantes;

7.2. do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 356/2023** que o fundamentam:

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Navegantes, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

7.2.2. bem como do **Parecer MPC/CF n. 3459/2023**, ao Sr. **Libardoni Lauro Claudino Fronza**, Prefeito Municipal de Navegantes.

**Ata n.:** 48/2023

**Data da Sessão:** 13/12/2023 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

**Ofício TCE/SC/SEG/ 76/2024**

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**

Prefeitura Municipal de Navegantes

Rua João Emílio, 100, Paço Municipal A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88370446,  
Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00116329.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00116329, do(a) Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 3D4DB919-6, Processo: 2300116329.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 78/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Vereador

**GABRIEL DOS ANJOS**

Câmara Municipal de Navegantes

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 88370410, Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00116329.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00116329, do(a) Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 776992D5-0, Processo: 2300116329.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 81/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

À Senhora Presidente

**ADRIANA RODRIGUES LUZ MACARINI**

Conselho Municipal de Educação de Navegantes

Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 430, Centro, CEP 88370094, Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00116329.**

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00116329, do(a) Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 4AC8416E-E, Processo: 2300116329.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00116329

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Câmara Municipal de Navegantes	78/2024	09/01/2024 06:09:48	Sistema
Prefeitura Municipal de Navegantes	76/2024	09/01/2024 06:09:44	Sistema



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA GERAL

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 271/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3756, de 10/01/2024, considerada publicada em 11/01/2024.

10 de Janeiro de 2024.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00116329

<b>Destinatário</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Confirmação de Recebimento</b>
Prefeitura Municipal de Navegantes	Natally Louise Oliveira Francisco	76/2024	09/01/2024 14:39:17	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00116329

<b>Destinatário</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Confirmação de Recebimento</b>
Câmara Municipal de Navegantes	Natally Louise Oliveira Francisco	78/2024	09/01/2024 14:39:28	Sistema
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV	Liamara Meneghetti	23522/2023	09/01/2024 13:05:02	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.





**Digital**

CDIP FNS

Data de Produção: 11/01/2024  
Matriz: 15741 Lote: 1703



TCE-SC



**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

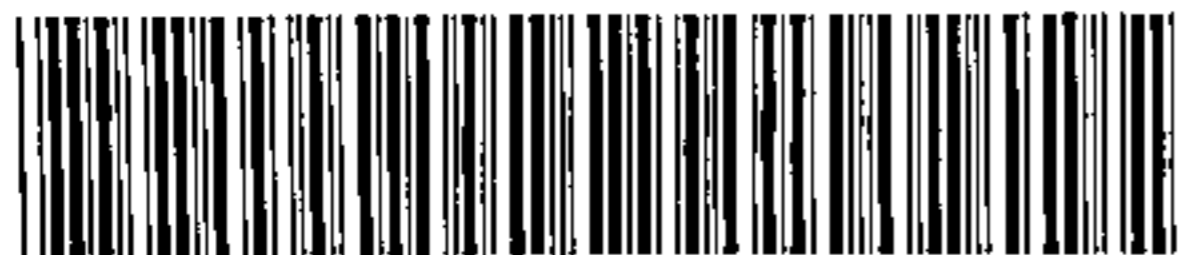
CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**DESTINATÁRIO:**

Conselho Municipal de Educação de Navegantes  
Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, nº 1045  
complemento: Ap. 904  
Centro  
Navegantes SC  
**88370-060**

AR142008952KZ



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 81/2024 - Processo: 2300116329

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

*[Handwritten Signature]*  
Triago V.S. Souza/  
Mat. 8.710.531-4  
Carteiro  
Navegantes

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*UNICIVS Coelho*

**DATA DE ENTREGA**

*11/01/24*

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

*Unicidade*

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

*970041048*

**Ofício TCE/SC/SEG/ 2007/2024**

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Vereador

**GABRIEL DOS ANJOS**

Câmara Municipal de Navegantes

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 88370410, Navegantes, SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 23/00116329.**

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 23/00116329, do(a) Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 73263D33-4, Processo: 2300116329.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente